



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 237

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			72
Poder Executivo.....	1	61	
Casa Civil.....		64	
Secretaria de Estado de Governo.....	52	64	72
Secretaria de Estado de Economia.....	52	64	73
Secretaria de Estado de Saúde.....	53	65	75
Secretaria de Estado de Educação.....	54		78
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	54	67	78
Secretaria de Estado de Administração			
Penitenciária.....	54	67	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		68	79
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		68	79
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		68	79
Secretaria de Estado de Cultura e Economia			
Criativa.....		69	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Econômico.....	54	69	133
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		69	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....			133
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	54		
Secretaria de Estado de Meio			
Ambiente.....	55	70	134
Secretaria de Estado de Turismo.....		70	134
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	55		
Secretaria de Estado de Trabalho.....	58	71	
Controladoria Geral.....	59		
Defensoria Pública.....			134
Procuradoria-Geral.....			134
Tribunal de Contas.....	59	71	
Ineditorial.....			135

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo e Deputados João Cardoso, Júlia Lucy, Delmasso e Eduardo Pedrosa)

Institui a educação domiciliar no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituída a educação domiciliar no Distrito Federal.

Art. 2º Considera-se educação domiciliar a modalidade de ensino solidária em que a família assume a responsabilidade pelo desenvolvimento pedagógico do educando, ficando a cargo do Poder Executivo acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos discentes.

§ 1º A educação domiciliar visa o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, além de seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 2º A educação domiciliar, como direito humano reconhecido internacionalmente, é regida pelos princípios da liberdade educacional e do pluralismo pedagógico.

§ 3º A educação domiciliar é considerada como ensino utilitarista ou por conveniência circunstancial.

CAPÍTULO II

DO CADASTRO NO REGIME DE ENSINO DOMICILIAR

Art. 3º A opção pela educação domiciliar é exclusiva dos pais ou responsáveis e é exercida mediante registro direto na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, em Entidade de Apoio à Educação Domiciliar – EAED ou em instituição privada de ensino que esteja em regular funcionamento.

§ 1º O registro direto feito na forma do caput supre a obrigação prevista no art. 55 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, devendo ser emitido Certificado de Educação Domiciliar – CED.

§ 2º O CED, de que trata o § 1º, serve como documento de comprovação de matrícula e regularidade educacional para todos os fins.

§ 3º A opção pela educação domiciliar pode ser realizada e renunciada a qualquer tempo, a critério dos pais ou responsáveis.

§ 4º A família deve demonstrar aptidão técnica para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ou contratar profissionais capacitados, de acordo com as exigências da SEE/DF.

§ 5º O registro de que trata o caput é concedido mediante apresentação de laudos validados por banca composta por pelo menos 1 assistente social, 1 pedagogo e 1 psicólogo.

§ 6º A família que demonstrar aptidão técnica para o ensino domiciliar deve ser acompanhada posteriormente por conselheiro tutelar, na forma da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Os discentes que estejam regularmente cadastrados pela SEE/DF, ou por outro órgão competente no sistema de ensino domiciliar, têm garantidos todos os direitos relativos aos serviços públicos de educação, sendo assegurada a isonomia de direitos entre os estudantes da educação regular de ensino e os da educação domiciliar, naquilo que for compatível.

§ 1º É assegurado aos alunos registrados na modalidade educacional prevista nesta Lei o direito ao passe livre estudantil no serviço de transporte público e aos benefícios previstos na Lei nº 3.520, de 3 de janeiro de 2005.

§ 2º É assegurada ao discente a emissão de documento de identificação que sirva como instrumento de comprovação de regularidade escolar, para que tenha acesso aos benefícios previstos no § 1º.

Art. 5º Os pais ou responsáveis têm o dever de proporcionar a seus filhos ou tutelados a convivência necessária ao adequado desenvolvimento social, devendo proporcionar momentos de lazer e recreação em horário compatível com a rede regular de ensino.

§ 1º O aluno vinculado a família apta à educação domiciliar participa das avaliações periódicas, recebe diploma de conclusão e tem acesso a todos os serviços públicos de educação, sendo assegurada a igualdade de direitos entre os alunos da educação escolar e os da educação domiciliar no Distrito Federal.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, deve ser elaborado laudo psicossocial a cada 6 meses.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º Os estudantes domiciliares têm o direito de obter as certificações de conclusão dos ciclos de aprendizagem mediante processo de avaliação que deve ter o mesmo nível de exigência das avaliações exigidas dos alunos da educação regular de ensino.

§ 1º O Poder Executivo deve regulamentar a periodização e os critérios de avaliação a serem adotados para fiscalizar a qualidade de ensino dos alunos regularmente inscritos no ensino domiciliar.

§ 2º Os estudantes domiciliares têm direito a serem avaliados, para fins de certificações de conclusão dos ciclos de aprendizagem, em níveis acima dos do processo regular do ensino público para a sua idade, limitado a 3 níveis acima, o que deve ser regulamentado no ato do Poder Executivo.

§ 3º A SEE/DF deve garantir vaga para os alunos egressos do ensino domiciliar que não tenham aproveitamento satisfatório ou que desejem retornar ao ensino regular por outro motivo superveniente.

Art. 7º É facultado à SEE/DF realizar parcerias com entidades de apoio à educação domiciliar para realizar a avaliação dos alunos inseridos no regime domiciliar.

Art. 8º O desempenho do discente é avaliado com base nos conteúdos ministrados na rede pública de ensino do Distrito Federal, devendo ser equivalente ao do aluno inscrito no regime regular de ensino.

§ 1º O desempenho satisfatório garante ao estudante domiciliar a certificação do ciclo de aprendizagem a cuja avaliação foi submetido, e, em caso de desempenho insatisfatório, a certidão não é concedida.

§ 2º A SEE/DF deve manter banco de dados avaliativos dos alunos em educação domiciliar.

§ 3º No caso de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e outras enfermidades ou limitações, as avaliações devem ser adaptadas a suas características individuais.

CAPÍTULO IV

DAS ENTIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO DOMICILIAR – EAEDS

Art. 9º A SEE/DF deve realizar o cadastro das famílias que optarem pela educação domiciliar.

§ 1º As EAEDs podem fazer o cadastro das famílias previstas no caput.

§ 2º A SEE/DF deve disponibilizar serviço de consultoria, digital ou presencial, aos pais ou responsáveis para dirimir dúvidas quanto aos conteúdos programáticos, às avaliações e outras que possam surgir durante o período de aprendizagem.

Art. 10. As entidades optantes pela educação domiciliar, com ou sem fins lucrativos, podem cadastrar-se junto a uma EAED, a qual deve fazer o cadastro em seu banco de dados e, posteriormente, encaminhar à SEE/DF.

Parágrafo único. As EAEDs cadastradas na SEE/DF servirão como instituições privadas de apoio aos pais de educandos em ensino domiciliar.

Art. 11. Incumbe à SEE/DF fazer o credenciamento das EAEDs, o qual deve ser divulgado em seu sítio eletrônico, constando banco de dados dos discentes, avaliações e outras informações necessárias ao desenvolvimento da atividade.

Parágrafo único. As EAEDs são responsáveis por abastecer e atualizar as informações junto ao órgão responsável pela divulgação dos dados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É vedada a opção pela educação domiciliar aos pais ou responsáveis condenados pelos crimes previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Parte Especial, Título VI), na Lei federal nº 8.069, de 1990, na Lei federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e na Lei federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Art. 13. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor no prazo de 45 dias, a partir de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a criação de parques urbanos localizados na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, nos termos da Lei Complementar nº 961, de 26 de dezembro de 2019, os seguintes parques urbanos, localizados na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX:

I – Parque Urbano Joaquim Domingos Roriz;

II – Parque Urbano José Ornellas;

III – Parque Urbano Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. As poligonais e as coordenadas dos parques urbanos estão definidas, respectivamente, nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 2º A criação dos parques urbanos conforme disposto no art. 1º tem, entre outras, as seguintes finalidades e objetivos:

I – garantir espaços para as atividades de esporte, recreação e lazer, em contato harmônico com a natureza, próximos aos locais de moradia;

II – estimular o desenvolvimento de manifestações e atividades culturais, educacionais, de socialização e convívio nas comunidades;

III – promover a permeabilidade do solo;

IV – promover a melhoria da qualidade do ar, do microclima local e da umidade do ar;

V – promover a arborização e o tratamento adequado da vegetação como elemento integrador na composição da paisagem urbana;

VI – conservar atributos naturais da paisagem urbana.

Art. 3º O acesso de pessoas aos parques urbanos sujeita-se ao exercício do poder de polícia por parte do poder público do Distrito Federal, nos termos das normas previstas em regulamento.

Art. 4º A manutenção e o funcionamento dos parques urbanos são custeados mediante a consignação de dotações orçamentárias no orçamento público do Distrito Federal.

Art. 5º Os parques urbanos têm por objetivo resguardar a área que os delimita, de rara beleza paisagística, bem como assegurar a proteção integral da flora e da fauna neles existentes, conciliando essa destinação com sua utilização para fins educacionais e científicos.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

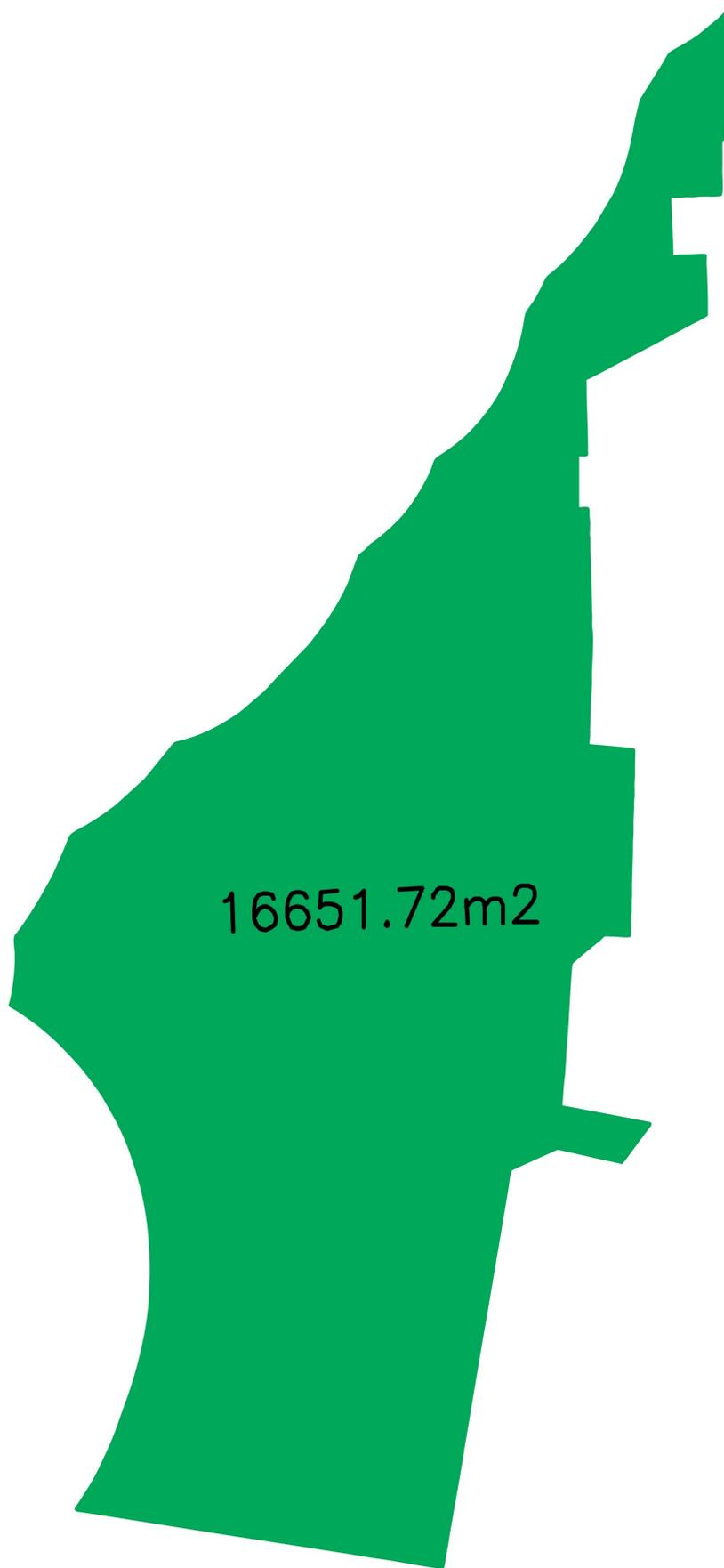
MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I - Parque Urbano Joaquim Domingos Roriz



QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8252208,0529	178223,1043			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m² ou 1.66517 ha
			0,830	225° 25' 12.1"	
P2	8252184,7233	178222,1897			
			23,330	2° 14' 41.6"	
P3	8252184,7227	178221,8364			
			0,350	89° 54' 22.8"	
P4	8252176,4687	178221,8499			
			8,250	359° 54' 22.8"	
P5	8252176,4688	178221,8661			
			0,020	269° 54' 22.8"	
P6	8252174,8558	178221,8029			
			1,610	2° 14' 41.6"	
P7	8252174,4683	178211,8175			
			9,990	87° 46' 40.9"	
P8	8252163,2687	178212,2520			
			11,200	357° 46' 40.9"	
P9	8252163,5214	178218,7651			
			6,510	267° 46' 40.9"	
P10	8252152,8012	178219,0200			
			10,720	358° 38' 16.3"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P11	8252141,0242	178195,2382			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			26,520	63° 39' 17.6"	
P12	8252127,2957	178195,5983			
			13,720	358° 29' 51.3"	
P13	8252127,2957	178193,8402			
			1,760	90° 0' 0.0"	
P14	8252117,1659	178193,8402			
			10,120	0° 0' 0.0"	
P15	8252117,1659	178195,8639			
			2,020	270° 0' 0.0"	
P16	8252091,7976	178196,5293			
			25,360	358° 29' 51.3"	
P17	8252073,8741	178195,8485			
			17,920	2° 10' 30.5"	
P18	8252073,0844	178204,8051			
			8,980	275° 2' 19.0"	
P19	8252039,2954	178203,9194			
			33,780	1° 30' 5.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P20	8252039,5422	178199,1752			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m² ou 1.66517 ha
			4,750	92° 58' 40.5"	
P21	8252034,2506	178192,5606			
			8,460	51° 20' 26.2"	
P22	8252007,7922	178190,5762			
			26,510	4° 17' 21.1"	
P23	8252005,9905	178200,9961			
			10,570	279° 48' 35.7"	
P24	8252004,7761	178208,0194			
			7,120	279° 48' 35.7"	
P25	8251997,8703	178202,4825			
			8,850	38° 43' 17.0"	
P26	8252000,5161	178189,9147			
			12,830	101° 53' 18.3"	
P27	8251996,5474	178180,6543			
			10,070	66° 48' 5.9"	
P28	8251923,8628	178167,5025			
			73,810	10° 15' 22.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P29	8251924,6549	178162,1071			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			5,450	98° 21' 7.2"	
P30	8251926,1918	178151,6391			
			10,570	98° 21' 7.2"	
P31	8251927,7284	178141,1721			
			10,570	98° 21' 7.2"	
P32	8251929,4940	178129,1461			
			12,150	98° 21' 7.2"	
P33	8251932,5560	178108,2890			
			21,070	98° 21' 7.2"	
P34	8251934,3498	178096,0709			
			12,340	98° 21' 7.2"	
P35	8251936,0792	178097,3180			
			2,130	215° 47' 40.8"	
P36	8251937,3342	178098,2072			
			1,540	215° 19' 5.1"	
P37	8251940,2090	178100,0150			
			3,390	212° 9' 53.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P38	8251941,6518	178100,7702			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			1,630	207° 37' 38.1"	
P39	8251943,7229	178101,8542			
			2,340	207° 37' 38.1"	
P40	8251948,0748	178103,8918			
			4,800	205° 5' 21.9"	
P41	8251951,1370	178105,0443			
			3,270	200° 37' 28.2"	
P42	8251952,0748	178105,3917			
			1,000	200° 19' 36.2"	
P43	8251953,6059	178105,9680			
			1,630	200° 37' 34.1"	
P44	8251955,1370	178106,5443			
			1,630	200° 37' 34.1"	
P45	8251956,6371	178107,0443			
			1,580	198° 26' 1.7"	
P46	8251958,1370	178107,5443			
			1,580	198° 26' 9.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P47	8251959,7025	178108,0192			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			1,630	196° 52' 31.3"	
P48	8251961,2680	178108,4941			
			1,630	196° 52' 31.3"	
P49	8251963,2681	178108,9941			
			2,060	194° 2' 8.1"	
P50	8251964,8613	178109,3656			
			1,630	193° 7' 26.1"	
P51	8251966,4545	178109,7370			
			1,630	193° 7' 26.1"	
P52	8251968,0686	178110,0035			
			1,630	189° 22' 31.4"	
P53	8251969,6827	178110,2700			
			1,630	189° 22' 31.4"	
P54	8251971,1386	178110,4421			
			1,460	186° 44' 29.7"	
P55	8251973,3888	178110,6407			
			2,260	185° 2' 37.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P56	8251976,6582	178110,7478			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			3,270	181° 52' 34.5"	
P57	8251978,1585	178110,7478			
			1,500	180° 0' 0.0"	
P58	8251981,2740	178110,6943			
			3,110	179° 0' 58.4"	
P59	8251982,9292	178110,6408			
			1,650	178° 8' 55.2"	
P60	8251985,1894	178110,4410			
			2,270	174° 56' 53.6"	
P61	8251986,6354	178110,2700			
			1,460	173° 15' 20.5"	
P62	8251989,8636	178109,7370			
			3,270	170° 37' 28.6"	
P63	8251993,0500	178108,9940			
			3,270	166° 52' 27.8"	
P64	8251995,5309	178108,2414			
			2,590	163° 7' 28.7"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P65	8251997,6810	178107,5443			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			2,260	162° 2' 10.2"	
P66	8252000,7432	178106,3917			
			3,270	159° 22' 25.9"	
P67	8252001,6179	178105,9954			
			0,960	155° 37' 30.6"	
P68	8252003,7234	178105,0414			
			2,310	155° 37' 30.6"	
P69	8252006,6090	178103,4990			
			3,270	151° 52' 29.2"	
P70	8252009,6876	178101,5712			
			3,630	147° 56' 43.7"	
P71	8252011,0995	178100,5595			
			1,740	144° 22' 32.2"	
P72	8252012,3402	178099,6712			
			1,520	144° 23' 52.6"	
P73	8252014,8852	178097,5825			
			3,290	140° 37' 28.1"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P74	8252017,9999	178094,6186			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			4,300	136° 25' 16.9"	
P75	8252020,2602	178092,2052			
			3,300	133° 7' 24.5"	
P76	8252022,3189	178089,6967			
			3,240	129° 22' 31.9"	
P77	8252024,2554	178086,9937			
			3,320	125° 37' 8.2"	
P78	8252025,1831	178085,5208			
			1,740	122° 12' 12.6"	
P79	8252026,1531	178083,9614			
			1,840	121° 52' 55.7"	
P80	8252026,5339	178083,2511			
			0,810	118° 12' 2.3"	
P81	8252027,3826	178083,4737			
			0,880	194° 41' 38.9"	
P82	8252028,5490	178083,7411			
			1,200	192° 54' 42.0"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P83	8252031,0866	178084,1679			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			2,570	189° 32' 52.4"	
P84	8252032,3355	178084,2983			
			1,250	185° 57' 49.1"	
P85	8252033,7890	178084,3889			
			1,460	183° 34' 1.8"	
P86	8252035,3208	178084,4117			
			1,530	180° 51' 6.1"	
P87	8252035,9657	178084,4023			
			0,640	179° 9' 30.2"	
P88	8252037,7676	178084,3067			
			1,800	176° 57' 48.2"	
P89	8252038,8738	178084,1973			
			1,110	174° 21' 14.3"	
P90	8252039,9761	178085,1222			
			1,440	219° 59' 58.5"	
P91	8252042,3767	178086,9429			
			3,010	217° 10' 36.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P92	8252046,4014	178089,5918			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			4,810	213° 21' 6.6"	
P93	8252050,3057	178091,8355			
			4,500	209° 53' 6.0"	
P94	8252054,7380	178093,9188			
			4,890	205° 10' 28.7"	
P95	8252057,1593	178094,9317			
			2,620	202° 42' 5.6"	
P96	8252057,6693	178095,4588			
			0,730	225° 56' 35.1"	
P97	8252058,9005	178097,8576			
			2,690	242° 49' 50.8"	
P98	8252059,9413	178099,7083			
			2,120	240° 38' 47.3"	
P99	8252061,4489	178102,0875			
			2,810	237° 38' 23.9"	
P100	8252063,2098	178104,4952			
			2,980	233° 49' 12.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P101	8252065,5550	178107,3068			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			3,660	230° 10' 3.2"	
P102	8252067,6096	178109,5361			
			3,030	227° 20' 6.7"	
P103	8252069,5471	178111,4284			
			2,710	224° 19' 22.4"	
P104	8252070,9808	178112,7279			
			1,930	222° 11' 25.4"	
P105	8252073,1651	178114,5266			
			2,830	219° 28' 14.8"	
P106	8252074,1868	178115,2924			
			1,280	216° 51' 5.1"	
P107	8252074,4192	178116,2910			
			1,020	256° 53' 59.9"	
P108	8252074,8201	178117,8410			
			1,600	255° 29' 57.3"	
P109	8252075,5131	178119,9976			
			2,260	252° 11' 5.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P110	8252076,6907	178122,8186			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			3,050	247° 20' 35.8"	
P111	8252077,9660	178125,3376			
			2,820	243° 8' 47.2"	
P112	8252079,9025	178128,3934			
			3,620	237° 38' 16.2"	
P113	8252083,1167	178132,4138			
			5,140	231° 21' 33.6"	
P114	8252084,5481	178133,9197			
			2,080	226° 27' 3.9"	
P115	8252085,8892	178135,2438			
			1,880	224° 38' 3.8"	
P116	8252087,8374	178137,4240			
			2,920	228° 13' 1.4"	
P117	8252089,1141	178138,7591			
			1,850	226° 16' 48.6"	
P118	8252091,0495	178140,6589			
			2,710	224° 28' 2.7"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P119	8252092,7459	178142,1957			Perímetro 791.15 m Área 16.651.72 m ² ou 1.66517 ha
			2,290	222° 10' 29.8"	
P120	8252094,8110	178143,9078			
			2,680	219° 39' 41.7"	
P121	8252096,4022	178145,1009			
			1,990	216° 51' 43.2"	
P122	8252098,3098	178146,4130			
			2,310	214° 31' 16.9"	
P123	8252100,2125	178147,6022			
			2,240	212° 0' 17.1"	
P124	8252101,7671	178148,4994			
			1,790	209° 59' 28.9"	
P125	8252103,2655	178149,2396			
			1,670	206° 17' 24.0"	
P126	8252104,8182	178149,9652			
			1,710	205° 2' 53.4"	
P127	8252106,3825	178150,6081			
			1,690	202° 20' 19.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P128	8252108,4403	178151,3831			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m² ou 1.66517 ha
			2,200	200° 38' 18.2"	
P129	8252109,6749	178152,8713			
			1,930	230° 19' 18.6"	
P130	8252110,5326	178153,6978			
			1,190	223° 56' 18.6"	
P131	8252111,1877	178154,6972			
			1,190	236° 45' 11.3"	
P132	8252112,5958	178156,5879			
			2,360	233° 19' 26.1"	
P133	8252113,2685	178157,4050			
			1,060	230° 32' 9.4"	
P134	8252114,5286	178158,7949			
			1,870	227° 48' 21.4"	
P135	8252116,0310	178160,2505			
			2,090	224° 5' 29.8"	
P136	8252118,0273	178161,9113			
			2,600	219° 45' 32.3"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P137	8252119,1412	178162,7186			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m² ou 1.66517 ha
			1,370	215° 55' 58.8"	
P138	8252121,2246	178164,0473			
			2,470	212° 31' 43.4"	
P139	8252124,1758	178165,5722			
			3,320	207° 19' 27.8"	
P140	8252126,2244	178166,4542			
			2,230	203° 17' 39.8"	
P141	8252127,1191	178167,9643			
			1,750	239° 21' 16.9"	
P142	8252127,9764	178169,2841			
			1,570	236° 59' 34.2"	
P143	8252129,3914	178171,2157			
			2,390	233° 46' 31.3"	
P144	8252131,3787	178173,4767			
			3,010	228° 41' 12.9"	
P145	8252133,3430	178175,3274			
			2,700	223° 17' 42.2"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P146	8252135,6638	178177,2144			Perímetro 791.15 m Área 16.651.72 m ² ou 1.66517 ha
			2,990	219° 6' 45.7"	
P147	8252137,6955	178178,5983			
			2,460	214° 15' 37.4"	
P148	8252139,1479	178179,4612			
			1,690	210° 42' 58.3"	
P149	8252141,1601	178180,5184			
			2,270	207° 43' 1.7"	
P150	8252143,4181	178181,5372			
			2,480	204° 17' 4.9"	
P151	8252145,5314	178182,3381			
			2,260	200° 45' 16.4"	
P152	8252147,2126	178182,8762			
			1,760	197° 44' 59.3"	
P153	8252149,2530	178183,4109			
			2,110	194° 41' 4.3"	
P154	8252151,0404	178183,7725			
			1,820	191° 26' 12.7"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P155	8252152,8240	178184,0402			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m² ou 1.66517 ha
			1,800	188° 32' 8.2"	
P156	8252153,8854	178184,8684			
			1,350	217° 57' 53.7"	
P157	8252155,1085	178185,7345			
			1,500	215° 18' 13.4"	
P158	8252156,2884	178186,4771			
			1,390	212° 11' 8.2"	
P159	8252157,7702	178187,3139			
			1,700	209° 27' 5.8"	
P160	8252159,4435	178188,1571			
			1,870	206° 44' 45.0"	
P161	8252160,5025	178189,5668			
			1,760	233° 5' 4.4"	
P162	8252161,0789	178190,2742			
			0,910	230° 49' 52.6"	
P163	8252161,9200	178191,2544			
			1,290	229° 21' 46.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P164	8252162,9728	178192,4002			
			1,550	227° 25' 29.4"	
P165	8252164,6133	178194,0317			
			2,310	224° 50' 29.6"	
P166	8252166,6461	178195,8398			
			2,720	221° 39' 2.0"	
P167	8252168,1082	178197,0182			
			1,880	218° 52' 10.4"	
P168	8252169,5984	178198,1158			
			1,850	216° 22' 23.6"	
P169	8252171,0014	178199,0741			
			1,700	214° 20' 2.3"	
P170	8252172,2008	178199,8323			
			1,420	212° 17' 55.3"	
P171	8252174,7039	178201,2495			
			2,870	209° 31' 8.8"	
P172	8252176,2457	178202,0070			
			1,720	206° 9' 49.0"	

Perímetro
791.15 m
Área
16,651.72 m²
ou
1.66517 ha

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P173	8252177,3561	178202,5086			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			1,220	204° 18' 36.3"	
P174	8252178,6366	178203,0258			
			1,380	201° 59' 35.8"	
P175	8252179,8657	178203,4756			
			1,310	200° 6' 4.9"	
P176	8252182,0563	178204,1684			
			2,300	197° 32' 57.9"	
P177	8252184,0591	178204,6910			
			2,070	194° 37' 28.2"	
P178	8252186,1653	178205,1399			
			2,150	192° 1' 55.8"	
P179	8252188,4082	178205,5352			
			2,280	189° 59' 46.5"	
P180	8252191,9596	178206,4840			
			3,670	194° 57' 24.8"	
P181	8252193,0045	178207,2544			
			1,300	216° 24' 9.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P182	8252194,3989	178208,2229			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m ² ou 1.66517 ha
			1,700	214° 46' 56.8"	
P183	8252196,1118	178209,3756			
			2,060	213° 56' 19.2"	
P184	8252197,4764	178210,2678			
			1,630	213° 10' 36.7"	
P185	8252199,3213	178211,4023			
			2,160	211° 35' 21.8"	
P186	8252200,4717	178212,0552			
			1,320	209° 34' 36.2"	
P187	8252200,7290	178212,6038			
			0,610	244° 52' 14.0"	
P188	8252201,1318	178213,4186			
			0,910	243° 41' 50.8"	
P189	8252201,4634	178214,0638			
			0,720	242° 47' 49.6"	
P190	8252201,5528	178214,2308			
			0,190	241° 50' 18.8"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

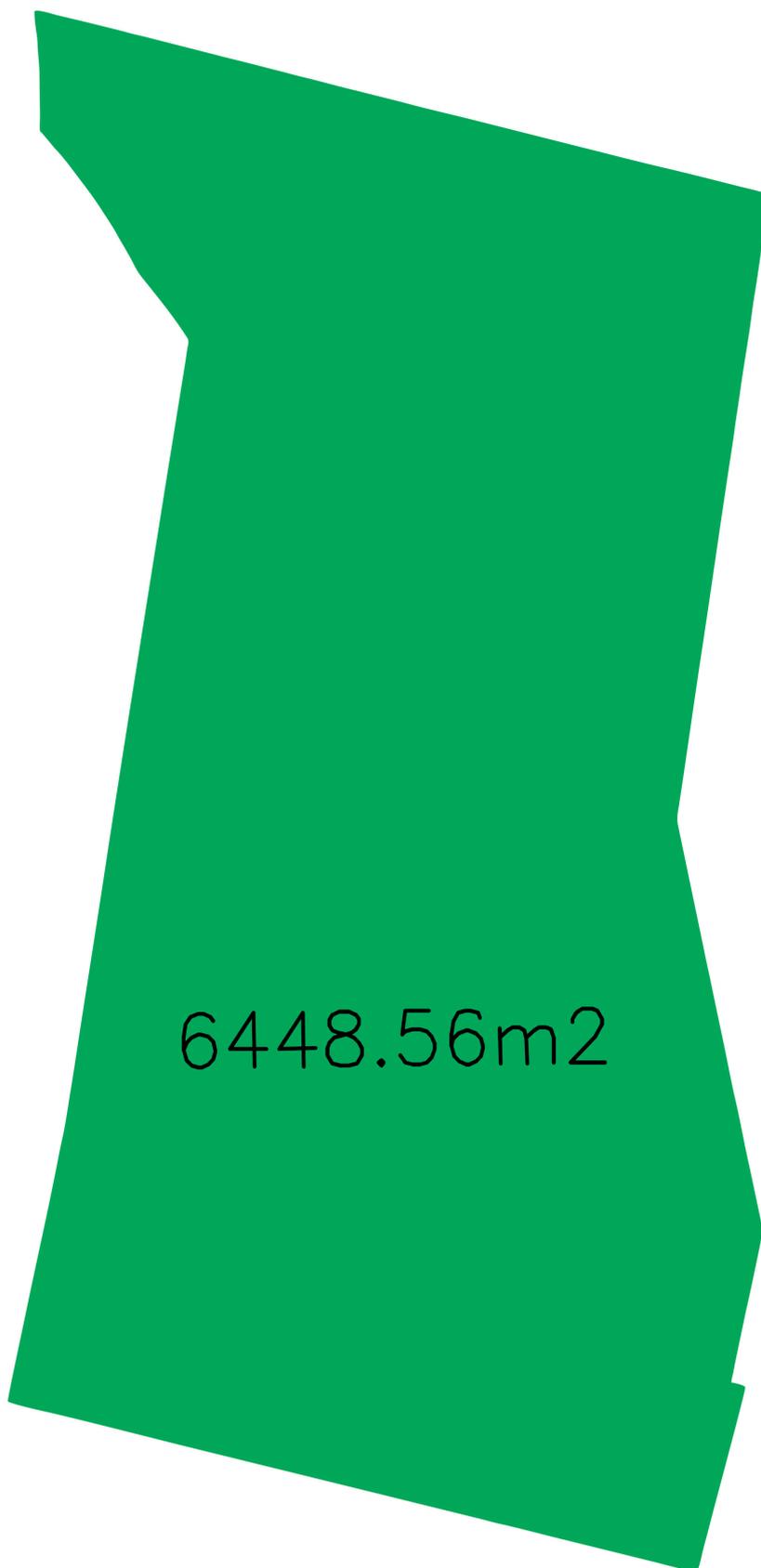
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P191	8252201,7723	178214,6446			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m2 ou 1.66517 ha
			0,470	242° 3' 25.1"	
P192	8252201,9856	178215,0266			
			0,440	240° 49' 14.0"	
P193	8252202,2032	178215,4225			
			0,450	241° 12' 26.6"	
P194	8252202,3300	178215,6365			
			0,250	239° 20' 59.0"	
P195	8252202,6281	178216,1487			
			0,590	239° 48' 15.7"	
P196	8252202,9817	178216,7159			
			0,670	238° 3' 37.6"	
P197	8252203,1921	178217,0565			
			0,400	238° 16' 53.9"	
P198	8252203,7076	178217,8452			
			0,940	236° 50' 0.5"	
P199	8252204,3867	178218,8170			
			1,180	235° 3' 18.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P200	8252204,8769	178219,4800			Perímetro 791.15 m Área 16,651.72 m2 ou 1.66517 ha
			0,820	233° 31' 22.4"	
P201	8252205,3622	178220,1040			
			0,790	232° 7' 30.1"	
P202	8252205,9380	178220,8081			
			0,910	230° 43' 39.1"	
P203	8252206,5615	178221,5339			
			0,960	229° 19' 56.7"	
P204	8252207,4685	178222,5112			
			1,330	227° 8' 16.1"	
P1	8252208,0529	178223,1043			
			0,830	225° 25' 12.1"	

ANEXO II - Parque Urbano José Ornellas



QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8251498,4672	178040,2153			Perímetro 369.21 m Área 6,448.56 m2 ou 0.64486 ha
			2,030	173° 0' 56.2"	
P2	8251496,2258	178050,0405			
			10,070	282° 51' 2.3"	
P3	8251490,4726	178074,7908			
			25,390	283° 5' 10.0"	
P4	8251484,8201	178099,5212			
			25,350	282° 52' 28.6"	
P5	8251483,3082	178106,1665			
			6,810	282° 49' 3.6"	
P6	8251431,6217	178097,8273			
			52,320	9° 9' 54.7"	
P7	8251397,6107	178105,5908			
			34,860	347° 8' 30.4"	
P8	8251384,9074	178102,6854			
			13,020	12° 52' 57.8"	
P9	8251384,5998	178104,0304			
			1,380	282° 52' 57.8"	
P10	8251369,6076	178099,7435			
			15,580	15° 57' 26.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

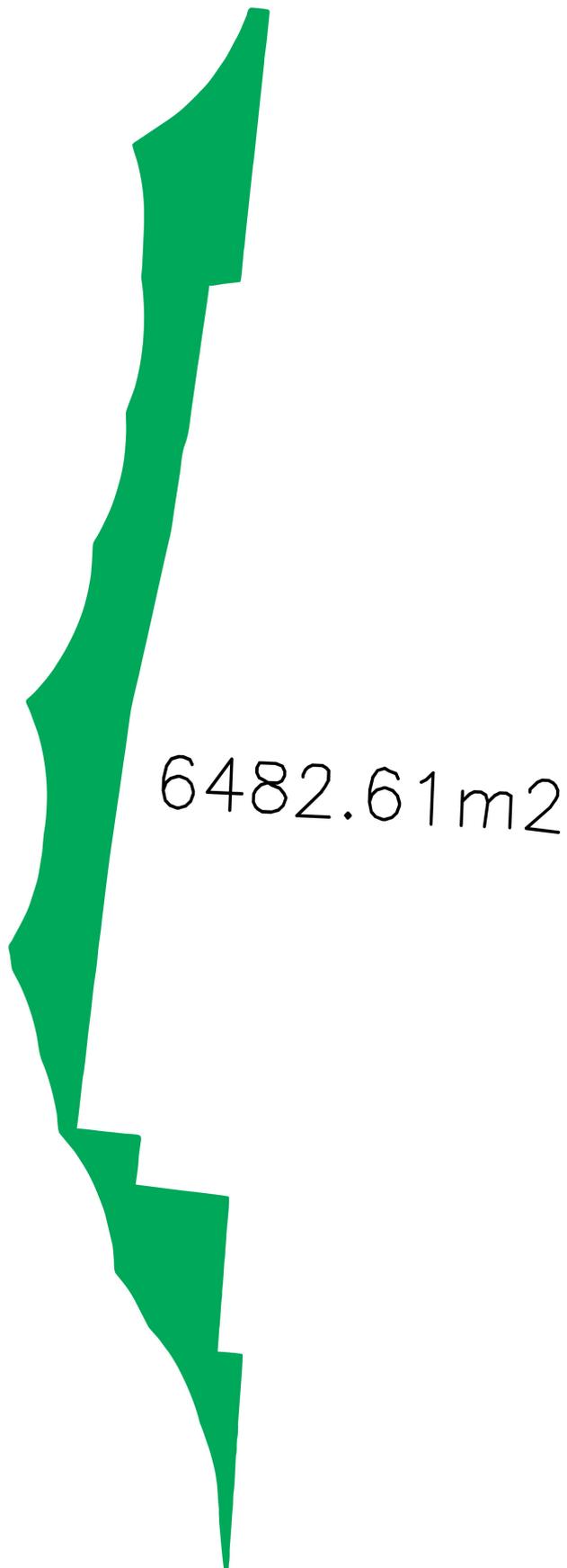
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P11	8251383,6134	178037,8283			Perímetro 369.21 m Área 6,448.56 m2 ou 0.64486 ha
			63,430	102° 44' 46.8"	
P12	8251406,4569	178043,0468			
			23,420	192° 52' 5.1"	
P13	8251447,0921	178049,9374			
			41,190	189° 37' 27.2"	
P14	8251471,4135	178054,1934			
			24,670	189° 55' 32.8"	
P15	8251472,8401	178053,1712			
			1,750	144° 22' 28.5"	
P16	8251475,3868	178051,0811			
			3,290	140° 37' 32.1"	
P17	8251476,9559	178049,6446			
			2,130	137° 31' 31.0"	
P18	8251478,1188	178048,9936			
			1,330	150° 45' 31.9"	
P19	8251480,8952	178047,2665			
			3,270	148° 6' 56.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P20	8251483,5554	178045,3595			Perímetro 369.21 m Área 6,448.56 m² ou 0.64486 ha
			3,270	144° 21' 54.7"	
P21	8251486,4669	178042,9240			
			3,790	140° 5' 11.4"	
P22	8251488,7710	178040,7476			
			3,170	136° 37' 57.2"	
P23	8251491,9029	178040,7233			
			3,130	179° 33' 18.4"	
P24	8251494,4277	178040,6408			
			2,520	178° 7' 39.8"	
P25	8251496,4505	178040,4624			
			2,030	174° 57' 37.1"	
P1	8251498,4672	178040,2153			
			2,030	173° 0' 56.2"	

ANEXO III - Parque Urbano Oscar Niemeyer



QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8250667,7115	177964,5218			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m² ou 0.64826 ha
			1,640	196° 52' 34.1"	
P2	8250667,3857	177968,9867			
			4,470	274° 10' 21.7"	
P3	8250643,1190	177967,2308			
			24,310	4° 8' 19.2"	
P4	8250599,7838	177964,1620			
			43,410	4° 3' 2.5"	
P5	8250599,7525	177962,8104			
			1,350	88° 40' 20.4"	
P6	8250598,5144	177955,9459			
			6,970	79° 46' 33.2"	
P7	8250580,1205	177954,0132			
			18,480	5° 59' 53.6"	
P8	8250560,0791	177951,9074			
			20,140	5° 59' 53.6"	
P9	8250557,1551	177950,8920			
			3,090	19° 8' 60.0"	
P10	8250536,2218	177948,5271			
			21,050	6° 26' 43.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P11	8250491,2783	177939,8823			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			45,730	10° 53' 16.0"	
P12	8250450,5017	177935,4825			
			40,980	6° 9' 30.3"	
P13	8250433,5699	177934,0620			
			16,980	4° 47' 44.5"	
P14	8250385,1407	177929,9989			
			48,560	4° 47' 44.5"	
P15	8250384,0590	177947,0779			
			17,100	273° 37' 26.2"	
P16	8250371,6487	177946,1684			
			12,430	4° 11' 28.2"	
P17	8250369,8017	177970,9236			
			24,810	274° 16' 1.5"	
P18	8250330,7684	177969,4975			
			39,030	2° 5' 32.2"	
P19	8250330,4650	177976,1980			
			6,700	272° 35' 34.8"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P20	8250284,9495	177974,9709			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			45,500	1° 32' 39.5"	
P21	8250276,4909	177974,6942			
			8,460	1° 52' 25.6"	
P22	8250279,9079	177974,1363			
			3,460	170° 43' 39.6"	
P23	8250282,1377	177973,8305			
			2,250	172° 11' 20.0"	
P24	8250286,1354	177973,2700			
			4,030	172° 1' 10.7"	
P25	8250289,3322	177972,7433			
			3,240	170° 38' 38.7"	
P26	8250291,9292	177972,6408			
			2,600	177° 44' 23.2"	
P27	8250294,6400	177972,3909			
			2,720	174° 43' 58.7"	
P28	8250295,6354	177972,2700			
			1,000	173° 4' 29.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P29	8250297,2495	177972,0035			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			1,630	170° 37' 28.6"	
P30	8250298,8636	177971,7370			
			1,630	170° 37' 28.6"	
P31	8250300,4568	177971,3655			
			1,630	166° 52' 27.8"	
P32	8250302,0500	177970,9940			
			1,630	166° 52' 27.8"	
P33	8250303,6155	177970,5191			
			1,630	163° 7' 28.7"	
P34	8250305,1810	177970,0442			
			1,630	163° 7' 28.7"	
P35	8250306,7121	177969,4680			
			1,630	159° 22' 31.8"	
P36	8250308,2432	177968,8917			
			1,630	159° 22' 31.8"	
P37	8250309,8325	177968,2198			
			1,720	157° 4' 56.0"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P38	8250310,7432	177967,8917			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			0,970	160° 11' 19.9"	
P39	8250312,2334	177967,2166			
			1,630	155° 37' 33.2"	
P40	8250313,7235	177966,5414			
			1,630	155° 37' 33.2"	
P41	8250315,1810	177966,0443			
			1,540	161° 10' 2.5"	
P42	8250316,7121	177965,4681			
			1,630	159° 22' 31.8"	
P43	8250318,2432	177964,8918			
			1,630	159° 22' 31.8"	
P44	8250319,7334	177964,2166			
			1,630	155° 37' 27.5"	
P45	8250321,4658	177963,4316			
			1,900	155° 37' 27.5"	
P46	8250323,6662	177962,2703			
			2,490	152° 10' 30.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P47	8250325,1090	177961,4991			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			1,630	151° 52' 34.7"	
P48	8250325,9943	177960,9493			
			1,040	148° 9' 30.2"	
P49	8250326,8809	177960,3993			
			1,040	148° 11' 12.2"	
P50	8250328,1398	177959,6032			
			1,490	147° 41' 30.0"	
P51	8250329,5174	177958,6184			
			1,690	144° 26' 21.5"	
P52	8250330,4018	177957,9854			
			1,090	144° 24' 21.3"	
P53	8250330,8513	177957,6636			
			0,550	144° 24' 21.3"	
P54	8250332,1118	177956,6277			
			1,630	140° 35' 1.9"	
P55	8250332,8184	177956,0486			
			0,910	140° 40' 3.4"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P56	8250333,3852	177955,5826			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			0,730	140° 34' 23.7"	
P57	8250334,5704	177954,4715			
			1,620	136° 50' 56.0"	
P58	8250335,7484	177953,3692			
			1,610	136° 54' 5.2"	
P59	8250336,5142	177952,6034			
			1,080	134° 59' 53.1"	
P60	8250337,2620	177951,8555			
			1,060	134° 59' 53.1"	
P61	8250337,6839	177951,5645			
			0,510	145° 24' 10.1"	
P62	8250338,6053	177951,0711			
			1,040	151° 49' 45.4"	
P63	8250339,6389	177950,5189			
			1,170	151° 53' 29.0"	
P64	8250340,6161	177949,9953			
			1,110	151° 48' 46.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P65	8250341,9984	177949,1351			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			1,630	148° 6' 23.6"	
P66	8250343,3812	177948,2758			
			1,630	148° 8' 34.5"	
P67	8250346,0402	177946,3712			
			3,270	144° 23' 9.7"	
P68	8250348,5689	177944,2967			
			3,270	140° 38' 10.3"	
P69	8250350,3794	177942,6010			
			2,480	136° 52' 29.6"	
P70	8250352,6337	177942,3916			
			2,260	174° 41' 39.1"	
P71	8250353,6353	177942,2701			
			1,010	173° 4' 51.4"	
P72	8250356,8633	177941,7372			
			3,270	170° 37' 29.5"	
P73	8250360,0499	177940,9941			
			3,270	166° 52' 27.8"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P74	8250363,1810	177940,0443			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,270	163° 7' 30.5"	
P75	8250366,2432	177938,8918			
			3,270	159° 22' 31.8"	
P76	8250369,2234	177937,5415			
			3,270	155° 37' 30.6"	
P77	8250373,1090	177935,4991			
			4,390	152° 16' 19.6"	
P78	8250375,8468	177933,7985			
			3,220	148° 9' 11.8"	
P79	8250378,8471	177931,6655			
			3,680	144° 35' 23.6"	
P80	8250381,3763	177929,5898			
			3,270	140° 37' 28.1"	
P81	8250382,8009	177928,2565			
			1,950	136° 53' 45.9"	
P82	8250383,7823	177927,3363			
			1,340	136° 50' 35.6"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P83	8250384,7239	177926,3806			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			1,340	134° 34' 27.6"	
P84	8250388,8634	177925,7372			
			4,190	171° 9' 50.3"	
P85	8250392,0485	177924,9945			
			3,270	166° 52' 34.1"	
P86	8250395,1783	177924,0453			
			3,270	163° 7' 40.4"	
P87	8250398,2370	177922,8944			
			3,270	159° 22' 48.9"	
P88	8250400,7377	177921,8943			
			2,690	158° 12' 3.4"	
P89	8250403,2890	177920,7369			
			2,800	155° 35' 57.9"	
P90	8250409,0528	177919,4935			
			5,890	167° 49' 33.1"	
P91	8250412,1850	177918,5431			
			3,270	163° 7' 17.0"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P92	8250415,2394	177917,3934			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,260	159° 22' 25.9"	
P93	8250418,2158	177916,0453			
			3,270	155° 37' 55.6"	
P94	8250422,1034	177914,0026			
			4,390	152° 16' 49.3"	
P95	8250424,8306	177912,3092			
			3,210	148° 9' 48.7"	
P96	8250428,3650	177911,7368			
			3,580	170° 48' 5.7"	
P97	8250430,4894	177911,2414			
			2,180	166° 52' 19.6"	
P98	8250431,7206	177912,0052			
			1,450	211° 48' 51.0"	
P99	8250434,5959	177913,5412			
			3,260	208° 6' 40.9"	
P100	8250438,5659	177915,3877			
			4,380	204° 56' 38.5"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P101	8250441,6290	177916,5412			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,270	200° 38' 8.9"	
P102	8250444,7766	177917,4961			
			3,290	196° 52' 31.3"	
P103	8250447,9619	177918,2383			
			3,270	193° 7' 1.3"	
P104	8250451,1827	177918,7700			
			3,260	189° 22' 25.1"	
P105	8250452,6263	177918,9407			
			1,450	186° 44' 31.5"	
P106	8250454,8946	177919,1409			
			2,280	185° 2' 40.6"	
P107	8250458,1523	177919,2476			
			3,260	181° 52' 34.3"	
P108	8250458,7137	177919,2739			
			0,560	182° 40' 37.7"	
P109	8250460,1264	177919,4408			
			1,420	186° 44' 18.8"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P110	8250462,3946	177919,6409			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			2,280	185° 2' 31.5"	
P111	8250465,6675	177919,7478			
			3,270	181° 52' 15.5"	
P112	8250469,9277	177919,6408			
			4,260	178° 33' 38.0"	
P113	8250472,1760	177919,4424			
			2,260	174° 57' 31.2"	
P114	8250473,6366	177919,2698			
			1,470	173° 15' 36.5"	
P115	8250476,8651	177918,7367			
			3,270	170° 37' 28.7"	
P116	8250480,0485	177917,9945			
			3,270	166° 52' 33.9"	
P117	8250483,1850	177917,0431			
			3,280	163° 7' 28.7"	
P118	8250486,2394	177915,8934			
			3,260	159° 22' 25.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P119	8250489,2754	177914,5183			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,330	155° 37' 55.6"	
P120	8250490,9713	177913,6653			
			1,900	153° 17' 56.8"	
P121	8250491,8983	177913,1807			
			1,050	152° 24' 4.2"	
P122	8250494,9309	177916,0796			
			4,190	223° 42' 31.1"	
P123	8250497,4723	177918,1653			
			3,290	219° 22' 31.9"	
P124	8250500,1695	177920,0962			
			3,310	215° 35' 53.0"	
P125	8250503,2206	177922,0053			
			3,600	212° 2' 6.0"	
P126	8250506,2932	177923,6379			
			3,480	207° 59' 0.2"	
P127	8250510,0852	177925,3956			
			4,180	204° 52' 8.1"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P128	8250513,1290	177926,5412			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,250	200° 37' 34.1"	
P129	8250516,2609	177927,4918			
			3,270	196° 53' 1.1"	
P130	8250519,4485	177928,2356			
			3,270	193° 8' 1.6"	
P131	8250522,6923	177928,7716			
			3,290	189° 22' 57.0"	
P132	8250523,9949	177928,9292			
			1,310	186° 54' 0.1"	
P133	8250526,3845	177929,1404			
			2,400	185° 3' 4.0"	
P134	8250529,9827	177929,2583			
			3,600	181° 52' 37.7"	
P135	8250532,2364	177929,2227			
			2,250	179° 5' 40.6"	
P136	8250535,5758	177931,0314			
			3,790	208° 26' 24.3"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P137	8250536,6115	177931,5492			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			1,160	206° 33' 46.9"	
P138	8250539,5659	177932,8877			
			3,240	204° 22' 26.8"	
P139	8250542,6290	177934,0412			
			3,270	200° 38' 8.9"	
P140	8250545,7609	177934,9919			
			3,270	196° 53' 7.1"	
P141	8250548,9484	177935,7357			
			3,270	193° 8' 3.1"	
P142	8250552,1922	177936,2712			
			3,290	189° 22' 31.4"	
P143	8250553,6263	177936,4408			
			1,440	186° 44' 30.0"	
P144	8250555,8845	177936,6403			
			2,270	185° 2' 58.4"	
P145	8250559,1496	177936,7476			
			3,260	181° 52' 55.2"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P146	8250562,9277	177936,6409			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,780	178° 22' 53.5"	
P147	8250565,1937	177936,4406			
			2,270	174° 56' 58.4"	
P148	8250565,5871	177936,4406			
			0,390	180° 0' 0.0"	
P149	8250568,6289	177937,5412			
			3,230	199° 53' 30.8"	
P150	8250571,7609	177938,4919			
			3,270	196° 53' 7.1"	
P151	8250574,9485	177939,2356			
			3,270	193° 7' 55.5"	
P152	8250578,5966	177939,8384			
			3,690	189° 22' 57.2"	
P153	8250581,8845	177940,1403			
			3,300	185° 14' 48.8"	
P154	8250585,1532	177940,2475			
			3,270	181° 52' 41.4"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P155	8250588,1544	177940,2475			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,000	180° 0' 0.0"	
P156	8250591,4277	177940,1408			
			3,270	178° 7' 55.6"	
P157	8250593,6759	177939,9424			
			2,260	174° 57' 30.4"	
P158	8250595,1353	177939,7700			
			1,470	173° 15' 44.7"	
P159	8250598,3633	177939,2371			
			3,270	170° 37' 30.6"	
P160	8250599,5497	177938,9861			
			1,210	168° 3' 21.9"	
P161	8250601,3949	177939,1410			
			1,850	184° 47' 54.4"	
P162	8250604,6529	177939,2476			
			3,260	181° 52' 26.7"	
P163	8250612,6543	177939,2478			
			8,000	180° 0' 5.2"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P164	8250615,9320	177939,1405			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			3,280	178° 7' 33.3"	
P165	8250618,4163	177938,9158			
			2,490	174° 49' 45.9"	
P166	8250619,6354	177938,7700			
			1,230	173° 10' 56.4"	
P167	8250622,8634	177938,2371			
			3,270	170° 37' 29.5"	
P168	8250626,0485	177937,4944			
			3,270	166° 52' 34.1"	
P169	8250629,1784	177936,5453			
			3,270	163° 7' 48.3"	
P170	8250632,4454	177935,3156			
			3,490	159° 22' 23.7"	
P171	8250634,5093	177938,2088			
			3,550	234° 29' 55.9"	
P172	8250636,4630	177941,0811			
			3,470	235° 46' 34.9"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P173	8250639,0028	177944,6997			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			4,420	234° 56' 9.4"	
P174	8250641,0566	177947,2023			
			3,240	230° 37' 32.1"	
P175	8250643,3265	177949,6259			
			3,320	226° 52' 32.3"	
P176	8250644,5546	177950,8525			
			1,730	224° 57' 54.0"	
P177	8250646,9308	177953,0795			
			3,250	223° 8' 36.4"	
P178	8250649,4600	177955,1565			
			3,270	219° 23' 33.6"	
P179	8250652,2949	177957,1891			
			3,490	215° 38' 26.0"	
P180	8250655,1987	177958,9926			
			3,420	211° 50' 38.3"	
P181	8250658,2878	177960,6351			
			3,500	208° 0' 1.7"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

Kr=1.0007227

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (M)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P182	8250660,1115	177961,5491			Perímetro 877.53 m Área 6,482.61 m2 ou 0.64826 ha
			2,040	206° 37' 1.4"	
P183	8250663,0749	177962,8917			
			3,250	204° 22' 26.8"	
P184	8250666,1371	177964,0442			
			3,270	200° 37' 28.2"	
P1	8250667,7115	177964,5218			
			1,640	196° 52' 34.1"	

DECRETO Nº 41.605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.335.073,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00112-00027971/2020-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 11.335.073,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						11.335.073
15.122.8209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 018837 3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	5.456.422	5.456.422
15.122.8209.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018739 5316 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.704.151	2.704.151
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 006709 0005 (***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.131.500	2.131.500
15.451.6216.1891 REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 012957 0003 REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	1.043.000	1.043.000
2020AC00563					TOTAL	11.335.073

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						11.335.073
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018747 0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	11.335.073	11.335.073
2020AC00563					TOTAL	11.335.073

DECRETO Nº 41.606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04021-00000077/2020-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo Público em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 16 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.606, de 16 de dezembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00002101) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE ESPORTE E LAZER - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH B0000086).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.606, de 16 de dezembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE ESPORTE E LAZER - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 41.607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00151-00000/2020-31, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04 (SIGRH 73000180), de Assessor Técnico, da Diretoria de Preservação e Tratamento, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, para o Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal, mantido o seu atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 16 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 5.914, de 13 de julho de 2017, que estabelece a prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, para crianças e adolescentes que se encontram sob custódia de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 5.914, de 13 de julho de 2017 e garante, no âmbito do Distrito Federal, às crianças e adolescentes que se encontram sob custódia de mulheres vítimas de violência doméstica prioridade na matrícula nas instituições de educação básica, das redes pública e privada.

Art. 2º A prioridade deverá ser comprovada mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§1º Será também exigida declaração firmada pela mulher, em modelo fornecido pelo Estado e que somente exija sua assinatura, que ateste sua condição especial, a qual deve ficar arquivada no estabelecimento de ensino.

§2º A apresentação de documentação falsa sujeitará a mãe às penalidades legais, podendo ser responsabilizada, na forma do artigo 299 do Código Penal.

§3º O acesso aos dados ou informações dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica será restrito, e de caráter sigiloso.

Art. 3º As Delegacias do Distrito Federal deverão comunicar às mulheres atendidas a prioridade estabelecida neste Decreto e orientá-las sobre os procedimentos necessários para sua obtenção.

Art. 4º Os casos previstos neste Decreto serão encaminhados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a fim de que haja a prestação dos serviços de atendimento que se fizerem pertinentes.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em sessenta dias, editarão Portaria Conjunta, a qual estabelecerá os procedimentos para dar cumprimento a este Decreto.

Art. 6º A preferência ora estabelecida valerá, inclusive, para períodos fora da época de matrícula.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.609, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano das Quadras 301, 302, 401 e 402 do Itapoã Parque, localizado no Setor Habitacional Itapoã, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00392-00006746/2020-68 e do Processo Físico 0390-000174/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano das Quadras 301, 302, 401 e 402 do Itapoã Parque, localizado no Setor Habitacional Itapoã, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 181/2017, no Memorial Descritivo MDE 181/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 057/2013, NGB 058/2013 e NGB 059/2013.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00057-000550/2012, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Instaurar Sindicância em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-001507/2014, conforme solicitado no documento SEI (45986595), para apurar as responsabilidades em desfavor dos servidores envolvidos, com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Caso haja necessidade de análise técnica dos atos administrativos, determino que a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção preste as devidas informações à Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 4º Encaminha-se a Comissão Permanente de Sindicância para adoção de medidas de sua competência.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09.107 - Administração Regional de Sobradinho

UG: 190.107 - - Administração Regional de Sobradinho

PARA UO: 22201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos - EP nº 00461.01, Projeto de Lei nº 645/2019, autoria do Deputado Distrital João Cardoso.

II - VIGÊNCIA: data de início: 06/11/2020; término: 31/12/2020.

III - PT: 15.451.6209.1110.8122 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	100	100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 10 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 216, de 16 de novembro de 2020, página 8.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA
Administrador Regional de Sobradinho

FERNANDO LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta do processo nº 00393-00001081/2020-78, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						1.193.589
18.541.6210.9039 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 018852 0001 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	46.845	
	99	33.90.39	0	170	11.122	
	99	33.90.39	0	171	60.425	
	99	33.90.39	0	370	34.894	
	99	44.90.51	0	171	237.112	
	99	44.90.51	0	320	341.095	
	99	44.90.51	0	371	462.096	
						1.193.589
2020AC00556					TOTAL	1.193.589

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						1.193.589
18.541.6210.9039 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 018852 0001 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	120	46.845	
	99	33.50.41	0	170	11.122	
	99	33.50.41	0	171	60.425	
	99	33.50.41	0	370	34.894	
	99	44.50.42	0	171	237.112	
	99	44.50.42	0	320	341.095	
	99	44.50.42	0	371	462.096	
						1.193.589
2020AC00556					TOTAL	1.193.589

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta do processo nº 00080-00202040/2020-58, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	4.000.000	
						4.000.000
2020AC00562					TOTAL	4.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	4.000.000	
						4.000.000
2020AC00562					TOTAL	4.000.000

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da sua competência estabelecida pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo ao processo em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada

no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127 de 08 de julho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo nº 040.00019401/2020-58;

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127 de 08 de julho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo nº 040.00019461/2020-69;

Art. 3º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127 de 08 de julho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo nº 040.00019463/2020-58;

Art. 4º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127 de 08 de julho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo nº 040.00019464/2020-01;

Art. 5º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127 de 08 de julho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo nº 040.00019466/2020-91;

Art. 6º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 164, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2020, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 00040-00035812/2019-45;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA SILVA LUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Restabelecer os procedimentos para prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I do art. 5º e o inciso II do art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e art. 19 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam restabelecidos, a partir de 04 de janeiro de 2021, os procedimentos para realização da prova de vida anual dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, previsto no Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06 de setembro de 2018, e nº 01, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 23, de 05 de maio de 2020, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2020.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 40, de 05 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a instituição do serviço unificado de atendimento pré-hospitalar em urgências e emergências entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dentre outras ações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso XVI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando as Portarias GM/MS nº 2048/2002 e nº 2657/2004, Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017 que dispõem sobre a Política Nacional de Urgências e o

Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, e as Decisões do TCDF nº 2541/2017 e 846/2018, resolvem:

Art. 1º O inciso XVII do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 40, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

XVII - reabastecer os cilindros de gases medicinais utilizados nas unidades móveis aéreas, terrestres e aquáticas do CBMDF

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 353, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00210369/2019-59, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, p. 25, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00175239-81, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.893/2012, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 589 de 12 de abril de 2013, publicado no DODF nº 118 de 11 de junho de 2013, para ONDE SE LÊ: "...53 da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...52 e 53 da Lei nº 10.486/2002...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO CHEFE

Em 15 de dezembro de 2020

Processo: 00054-00113431/2020-06. Assunto: Processo administrativo apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente emissão de faturas fora do prazo contratual. Referência: Portaria nº 76, de 29 de outubro de 2020.

1. Concorde com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios - NPA, constantes nos Docs SEI nº 51879585 e 51885294. 2. Considerando que restou caracterizada a violação da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 02/2020 (49904785), devidamente relatados no Relatório do Encarregado (51677240), em sede de motivação aliunde ao Parecer Técnico e Despacho da ATJ/DSAP supra, constantes no presente processo, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa credenciada HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., CNPJ: 00.610.980/0001-44, na forma estatuída no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, I, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. 3. Após, restituam-se os autos ao Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ/DSAP para providenciar a publicação da presente decisão em DODF, e, em seguida, para notificar a empresa acerca da decisão.

MARCELO RODRIGUES DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamenta o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, inciso I, do parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como o disposto na Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado nos termos desta Portaria o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) que compreenderá os períodos de 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, respectivamente, no âmbito desta SEAPE/DF.

Art. 2º O recesso deverá ser compensado na forma do art. 63, combinado com o art. 115 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, contado o prazo para a compensação das horas não trabalhadas da seguinte forma:

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 31 de maio de 2021;

II - para os agentes públicos que estão em regime de teletrabalho na data de publicação desta portaria, por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, com término em 31 de maio de 2021 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior

§ 1º O quantitativo de horas a ser compensadas para servidores com jornada de 40 horas semanais será de 30 horas, correspondentes a uma semana de recesso, com três dias de 8 horas e um dia de 6 horas, considerando que o período de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro será das 08 às 14 horas.

§ 2º O quantitativo de horas a ser compensadas para servidores com jornada de 30 horas semanais será de 24 horas, correspondentes a uma semana de recesso, com quatro dias de 6 horas, considerando que o período de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro será das 08 às 14 horas.

§ 3º Deverá haver revezamento entre os servidores nos dois períodos comemorativos estabelecidos, preservando a continuidade dos serviços essenciais desta Secretaria de Administração Penitenciária, bem como das Unidades Prisionais durante o referido período de recesso.

Art. 3º É facultado ao servidor se utilizar do recesso total ou parcial, como forma de diminuir a compensação.

§ 1º A compensação não poderá exceder a 2 (duas) horas diárias de trabalho.

Art. 4º Deverá constar na folha de frequência nos dias em que o servidor usufruiu do recesso de final de ano, a informação "recesso", e as horas compensadas deverão ser lançadas na respectiva folha de frequência, a partir da publicação da Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, devendo constar o somatório das horas e a sua finalidade.

Art. 5º O controle da frequência, do revezamento e do planejamento da compensação de horas, referentes ao recesso de final de ano, é de responsabilidade da chefia imediata junto aos servidores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e Portaria nº 29, de 13 de julho de 2020, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, o Decreto nº 16.109/1994 e Processo nº 00040-00030574/2020-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de janeiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial, designada pela Ordem de Serviço nº 88, de 14 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2020, em atendimento ao prazo estipulado na Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CANCELAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, bem

como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, e considerando ainda, a Nota Jurídica nº 71-AJL/SEL, resolve: CANCELAR o Termo de Fomento nº 02/2020, constante no Processo: 00220-00000511/2020-16, - celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Instituto Meninos pôr do Sol - IMP, cujo objeto é o apoio à realização da Corrida Purple Run.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 318/2020

Processo: 00391-00009827/2019-12. Autuado (a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA/Objeto: Auto de Infração nº 03921/2019. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 284/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), e de ADVERTÊNCIA, pela transgressão do inciso XX do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 319/2020

Processo: 00391-00004369/2020-51. Autuado (a): BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 00884/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 654/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência, com a determinação de que a autuada apresente a documentação relativa ao cumprimento da condicionante nº 6 da LO 58/2017 e LO Retificação nº 1/2019, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de ciência do Ofício nº 338/2020 - IBRAM/PRESI/SUFAM, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na referida penalidade. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 320/2020

Processo: 00391-00011322/2019-18. Autuado (a): JOANA GABRIELE LOPES BASÍLIO/Objeto: Auto de Infração nº 08765/2019. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 546/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), e de ADVERTÊNCIA, pela transgressão do art. 54, inciso XX, da Lei Distrital nº 41/1989 c/c artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2010 c/c artigo 2º do Decreto nº 24.036/2003 c/c inciso I do artigo 17 da Instrução IBRAM nº 481/2018. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 321/2020

Processo: 00391-00004289/2020-03. Autuado (a): AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA/Objeto: Auto de Infração nº 02731/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 634/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 8.188,40 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), em face da transgressão do art. 54, incisos XIII e XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 07/2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 40 (SEI nº 52450261), ONDE SE LÊ: "...RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020..."; LEIA-SE: "...RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 16 de dezembro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 233, de 27 de novembro de 2020, constante no processo nº 00196-00001024/2020-05, publicada no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2020, página 68.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, realizou-se 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora- Presidente; José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto; Silvestre Rodrigues da Silva; Membro da Comunidade; Miriam das Graças de Melo Damasceno, Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO; Caroline Dias Trombeta; Superintendente de Educação e Uso Público (substituta); Lucas Andrade Carneiro, Superintendente de Conservação e Pesquisa (substituto); Bruno Tadeu José Ribeiro, Superintendente Administrativo e Financeiro (substituto); Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da Procuradoria Jurídica; e Daniella dos Santos Campos Guimaraes, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30min com abertura da pauta e verificação de quórum. Posto isso, passou-se à ordem do dia: Processo nº 00196-00001006/2020-15 - trata-se de pagamento da Taxa de Certificação de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinário do Distrito Federal. A relatora, Sra. Miriam, foi favorável pela aprovação e ratificação do pagamento da referida taxa. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Eleuteria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 08h30, na sala de reuniões do Google Meet – endereço eletrônico – (<https://meet.google.com/mxp-cmht-gbe>), realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, em conformidade ao Regimento Interno e Pauta previamente estabelecida. Aberta a sessão, a Presidente deste Colegiado, Ana Paula Batista Soledade, conduziu os trabalhos, sendo auxiliada pelo Secretário Executivo, Willian Ferreira da Cunha. A Presidente, leu, em voz alta, a ordem do dia, cuja os itens foram: 1. Às 08h30: Abertura; 2. Às 08h40: Informes; 3. Às 09h00: Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Coddede, realizada no dia 21 de outubro de 2020; 4. Às 09h10: Apreciação do Manifesto do Grupo de Trabalho sobre o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, cuja Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida: Exposição em até 15 (quinze) minutos, Presidente do GT, o Conselheira Titular: Wemer Hesbom Borges da Silva, pela PPDF; 5. Às 10h10: Descumprimento da Decisão do Supremo Tribunal Federal, Referente a Isenção de IPI para o Segmento das Pessoas Surdas e a Possibilidade de Aplicação por Analogia, ao ICMS pelo Distrito Federal: Exposição em até 15 (quinze) minutos, do (a) Conselheiro Titular: Carlos de Souza Maciel, pela CUT-DF e Conselheira Titular: Leide Maria Soares Corrêa Cesar, pelo DF Down; 6. Às 10h40: Programa Coddede em Ação - Proposta de um novo modelo de Comunicação, Articulação e Integração da rede de atendimento das pessoas com deficiência no DF; 7. Às 11h40: Proposta de construção de um manifesto do Coddede, alusivo ao dia internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, a ser direcionado a todos os órgãos do Distrito Federal; 8. Às 12h10: Organização da Reunião Virtual Ampliada com as Pessoas com Deficiência do DF, para o dia 02 de dezembro de 2020, em até duas horas, com o tema "reunião ampliada em alusão ao dia internacional da pessoa com deficiência, com o subtema: "o Coddede ouvindo a sociedade"; 9. Às 12h40: Criação de um Grupo de Trabalho para avaliação e discussão da proposta de reformulação do Decreto de Regulamentação do Coddede; 10. Às 13h00: Assuntos Gerais. Assim, a Presidente deu as boas-vindas a todos (as), informando ainda que a nossa reunião estava sendo gravada. Logo, verificado o quórum pelo Secretário Executivo, a Presidente instalou o Plenário em primeira chamada, com a presença dos (as) representantes da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV, o Sr. Justino Pereira Bastos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE-DF, o Sr. Márcio Gomes Bastos; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB-DF, o Sr. Francisco Djalma de Oliveira; Associação DF DOWN, a Sra. Leide Maria Soares Corrêa Cesar e a Sra. Cleunice Bohn de Lima; Associação dos Ostomizados do Distrito Federal – AOSDF, a Sra. Presidente, Ana Paula Batista Soledade; Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas – AMAVI, a Sra. Laudeci Vieira dos Santos; Central Única dos Trabalhadores de Brasília – CUT/DF, o Sr. Carlos de Souza Maciel e a

Sra. Anna Paula Feminella; Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP, o Sr. Luís Maurício Alves dos Santos; Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB, a Sra. Viviani Pereira Amanajás Guimarães; Ordem Dos Advogados Do Brasil - OAB/DF, o Sr. Samuel Fernandes Castro; e Programa de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - Fundação Universidade de Brasília - PPNE/UnB, a Sra. Thais Kristosch Imperatori; e os (as) representantes governamentais: Defensoria Pública do Distrito Federal, o Sr. Wemer Hesbom Borges da Silva; Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, o Sr. Pedro Maurício Cabral Teixeira; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o Sr. Graco Melo Santos; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a Sra. Ila Rocha Oliveira; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a Sra. Lívia Magalhães Ribeiro; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a Sra. Gisele Gonçalves Munhoz; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Sra. Aline Couto César; e a Sra. Vera Lúcia Ribeiro de Barros, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Em continuidade, a Presidente mais uma vez, deu as boas-vindas aos (as) Conselheiros (as) e agradeceu a presença de todos (as), enfatizando a importância da instalação do pleno, a fim de concretizar discussões e deliberações de matérias tão importantes às pessoas com deficiência do Distrito Federal. Seguindo a pauta, a Presidente reiterou o que fora estipulado pelo Plenário na última Reunião Ordinária do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, onde fora definido o tempo de fala dos (as) Conselheiros (as) na reunião, em até 05 (cinco) minutos, conforme o regimento interno, objetivando maior produtividade nas discussões e, para os demais participantes, que desajassem fazer o uso da palavra, estes teriam um tempo de até 02 (dois) minutos, onde deveriam solicitar a inscrição no chat, durante as exposições e discussões pelos (as) Conselheiros (as) a cada item da pauta. Advertiu a todos (as) para que não houvesse a interrupção das falas, de modo que aguardassem o atendimento à ordem das inscrições. Ou seja, os participantes poderão fazer o uso da palavra, após as exposições e discussões dos (as) Conselheiros (as). Devendo o (a) interessado (a) indicar o nome completo e, de qual Instituição trouxe o posicionamento sobre a temática, se assim, a representar. Enfatizou a solicitação de que todos (as) permanecessem com os seus microfones desligados. Feitos os ajustes sobre os procedimentos, a Presidente informa que as deliberações da última reunião, encontram-se em tramitação nas unidades demandadas, não obstante, abre ao Plenário e não havendo outros informes, seguiu para o item III da Pauta, ressaltando a Presidente que não houveram solicitações de ajustes ou destaques pronunciados por e-mail, a fim de retificar o texto em epígrafe, assim, em regime de votação, o Plenário aprovou o texto integral da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Coddede, realizada no dia 21 de outubro de 2020, registrando-se a abstenção da SEDUH-DF e SEJUS-DF. Restando a Secretaria Executiva responsável para providenciar a publicação em Diário Oficial do Distrito Federal. Na sequência, quanto ao item quatro da pauta, o Conselheiro Presidente do Grupo de Trabalho - Wemer Hesbom Borges da Silva, pela DPDF, cumprimenta a todos (as) e diz sobre a importância de estarmos reunidos para discutir pautas tão importantes como esta. Diz que o GT, ajustou este nome, denominando-o como Comissão Temática, conforme faz as previsões regimentais. Em seguida diz que diante do tamanho do relatório emitido pela CT, fará uma explanação resumida do posicionamento, mas apontando os principais pontos. O relatório da CT, delimitou os objetos de estudo e debates no quanto ao plano da legalidade e constitucionalidade da temática, uma vez que as questões relativas a conveniência, ou já foram discutidas por ocasião da Lei, já que boa parte do Decreto foi repete textos normativos e, caso esteja inovando, será caso de avaliar a ilegalidade e não, de conveniência, se a escola especial pode ou não coexistir, assim como faz a previsão legal, ou seja, é uma discussão que está ocorrendo há tempos em todo o País e não só agora, diante do Decreto em comento. Registra também que todas as votações da CT, foram majoritárias, contando com quatro votos a um, nos quesitos delimitadores, produzindo assim, o posicionamento final da CT. O primeiro ponto debatido pela Comissão, foi sobre a existência ou não de prévio debate e escuta das pessoas com deficiência a respeito dessa política nacional de educação especial, a qual é objeto do Decreto, isso pois, o item 4.3 da Convenção Internacional que versa sobre os direitos das pessoas com deficiência, exige dos Estados-partes, que escutem as pessoas com deficiência, por meio dos órgãos representativos, nas questões que lhes dizem respeito. Com isso, a CT concluiu que houve sim, um amplo debate sobre essa política, a exemplo, apesar do relatório indicar outros, resalto sobre uma consulta pública promovida pelo próprio Ministério da Educação, tendo como parte, a contratação da Universidade de Alagoas, pois esta elaborou com critérios científicos, perguntas à população e concatenou as respostas, produzindo o resultado da consulta, nessa política, a qual estamos debatendo. O relatório da CT, aponta com as minúcias as fontes e a metodologia utilizada na consulta, que inclusive, segundo informações, obedeceu na disponibilização da consulta, pública, os critérios de acessibilidade. Portanto, sobre esse ponto, a CT concluiu que houve sim o amplo debate prévio à formulação da PNEE, afastando o vício de uma construção, sem a participação de quem de fato utilizará da política nacional de educação especial na base. O outro item avaliado pela CT, fora sobre a possibilidade de coexistência, dentro do nosso sistema educacional inclusivo, do ensino regular, ou seja, o dito comum, o qual abriga tanto as pessoas com e sem deficiência e, a modalidade institucionalizada, ou seja, aquela onde os alunos estejam em uma escola separada ou em uma sala separada, dita especial, ainda que dentro de uma escola comum. Assim, a CT, apesar do Conselheiro Luís Maurício apresentar a tese de que não seria possível a coexistência das modalidades, uma vez que a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência em seu artigo 24, expressa que os Estados-partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, este derroga o que preconiza o artigo 208, inciso III da Constituição Federal, quando fala preferencialmente no ensino regular, ou seja, tornando sem sentido a expressão “preferencialmente”, já que o artigo 24

da Convenção, obriga a garantia do sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Entretanto, este não foi o posicionamento da CT, pois deve-se distinguir o que diz a Constituição Federal, no tocante a garantia do atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino com o que se expressa a Convenção da ONU, onde esta preconiza que o Estado-parte deve garantir acesso das pessoas com deficiência, ao sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, ou seja, garante o acesso a rede regular de ensino, com preferência a esta modalidade, bem como o acesso a modalidade especializada, podendo sim, coexistir as modalidades, pois não há prejuízos as pessoas com deficiência. Para tanto, a Convenção da ONU foi incorporada em nosso ordenamento jurídico no ano de 2009 e consequentemente os planos nacionais subsequentes a essa data, faz previsão das duas modalidades, contudo, enfatizando sempre a preferência pela modalidade comum, ou seja, um ensino na classe regular, mas reafirmando a possibilidade excepcional de uma classe especial ou escola especializada, a fim de atender as pessoas com deficiência mais severas, a exemplo. Além disso, ao passar dos anos, nenhum desses dispositivos foram sujeitos a uma ação de inconstitucionalidade, apenas, a Lei Brasileira de Inclusão, no tocante a demanda das escolas particulares que ingressaram no Supremo Tribunal Federal, dizendo que quando a LBI, impõe as escolas particulares essa educação regular inclusiva, estaria incorrendo em uma inconstitucionalidade, uma vez que o Estado não poderia impor isso no âmbito das instituições privadas, mas tão somente em âmbito das escolas públicas. Assim, o STF posicionou contrário a alegação, pois tanto as escolas da rede pública, quanto as da rede particular, devem oferecer esse ensino regular inclusivo. Em continuidade, especificamente ao artigo vinte e oito da LBI, inciso I, expressa que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, a exemplo, um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, ou seja, deve o poder público oferecer um sistema macro e inclusivo, em todos os níveis e modalidades, sem especificar qual a modalidade, se comum, se em classe especial ou em escola especial, deixando claro o dever de se ofertar as modalidades. Não obstante, a LBI impõe ao poder público, o dever de se garantir com que haja projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, ou seja, de modo que atenda as especificidades dos alunos com deficiência, a exemplo, a oferta de educação bilíngue, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, mais uma vez tanto a LBI, quanto a Convenção, admitindo a possibilidade de coexistência das modalidades. Assim, já em considerações finais, aduz que a conclusão da CT, por deliberação favorável de quatro, dos cinco membros que compunha a comissão, que, I. houve amplo debate sobre a política educacional objeto do Decreto nº 10.502/2020, ressaltando que o MEC, com o apoio de equipe técnica da Universidade de Alagoas, promoveu em 2018: visitas técnicas nas cinco regiões brasileiras; estudos; levantamentos; discussões; relatório de consultorias e escuta de segmentos sociais interessados no assunto, dentre os quais se destacam pessoas que integram o público da Educação Especial, familiares e representantes, educadores, pesquisadores e lideranças na área. Ademais, a maior parte do decreto regulamentador (que como tal não cria, extingue, nem modifica direitos e obrigações) se limita a repetir dispositivos de lei, não podendo contrariá-los mesmo que a opinião pública o quisesse; II. que o Decreto nº 10.502/2020, ao estipular política nacional relacionada às escolas e classes especiais, encontra amparo nas leis federais que tratam sobre educação especial (LBI, LDB e PNE), bem como na Constituição Federal e na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ressaltando que o próprio Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao interpretar o art. 24, reconheceu que a inclusão plena de todos os alunos com deficiência em um mesmo espaço e ambiente constitui objetivo a ser concretizado progressivamente (Comentário Geral nº 4); III. a Comissão Temática sugere ao CODDEDE que recomende ao Governo do Distrito Federal, no desempenho de suas funções de prestar auxílio em questões que dizem respeito às pessoas com deficiência, que o Distrito Federal adira à Política Nacional de Educação Especial lançada pelo Decreto 10.502/2020, nos termos dos seus artigos 13 e 14, de forma a ser destinatário de auxílio técnico e financeiro que permita o aprimoramento da educação especial local. Assim, agradece a atenção de todos (as) e coloca a CT à disposição para eventuais esclarecimentos. Aberta as falas para o Plenário, o Conselheiro Carlos Maciel, ao tempo que parabeniza o trabalho confeccionado pela CT, pede uma questão de ordem, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, solicitando vistas ao relatório produzido pela Comissão Temática. Após as discussões e de forma unânime, restou deliberado que diante das solicitações de vistas de matéria ainda não apreciada, fora concedida, devendo este tema, necessariamente ser incluído na pauta da reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2020. Assim, as vistas foram concedidas a pedido, para à apreciação do relatório da Comissão Temática, criada na última reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2020, aos seguintes Conselheiros (as): 1. Conselheiro Titular, Francisco Djalma de Oliveira, da APABB-DF; 2. Conselheiro Titular, Carlos de Souza Maciel, da CUT/DF; e 3. Conselheira Titular, Lívia Magalhães Ribeiro, da SEJUS-DF, ressaltando que conforme a previsão do § 1º do mesmo artigo, “quando mais de um Conselheiro solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo deverá ser utilizado em comum” e considerando o § 2º do mesmo instrumento e a deliberação deste Plenário, o trâmite do feito segue em regime de urgência, estando precluso a todos os Conselheiros que teriam interesse na obtenção de vista, uma vez que a manifestação deveria ocorrer nesta reunião, ou seja, do primeiro pedido de vista. Na sequência, quanto ao item cinco da pauta, com a palavra, a Conselheira Leide César, do DF Down, cumprimenta todos (as) Conselheiros (as) e diz que esta pauta tem origem a um julgamento do Supremo Tribunal Federal, o qual obriga a isenção de impostos as pessoas surdas e que apesar de não estar na nossa esfera de atuação por trata-se de um imposto federal – IPI, faremos uma proposta de encaminhamento ao final, de modo que os órgãos competentes, cumpra a referida decisão, até que haja um normativo elaborado pelo Congresso Nacional, disciplinando a matéria.

Destacou que o STF considerou inconstitucional, tomando por base os diversos princípios do ordenamento jurídico brasileiro, entre eles o da dignidade da pessoa humana, o inciso IV, do art. 1º da Lei 8.989/1995, cuja disciplina sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, pois este benefício fiscal foi construído como uma forma de realizar política pública consistente no fortalecimento para a inclusão das pessoas com deficiência, garantindo a sua autonomia, além disso, argumentou que o julgamento também tomou por base, o princípio da isonomia, pois a Lei em comento, excluiu as pessoas surdas de acessar tal benefício. Assim, como houve o trânsito em julgado do Acórdão e os órgãos competentes devidamente cientificados, observa-se que não está ocorrendo o cumprimento do feito, visto que os solicitantes estão com os seus requerimentos indeferidos. Ou seja, a Receita Federal não tem tomado providências para atender o segmento dos surdos, quanto ao direito à isenção. Concomitantemente, considerando que a mesma definição da pessoa com deficiência, relacionado a isenção do IPI, é a mesma utilizada para a isenção do ICMS e IPVA, por essa razão, entendemos que o DF deve aplicar por analogia, ou seja, estender a isenção dos impostos de sua competência, aos surdos. O Conselheiro Carlos Maciel, da CUT/DF, diz que por ser uma pessoa com surdez, fez o requerimento, em conformidade a decisão do STF que deixa claro que enquanto não houver a Lei específica, os órgãos competentes devem aplicar a isenção e com isso, o meu requerimento foi indeferido, visto que no formulário próprio da RFB, não contempla as pessoas surdas, indo na contra mão do que se deve cumprir. E por essa razão devemos provocar os órgãos competentes para mobilizar e conscientizar, de modo que cumpra e garanta os direitos dos surdos. A Conselheira Leide César, diz que diante da determinação expressa do Acórdão, deve-se aplicar a isenção do IPI, enquanto perdurar a omissão legislativa, logo, propõe-se para que este Conselho faça uma provocação junto ao Conade, de modo que este intervenha junto a Receita Federal e ao Confaz, para que este inclua em pauta o assunto para deliberarem a fim de garantir o acesso ao benefício de isenção ao segmento das pessoas surdas, assim como já há garantido aos demais segmentos. Quanto as isenções dos impostos de competência do DF, propõe-se uma oficialização a Secretaria de Estado de Economia do DF e da SEPD, para que estenda por analogia, tal isenção, as pessoas surdas, objetivando a isonomia em acessar o direito. Em discussão, o Conselheiro Wemer Hesbon, diz ter uma grande satisfação de discutirmos um tema coletivo como este, pois beneficiaria todo um segmento. Assim, diante da grandeza do assunto, faço umas ponderações sobre os encaminhamentos ao Conade e ao Confaz, pois há a garantia do direito, por meio de um Acórdão do STF e este sendo descumprido, deve-se haver uma reclamação junto a Corte e, a Receita Federal caberá cumprir, sob pena de multa, por exemplo. Neste sentido, ao invés de deliberarmos hoje, que esta matéria fosse distribuída a um (a) Conselheiro (a), para apresentar um relatório com o voto, a fim de podermos deliberar de forma fundamentada, levando esse demanda ao DF e que este tome as providências necessárias para aplicação do feito, sob pena de incorrer em improbidade administrativa e crime de discriminação. O Conselheiro Samuel Castro, diz que é um tema muito caro as pessoas com deficiência, pois é grave que os requerimentos nos moldes da decisão do STF, haja negativa e diante disso, o Coddede pode sim oficiar o órgão federal, para que este adote as providências a fim garantir acesso a esse direito, até para evitar a continuidade das negativas. Assim, restou deliberado por unanimidade a distribuição da matéria a Conselheira Leide César, nos moldes do art. 38 do Regimento Interno, de modo que seja apresentado um relatório da situação fática e as fundamentações, com o voto, na próxima reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2020, a fim de subsidiar o entendimento para deliberação de encaminhamentos deste Conselho, oficializando o Conade para reconhecimento e amplitude nas discussões juntos aos Conselhos Estaduais, bem como uma reclamação/representação junto ao STF e oficialização das Secretarias da Economia e da Pessoa com Deficiência do DF, objetivando que seja reunidos os esforços necessários para garantir o acesso desse segmento a isenção dos impostos em comento, ficando todos (as) Conselheiros (as) cientificados que podem enviar a relatora, situações assemelhadas ao caso, de modo a subsidiar o relatório e voto. Ato contínuo, concernente ao item seis da pauta, sobre o Programa Coddede em Ação - proposta de um novo modelo de comunicação, articulação e integração da rede de atendimento das pessoas com deficiência no DF, a Presidente deste Conselho, diz que diante do atual cenário político e da ausência de catalogação de dados precisos, referente ao real perfil das pessoas com deficiência aqui no Distrito Federal, onde vemos os Conselhos a cada dia fragilizados no controle social, onde a pauta da pessoa com deficiência, encontra-se em evidência, deixa a nós, a missão de fazermos um controle social mais efetivo à população, especificamente, ao nosso segmento. Ou seja, é uma implementação de um programa inovador, gestor e efetivo com foco na identificação das reais demandas da população com deficiência. Com isso, estive em reunião com o Presidente da Codeplan, o qual colocou à disposição para juntos, fazermos desse programa uma efetivação de direitos, entendendo que os dados que realçam a estatística das pessoas com deficiência, são as bases para uma implementação efetiva. Inclusive, já estamos articulando para assinatura de um Termo de Cooperação Técnica, e que após a aprovação deste Plenário sobre o Programa Coddede em Ação, a Codeplan sinalizou a possibilidade de assinatura de um ACT. A proposta é realizar estudos e pesquisas que possibilitem o conhecimento das condições socioeconômicas, educacionais, sanitárias e territoriais, atuar sincreticamente nos processos, no atendimento e na implementação de soluções capazes de promover a inclusão social das

pessoas com deficiência, estimular o autoconhecimento, o reconhecimento de competências e habilidades individuais e coletivas das pessoas com deficiência, famílias e comunidade, promover e fortalecer a participação comunitária das pessoas com deficiência, bem como, incentivar a participação e integração dos atores da rede comunitária, fortalecer a comunidade entorno das pessoas com deficiência e famílias a partir das redes desenvolvidas nas ações de vinculação do projeto, formular novas estratégias de ação que fomentem práticas sociais e educacionais inovadoras e apoiar a formulação e implementação de propostas de políticas públicas para o atendimento a este segmento da sociedade. Para falar mais sobre a proposta, convidei a Sra. Rachel Altino Machado, Diretora-presidente do Instituto Latino-Americano de Educação para a Segurança – ILAES. A Rachel Machado, agradece a oportunidade de falar de ações importantes como esta, cumprimenta a todos (as) e inicia apresentando o ILAES, para os Conselheiros (as). Diz que o ILAES é uma organização da sociedade civil de abrangência internacional, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover e desenvolver estudos, pesquisas, projetos e ações articuladas em governança, desenvolvimento e segurança humana, objetivando a melhoria da gestão, estabelecendo novas interfaces, valorizando a diversidade dos diálogos discordantes, quebrando barreiras e aproximando os pontos necessários à construção de novas formas de atuação integrada e eficaz, trabalhando o desenvolvimento do ser humano, adotando a educação como instrumento fundamental para a construção social da cidadania, do respeito à diversidade e da convivência sustentável com o meio ambiente. Ressalta que a proposta é trabalhar com um plano institucional de ações, com novas articulações, para fortalecer a rede de atuação dos Conselhos, de forma organizada, estratégica e calçada em indicadores e dados importantes para a tomada de decisões, pois estes são capazes de identificar os reais problemas vivenciados pelas pessoas com deficiência, além de fazer com que haja o impacto das políticas públicas, na vida das pessoas que delas necessitam. Já em finalização, a Diretora-presidente do ILAES, diz ser uma satisfação participar desses momentos, por entender que deve-se estabelecer um novo paradigma com relação a segurança humana, que compreende as mais diversas dimensões e se coloca a disposição para aquilo que for possível, na construção de projetos que verdadeiramente impacta na vida da pessoa com deficiência, dentro da realidade, do cenário atual, calçada em estudos e pesquisas que os demonstrem, objetivando um atendimento efetivo e eficiente. O ILAES fica a disposição deste Conselho, visto que a proposta do Programa Coddede em Ação é sim um novo modelo de trabalho, uma nova organização estratégica de trabalho que o qualifica na condição de controle social. A Presidente do Coddede agradece a participação da Rachel Machado e diz sobre a importância da junção de esforços para efetivarmos direitos e sim, com os dados em mãos, podemos atender com eficiência os anseios das pessoas com deficiência, pois queremos estimular o autodesenvolvimento de habilidades individuais e coletiva, como fortalecimento deste Colegiado, mesmo com as dificuldades. Logo, faço dois encaminhamentos para que o Plenário aprove ou não, o Programa Coddede em Ação e sendo aprovado, concomitantemente, a segunda proposta é a criação de uma Comissão Temática por Resolução com prazo e quantitativo de membros determinados, objetivando que a CT identifique e analise propostas de desenvolvimento e implantação deste programa inovador, gestor e eficiente, com foco na atuação estratégica e qualificada deste Conselho. Neste sentido, em regime de votação, de forma unânime fora aprovada o Programa Coddede em Ação. Quanto a criação da Comissão Temática e os seus desdobramentos, a Conselheira Vera Barros, parabeniza pelo trabalho proposto e diz ser muito importante a ideia do levantamento de indicadores para efetivarmos direitos, pois enxergamos os pontos frágeis da vivência das pessoas com deficiência no seio social. E que neste momento, a SUBIN está em parceria com a SEPD, para lançarmos o projeto “Acolher” e estamos nessa fase de levantar em todas as regiões administrativas, em termos de pessoas com deficiência em idade escolar para diagnosticar quem está fora da escola, a fim de que, por meio de ações integradas, possamos chegar próximos dessas famílias, objetivando restabelecer o vínculo escolar. E com isso, gostaria de deixar o meu nome a disposição para compor a CT. O Conselheiro Samuel Castro, parabeniza a proposta do Programa Coddede em Ação e ainda, por ter sido aprovado um grande projeto como este, de forma unânime, pois são ações como estas, que fazem com que o Coddede atenda toda a comunidade de pessoas com deficiência e assim, se coloca a disposição para compor a CT. O Conselheiro Francisco Djalma, realça a sua satisfação e reconhecimento a este trabalho e destaca sobre a transversalidade das ações, relacionadas as pessoas com deficiência, sendo importante termos esse olhar global e fica evidente que essa é a proposta do programa e por essa razão se coloca a disposição para fazer parte da CT. O Conselheiro Luís Maurício, diz ser muito importante o trabalho do programa Coddede em Ação, bem como a catalogação dos indicadores sobre o segmento das pessoas com deficiência, até para termos um norte para distribuir as nossas ações nas unidades administrativas regionais do Distrito Federal. Assim, após a discussão e em regime de votação, de forma unânime restou aprovada a criação da Comissão Temática por resolução, nos seguintes termos: que a resolução disporá sobre a criação de uma Comissão Temática, para identificar e analisar propostas de desenvolvimento e implantação do programa inovador, gestor e eficiente, denominado Coddede em Ação, com foco na atuação estratégica e qualificada do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede/DF, sendo a Comissão Temática composta

por 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) da sociedade civil e 02 (dois), do poder público, restando designados (as) por unanimidade : I. Francisco Djalma de Oliveira como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB-DF; II. Samuel Fernandes Castro como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; III. Ila Rocha Oliveira como Conselheira Suplente, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; e IV. Vera Lúcia Ribeiro de Barros como Conselheira Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo a CT reunir-se quinzenalmente, mediante convocação da Presidente deste Conselho, Ana Paula Batista Soledade, a qual fará a coordenação da CT, a organização e acompanhamento do plano de trabalho com vistas à condução das atividades e ao monitoramento de seus resultados, mediante o suporte técnico da Secretaria Executiva do Coddede. Não obstante, consignou que as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Temática, são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos, da proposta do Programa Coddede em Ação, a ser encaminhada para deliberação e definição do Plenário deste Conselho, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante justificativa e que a Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Em continuidade e em apreciação ao item sete da pauta, sobre a proposta de construção de um manifesto do Coddede, alusivo ao dia internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, a ser direcionado a todos os órgãos do Distrito Federal, após as discussões, restou deliberado por unanimidade, com esta matéria distribuída ao Conselheiro Luís Maurício, onde este considerará e atualizará o último manifesto do Coddede, utilizado no dia 21 de setembro de 2020. Além disso, a minuta atualizada deve ser encaminhada com antecedência a todos (as) Conselheiros (as), para conhecimento e contribuição, levando ainda as demandas, caso não sejam atendidas pela minuta de manifesto, as da reunião ampliada virtual, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2020, devendo após isso, o manifesto ser aprovado, excepcionalmente no grupo do whatsapp oficial do Coddede em regime de urgência, e sendo aprovado, direcionado a todos os órgãos do GDF. Ato contínuo, a Presidente coloca em apreciação o item oito da pauta proposta pelo Conselheiro Luís Maurício, sobre a organização da Reunião Virtual Ampliada com as Pessoas com Deficiência do DF, para o dia 02 de dezembro de 2020, em até duas horas, com o tema "reunião ampliada em alusão ao dia internacional da pessoa com deficiência, com o subtítulo: "o Coddede ouvindo a sociedade", sendo que após as discussões, restou deliberado por unanimidade pela aprovação do tema da reunião, conforme o item de pauta, sem limitação de temas e sim, com temáticas livres. Deliberando ainda sobre o banner, com a inclusão do símbolo do autismo, indicando que a reunião será via plataforma do *google meet*, com a inserção do link da reunião, indicando o horário que será a partir das 15h, com o tempo de fala dos participantes em até três minutos e a sua descrição, esta sugerida pelo Conselheiro Francisco Djalma, na seguinte forma: #Legenda Acessível : Cartaz com fundo cinza claro que traz, na parte superior esquerda, três pequeno ícones no formato de um calendário, um relógio e uma câmera de filmagem. À frente de cada um desses ícones, vê-se, respectivamente, as informações: 02/12, 15h e google meet. Na parte lateral direita, há diversos símbolos, representando os vários tipos de deficiência. Um pouco mais abaixo, ainda na lateral direita, vê-se o símbolo universal de acessibilidade da ONU. A parte central do cartaz traz a frase escrita em letras maiúsculas: Reunião Ampliada em Alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Logo abaixo, há outra frase em letra menor: O Coddede ouvindo a Sociedade. Em uma caixa de texto de fundo amarelo há um box com a escrita: "Clique aqui para participar". Mais abaixo há uma caixa de texto azul escuro onde há a duração prevista: 2h. Na parte inferior, pode-se ver a logomarca do Coddede e, logo à frente, o nome da Secretaria da Pessoa com Deficiência, seguida da logo do GDF que tem a frase: É tempo de ação. Fim da descrição. Assim, quanto ao item nove da pauta, concernente a criação de um Grupo de Trabalho para avaliação e discussão da proposta de reformulação do Decreto de Regulamentação do Coddede, após as discussões, restou deliberado por unanimidade, a instituição de uma Comissão Temática (CT), por resolução, no âmbito deste Conselho, com a finalidade de avaliar, discutir e formular proposta de reformulação do Decreto de Regulamentação deste Colegiado, sendo a CT composta por 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) da sociedade civil e 02 (dois), do poder público, restando designados (as): I. Samuel Fernandes Castro como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Ordem dos Advogados do

Brasil - OAB/DF; II. Viviani Pereira Amanajás Guimarães como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pelo Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB; III. Ila Rocha Oliveira como Conselheira Suplente, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; e IV. Lúvia Magalhães Ribeiro como Conselheira Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A CT reunir-se-á quinzenalmente, mediante convocação da Presidente deste Conselho, a qual fará a coordenação dos trabalhos, organização e acompanhamento do plano de trabalho com vistas à condução das atividades e ao monitoramento de seus resultados, mediante o suporte técnico da Secretaria Executiva do Coddede. Além disso restou consignado que as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Temática, são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos, de proposta a ser encaminhada para deliberação e definição do Plenário deste Conselho, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante justificativa e que a Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Distrito Federal. Não obstante, registra-se que após este trabalho apresentando como sugestão ao Excelentíssimo Governador, passaremos para apreciação e finalização da atualização do Regimento Interno. Já em assuntos gerais, a Presidente do Coddede realça a importância e solicita aos Conselheiros (as), que enviem ao Coddede por e-mail, proposituras de pautas a serem discutidas nas próximas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias. Não obstante, fica convocada a nossa oitava reunião ordinária para o dia nove de dezembro de 2020, virtualmente, a partir das oito e trinta. A Conselheira Viviani Amanajás, sugere uma mobilização por meio de folders virtuais, a serem publicados nas redes sociais do Coddede e encaminhados aos comércios do DF, versando sobre a conscientização de se garantir acessibilidade nos ambientes empresariais, de modo que atendam os consumidores com deficiência. Restando deliberado por unanimidade a distribuição da matéria para apresentação de minuta de texto, a Conselheira Viviani Amanajás – MOAB com a contribuição da Conselheira Thais Imperatori – UnB, devendo essa minuta ser enviada para conhecimento e contribuições dos Conselheiros (as), antes da divulgação. A Conselheira Thais Imperatori, informa a todos (as) que fora criada, no âmbito da Universidade de Brasília, a Diretoria de Acessibilidade, responsável pela implementação e acompanhamento da Política de Acessibilidade e pelo atendimento a estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes com deficiência. Portanto, a Presidente do Coddede, diante da finalização das discussões e os temas da pauta, agradeceu a participação de todos (as) e finalizou a sessão plenária. Nada mais havendo a constar, a Presidente encerra a sessão plenária e, eu, William Ferreira da Cunha, Secretário Executivo do Coddede-DF, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; considerando o modelo do Relatório de Gestão/2020 da SETRAB, definido entre as Subsecretarias e o Gabinete, desde o mês de junho de 2020; considerando o compromisso assumido por cada setor, para apresentação de seus indicadores, a fim de prestar contas pela atual gestão no atendimento da missão institucional do Órgão; considerando o esforço empreendido em perpetuar o sucesso da primeira apresentação do relatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF; e considerando o tempo necessário para compilação dos dados e informações, revisão dos indicadores, diagramação e impressão do relatório, resolve:

Art. 1º Estabelecer o dia 15 de cada mês como prazo para as Subsecretarias da SETRAB apresentarem o relatório de gestão do mês anterior, no limite de sua atuação, dentro dos indicadores definidos entre elas e o Gabinete.

Art. 2º Determinar que a Unidade do Observatório do Trabalho – UOT, sob a coordenação do chefe, seja responsável por consolidar os relatórios setoriais no relatório geral, que deverá ser entregue ao Gabinete.

Art. 3º A falta de apresentação dos dados e informações pactuados poderá ensejar a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa dos envolvidos, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE
CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000506/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

II- Processo nº 0480-000156/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

III- Processo nº 0480-000176/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000388/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

V- Processo nº 0480-000060/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

VI- Processo nº 0480-000513/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

VII – Processo nº 0480-00004149/2019-11, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480.000.601/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

II- Processo nº 480.000.401/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

III- Processo nº 480.00003640/2018-35, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

IV- Processo nº 480.00002957/2019-35, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

V- Processo nº 00480-00006029/2019-40, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00006030/2019-74, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

VII- Processo nº 0480-000853/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

VIII- Processo nº 00480-00000585/2020-46, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

IX- Processo nº 0060-009717/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

X- Processo nº 00480-00002783/2019-19, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020;

XI- Processo nº 0480-000026/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 480.00000783/2019-76, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 76, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

I- Elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral Relatório acerca dos trabalhos realizados nos processos até o momento;

II – Confeccionarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Disciplina o teletrabalho no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15597/17-e, e

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 180, inciso XII, da Lei Complementar do DF nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto ou a distância para a Administração, notadamente por se tratar de mecanismo de fomento ao aumento da produtividade, para o servidor, que poderá melhor gerenciar seu tempo, e para a sociedade, que se beneficiará dos resultados advindos da adoção da sistemática;

Considerando os resultados positivos do teletrabalho durante a fase experimental no Tribunal, com base na Resolução nº 245/2012 e na Portaria nº 321/2012;

Considerando a experiência exitosa do trabalho remoto em decorrência das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, resolve:

Art. 1º A realização de teletrabalho por servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão do Tribunal obedece ao disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Constitui teletrabalho a modalidade laboral em que o cumprimento da jornada regular pelo servidor pode ser realizado fora das dependências físicas do Tribunal, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos, sendo dispensado o controle de frequência, nos termos desta Resolução.

§ 1º O teletrabalho parcial vincula-se a metas de desempenho e cronogramas próprios, dispensando-se o controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente.

§ 2º A utilização da modalidade de teletrabalho consiste numa faculdade do Tribunal em função da conveniência do serviço, não caracterizando direito ou dever do servidor.

§ 3º Faculta-se ao servidor em regime de teletrabalho, sempre que houver necessidade, executar suas tarefas nas dependências do Tribunal.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho, entre outros:

I – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II – contribuir para a motivação dos servidores e o comprometimento desses com os objetivos da Instituição;

III – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados no Tribunal, com a respectiva economia nos custos operacionais.

Art. 4º A adesão ao teletrabalho das unidades vinculadas à Presidência, à Secretaria-Geral de Controle Externo e à Secretaria-Geral de Administração condiciona-se à anuência, respectivamente, do Presidente, do Secretário-Geral de Controle Externo ou do Secretário-Geral de Administração, por meio de sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. Nos Gabinetes, a adesão ao teletrabalho condiciona-se à anuência dos seus respectivos titulares.

CAPÍTULO II**DOS REQUISITOS E DAS VEDAÇÕES**

Art. 5º São requisitos para a realização de teletrabalho:

I – estabelecimento de metas de desempenho para execução dos trabalhos por prazo não superior a 30 dias, a partir de acordo entre a chefia imediata e o servidor, mediante registro em sistema informatizado institucional;

II – compatibilidade do trabalho a ser desempenhado com o ambiente virtual;

III – preservação da capacidade plena de funcionamento dos setores responsáveis pelo atendimento ao público, externo e interno.

Art. 6º O limite máximo de servidores em teletrabalho, por unidade, é de 50% da respectiva lotação, considerando os servidores em pleno exercício, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior.

§ 1º O limite estabelecido no caput poderá ser majorado, com base em pedido justificado da chefia imediata, com anuência da chefia mediatas:

a) pela chefia de gabinete da Presidência, para unidades diretamente vinculadas à Presidência;

b) pelo Secretário-Geral de Controle Externo, para as unidades integrantes da Segecex;

c) pelo Secretário-Geral de Administração, para as unidades integrantes da Segedam.

§ 2º O limite estabelecido no caput poderá ser majorado nos Gabinetes a critério das respectivas chefias de gabinete.

Art. 7º É vedada a realização de teletrabalho pelos servidores:

I – em estágio probatório;

II – ocupantes de cargos em comissão e de função de confiança.

§ 1º A vedação do inciso II deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão e de função de confiança que exerçam atividade de assessoramento ou lotados em Gabinetes.

§ 2º Em situações excepcionais, poderá ser autorizada pelas chefias mediatas e imediata aos ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança a realização de teletrabalho, sendo vedada ao titular da unidade e ao seu substituto eventual a realização de trabalho remoto em período simultâneo.

Art. 8º É vedada aos participantes do teletrabalho a prestação de serviços extraordinários e em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte.

Parágrafo único. O cumprimento, pelo participante do teletrabalho, de metas superiores às metas previamente acordadas não configura a realização de serviços extraordinários.

Art. 9º É vedado o pagamento de auxílio transporte, serviços extraordinários, adicional noturno e adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, ou quaisquer outros pagamentos relacionados à atividade presencial para os servidores em regime de teletrabalho.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO E DA PACTUAÇÃO

Art. 10. A autorização individual para que o servidor realize teletrabalho integral ou parcial compete à chefia imediata, mediante registro em sistema informatizado institucional.

Art. 11. Os trabalhos a serem realizados por meio de teletrabalho integral ou parcial devem ser acordados previamente entre a chefia imediata e o servidor, com o estabelecimento de metas de desempenho, com periodicidade máxima mensal, mediante registro em sistema informatizado institucional.

§ 1º As atividades que, em razão de suas características, tenham previsão de conclusão em prazo superior ao mês de referência, deverão ser decompostas em etapas mensais para os fins indicados no caput.

§ 2º As metas de desempenho previstas no caput deverão observar as pactuações decorrentes do Sistema de Gestão do Desempenho Competente, devendo estar alinhadas ao Plano Setorial de Ação e ao Plano Estratégico do Tribunal.

§ 3º A meta de desempenho dos servidores participantes do teletrabalho será igual ou superior à estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências do TCDF, conforme previamente definido pela chefia imediata.

§ 4º A meta fixada poderá ser alterada pela chefia imediata sempre que ficar caracterizada, ao menos, uma das seguintes ocorrências:

I – equívoco na avaliação do prazo ou da meta estabelecida;

II – identificação, no curso do desenvolvimento da atividade, de fato que possa resultar em alteração do escopo do trabalho;

III – atribuição ao servidor de atividade não contemplada nas metas pactuadas.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES

Art. 12. São deveres do servidor participante do teletrabalho:

I – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, observados os padrões de qualidade pactuados;

II – atender às convocações para comparecimento às dependências do Tribunal, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III – permanecer em disponibilidade constante para contato por telefone ou pela plataforma de comunicação institucional adotada pelo Tribunal na forma e durante o período acordado com a chefia;

IV – consultar regularmente a caixa postal individual de correio eletrônico institucional, a intranet e a plataforma de comunicação institucional adotada pelo Tribunal;

V – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do TCDF ou à plataforma de comunicação institucional adotada pelo Tribunal, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar, de imediato, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se com a chefia imediata, sempre que demandado, durante o horário de expediente do Tribunal, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;

VII – preservar o sigilo ou restrição de dados e documentos acessados de forma remota, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação;

VIII – zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;

IX – não utilizar terceiros para execução de trabalhos acordados nas metas de desempenho;

X – providenciar, às suas custas, as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho de forma adequada e ergonômica, não podendo valer-se de eventuais deficiências dessas estruturas como escusa para o descumprimento das metas acordadas.

Art. 13. São deveres da chefia imediata:

I – acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em teletrabalho;

II – aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

III – desautorizar, de imediato, o teletrabalho ao servidor que descumprir os deveres previstos no art. 12 ou no interesse da Administração.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE

Art. 14. As atividades desenvolvidas sob a forma de teletrabalho serão registradas em sistema informatizado institucional e serão permanentemente monitoradas pela chefia imediata quanto ao alcance das metas pactuadas.

§ 1º O registro de atividades e o monitoramento de metas poderão ser realizados mediante captura automática de tarefas e produtividade.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos deveres descritos no art. 12, o fato será registrado em sistema informatizado institucional, com ciência formal do servidor.

§ 3º A baixa qualidade dos trabalhos será registrada pela chefia imediata na forma do parágrafo anterior, com base em avaliação feita motivadamente pela chefia imediata e mediata da unidade, considerando as competências formalmente estabelecidas no Perfil Ocupacional do servidor.

Art. 15. O atendimento do acordo de trabalho previsto no art. 11 equivalerá ao cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 16. Na impossibilidade de cumprimento da meta de desempenho acordada para a entrega do trabalho, ou dos deveres previstos nos incisos II e VI do art. 12, o servidor deverá prestar justificativas sobre os respectivos motivos que deram causa à situação.

§ 1º Antes do término do prazo acordado, acolhidas as justificativas, ficará a critério da chefia imediata a autorização para a prorrogação excepcional e a fixação de novo prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 2º Não apresentadas ou não acolhidas as justificativas, ou descumprido o prazo de prorrogação, o servidor não terá o registro de frequência concernente:

I – ao período total de duração do teletrabalho, caso não haja entrega dos trabalhos acordados após cinco dias úteis do prazo final fixado;

II – aos dias que ultrapassarem o prazo final fixado, na hipótese de entrega dos trabalhos acordados com atraso de até cinco dias úteis;

III – ao dia de não atendimento da convocação ou de não participação em reunião, previstas, respectivamente, nos incisos II e VI do art. 12 desta Resolução.

§ 3º Em caso de procedimento irregular, a chefia bem como o servidor envolvido estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

§ 4º As incorrências nas hipóteses descritas neste artigo, quando não justificadas, configurarão impontualidade, falta injustificada, falta habitual de assiduidade ou abandono de cargo, a serem apuradas em procedimento administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório, consoante as disposições da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 17. Os registros em sistema informatizado institucional mencionados nesta norma, relativos à concessão do teletrabalho, do período de duração e do monitoramento deste, lançados ou homologados pela chefia imediata, integram os assentamentos funcionais e os registros do controle de frequência mensal.

CAPÍTULO VI

DA INTERRUPTÃO

Art. 18. O teletrabalho pode, a qualquer momento, ser interrompido:

I – por comunicação do servidor;

II – no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho;

III – pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 12 desta Resolução.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em teletrabalho aos sistemas do Tribunal, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Parágrafo único. Os servidores em teletrabalho poderão valer-se do serviço de suporte remoto ao usuário, observado o horário de expediente do Tribunal.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se a Resolução nº 245, de 30 de outubro de 2012, e a Portaria nº 321, de 14 de dezembro de 2012.

ANILCEIA MACHADO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 46, o ato que nomeou JOAO DE DEUS OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CAINÃ WILKER LIMA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA GAMA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001661, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001661, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO**, matrícula 16613988, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800357, de Diretor, da Diretoria de Crédito Fundiário, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2020.

NOMEAR RILDON CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800357, de Diretor, da Diretoria de Crédito Fundiário, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **IZAIAS DA SILVA ROCHA** do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2020.

EXONERAR PRISCILA DIANA GONÇALVES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH B0000290, de Assessor, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08300165, de Assessor, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ROSENO LEAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH B0000290, de Assessor, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DA GAMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08300165, de Assessor, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO LEONARDO MARQUES DOS SANTOS**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.776-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201849, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 255144, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201849, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula 179.360-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH B0000086, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000147, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000147, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **EDNA CARLA DA SILVA ALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000161, de Assessor, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000161, de Assessor, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA CARLA DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002104, de Gerente, da Gerência de Atenção às Pessoas com Doenças Raras, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEARFLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.360-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY XAVIER REIS CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

NOMEAR JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002102, de Diretor, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR DIANNY CLAY GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55003059, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL RIBEIRO DO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702453, de Assessor, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002103, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia Assistiva, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA LUCINEIDE ALEIXO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 03100833, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH LORENA DOS SANTOS SA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55003064, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR LILIA RODRIGUES DE FREITAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21101076, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO CARDOSO DA SILVA Fisioterapeuta, matrícula 16866347, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005099, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MARQUES DE MENDONÇA TELES, Médico, matrícula 14422921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005099, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIO DE AGUIAR, Médico, matrícula 1710796, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA RAMOS ROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14366207, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo **DANILO DE ARAÚJO SAIGG**, Fisioterapeuta, matrícula 14438100, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SIGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO JOAQUIM BARBOSA, Médico Infectologista, matrícula 1859447, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SIGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, Psicóloga, matrícula 14347032, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005032, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DE ARAÚJO SAIGG, Fisioterapeuta, matrícula 14438100, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005032, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, Técnica em Enfermagem, matrícula 16618661, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004091, de Gerente, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16711378, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004202, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA MORENA ROSA MELCHIOR, Enfermeira, matrícula 1685425X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004202, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16711378, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC 05, SIGRH 55004091, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CELI MARIA DA SILVA, matrícula 16969332, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, SIGRH 55003260, de Diretora, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, Técnica em Enfermagem, matrícula 16618661, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55003260, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 16969340, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003268, de Gerente, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VEREDIANA DA COSTA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003268, de Gerente, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO DOS REIS CAMPANATE, AOSD-Padioleiro, matrícula 01237772, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005555, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, Fisioterapeuta, matrícula 01505742, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005555, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE BELMIRO RAMOS, matrícula 16969294, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005552, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1529528, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005552, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01716212, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003257, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE GOUVEIA HOSSACA, Fisioterapeuta, matrícula 16735870, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003257, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 16907876, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004098, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROZENÁRIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula 16969316, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003278, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional na Unidade Atenção Primária Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 16907876, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003278, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional na Unidade Atenção Primária Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY BARBOSA PAREIRA, matrícula 16981952, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004192, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY BARBOSA PEREIRA, matrícula 16981952, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004098, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE JEOVANE DA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004192, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, Enfermeira, matrícula 14350793, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005257, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG, Enfermeira da Família e Comunidade, matrícula 16967860, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005257, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VALDIR NUNES DE SOUSA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 01312014, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003347, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 14423650, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003347, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, Médico-Psiquiatra, matrícula 01377655, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 14387409, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 34, o ato que nomeou GUSTAVO BERNARDES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1544896 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003258, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL, Técnico Administrativo, matrícula 14397420, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003851, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA JESUÍNO RODRIGUES AMARAL, Técnica Administrativa, matrícula 14397420, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003258, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA RIBEIRO TENORIO, Técnico Administrativo, matrícula 1988131, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003851, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º TEN. RRM VALTER CELESTINO DOS SANTOS, matrícula 401192, do Cargo em Comissão, Símbolo CC- 04, SIGRH 21200075, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT. RRM SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 1207462, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200104, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT. RRM WANDERLEI SILVA DE ALMEIDA, matrícula 172107, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200085, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT. RRM JOSÉ MARIO MOREIRA ROCHA, matrícula 172248, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200102, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT. RRM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1400814, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200110, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT. RRM ANAILTON DE OLIVEIRA, matrícula 1401373, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200090, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT. RRM CARLOS ALBERTO GONÇALVES VIEIRA, matrícula 1415815, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200119, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT. RRM JOSÉ OTONI LIMA, matrícula 1400748, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200082, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT. RRM VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1401003, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200071, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CB. RRM JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 1401232, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200096, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CB. RRM JAN ANDRADE DA SILVA, matrícula 1401324, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21300103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o SD. RRM JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1418948, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ. RRM REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 1402448, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200075, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SUBTEN. RRM CLÁUDIO LUIZ DO SACRAMENTO E SILVA, matrícula 1402786, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200085, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SUBTEN. RRM DIVINO ROGÉRIO ULHOA, matrícula 1402400, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200102, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SUBTEN. CARLOS ROBERTO MOREIRA MYSSSEN, matrícula 1401889, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200110, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SUBTEN. RRM GERSON FRANCISCO SANTOS ROCHA, matrícula 1403528, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200090, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SUBTEN. RRM JOSÉ EUZÉBIO FILHO, matrícula 1402145, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200119, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE MENEZES, matrícula 1402533, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200082, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM RAIMUNDO CARLOS DA SILVA, matrícula 1402746, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200071, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM REGINALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1402553, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200096, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1403520, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21300103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT. RRM LUIZ INÁCIO CALMON, matrícula 1401906, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200104, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.060-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101961, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 191.574-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101961, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, Agente de Polícia, matrícula 234.649-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101985, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PERES FACAS, Agente de Polícia, matrícula 194.257-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101985, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, Escrivã de Polícia, matrícula 228.379-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100895, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula 59.125-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100895, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO MENESES DE BARROS, Papiloscopista Policial, matrícula 177.644-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001085, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, Papiloscopista Policial, matrícula 238.424-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001085, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE LOURDES MEDEIROS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000183, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR HAJNALKA MARIA GABRIELA KÖRÖSSY TOMAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000183, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula 1.695.187-5, do Cargo de Diretor da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, SIGRH 08300151, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LOYANE DÂMARES PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Diretor da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, SIGRH 08300151, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08200100, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2020.

NOMEAR VALDSON MATOS DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08200100, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 27 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 27, o ato que nomeou FABIANO FERREIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILEIDE GONSALVES MONTES para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE HONORÁRIO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR "IMPERADOR DOM PEDRO II", no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto no 34.428, de 7 de junho de 2013, e, considerando o que consta no Processo SEI no 00053-00122079/2020-10, resolve:

INCLUIR no Decreto de 2 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 dez. 2020, pág. 44-46:

No item I: 54. MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL.

No Item III: 144. IVÃ ANTONIO DOS SANTOS JESUS, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 dezembro de 2020, páginas 44 e 45, o ato que concedeu a Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Grau de Comendador, ONDE SE LÊ: "4. SANDRO GOMES DA SILVA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF.", "7. JOSÉ EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA – BA.", "41. MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE CAMPOS TITTONI, CAPITÃ DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF.", "47. ILKA TEODORO, ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.", LEIA-SE: "4. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF.", "7. JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA – BA.", "41. MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE CAMPOS TITTONI, CAPITÃ DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA – BA.", "47. ILKA TEODORO, ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO.".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 1.689.734-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula: 1689980-6 e Executor Substituto LUCAS SOUZA DOS SANTOS, Assessor da coordenação de Administração Geral, matrícula: 1690036-7, do Processo: 00133-00002750/2020-35 referente a Aquisição de Material de Consumo NE nº 2020NE00402.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0043227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestor governamental, da Administração Regional de Planaltina RA-VI do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a LA DART IND. COM. EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 01.251.610/0001-20, visando a execução de obras de reforma parques infantis e quadras poliesportivas: Praça São Sebastião e Setor Tradicional, Setor Residencial Leste quadra 01/02 - Vila Buritys, Vale do Amanhecer e praça São Vicente - Vila Vicentina, Quadras Poliesportivas: Setor Residencial Norte A quadra 01 - Jardim Roriz, Setor Residencial Leste quadra 01, quadra 06 e quadra 25 - Vila Buritys Planaltina - DF. Processo SEI-GDF nº 00135-00002090/2020-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista os autos do Processo SEI-GDF nº 00139-00000693/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar KLEBER SALVADOR, matrícula nº 1.700.001-7 e BRUNO SANTOS TIVERON, matrícula nº 1.695.254-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vistas à execução de substituição das luminárias convencionais por LED na região da via SHCE entre o Cruzeiro Novo e o Hospital das Forças Armadas e proximidades, na Região Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta no Requerimento - Substituição de Cargo - 51723056 (51723056) do processo SEI nº 00301-00002004/2019-83 resolve: DESIGNAR LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 1700456X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir a servidora, ALINNE DANIELLE DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 16898168, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 07/12/2020 à 17/12/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar consorte Despacho - SEEC/PLAN/SUTIC e Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG o servidor NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274.209-8, para substituir ANSELMO GOMES FERREIRA, matrícula nº 274.091-5, na qualidade de Fiscal Técnico - designado na Ordem de Serviço nº 104 de 09 de março de 2020 - e CARLOS HENRIQUE MARTINS LEÃO, matrícula 277-022-9, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato nº 40493/2020 celebrado com a empresa NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 05.847.161/0001-39, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática (dispositivos para redes sem fio (Wireless) - Access Point (AP), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 068/2019 - SCG/SEGEA/SEEC-DF. Processo SEI-GDF nº 00040-00059774/2018-35.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 – MP, conforme Processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. ZILDA BARBORA DOURADO, Assessora Técnica, matrícula nº 1.690.459-1 e PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.200.309-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00038000/2020-95, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 109.094-1, para substituir PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula nº 109.143-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 13 de janeiro de 2021 e de 15 a 24 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00039566/2020-34, resolve: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.430.936-X para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 30.940-0, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0030-005443/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 140, de 22/07/1996, pág. 6037, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor, LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.036 (três mil trinta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/05/1980 a 10/09/1982, para Colmeia - Associação de Poupança e Empréstimo; de 04/01/1983 a 15/06/1983, para Eletrofiltros - Neo Life da Amazônia Ltda.; de 02/04/1984

a 30/04/1985, para HASPA S.A. de Capitalização; de 14/05/1985 a 24/02/1988, para o Banco Econômico S.A.; de 07/04/1988 a 19/08/1989, para o Jornal do Brasil S.A.; e de 13/12/1989 a 23/03/1990, para ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

ANDREA SILVA LUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-001639/2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 27, de 08 de março de 2004, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2004, pág. 32, o ato que averbuo o tempo de serviço do servidor ROSSLER MORAES, matrícula nº 109.041-0, por haver inconsistência no total dos dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 7.057 (sete mil cinquenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ROSSLER MORAES, matrícula nº 109.041-0, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal. Sendo: 6.175 dias conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 04/11/1981 a 12/06/1982, para Carlos Saraiva Importação e Comércio Ltda.; de 01/08/1982 a 30/07/1983, como Contribuinte Individual; de 04/08/1983 a 04/10/1985, para o Banco Itaú S/A; de 05/10/1985 a 30/12/1986 (já Excluída concomitância), como Contribuinte Individual; de 07/01/1987 a 01/08/1987, para Martins Comercio Importação e Exportação Ltda.; de 28/08/1987 a 31/07/1995, para o Banco do Brasil; de 01/02/1996 a 30/12/1996, de 01/01/1997 a 30/05/1997, e de 01/11/1999 a 30/11/2001, Contribuinte Individual. e ainda 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias líquidos trabalhados de 02/06/1997 a 31/10/1999 (já excluídas as deduções) conforme demonstrado na Certidão de tempo de Serviço emitida pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Rondônia.

ANDREA SILVA LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, médica intensivista, matrícula 142.558-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de Unidade de Terapia Intensiva - Adulto - Colaboradora, no período de 01/12/2020 até 07/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARILENE DE SOUZA LUIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, em 09 de dezembro de 2020, página 56.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando o Decreto nº 20.931, art. 28, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

Considerando a Resolução CFM nº 2.147/2016, art. 2º, § 1º, que declara que o provisionamento do cargo, ou função de diretor técnico, se dará por designação da administração pública; resolve:

Art. 1º Designar ÉRICA MAÍRA CARNEIRO DE LIMA MAT: 16819152 / CRM: 15542/DF, para exercer a função de Diretor Técnico do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARINA CÉLIA MECCHERI CAPARELLI MAT: 14427605 / CRM:19773/DF para substituir o Diretor Técnico do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Itapoã em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º A função de Diretor Técnico não disporá de dispensação de carga horária, nem ao mesmo de acréscimo de remuneração.

Art. 4º O Diretor Técnico será o responsável, perante ao Conselho Regional de Medicina, pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):. ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS, 179749-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.048 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 02 de março de 2001 a 05 de julho de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060.012778/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 1998, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 1998, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 136.366-2, Motorista, HRT. ONDE SE LÊ: "...4.046 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-7-84 a 2-3-90, 25-6-90 a 23-3-95 e 1-12-95 a 30-7-96...", LEIA-SE: "...4.045 dias, ou seja, 11 anos e 1 mês, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1984 a 02 de março de 1990, 25 de junho de 1990 a 23 de março de 1995 e 1º de dezembro de 1995 a 30 de julho de 1996...". Processo 061-030188/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 55, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CRISTIANO ROCHA DE ECA, matrícula nº 1.438.397-7, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5.589 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de setembro de 1996 a 20 de agosto de 1997, 22 de agosto de 1997 a 08 de novembro de 2008, 09 de novembro de 2008 a 12 de janeiro de 2012...", LEIA-SE: "...5.584 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de setembro de 1996 a 20 de agosto de 1997, 22 de agosto de 1997 a 08 de novembro de 2008 e 09 de novembro de 2008 a 12 de janeiro de 2012...". Processo 278.000174/2017.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESAVERBAR o Tempo de Serviço da servidora ROSIMEIRE DA CRUZ BARBOSA SILVA, matrícula nº 139.569-6, Auxiliar de Enfermagem, HRG, publicada no DODF nº 22, de 30 de janeiro de 2009, página 73, conforme processo de averbação 275.001.116/2008, devido à solicitação da servidora no documento 50921836, no processo 00060-00500559/2020-73. 2.760 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 25 dias, referentes à Certidão expedida pelo INSS em 10/11/2008.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 64, de 15 de dezembro de 2020, página 39, ONDE SE LÊ: "...Dispensar ÉRIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, médica, matrícula 1.672.940-4, como REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO CENTRO DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES...", LEIA-SE: "...Dispensar ÉRIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, médica, matrícula 1.672.940-4, como REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM CUIDADOS PALIATIVOS do Hospital de Apoio de Brasília/SES...".

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA GOMES, AOSD DE ENFERMAGEM, matrícula 0123628-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00389644/2019-31, com vigência a contar de 05 de outubro de 2020.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13, inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ELIZETE AMARAL CASTRO. MATRÍCULA: 0151722-8 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.101/2010 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 14/08/2015 a 20/10/2020; ORCELIA SOUZA PENA E SILVA. MATRÍCULA: 01516841 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.013/2011 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 14/08/2015 a 11/08/2020; ITALA ALVES REGIS. MATRÍCULA: 01509004 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.054/2010 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 29/05/2015 a 15/06/2020; FABIANA SOUSA ROCHA. MATRÍCULA: 01938746 CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO. PROCESSO: 277-001709/2015 QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 11/08/2015 a 08/08/2020; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO. MATRÍCULA: 01384562 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.028/2006 QUINQUÊNIO: 4º PERÍODO: 03/06/2015 a 02/06/2020; EDNA PEREIRA DE SANTANA. MATRÍCULA: 0135194X CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.037/2002 QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 05/07/2015 a 02/07/2020; LUIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA. MATRÍCULA: 16721985 CARGO EFETIVO: MÉDICO-PSIQUIATRIA. PROCESSO: 00060-00488359/2020-35 QUINQUÊNIO: 1º PERÍODO: 25/09/2015 a 22/09/2020; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO. MATRÍCULA: 01474154 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.189/2008 QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 31/10/2008 a 29/10/2013; 3º PERÍODO: 30/10/2013 a 27/11/2018; JOAO PAULO ALVES DE SOUSA. MATRÍCULA: 01516450 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.103/2010 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 15/08/2015 a 11/10/2020; PAULO MACEDO DE ARAUJO. MATRÍCULA: 0151265X CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.095/2010 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 15/08/2015 a 12/08/2020; ELAINE DOS SANTOS. MATRÍCULA: 01518429 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.102/2010 QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 15/08/2015 a 12/08/2020; MAURO LOPES HUGO DE JESUS. MATRÍCULA: 01341715 CARGO EFETIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO. PROCESSO: 061.022737/1999 QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 04/04/1999 a 01/04/2004; 3º PERÍODO: 02/04/2004 a 31/03/2009; 4º PERÍODO: 01/04/2009 a 30/03/2014; 5º PERÍODO: 31/03/2014 29/03/2019.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00066850/2020-17, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir de 16 de dezembro de 2020, constante na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2020, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2020, página 58, o ato que designou BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO, matrícula 180587-8, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA TAVARES RABELO, Matrícula 1434821-7, Psicóloga, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº. 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº. 06/2020 -FEPECS, cujo objeto é contratação de seguro de acidentes pessoais e coletivos para estudantes da ESCS e ETESB, a servidora CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula nº. 0278205-7, como titular na execução dos seguros referentes à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e as servidoras MARCIA VENDRELL SILVA, matrícula nº. 0274.3396, como titular, e PATRÍCIA DA COSTA NÓBREGA MADELA, matrícula nº. 0133050-0, como substituta dos seguros referentes à Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00113661/2020-21, resolve: REFORMAR, ex officio, o ST QPPMC ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS - Matrícula 16.853/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00113665/2020-45, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT QPPMC MARCIO ANTONIO TELES DA SILVA - Matrícula 19.074/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00113668/2020-89, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT QPPMC NEIVE SANTOS - Matrícula 19.405/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00129976/2020-26, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada, a contar de 14/12/2020, o 1º SGT QPPMC LUCIANO MARIA VIEIRA, Mat. 17.192/1, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 76/2020 - PMDF/9ºBPM/SLOG, o 1º SGT QPPMC MARCELO SILVA ANCHIETA LEITE, Mat. 18.293/1, da Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 22.613/0, da Função de Executor Substituto, e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 22.613/0, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC ELISEU NASCIMENTO DE ANDRADE, Mat. 23.482/6, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 949/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, nos autos do Processo: 00054-00059848/2019-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Ofícios n. 14/2020 - PMDF/DINFRA/SUBCH (Doc. SEI n.51888353) e Ofício 260/2020 - PMDF/DLF/DPTS (Doc. SEI n.52587000), para a Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, Mat. 215.956/2, para a Função de Presidente, CB QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC JOÃO CLEVERTON DE MELO SANTOS, Mat. 732.876/1, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 71/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00057892/2020-83.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 3º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, Mat. 215.956/2, na Função de Presidente, CB QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, na Função de 1º Membro e o SD QPPMC JOÃO CLEVERTON DE MELO SANTOS, Mat. 732.876/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO:

A publicação das Portarias 88, 89, 90, 91, 92 e 93, instituindo as Comissões de Elaboração dos Editais para o Credenciamento na área de Saúde da PMDF, as quais foram publicadas em DODF de nº 222 em 25 de novembro de 2020 (52590620);

A solicitação protocolada por meio do ofício SEI nº 52305913, em que o 2º TEN QOPMSM RODRIGO VIEIRA SILVA, Mat. 734.029/X, requereu a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista afastamentos legais de membros da comissão;

O período de fim de ano na corporação, o qual tradicionalmente conta com a concessão de recessos à seus servidores, bem como um grande número de policiais gozarem suas férias nesse período de fim e início de ano, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, à contar da data de publicação desta, para conclusão dos trabalhos das Portarias acima elencadas.

Art. 2º À seção administrativa para controle e publicação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO LUCENA PEREIRA, matrícula nº 175.925-6, e CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, matrícula nº 1.692.895-4, respectivamente, como executor local e suplente local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 01/2019 - SSP, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00019433/2020-35 (originário do Processo SEI nº 00041-00003115/2018-16), firmado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, que tem por objeto a cessão/renovação de cessão de Uso de áreas do Distrito Federal ao BRB, para instalação de terminais de autoatendimento no interior das Penitenciárias I e II do Distrito Federal (PDF I e PDF II).

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº. 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Validar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005834/2020-03 – NE nº 01923/2020 (GRAMA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 94.048-8, para substituir JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula nº 93.856-4, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula nº 93.953-6, para substituir JOSÉ FLORÊNCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 93.782-7, no cargo de Chefe, do Núcleo de Topografia, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula nº 221.467-9, para substituir a AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula nº 1950738, no cargo de Chefe do Núcleo de Defesa Prévia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 06, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 246.952-9, e TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 15/2020-SEJUS, celebrado com a H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, constante do Processo SEI GDF 00400-00035383/2020-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018, resolve:

DESIGNAR SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 2442205, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 10/12/2020, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

DESIGNAR RAFAEL WELTON BRANDÃO NASCIMENTO, matrícula 2469138, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o CHEFE, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Ceilândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 11/12/2020, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

DESIGNAR ANNE LAISA DE OLIVIERA ALVES, matrícula 2445123, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 09/12/2020, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

DESIGNAR RODRIGO AIRES CAVALCANTE, matrícula 2469103, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o CHEFE, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Brazlândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 14/12/2020, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

DESIGNAR CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, símbolo CPC-08, do setor Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

DESIGNAR MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 245.736-9, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, símbolo CC-08, do setor Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitação, da substituição da Gerente de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BARBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, para substituir a Gerente de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula nº 80.502-5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção de Próprios, da substituição da Gerente de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NATALIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir o Gerente de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RÔMULO BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, BRUNO LINO ROCHA - matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO FRANCO - matrícula nº 238.591-0 - Técnico de Atividades Culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - matrícula nº 1.650.644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "NATAL CULTURAL DIGITAL NAS CIDADES" - Processo nº 00150-00006906/2020-67, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula nº 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SARA SEILERT - matrícula nº 240.598-9 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "FEST CINE NAS CIDADES - MOSTRAS PARALELAS DE CINEMA.", conforme Processo nº 00150-00006605/2020-33, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 41, 09 de julho de 2019, considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002805/2020-50, resolve: CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO, matrícula nº 33.004-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade I, Classe Única, Padrão X - AU 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do

Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único, artigo 4º do Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR MARCOS TADEU DA SILVA FERREIRA, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para a função de suplente na coordenação no Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR HEITT HELEN RODRIGUES NEVES, assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para a função de 2º suplente na coordenação no Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Coordenador Executivo do COFAP

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, art. 2º, inciso VI, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02769034, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00022713/2020-61.

DESIGNAR THAYS ARAUJO BEZERRA, matrícula 02216493, para substituir REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00022821/2020-33.

DESIGNAR ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir SONIA DE LOURDES ASSIS NETO, matrícula 01722026, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos períodos de 03/12/2020 a 04/12/2020 e 07/12/2020 a 08/12/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00021869/2020-24.

DESIGNAR ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir SONIA DE LOURDES ASSIS NETO, matrícula 01722026, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023090/2020-43.

DESIGNAR MIRELLA IMBROISI, matrícula 02179059, para substituir BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos períodos de 28/12/2020 a 30/12/2020, e de 31/12/2020 a 14/01/2021, por motivo de recesso de fim de ano, e por motivo de férias regulamentares, conforme processos nº 00431-00023153/2020-61 e 00431-00023101/2020-95.

DESIGNAR ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, matrícula 16571126, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 01792091, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 16/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022789/2020-96.

DESIGNAR LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 16901053, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 14/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00022955/2020-54.

DESIGNAR ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, matrícula 02157616, para substituir FELIPE AREDÁ FERREIRA DE BRITO FÉRIAS, matrícula 01798960, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 09/12/2020 a 11/12/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00022902/2020-33.

DESIGNAR JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 01998226, para substituir SENIA REGINA CLARO ARAUJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Gama, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00023212/2020-00.

DESIGNAR PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 0179163X, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tomada de Contas Especial, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, no período de 01/12/2020 a 20/12/2020, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023388/2020-53.

DESIGNAR LARISSA RODRIGUES COQUEIRO, matrícula 02216396, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023048/2020-22.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA BARRETO, matrícula 0189157X, para substituir DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020 por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023513/2020-25.

DESIGNAR JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023535/2020-95.

DESIGNAR REJANE BENTO DA SILVA, matrícula 02756250, para substituir MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 01792520, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condiionalidades, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023538/2020-29.

DESIGNAR LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 02177242, para substituir ROBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 02764350, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 14/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00023146/2020-60.

DESIGNAR ALEXANDRE FELIPE CARVALHO SAMPAIO, matrícula 01919342, para substituir DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 01898736, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme processo nº 00431-00023534/2020-41.

ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

Considerando a necessidade de apuração de supostas irregularidades apontadas na Ação de Controle - IAC nº 06/2020 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF;

Art. 1º Designar JÚLIO CESAR SANTOS DE MELO - Matrícula 07.038-6; DENISE CARVALHO DA SILVA - Matrícula 37.914-X; e ROBSON DA SILVA JORGE - Matrícula 07.069-6; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Ação de Controle - IAC nº 06/2020 -

DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, decorrente do Processo SEI nº 00480-00000567/2020-64, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o artigo 62, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER afastamento por motivo de casamento, de 08 (oito) dias consecutivos, à NATÁLIA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 274.822-3, Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, no período de 08/12/2020 a 15/12/2020, conforme Certidão de Casamento apresentada, constante do processo nº 00196-00001182/2020-57

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme processo nº 00196-00000970/2020-26.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Assessor Técnico, Símbolo CPC-03, para substituir EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, em virtude de recesso de final de ano, conforme processo nº 00196-00000906/2019-10.

Art. 2º Designar EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, para substituir NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.038-4, Gerente de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, em virtude de recesso de final de ano, conforme processo nº 00196-00000906/2019-10.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do UNA-se (websérie para canal do Youtube).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Unidade Nacional de Acessibilidade - UNA, referente à realização do UNA-se (websérie para canal do Youtube), a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO, matrícula: 0276651-5; e

II - GEORGIA BRITO VELOSO DOS SANTOS, matrícula: 0276729-5.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTROe, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora GEORGIA BRITO VELOSO DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVAO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do Brasília: Falando Dhi Amor - Entre Cantos e Contos.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO

DESEMPENHO, referente à realização do Brasília: Falando Dhi Amor – Entre Cantos e Contos, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula: 0274996-3;
- II - MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula: 0275702-8; e
- III - VANESSA MENEZES DE SOUSA, matrícula: 0275437-1.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do Seminário Mulheres Antenadas e a Era Digital.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, referente à realização do Seminário Mulheres Antenadas e a Era Digital, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAÚJO, matrícula: 0274077-X; e
- II - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula: 0275440-1.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAÚJO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do VIDA CONECTADA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO EDUCARTE DE EDUCACAO E ARTE, referente à realização do VIDA CONECTADA, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 0278079-8;
- II - CRISTIANE BAGGIO SCHEID, matrícula: 0275058-9; e
- III - SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula: 0276481-4.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora CRISTIANE BAGGIO SCHEID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, matrícula nº 275.114-3, e LEONARDO LIMA COSTA, matrícula nº 274.081-8 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº. 2020NE00294, celebrado com a RANZAN & GRAF LTDA-ME, conforme Processo SEI-GDF nº 04009.00001380/2020-96

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DENISE DA

SILVA MACHADO RABELO, matrícula nº 174.692-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula nº 174.881-5, Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 04 de janeiro a 13 de janeiro de 2021, em razão de férias regulamentares, conforme Processo SEI 4012-00004284/2020-50.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 0278556-0, lotada na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTORA TITULAR, e MARIANA NAOUM DOS SANTOS, matrícula nº 0277058-X, lotada na Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2020, formalizado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB e a CS BRASIL FROTAS LTDA, conforme Processo SEI nº 04012-00001449/2020-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
IVAN ALVES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DISPENSAR GENILSON DOS ANJOS SOUZA, matrícula nº 1233, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DESIGNAR UESLEI CAMELO BARBOSA, matrícula nº 1237, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DESIGNAR GENILSON DOS ANJOS SOUZA, matrícula nº 1233, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 1435-7, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 04 a 14 de janeiro do ano de 2021, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00007353/2020-14, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 256, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 27 de outubro de 2020, que concedeu pensão civil vitalícia à MARIA DUCILA MOURÃO MELO SILVESTRE, cônjuge, e temporária a ARTUR MOURÃO SILVESTRE, filho, dependentes do servidor RONALDO SILVESTRE ROSA, para considerar a fundamentação legal no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, ficando inalterados os demais dados desse ato.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.947/2017. Contrato nº 04/2018 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SEFIX – GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA – Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00133-00002750/2020-35 – Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Aquisição de material de consumo, para reparo nos alambrados das quadras esportivas e poliesportivas na cidade de Brazlândia. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2020NE00402, ND 33.90.30, FT 100, valor R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), em favor de JPS INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00402

Processo: 00133-00002750/2020-35 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - JPS INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 31.107.396/0001-02. OBJETO: tela de arame galvanizado, modelo: losangular; características mínimas: fio 2,77 (12 bwg), malha 2 ½ polegadas, aproximadamente 65x65 mm. VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.0335; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339030; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 10/12/2020 pela RAIV: JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da RDC nº 001/2020, autuado no processo SEI nº 00135-00002090/2020-36, qual seja contratação de empresa especializada para a realização da reforma em 04 (quatro) quadras poliesportivas e 04 (quatro) parques infantis no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, à Empresa Vencedora: La Dart Ind. Com. Eirelli EPP, inscrita no CNPJ: 01.251.610/0001-20, no valor de R\$ 275.184,75 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o Lote I - Reforma de Parques Infantis e R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para o lote II - Reforma de Quadras Poliesportivas.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de substituição das luminárias convencionais por LED na região da via SHCE entre o Cruzeiro Novo e o Hospital das Forças Armadas e proximidades, conforme especificado no Projeto Básico e justificativas constantes no Processo SEI-GDF nº 00139-0000693/2020-91. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Cruzeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTE
A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado final do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Santo Afonso” localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m² (dois mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos que o acompanham. Com base nas propostas apresentadas pelas licitantes, Doc(s) SEI nº 51443178, 51443705 e 51444134; no Relatório de Análise das Propostas Constantes no Envelope nº 02, Doc. SEI nº 51472614, e todos os anexos que o acompanham, aprovados mediante a Ata nº 05/2020, Doc. SEI nº 51542236, processo SEI nº 00144-00001309/2019-37. Considerando que não houve interposição de recursos, dentro dos prazos legais, contra o resultado preliminar o julgamento das propostas publicada no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, pag. 62, a CPL RA-XIV decide DECLARAR VENCEDORA a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP; VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 185.771,91 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) uma vez que os valores propostos pela vencedora representam o menor preço para a execução dos serviços exigidos neste certame e estão dentro dos valores praticados no mercado para o mesmo objeto, constituindo-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Fica classificada como 2ª colocada a empresa: TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, valor total da proposta: R\$ 198.491,08 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme deliberação constante na Ata nº 06/2020, Doc. SEI nº 52738940.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Pelo presente termo, a Administração Regional de São Sebastião RA-XIV e a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo SEI/GDF nº 00144-00001309/2019-37 – Tomada de Preços nº 01/2020 - RA-XIV, que teve como objetivo a contratação de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Santo Afonso” localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m² (dois mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (48306487), Caderno de Especificações (45288923), Caderno de Encargos Gerais (48309244), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (45289045), Cronograma Físico-Financeiro (45289378), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (45289421), Tabelas de Composição de Preços (45289490), devidamente especificados no edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações, demais legislações concernentes ao tema. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2020 - RA-XIV e ADJUDICO ao proponente: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, no valor total de R\$ 185.771,91 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), considerando todos os encargos. Estando tudo em conformidade com a Ata nº 06/2020 de Julgamento final da proposta, Doc. SEI nº 52738940.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

AVISO DE RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado final da HABILITAÇÃO a que se refere a Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço; Forma de Execução indireta no regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. VALOR ESTIMADO de R\$ 191.117,95 (cento e noventa e um mil cento e dezessete reais

e noventa e cinco centavos), de que trata o processo SEI nº 00144-00001002/2019-36. Considerando a DECISÃO FINAL do Titular da Pasta da RA-XIV em relação aos recursos e contrarrazões apresentados pelas licitantes: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, Doc. SEI nº 52248415, e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, Doc. SEI nº 52526931, respectivamente, exarada no documento designado DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, Doc. SEI nº 52682763, com base na Resposta - RA-XIV/GAB/CPL (52565062) e Nota Técnica N.º 34/2020 - RA-XIV/GAB/ASTEC (52608529); DECIDE CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS no processo licitatório nº00144-00001002/2019-36, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2020 - RA-XIV, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO mantendo a decisão de habilitação da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, conforme consta da Ata nº 02 de Divulgação do Resultado da Análise da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020 - RA-XIV, (51711840). Ante ao exposto, como resultado final da análise de habilitação, a CPL RA-XIV DECIDE por HABILITAR os seguintes licitantes: LA DART IND. E COM. EIRELI EPP; TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O teor da decisão do recurso e seus anexos, serão divulgados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico da licitação e encaminhados aos e-mails dos licitantes. Dando seqüência ao certame, a Comissão decidiu encaminhar carta aos licitantes informando a respeito da data de abertura dos envelopes nº 02, contendo às propostas de preço, que poderão ser acompanhados pelo sítio eletrônico da RA-XIV. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados até a data divulgada para abertura.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41919/2020

Processo: 00040-00024316/2020-08. - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BANCO BRADESCO S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais de competência do Distrito Federal, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, inclusive na modalidade "on-line", compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015. DO VALOR: valor estimado de R\$ 2.697.881,36 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 68.013,19 (sessenta e oito mil treze reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE10941, emitida em 04 de dezembro de 2020 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JORGE LUIS CARDOUZO e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, ambos na qualidade de AGENTE ARRECADADOR da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42266/2020

Processo: 00040-00037491/2020-57. - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de mobiliário, novos e em primeiro uso (itens 04, 05 e 06), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). DO VALOR: R\$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE10695, emitida em 01/12/2020 sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RICARDO PINA PINHEIRO na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42337/2020

Processo: 00040-00038265/2020-93. - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento de

dados, incluindo serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência de Contratação de TIC - SEEC/SEGEA/SUTIC/UCETIC/COCED, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos, que culminou na edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0210/2020 e da Proposta de Preço atualizada. DO VALOR: R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE10883, emitida em 03/12/2020 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 15/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Idealfrío Refrigeração Ltda - ME, contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Informa ainda, que sagrou-se vencedora na licitação a empresa: Eletros Hospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda, no valor total de R\$ 27.500,00. Processo nº: 00196.00000.581/2020-09. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog8@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CCK Comercial Ltda, no valor total de R\$ 342.783,36; Brazmadeiras Construções e Reformas Eireli, no valor total de R\$ 175.479,60. Registra-se que os itens 01 a 09, 11, 12, 15, 17 a 20, 22 a 28, 30, 32, 41 a 45, restaram desertos e os itens 13, 14, 16, 21, 33, 34, 37, 38, 46, 47 e 48 fracassados por não terem obtido cotações válidas. Processo nº. 00040-0002114/2020-04. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LM Comunicação Visual e Projetos Ltda, no valor total de R\$ 326.400,00; GM de Barros Eireli - ME, no valor total de R\$ 156.000,00 e Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli, no valor de R\$ 49.500,00. Processo nº. 0040-00021193/2020-45. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0295/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: COMPACT POWER MAQUINAS LTDA - CNPJ: 11.496.215/0001-61, itens 1, 2 e 3, CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 29.573.676/0001-56, itens 4, 7, 8, 20, 21 e 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA

Diretor - Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0296/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA - CNPJ: 10.394.392/0001-74, itens 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.065.938/0001-22, itens 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP - CNPJ: 03.607.889/0001-68, itens 16, 17 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 10.907.265/0001-21, itens 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a

contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: AAZ COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2020

Processo: 00040-00014323/2020-93, Pregão Eletrônico n.º 0119/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento permanente-proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza Industrial, máquinas equipamentos energéticos, utensílios e equipamentos diversos (placa compactadora, compactador de solo, gerador de energia, soprador de folhas, cortadora de piso, máquina de solda, esmerilhadeira, betoneira, furadeira, máscara de segurança, roçadeira, motosserra, motopoda e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA – EPP - CNPJ: 21.875.005/0001-38, itens 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020.
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0303/2020

Processo: 00040-00017743/2019-98, Pregão Eletrônico n.º 0118/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de mobiliário em geral (Púlpito), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor – Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo nº 00040-00021485/2020-88, apresentadas pela Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento (SEEC/SEGEA/SUAG/COGED) da Subsecretaria de Administração Geral (SEEC/SEGEA/SUAG) e pela Gerência de Cobrança Tributária (SEEC/SEF/SUREC/CBRAT/GBRAT) da Subsecretaria da Receita (SEEC/SEF/SUREC), em especial o Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG/COGED (45877291); o Despacho - SEEC/SEF/SUREC/CBRAT/GBRAT (46268797); o Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUAG/COGED (48165752); o Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação (47848339); o Contrato padrão ECT - minuta (47848589); o Memorando Nº 42/2020 - SEEC/SEF/SUREC/CBRAT (47849145); o Despacho - SEEC/SUAG/COGED/DIAC/GECONV (50317947); a Nota Jurídica N.º 352/2020 - SEEC/GAB/AJL (52362418); a Declaração de Orçamento (51765742); o Ato Autorizativo Despesa e Inexigibilidade de Licitação (52600861) subscrito pela Ordenadora de Despesas, em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a CONTRATAÇÃO da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços postais compreendendo: Franqueamento Autorizado de Cartas, nas modalidades simples, e Carta Registrada (com Aviso de Recebimento – A.R), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no valor estimado anual de R\$ 7.257.130,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2021, podendo ser prorrogado por mais 12 meses , nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PESSOAS E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 67/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: FK GRUPO S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2020. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as agências do BRB (grupo 2), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 14/12/2020 à 14/12/2021. Valor total: R\$ 897.334,00 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e quatro reais).

Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: André José Trovarelli Lagos. Processo nº: 041.000.940/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 68/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2020. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as agências do BRB (grupos 3; 8; 9 e Item 30), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 14/12/2020 à 14/12/2021. Valor total: R\$ 2.124.656,30 (dois milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Manoel Ribeiro De Magalhães. Processo nº: 041.000.940/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 70/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2020. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as agências do BRB (grupo 5), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 14/12/2020 à 14/12/2021. Valor total: R\$ 747.900,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: André Pires Nascimento. Processo nº: 041.000.940/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 71/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2020. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as agências do BRB (grupo 11), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 14/12/2020 à 14/12/2021. Valor total: R\$ 316.450,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Fabiano Bráulio Machado. Processo nº: 041.000.940/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 72/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2020. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as agências do BRB (grupos 6 e 12), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 14/12/2020 à 14/12/2021. Valor total: R\$ 1.424.250,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Rafael Alcides Pereira. Processo nº: 041.000.940/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 236/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2020. Objeto: contratação de serviços de extensão de garantia e manutenção para os componentes de hardware (servidores) e software embarcados para servidores LENOVO, pelo período de 24 meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 10/12/2020 à 10/12/2022. Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Gestor: José Maria Corrêa Dias Junior. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira. Processo nº: 041.000.156/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 089/2020, cujo objeto o fornecimento parcelado de manteiga (2.580Kg), potes de 500 gramas (5.160 potes), para uso das unidades da Direção Geral do BRB, para o exercício de 2021, para a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 04.041.085/0001-07, pelo valor total de R\$71.208,00 (Setenta e um mil, duzentos

e oito reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 041.000.934/2020. Alex Rodrigues Seixas - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 103/2020 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/01/2021, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Agência Rio de Janeiro do BRB - Banco de Brasília S.A, para um período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 27/02/2021, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 041.001.073/2020. Alex Rodrigues Seixas - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 114/2018

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: VJB Elétrica e Hidráulica LTDA ME, CNPJ: 04.978.419/0001-73. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 114/2018. Objeto do contrato: Execução, pela contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para: Valter de Oliveira Camargo Eireli. Assinatura do Termo: 13/11/2020. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Valter de Oliveira Camargo. Executor: Sueli Alves da Cunha. Processo nº: 041.000.732/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 – dispêndio de estatais e Fonte 1 – geração própria.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 34211/2016 CONTRATO Nº 002/2016

Processo: 00075-000000065/2016-00. Das Partes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB “Em Liquidação” na qualidade de CONTRATANTE; SEC. DE ESTADO DA CASA CIVIL, REL. INSTITUC. E SOC na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SAB/DODF nº 02/2016, de 27 de dezembro de 2016, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 231228203850530, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; EMPENHO 2020NE0/0207, DATADO DE: 09/10/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,000.00 (hum mil reais). DO PRAZO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:27/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB “Em Liquidação”: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Representante da Secretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 56, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 50, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222 de 25/11/2020, que estabelece normas relativas a realização do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, conforme disposto a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) ALTERAR a redação do subitem a seguir, que passa a ser a seguinte:

[...]
14.3 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado em 15 de janeiro de 2021, conforme retificação publicado no DODF nº 226 DE 02/12/2020. A divulgação ocorrerá no site da SES/DF, no endereço: www.saude.df.gov.br e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

[...]

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10179

Processo: 00060-00522590/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/ 2020- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003676. VALOR: R\$ 1.041,81 (um mil quarenta e um reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10217

Processo: 00060-00456886/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP. CNPJ Nº 15.838.111/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0110/ 2020 - SEEC DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM004245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003474. VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10225

Processo: 00060-00185026/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA (5MG + 1000MG) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:086/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003702. VALOR: R\$ 568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901:

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00003120/2020-05	ELEUZA NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 1.100,00
00060-00082028/2020-95	MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA	R\$ 600,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00000302/2020-16	MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 19.663,58
00060-00002802/2018-78	DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 147.388,80
00060-00013132/2019-04	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	R\$ 3.262,50
00060-00013323/2019-68	STARTEC CIENTIFICA LTDA	R\$ 894,17
00060-00014690/2019-89	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	R\$ 2.537,50
00060-00015188/2019-95	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	R\$ 725,00
00060-00017813/2019-33	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	R\$ 7.675,80
00060-00020103/2019-91	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.738,48
00060-00020153/2019-78	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 6.247,65
00060-00020254/2019-49	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.247,65
00060-00020304/2019-98	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.247,65
00060-00021688/2020-08	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	R\$ 2.410,88
00060-00027242/2019-45	STARTEC CIENTÍFICA LTDA.	R\$ 10.850,00
00060-00027275/2019-95	STARTEC CIENTÍFICA LTDA.	R\$ 10.850,00

00060-00029634/2019-49	BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.498,70
00060-00030797/2020-16	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA- EP	R\$ 972,72
00060-00036401/2020-36	MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 10.290,26
00060-00045024/2020-26	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 94.103,67
00060-00075527/2018-10	BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI (CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI)	R\$ 3.900,80
00060-00086839/2019-21	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 54.039,06
00060-00089559/2019-75	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 25.610,62
00060-00090804/2019-97	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 26.477,76
00060-00091312/2019-19	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 15.552,81
00060-00092218/2019-87	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 24.163,83
00060-00092285/2019-00	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 24.163,84
00060-00092562/2019-76	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 19.858,32
00060-00092777/2019-97	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 5.623,65
00060-00093046/2019-69	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 22.945,59
00060-00147920/2020-29	BRAKCO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.426,34
00060-00233392/2019-96	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 1.902,58
00060-00238155/2019-11	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.	R\$ 6.994,40
00060-00240836/2019-40	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.154,16
00060-00254403/2020-13	SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI -EPP	R\$ 106.661,20
00060-00291979/2019-10	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 29.888,92
00060-00340204/2018-02	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.001,56
00060-00366828/2018-41	BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 98.909,27
00060-00493605/2019-37	MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 73.134,29
00060-00511715/2019-98	BETTA - INSTALAÇÃO, MANUT. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 81.610,00
00060-00514786/2019-42	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 2.469,32

00060-00514805/2019-31	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 13.393,88
00060-00526026/2019-88	BETTA - INSTALAÇÃO, MANUT. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 81.610,00
00060-00582175/2018-46	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	R\$ 2.537,70
0060-000724/2015	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	R\$ 26.519,41
0060-001412/2017	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 132.142,38
0060-002146/2016	BETTA - INSTALAÇÃO, MANUT. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 46.245,67
0060-002841/2015	BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 974,22
0060-005160/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 390.957,85
0060-005837/2016	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 369.577,00
0060-012271/2016	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 263.124,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00017889/2020-01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA	R\$ 17.789,56
00060-00054247/2019-41	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 13.803,37
00060-00059233/2019-13	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 12.680,00
00060-00246989/2019-09	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 309,25
0060-000720/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 406.846,12

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção ao original, publicado no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, páginas 75 a 77.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 441/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, 01 (R\$ 38,60); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, 04 (R\$ 11,44), 05 (R\$ 11,44), 06 (R\$ 11,44), 07 (R\$ 11,44); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 02 (R\$ 4,03), 08 (R\$ 34,59), 09 (R\$ 8,99). Os itens 03 e 10 foram cancelados. O valor total licitado foi de R\$ 59.585,44.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 472/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 18 (R\$ 1,80); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 15 (R\$ 43,17); ELFA MEDICAMENTOS S.A.CNPJ: 09.053.134/0001-45, 08 (R\$ 0,2590); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 20 (R\$ 0,21); THN NUTRICAÇÃO E SAÚDE EIRELI, CNPJ: 16.847.018/0001-63, 11 (R\$ 0,0600); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, 05 (R\$ 0,072); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, 14 (R\$ 2,4973); SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.374.700/0001-70, 10 (R\$ 0,043); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 01 (R\$ 20,00), 02 (R\$ 20,00), 03 (R\$ 8,10), 04 (R\$ 8,10); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, 13 (R\$ 2,15); CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46, 16 (R\$ 83,31); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 07 (R\$ 0,1899). Os itens 06,

09, 12 e 19 foram cancelados, e o item 17 restou deserto. Os quantitativos dos itens 06, 09, 17 e 19 foram assumidos pelos vencedores dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 9.763.933,9067.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 476/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79: item 01 (R\$ 1.412,00), item 02 (R\$ 1.445,00) e item 03 (R\$ 1.445,00). O item 03 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 136.615,00.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 481/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02: item 05 (R\$ 0,25), item 06 (R\$ 0,25); UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - CNPJ: 60.665.981/0009-75: item 07 (R\$ 0,19); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.718.661/0001-03: item 08 (R\$ 0,28). Os itens 01, 02, 03 e 04 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 330.263,23.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor total): PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.619.992/0001-56, 01 (R\$ 33.240,00). O valor total licitado foi de R\$ 33.240,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 526/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (TALA DE IMOBILIZAÇÃO), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00517927/2019-89. Total de 5 itens (exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.538,4758. Cadastro das Propostas: a partir de 17/12/2020. Abertura das Propostas: 30/12/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: END: SRTVN 701, Via W5 Norte, Lt D - Edifício PO 700, 2º Andar, Sala: CENTRAL DE COMPRAS/DAQ/SUAG/SES-DF - CEP: 70.719-040, Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2020 - FEPECS. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Contratada: MBM SEGURADORA S.A. PROCEDIMENTO: Contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II c/c 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para 850 (oitocentos e cinquenta) estudantes de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e 250 (duzentos e cinquenta) estudantes da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), mantidas pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência 2 (49187170) e Proposta Comercial (50750145). PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.6202.2083.0003. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-69. VALOR TOTAL: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais). EMPENHO: 2020NE00272. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 16/12/2020. PROCESSO SEI-GDF nº 00064-00003961/2020-00. ASSINATURA pela FEPECS: CARLOS HUMBERTO SPEZIA. Pela contratada: JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 926334

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna público o Resultado de Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 48/2020, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição de volume, de temperatura e de umidade, para atender às necessidades dos diversos setores da Fundação Hemocentro de

Brasília - FHB e de sua Hemorrede – Agências Transfusionais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo nº 00063-00000325/2020-46. Foi declarada vencedora, para o lote único, a empresa SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 27.222.329/0001-53, no valor global de R\$ 70.096,00 (setenta mil noventa e seis reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Hortifrutis - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Melancia, Melão Amarelo, Batata Inglesa, Alho Branco e Cebola Nacional - por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 37.320.412,64 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 17/12/2020. Abertura das Propostas: 04/01/2021, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Processo: 00050-00037698/2019-51. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de bases e mastros de bandeira, tapetes personalizados e fornecimento com instalação de lonas de PVC. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo 1 a empresa TIE TAPETES - EIRELI, CNPJ: 10.261.012/0001-23, no valor de R\$ 3.665,00 e do item 11 a empresa SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 19.814.481/0001-05, no valor de R\$ R\$ 9.577,20 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O grupo 2 restou fracassado. O total licitado foi de R\$ 13.242,20.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC EXCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdãos judiciais proferidos, nos autos dos processos abaixo relacionados, torna pública a exclusão dos candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, conforme a seguir:

- 197116654, ALAN BRITO DUARTE, (sub judge, Processo no 0751663-97.2018.8.07.0016);
- 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES (sub judge, Processo nº 0718886-25.2019.8.07.0016).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020

Processo: 00054-000057892/2020-83. PARTES: DF/PMDF x P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 75 lts. e tipo PQS ABC 06 Kg. VALOR: R\$ 32.069,00 (trinta e dois mil e sessenta e nove reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000919, de 27/11/2020. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UO: 170393/0001. PROGRAMA DE TRABALHO:28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 087/2020-PMDF. ASSINATURA: 08/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: ANDRE PAZ DE LIMA, na qualidade de Sócio Proprietário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

RDC ELETRONICO Nº 03/2020 (*)

PROCESSO Nº 00053-00063193/2019-67/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.737.621,44; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 111 e DOU Nº 113 ambos de 16/06/2020, para o dia 12/01/2021 às 13:30h. LOCAL: site [www.gov.br/compras/pt-br/\(comprasnet\)](http://www.gov.br/compras/pt-br/(comprasnet)). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 16/12/2020, página 63.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020

Processo: 00053-00085370/2020-08 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do gramado do campo de futebol localizado no Centro de Capacitação Física do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item à empresa GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI, CNPJ: 05.205.678/0001-24, com o valor total de R\$ 168.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTES 200 e 280 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 9.178,25 m², conforme ART/RRT 0720200072970, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00125807/2020-45, expedido em 14/12/2020. CÉLIO WILSON RODRIGUES-Diretor de Vistorias do CBMDF Em Exercício.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 102 BLOCO H - NOROESTE - BRASÍLIA -DF, de destinação RESIDENCIAL

MULTIFAMILIAR, área construída de 14.768,14m², conforme ART/RRTs 072020180054631, 0720190023756, 0720200075666, 0720200074041, 0720200075687, 720200075664, 07202075677, 0720200075678 e 0720200078169, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00121593/2020-38, expedido em 14/12/2020. CÉLIO WILSON RODRIGUES-Diretor de Vistorias do CBMDF Em Exercício.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SRIA II QE 38 BLOCO F - GUARÁ - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 4.907,90m², conforme ART/RRTs SI10019840100CT001, 0720200035907 e 072020083763, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00124287/2020-53, expedido em 14/12/2020. CÉLIO WILSON RODRIGUES-Diretor de Vistorias do CBMDF Em Exercício.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na C - 02 LOTES 04, 14 e 15 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 12.522,40m², conforme ART/RRTs 0720200075062e0720160061433, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 106276/2020-91, expedido em 14/12/2020. CÉLIO WILSON RODRIGUES-Diretor de Vistorias do CBMDF Em Exercício.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DE DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo certame acima, Processo nº 00052-00006910/2020-15, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado no SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital, torna público aos licitantes e demais interessados que os recursos interpostos pelas empresas SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA EPP e GCE S/A contra o julgamento de habilitação da Concorrência nº 01/2020 - PCDF foram conhecidos, contudo negado provimento, mantendo a inabilitação do Consórcio Obras IML - SHOX/ MRM e a habilitação das empresas Gonar Engenharia Ltda e Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. A vista dos autos está franqueada aos interessados. Fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 18/12/2020, às 14 horas, no Auditório do Edifício da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (Sede), sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Brasília-DF. Maiores informações na CPL/PCDF ou pelos fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02014

Processo: 00055-00024415/2020-11. Objeto: prestação de serviços de implementação da rede de energia elétrica na área do Parque Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DF, localizado na DF-001, Km 0,5 da BR 020, para a remoção dos veículos recolhidos no Depósito de Veículos Apreendidos - Brasília/DVA-I Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho 06122821785170022, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Modalidade Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 14.431,40 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Credor: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

Processo: 0113-000620/2013, SIGGO: 042494; ESPÉCIE: Contrato nº 047/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELL, CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Contrato de empreitada por preço unitário para a execução das obras de implantação do pavimento da rodovia vicinal VC-441, no trecho compreendido entre o

Km 2,6 (fim do trecho pavimentado) e o Km 7,5 no entroncamento com DF-285, com extensão em pista simples de 4.951,00 m, em ambos os sentidos e, 5.240,0 m aproximados de ciclovias, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital de Concorrência nº 004/2019 - DER-DF, Lei nº 8.666 de 21/06/1993; VALOR: R\$ 3.301.928,90 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.0003 - (EPI) Recuperação de Rodovias - Apoio à Construção da Rodovia VC-441 - Paranoá-000042; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 237, ID-0; NOTA DE EMPENHO: notas de empenho emitidas em 15/12/2020, na modalidade GLOBAL, conforme a seguir: 2020NE01964 no valor inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); FT 237, em favor da NG Engenharia e Construções Ltda., e 2020NE01966 no valor inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), FT 237, em favor da Sigma Construções Eireli; GARANTIA: 5% do valor deste Contrato que corresponde à R\$ 165.096,45 (cento e sessenta e cinco mil noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Início na data da assinatura expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados da data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pelo DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELL, representada por: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.2 e 3.4.3.3 do Edital e habilitada a empresa SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA. Fica marcada para o dia 29.12.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo: 0015.00015332/2019-39. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Grupo Oi). Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROCON/DF e a TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Grupo Oi), promovendo atendimento alternativo, presencial e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto à fornecedora para proporcionar maior harmonização das relações de consumo conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 11/12/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO-Diretor Geral. Pela empresa: ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX E ADRIANA VELHOTE DE OLIVEIRA-Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9277. ASSINATURA: 15/12/2020

Processo: 00092.00023361-2020-30. PE nº 215/2020 -CAESB. OBJETO: Prestação de serviço de eletrônica e telefonia, com conhecimento em operação de PABX, atualizações de bases de dados, atualizações de softwares, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças par Centrais Telefônicas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.404.300-7; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos .FISCALIZAÇÃO: Carlos Gardel Farias Martins, matrícula nº 49.622-7 para gestor e Denilson de Assunção Martins, matrícula nº 53.800-0 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa -Presidente e Roberta Alves Zanatta -Diretora de Suporte ao Negócio. Pela AZX AZURAX SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA -ME: Daniela Amancio Lucas da Silva.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8840/2017, publicado no DODF em 22/12/2017. ASSINATURA: 15/12/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 58.686.804,70 (cinquenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta -Diretora de Suporte ao Negócio. Pela BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

5º Termo Aditivo ao Contrato 8948/2018, publicado no DODF em 10/09/2018. ASSINATURA: 15/12/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120(cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa -Presidente e Virgílio de Melo Peres -Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL -CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00035503/2020-42, em atenção à solicitação da Gerência da Escola Corporativa -ECO/SGP, no Memorando nº 10/2020-ECO, com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas -SGP, consubstanciadas no Parecer nº 707/2020-PRJ, e com fulcro no Artigo 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, e no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB -RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06, no valor de R\$28.440,25 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); para fornecimento de acesso à sistema informatizado de gestão de normas e documentos regulatórios: Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul e de organismos internacionais e estrangeiros, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Nota de Empenho: nº 3663/2020; Data: 15/12/2020; Valor da Nota: R\$28.440,25 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 10/12/2020 -Roberta Alves Zanatta -Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/12/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa -Presidente.

A DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL -CAESB, em atenção à solicitação da Gerência da Escola Corporativa -ECO/SGP, no Memorando nº 12/2020-ECO, com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas -SGP, consubstanciadas no Parecer nº 745/2020-PRJ, e com fulcro no Artigo 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, e no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB -RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA., CNPJ: 82.429.556/0001-62, no valor de R\$2.933,00 (dois mil e novecentos e trinta e três reais); para fornecimento de acesso à sistema informatizado de acervo especializado com ferramentas e informações fiscais e legais sobre assuntos tributários, trabalhistas, previdenciários e contábeis, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Nota de Empenho: nº 3658/2020; Data: 14/12/2020; Valor da Nota: R\$2.933,00 (dois mil e novecentos e trinta e três reais). AUTORIZAÇÃO: 10/12/2020 -Roberta Alves Zanatta -Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 11/12/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa -Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA Nº 016/2020

Processo: 092.021983/2020, OBJETO: Serviços de instrumentação e desobstrução de drenos da galeria de drenagem da Barragem do Descoberto (A.BAR.RDE.001). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.720.779,59, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 dias consecutivos. ABERTURA: 14/01/2021, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 17/12/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020

Processo: 092.024507/2020. OBJETO: Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada no Sistema Produtor de Água com Captação no Ribeirão Bananal, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas no Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo e Revegetação por Grama Batatais e recomposição topográfica no Parque da Asa Sul. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; VALOR ESTIMADO: R\$ 241.512,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995/0002; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.201.011.051-8. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.00-6; EXECUÇÃO: 1080 dias; VIGÊNCIA: 1440 dias. ABERTURA: 13/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/12/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Centro de Controle de Motores - CCM para o Setor de Desidratação de Lodo da Estação de Tratamento de Água do Rio Descoberto, incluindo a elaboração do projeto elétrico executivo, fabricação e transporte, da forma que se segue: Empresa: A L R ELETRICA EIRELI, CNPJ: 18.040.800/0001-00, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 293.867,92.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, página 83.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 927/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e Nortel Suprimentos Industriais LTDA. Processo 00310-00009385/2020-56, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 08/12/2020. Objeto: aquisição de fitas elétricas. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ R\$ 78.243,93. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antônio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Sergio Henrique Miranda De Oliveira.

CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2019

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A CEB Distribuição S.A. comunica que conforme previsto na CHAMADA PÚBLICA PEE 001/2019, após análise da Comissão Julgadora, foi qualificada e selecionada a seguinte proposta: Valor Previsto para contratação R\$ 590.592,67 - Cliente Tipologia Comercial.

Consumidor	Tipologia	Nota	Classificação	Instrumento Contratual	Colégio Sagrado Coração de Brasília	Comércio e Serviços	69,38	1	Contrato de Desempenho
------------	-----------	------	---------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------	-------	---	------------------------

A chamada pública havia previsto um valor de R\$ 5.000.000,00 para projetos de iluminação pública e R\$ 1.000.000,00 para as demais tipologias.

Devido ao limite de recursos previsto as seguintes propostas foram qualificadas porém não foram selecionadas e farão parte do cadastro de reserva:

Consumidor	Tipologia	Nota	Classificação
Condomínio do Edifício Essencial by Victoria	Residencial	66,96	2
Associação dos Empregados do SERPRO de Brasília - ASES	Comércio e Serviços	57,37	3
Associação Médica de Brasília	Comércio e Serviços	57,36	4

Devido ao descumprimento do disposto no NTD 6.09 da CEB Distribuição, nos itens 7.2 e 7.3 do Edital de CHAMADA PÚBLICA PEE 001/2019, as demais propostas apresentadas foram reprovadas.

Conforme item 11.5 do edital, eventuais recursos poderão ser interpostos pelo consumidor, através de carta à Comissão Julgadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme definido no item 6 do referido Edital, contados da data de publicação do resultado da presente CHAMADA PÚBLICA.

Os recursos deverão ser entregues, sob protocolo, até as 17h do prazo acima, no seguinte endereço: SIA - Área de Serviços Públicos Lote C CEP:71215-902 Brasília / DF

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Geral

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2020 – DECOMP/DA – processo nº 00110-00001782/2020-72, que, a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises e submetidos ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos interpostos, decidiu pelo indeferimento ao recurso administrativo interposto pelas recorrentes PENTAG Engenharia Ltda e Consórcio HÉLIO PRATES (formado pelas empresas CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA) e deferimento do recurso administrativo interposto pela empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, tornando-a habilitada. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações.

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2020 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00032151/2018-24, que, a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo interposto pela empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, decidiu pelo improvido do mesmo, para manter a recorrente inabilitada/desclassificada no certame. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações e no [licitacoes-e do Bando do Brasil S/A](http://licitacoes-e.do.Bando.do.Brasil/S/A). Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 003/2019 – ASCAL/PRES – processo nº 00110-00002073/2019-71, que, a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos da SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, decidiu negar provimento aos mesmos, mantendo o julgamento da Ata da Sessão Pública do dia 14/07/2020, que julgou vencedora do certame a C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA – CNPJ 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 1.562.759,70. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma de Campo de Grama Sintética na CL 409 em Santa Maria/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.070.114,83 - processo nº 00143-00001166/2018-19 - Data e horário da licitação: 13 de janeiro de 2021 - às 09:00h.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte - para contratação de empresa especializada para construção de estacionamentos nas quadras QRSW 05 e QRSW 08 do Sudoeste (Região Administrativa XXII), devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 65.354,74 - processo nº 00302-00000022/2020-36 - Data e horário da licitação: 13 de janeiro de 2021 - às 14:00h. O Departamento de Compras da

NOVACAP torna público que realizará os certames acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00688

PROCESSO nº 00150-0000006171/2020-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ILDA MARIA SANTIAGO RIBEIRO, CPF nº 718.222.917-04. Do Objeto: Contratação artística por inexistibilidade, da Diretora ILDA MARIA SANTIAGO RIBEIRO, como membro do júri dos filmes selecionados de longa metragem da Mostra Competitiva Oficial do 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO. Prazo: 1 dia. Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00689

PROCESSO nº 00150-0000006165/2020-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CASA DE CRIAÇÃO CINEMA E ARTES LTDA, CNPJ nº 66.669.599/0001-69. Do Objeto: Contratação artística por inexistibilidade do diretor JOEL ZITO ARAÚJO, como membro do júri dos filmes selecionados de longa metragem da Mostra Oficial do 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO. Prazo: 1 dia. Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00690

PROCESSO nº 00150-0000006906/2020-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREEND. TEC. E INOVAÇÃO, CNPJ nº 22.074.829/0001-71. Do Objeto: termo de fomento tem por objeto a realização do projeto "NATAL CULTURAL DIGITAL NAS CIDADES", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750116; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00692

PROCESSO nº 00150-0000006605/2020-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FEST CINE NAS CIDADES - MOSTRAS PARALELAS DE CINEMA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 12 dias. Valor: R\$499.847,95 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750125; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº 19/2020

ALDIR BLANC GRAN CIRCULAR

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 19/2020 – Gran Circular Aldir Blanc, torna público o resultado preliminar das propostas classificadas no processo seletivo, nos termos do item 4.5 do Edital. Constam no resultado das linhas de apoio 1, 3 e 6, o nome do proponente, o nome do projeto ou iniciativa (quando aplicável), as notas de cada quesito, o resultado da classificação e observações. Para a linha de apoio 3, se necessário pedir a ficha completa de avaliação em premiosaldirblanc@gmail.com. Em relação às Linhas de apoio 2, 4 e 5, consta somente o nome do proponente, o nome do projeto (quando aplicável), o resultado da classificação e observações. A diferença se dá pois, nas linhas de apoio 2, 4 e 5, não houve inscrições que ultrapassassem o número de vagas. Segue o resultado, nos seguintes termos:

1. LINHA DE APOIO 1 - PESSOA FÍSICA - AGENTES CULTURAIS

PROPONENTE	A	B	C	D	E	F	1	2	3	4	5	ESP	TOTAL	RESULTADO	OBS
Raniere Rezende de Freitas	5	5	5	5	5	5	30	0	5	5	0	5	140	CLASSIFICADO	
Patrícia Melo Franco Antunes	5	5	5	5	5	5	30	5	0	5	0	5	140	CLASSIFICADO	
Ana Cristina Almeida Vilela	5	5	5	5	5	5	30	5	0	5	0	5	140	CLASSIFICADO	
Juliana Karoline Santos de Carvalho Portugal	5	5	5	5	5	5	30	5	0	5	0	5	140	CLASSIFICADO	
Camila Ellen da Silva	5	5	5	5	5	5	30	5	5	0	0	4	136	CLASSIFICADO	
Tiago Damião dos Santos	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO	
Sidnei Estacio dos Santos	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO	
Lowry Landi de Matos Reis	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO	

ADENILSON ANTÔNIO DA SILVA	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
Cícero Anastácio da Costa	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
Ednaldo Neves Valverde	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
Filipe Vieira Santos	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
Silvio Rangel da Silva Feitosa	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	135	CLASSIFICADO
David Gustavo de Oliveira Sinimbu	5	5	5	5	5	5	18	5	5	5	0	5	133	CLASSIFICADO
Priscilla Lopes Sena Santos	5	5	5	5	5	5	18	5	5	5	0	5	133	CLASSIFICADO
FRANCISACA IVANETE FEITOSA	5	5	5	5	5	5	18	5	5	5	0	5	133	CLASSIFICADO
Revacy Francisco Moreira	5	5	5	5	5	3	30	5	5	0	0	4	132	CLASSIFICADO
Loraine Ferreira de Lima	5	5	5	5	5	3	30	5	5	0	0	4	132	CLASSIFICADO
Vilmar Ferreira Pires	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	4	131	CLASSIFICADO
ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	5	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	5	130	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo da Silva Figueiredo	5	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	5	130	CLASSIFICADO
Roberto de Oliveira França	5	3	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	129	CLASSIFICADO
Maria do Amparo de Moura	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Selma Francisca Costa de Oliveira	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
VALTERCI VICENTE DA SILVA	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Roberto B. Da Silva	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Suene Soares da Silva	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Caroline dos Santos Soares	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Ana Lúcia Miranda de Assis	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
MARIA BERNADETE A RODRIGUES	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Queila Barbacena Campos Dias	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Priscila de Amorin Fragoso	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
SIMONE PEREIRA RAMOS	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Marcia Cristina Ribeiro de Souza	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Irene Miranda Alves	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Michelle mocellin de Almeida	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	128	CLASSIFICADO
Francisco Cesar Ramos do Nascimento	5	5	5	5	5	5	18	0	5	5	0	5	128	CLASSIFICADO
Diêgo Silva Reis	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	3	127	CLASSIFICADO
Rosa Maria de Vasconcelos	5	5	5	5	5	3	30	5	0	0	0	4	127	CLASSIFICADO
ELKLLYS DA SILVA DE ANDRADE	5	3	5	5	5	5	30	5	5	0	0	3	126	CLASSIFICADO
Chede Ziad Abou Chacra	5	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	4	126	CLASSIFICADO
Jacirley Ferreira Dos Santos	5	5	5	3	3	5	30	0	5	0	0	5	125	CLASSIFICADO
DJALMA DO NASCIMENTO FERNANDES	5	5	5	5	3	3	18	0	5	5	5	5	125	CLASSIFICADO
Alex carneiro Sampaio	5	3	5	5	5	3	30	0	5	0	0	5	125	CLASSIFICADO
Andre Luiz Pinto Ferreira	5	3	5	5	5	3	30	0	5	0	0	5	125	CLASSIFICADO
PATRICK PIERRE RAMOS DE SOUSA	5	3	5	5	3	3	30	5	5	5	5	2	124	CLASSIFICADO
Alissom Billy Vieira da Silva	5	5	5	5	5	5	18	0	5	5	0	4	124	CLASSIFICADO
camila coutinho carvalho de rezende	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	4	124	CLASSIFICADO
Edineide Barros Freitas	5	5	5	5	5	5	9	5	5	5	0	5	124	CLASSIFICADO
LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Francisco de Assis Almada Silva	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Márcio Nascimento de Oliveira	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Clésio Alves de Brito	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Dja Franck Lagbre	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Douglas Da Silva Dias	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Maria Nazide de Farias Silva	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Marlon Monteiro dos Santos	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO

ALESSANDRO ARLINDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Bruno Portella Dantas	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Antônio Barros da Silva Filho	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	5	5	123	CLASSIFICADO
Habacuque Miguel	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Jaílton Albino Alberto da Cunha	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
José Vicente Rezende Cardoso	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Anselmo Neves Costa Junior	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Dolores Alessandra Vieira Novais	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	5	123	CLASSIFICADO
André Luiz Pereira Dias	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	2	123	CLASSIFICADO
Cristiano Alves Pacheco	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Josuel Sousa Gonçalves Junior	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Wellington de Carvalho Portugal	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Marcos Vinícios de Jesus Morais	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
João Vitor Gonçalves da Silva	5	5	5	5	5	3	30	0	5	0	0	3	123	CLASSIFICADO
Pedro Paulo de Medeiros Castro Reis	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	123	CLASSIFICADO
Enrique de Amorim Aniceto Ramos	5	5	5	5	5	5	30	0	5	0	0	2	123	CLASSIFICADO
Marinalva Alves de Sousa	5	5	3	5	5	5	18	5	5	0	0	5	122	CLASSIFICADO
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	5	3	5	5	3	5	30	5	5	0	0	3	122	CLASSIFICADO
Felipe Fiúza Cardoso	5	5	3	5	5	3	30	0	5	0	5	3	122	CLASSIFICADO
Rebeca Elen Santos Silva	5	3	5	5	3	3	30	5	5	0	0	4	122	CLASSIFICADO
Lucas Ribeiro de Oliveira	5	3	5	5	5	5	30	0	5	0	0	3	121	CLASSIFICADO
Rogério Luiz de Oliveira	5	5	5	3	3	3	30	0	5	0	0	5	121	CLASSIFICADO
Maria Eugênia Felix de Paiva	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	120	CLASSIFICADO
Eldnaide Dos Santos Oliveira.	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	120	CLASSIFICADO
Cristina Mayumi Nagase	5	5	5	5	3	3	18	5	5	0	0	5	120	CLASSIFICADO
Kedma Thais de Jesus dos Santos	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	120	CLASSIFICADO
Francesly da Conceição Leite	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	120	CLASSIFICADO
Anna Carolina Moura de Oliveira	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	120	CLASSIFICADO
Thiago da Silva Rocha	5	5	5	5	3	5	30	0	5	0	0	2	119	CLASSIFICADO
CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
DINORÁ COUTO CANÇADO	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	5	5	119	CLASSIFICADO
Andréia Augusta de Sousa Santos	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	4	119	CLASSIFICADO
Miquéas Araujo da Silva	5	5	5	1	5	3	30	0	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
Edmir Taveira da Silva	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	4	119	CLASSIFICADO
VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
Herbet Vale da Silva	5	5	5	5	5	3	18	0	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
Marília Nascimento da Cunha	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
José Emídio da Silva	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	5	5	119	CLASSIFICADO
MARCOS BEZERA GONÇALVES	5	5	5	5	5	3	18	0	5	0	0	5	119	CLASSIFICADO
Calebe Amorim Maciel	5	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	2	118	CLASSIFICADO
Karla Bianka Santos Vasconcelos Ramalho	5	5	3	5	5	3	18	5	5	0	0	5	118	CLASSIFICADO
Wagner Viella Negreiros	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
FRANCISCO WELLINGTON LUCIO E NEVES	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
Danielle Ferreira Leite	5	3	3	3	5	5	30	5	5	0	0	4	118	CLASSIFICADO
JOSÉ ELTON SKARTAZZINI	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
CLEIBER FERREIRA MOTA	5	3	3	5	5	5	30	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
Nadja Dulci de Carvalho	5	5	5	3	5	5	18	5	5	0	0	4	118	CLASSIFICADO
Daniela Mara dos Santos	5	5	5	3	3	3	30	5	5	0	0	3	118	CLASSIFICADO
Yuri Sousa Farias	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO

ODECIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
Uanderson Luiz Ribeiro Pereira	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	118	CLASSIFICADO
Cristina Mayumi Nagase	5	5	3	5	5	5	18	5	0	0	0	5	117	CLASSIFICADO
Raphael Torres	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	5	117	CLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	5	117	CLASSIFICADO
Max Maciel Cavalcanti	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	5	117	CLASSIFICADO
William Nunes de Oliveira	5	1	3	5	5	5	30	0	5	0	0	5	117	CLASSIFICADO
MAXÍMO JOSÉ DA SILVA	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	117	CLASSIFICADO
PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	5	3	5	5	3	5	30	0	0	0	0	4	116	CLASSIFICADO
Veronica alves da silva	5	5	5	5	5	5	9	5	5	5	0	3	116	CLASSIFICADO
Jarlene Maria Nunes de Oliveira	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	5	3	116	CLASSIFICADO
Sarah Benedita Sabino Gonçalves	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	2	116	CLASSIFICADO
Ana Flávia Oliveira Barbosa	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0	2	116	CLASSIFICADO
LETÍCIA RIBEIRO FARIAS REIS	5	5	5	5	5	3	18	5	5	0	0	3	116	CLASSIFICADO
Francislainy Rosenda Loiola	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	3	115	CLASSIFICADO
RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	5	5	5	5	5	1	18	0	5	0	0	5	115	CLASSIFICADO
LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Danrley Costa do Nascimento	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Francisco de Assis Almada Silva	5	5	5	5	3	3	18	0	5	0	0	5	115	CLASSIFICADO
Cássia Chaves Lemes	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Heitor Valente de Freitas	5	5	5	5	5	3	18	0	5	0	0	4	115	CLASSIFICADO
Ana Cristina Almeida Vilela	5	5	3	3	3	5	30	5	0	0	0	4	115	CLASSIFICADO
Cristiano Gonçalves Sales	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Edna Ellen Oliveira Pereira	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	4	115	CLASSIFICADO
johnny wellington rodrigues costa	5	5	5	5	3	3	18	0	5	0	0	5	115	CLASSIFICADO
ERIVAN HILÁRIO DO SANTOS	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Cidnei Gonçalves dos Santos	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Flávia Silva de Andrade	5	5	5	5	5	5	18	5	0	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Gabriel Cristian Alves Pereira	3	5	3	5	5	3	30	0	5	0	0	4	115	CLASSIFICADO
Antônio de Pádua Oliveira Sá	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	115	CLASSIFICADO
Rosimar Cedro dos Santos	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
FABIO LOPES DE MEDEIROS	5	5	5	5	3	5	18	0	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Jordana Mascarenhas de Oliveira	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Rubino Gustavo de Brito Ramos	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Mario Jorge da Silva Jaymowich	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Francisco Cunha Carneiro	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Jorge Luiz da Silva	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	5	5	3	5	3	3	18	0	5	5	0	5	114	CLASSIFICADO
Yara Feitosa Gambirasio	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
robson siqueira da silva	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Felipe de Lima Rocha	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Cleiton de Jesus	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Alan Jefferson Tavares da Costa	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Felipe de Carvalho Dias	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Felipe Carlos Boechat	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Hernando Macedo de Carvalho	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
PETRÔNIO CANDIDO PAIXÃO	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Bruno Anderson de Lima Cardoso Brito	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Janilce Rodrigues	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Renata Agostinho Carneiro da Silva	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO
Mariana Gomes Ribeiro	5	3	5	5	5	5	18	5	5	0	0	3	114	CLASSIFICADO

ELENILTON DE LIMA BARBOSA	5	5	5	5	5	3	18	0	0	0	0	5	114	CLASSIFICADO	
Marco Antonio Gomes	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	114	CLASSIFICADO	
Maria Heloisa Souza Martins	5	3	5	5	5	3	18	5	5	0	0	4	114	CLASSIFICADO	
Cristina Mayumi Nagase	5	5	3	5	5	3	18	5	0	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Eudes de Carvalho Braga	5	3	5	5	3	5	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Luiz Felipe Vitelli Peixoto	5	3	5	5	3	5	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Adriano Rocha da Silva	5	3	5	1	3	5	30	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Renato Francisco Parente	5	5	3	3	3	3	18	0	5	5	5	5	113	CLASSIFICADO	
Walisson Barros da Anunciação	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	4	113	CLASSIFICADO	
Pedro Felipe da Silva Ribeiro	5	5	3	5	5	3	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Cássio Silva Lopes	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	4	113	CLASSIFICADO	
COSMA TATIANA OSÓRIO ASSEM HAIDAR	5	3	5	5	5	3	18	5	0	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Joel Mariano Borges	5	3	5	5	5	3	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	5	3	5	5	3	5	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Iris Marwell Costa	5	5	3	5	5	5	18	5	0	0	0	4	113	CLASSIFICADO	
Aparecido Filgueiras do Nascimento	5	5	3	5	5	3	18	0	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
tatiana nascimento dos santos	5	3	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	113	CLASSIFICADO	
Paulo Cesar Bastos da Silva	5	5	5	3	3	3	30	0	5	0	0	3	113	CLASSIFICADO	
Cláudia Cristina de Moraes Costa	3	3	5	5	5	3	30	5	5	0	0	2	112	CLASSIFICADO	
Marcelino Martins dos Santos	5	5	5	5	5	3	18	0	5	0	5	2	112	CLASSIFICADO	
Lucélia Gomes de Sousa	5	5	5	5	3	3	18	5	5	0	0	3	112	CLASSIFICADO	
Alessandra Rosa de Carvalho	5	5	5	5	3	3	9	5	5	5	0	4	112	CLASSIFICADO	
Elizabete Braga de Oliveira	5	3	5	3	5	3	18	5	5	0	0	5	112	CLASSIFICADO	
Débora Rita da Silva Pereira	5	5	5	5	5	3	18	5	5	0	0	2	112	CLASSIFICADO	
Tarcísio Paniago de Oliveira Rocha	5	3	5	5	5	5	30	0	0	0	0	2	112	CLASSIFICADO	
leandro costa araujo	5	5	5	5	3	1	18	0	5	0	0	5	111	CLASSIFICADO	
Márcia Devincenzi Reis Terra	5	5	5	5	3	5	18	5	0	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	5	3	3	5	5	5	18	5	0	0	0	5	111	CLASSIFICADO	
Joicimeiri Christine dos S Carvalho Portugal	5	3	3	5	5	5	18	5	0	0	0	5	111	CLASSIFICADO	
Marley Fernandes Medeiros	5	5	5	5	5	3	18	0	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Lucas Lima Oliveira	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	2	111	CLASSIFICADO	
Ana Carolina Borges Cruz	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Fabio Martins Da Silva	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	2	111	CLASSIFICADO	
Antônio Romanini Capita Salgado de castro	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	2	111	CLASSIFICADO	
Julio César Macedo	5	3	3	5	5	5	18	0	0	5	0	5	111	CLASSIFICADO	
Luiz Eduardo Fonseca Dorneles	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	5	2	111	CLASSIFICADO	
Thayse Limeira Costa	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Marcos Antônio de Assis	5	5	1	5	5	5	18	0	5	0	0	5	111	CLASSIFICADO	
Nívea Furtado Pinto Mendonça	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Gisele Lima Rocha	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Letícia Machado de Moraes	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	111	CLASSIFICADO	
Analuyza Paz Carneiro Rocha	5	5	5	5	3	3	9	5	5	0	0	5	111	CLASSIFICADO	
Lucas Gomes Montalvão	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	2	111	CLASSIFICADO	
Marina Queiroz Miranda	5	3	5	5	5	5	9	5	5	0	5	3	110	CLASSIFICADO	
Solymar Lacerda Cunha	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	
Camila Machado Garcia de Lima	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	
Carolina Villalobos dos Santos Coelho	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	4	110	CLASSIFICADO	
Mayara Dourado	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	
Patrícia Egito de Souza Sá	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	
Larissa Umaytá Freire Silva Santos	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	
Wellington de Oliveira	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	4	110	CLASSIFICADO	
Juliana Andrade Lima	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO	

Nathália dos Santos Ferreira	5	5	5	3	5	3	18	5	5	0	0	3	110	CLASSIFICADO
Jacqueline Teixeira Martins	5	5	3	5	5	3	18	5	5	0	0	3	110	CLASSIFICADO
JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	4	110	CLASSIFICADO
Bárbara Cristina Santiago Silva	5	5	3	5	3	5	18	5	5	0	0	3	110	CLASSIFICADO
Paloma de Melo e Silva Rocha	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO
Dorival Gomes Brandão Neto	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	4	110	CLASSIFICADO
Bruna Caroline de Abreu Pereira	5	3	5	5	5	5	18	5	5	0	0	2	110	CLASSIFICADO
Allana Nogueira de Matos	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO
Natalia Lins Solorzano	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	5	5	110	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Gomes Santos Mesquita	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	110	CLASSIFICADO
Marília Neves Valverde	5	3	3	3	3	1	30	5	5	0	0	5	110	CLASSIFICADO
MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	3	109	CLASSIFICADO
Gilmara Tobias Francisco Gachet	5	5	3	5	3	5	9	5	5	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Paulo Avelino da Silva	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Vicente Tadeu Maranhão Gomes de Sá	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Pereira Leite	5	5	5	3	3	3	30	0	5	0	0	2	109	CLASSIFICADO
Kelly Renata de Oliveira Dourado	5	5	3	5	5	5	9	5	5	0	0	4	109	CLASSIFICADO
Geraldo Jonny Cardoso Mendes	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Flávio Aloísio do nascimento Siqueira	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Denilson Barcelos de Oliveira	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	109	CLASSIFICADO
Onício Rosa da Silva	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	109	CLASSIFICADO
Roberto Vieira Pessanha	5	3	3	3	3	3	30	0	5	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Maria de Fátima Nogueira	5	3	5	5	5	3	9	5	5	0	0	5	109	CLASSIFICADO
DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	5	3	5	5	5	3	18	0	5	0	0	4	109	CLASSIFICADO
Jairo Oliveira Laranjeira	5	5	5	3	3	5	18	0	5	0	0	4	109	CLASSIFICADO
Ecirlene José da Rocha	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Maristela Papa da Silva	5	5	5	3	5	3	9	5	5	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Karen Ferreira Monteiro	3	5	5	5	5	3	18	5	0	0	0	4	109	CLASSIFICADO
MÁXIMO BATISTA DE JESUS	3	3	3	5	3	3	30	0	5	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Frederico D Paula Braga	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
Leonardo Bruno Rodrigues de Souza	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	109	CLASSIFICADO
JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES	5	5	3	5	5	5	9	5	0	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Paulo Sérgio Sena Santos	5	1	5	5	5	1	18	0	5	5	0	5	108	CLASSIFICADO
Wagner Viella Negreiros	5	5	3	5	3	5	18	0	0	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Wagner Dos Santos Nascimento	3	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	108	CLASSIFICADO
João Henrique Silva Veloso	5	3	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Pedro Affonso Andrade Franco	5	5	3	5	3	5	18	0	0	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Marcus Aurelio Viana de Moraes	3	5	5	5	5	3	18	0	0	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Ana Paula Nascimento Freitas	5	3	5	3	5	5	18	5	5	0	0	3	108	CLASSIFICADO
Henrique Pereira de Oliveira	5	5	3	5	5	5	9	0	5	0	0	5	108	CLASSIFICADO
EURISMAR LOPES PEREIRA	5	5	5	5	5	5	18	5	5	0	0		108	CLASSIFICADO
Ismar Domingos Lemes de Abreu	5	5	5	3	5	5	9	0	5	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Anny Silmery dos Santos Bezerra	5	3	3	3	3	0	30	5	5	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Giovanna de Paglia de Paula	5	5	5	5	3	3	18	5	5	0	0	2	108	CLASSIFICADO
MARINA XIMENES DE MELO	5	5	5	3	5	5	9	5	0	0	0	5	108	CLASSIFICADO
Alex Azevedo da Silva	5	5	3	3	3	5	18	0	5	0	0	5	107	CLASSIFICADO
Ana Paula Suelen Aguera Modesto de la Fuente	5	5	5	5	5	3	9	5	5	0	0	3	107	CLASSIFICADO
Djamilton Marques de Melo Júnior	5	5	3	3	3	5	18	0	5	0	0	5	107	CLASSIFICADO
Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	5	5	5	5	5	3	9	0	5	5	0	3	107	CLASSIFICADO
Luiza Helena Marta	5	5	3	3	5	5	9	5	5	0	0	5	107	CLASSIFICADO
Luna Moreno Neves Santos	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	2	107	CLASSIFICADO

Elias Francisco Fontele Dourado	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Carolina Ferrare Pinto	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	4	106	CLASSIFICADO	
Pedro Castro Martins	5	5	1	5	5	3	30	0	0	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
JOSÉ MOACIR DE SOUSA	5	3	3	5	5	5	18	0	0	0	0	5	106	CLASSIFICADO	
DARCIR PAULO DE LIMA	5	3	3	5	5	5	18	0	0	0	0	5	106	CLASSIFICADO	
Rogério Barbosa de Almeida	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Rosa Amélia vila nova da costa	5	5	3	1	1	3	30	5	5	0	0	4	106	CLASSIFICADO	
Bartolomeu da Conceição de Almeida Junior	5	5	5	5	5	1	18	0	0	0	0	4	106	CLASSIFICADO	
Estela Souza Sena	5	3	5	5	5	1	18	5	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Sabrina Silva Santos	5	1	3	5	5	1	30	5	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Sabrina Silva Santos	5	1	3	5	5	1	30	5	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Cristiano Sampaio dos Santos	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	5	106	CLASSIFICADO	
Nathalie Sales Amaral	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	4	106	CLASSIFICADO	
Maria Eduarda Santos Rodrigues	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Anderson da Silva Souza	5	3	5	3	3	5	30	0	0	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
YAN KILLIAN DE SOUZA FORTUNATO	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
Emily Poliana da Silva Amaral	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	4	106	CLASSIFICADO	
Evellin Cristina de Souza Ferreira	3	5	5	5	5	3	18	5	5	0	0	2	106	CLASSIFICADO	
Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	3	106	CLASSIFICADO	
CIBELE AMARAL CORREIA	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES PRADO	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
RENATO RODRIGUES DE SOUSA	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	2	105	CLASSIFICADO	
Fernando Cardoso Vaz	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Jefferson Amauri Leite de Oliveira	5	5	3	5	5	5	18	0	5	0	0	2	105	CLASSIFICADO	
Cairo Vitor Alves de Oliveira	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Tatiana da Costa Bittar	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Luciano Campos Marques	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Luciana Lobato Borges	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Miriam Henriques de Menezes Bastos	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Carlos Barbosa da Cruz	5	3	3	3	5	5	18	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Luciana Meireles Cardoso	5	3	5	5	5	3	9	5	5	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Maria Tereza Padilha Martins de Souza	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Ana Paula Rabelo	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Gisel Carriconde Azevedo	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Renata Cristina Cardoso	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Paula Resende Cathoud Pinheiro	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Marcos Felipe Costa Lopes	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Edimar dos santos santana	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	FAC PREMIO
Renata Agostinho Carneiro da Silva	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Guilherme Silva Filho	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Deborah Alessandra Soares	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Ieudo Assis Lara Lacerda	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Renata Schelb Laudeauser Torres	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Anderson Ferreira Floriano	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Ana Amábilie Rodrigues de Carvalho	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Lorena Ferreira Oliveira	5	5	5	3	3	5	9	5	5	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	5	5	5	3	5	5	9	5	5	0	0	3	105	CLASSIFICADO	
Raul Eduardo Cruz Machado Santiago	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Alan Costa Pascoa	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Gabriel de França Costa	3	3	3	5	3	3	30	0	5	0	0	4	105	CLASSIFICADO	

Tamara Naiz da Silva	5	5	3	3	3	3	18	5	5	5	0	3	105	CLASSIFICADO	
Rosanna Ferreira Viegas	5	3	3	3	5	5	18	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Gabriele Fernanda de Abreu Pereira	5	3	5	5	5	5	9	5	5	0	0	3	105	CLASSIFICADO	
Rogério Pereira	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Renato Costa Teixeira de Souza	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Hyandra Lourenço Leandro	5	5	5	3	5	3	9	5	5	0	0	4	105	CLASSIFICADO	
Felipe Loiola Loeffler Portilho	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
LUÍSA MALHEIROS BORGES	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Drisana Clarissa Prego Carlos	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Olivia Hernández Fernández	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
JOSE RONALDO LOPES DUQUE	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
Genaldo Fernandes de Mendonça	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
DAVISON BATISTA DO NASCIMENTO	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	105	CLASSIFICADO	
VALDE MIR PEREIRA DA SILVA	5	5	0	5	5	3	18	0	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
Ana Carolina Fernandes Peres da Silva	5	5	3	5	5	5	9	5	0	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
ARTUR PESSOA ASSUNÇÃO DE CAMPOS	5	5	5	3	5	5	18	0	0	0	0	3	104	CLASSIFICADO	
CAMILA PALATUCCI ARANTES	5	5	3	5	5	5	9	5	0	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
ADRIANA SANTOS DE VASCONCELOS	5	5	5	3	3	5	9	5	0	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO	5	3	5	5	5	3	9	0	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
JOSÉ DAS DORES FERNANDES	5	3	5	5	5	3	9	0	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
Anne Caroline Vasconcelos Bispo	5	3	5	3	3	5	18	5	5			3	104	CLASSIFICADO	
Daniele Santos Santana	5	5	3	3	3	3	18	5	5	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
Gustavo Rocha Ribeiro	5	5	3	5	5	5	9	0	5	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
Marcia Regina dos Santos	5	5	5	5	5	3	18	5	5	0	0		104	CLASSIFICADO	
Roscicleide Menezes dos Santos	5	5	3	5	5	5	0	5	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
ANALUCIA BATISTA DA SILVA	5	5	3	3	1	3	30	5	5	0	0	2	104	CLASSIFICADO	
Marcus Vinicius Paschoal do Espirito Santo	5	3	5	5	5	5	9	0	5	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
MOACIR COSTA BARBOSA	5	5	3	5	3	5	9	0	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
Gabriel de Araujo Grossi	5	5	3	5	3	3	18	0	0	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	5	3	5	5	5	5	9	0	5	0	0	4	104	CLASSIFICADO	
ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA	5	3	1	3	3	1	30	5	5	0	0	5	104	CLASSIFICADO	
Marcos Davi Rocha Lima de Barros	5	3	3	5	5	3	18	0	5	0	0	4	103	CLASSIFICADO	
Francisco José da Silva de Jesus	3	3	3	3	3	3	30	0	5	0	0	5	103	CLASSIFICADO	
Erivan Hilário dos Santos	5	5	5	5	3	3	18	0	5	0	0	2	103	CLASSIFICADO	
Guilherme Victor Araujo de Sousa Gomes	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0		103	CLASSIFICADO	
ILDEBRANDO ALVES CALAZANCIO	5	3	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	103	CLASSIFICADO	
Alexsandro Bernardo Ferreira	5	5	5	1	3	5	9	0	5	0	5	5	103	CLASSIFICADO	
Mariana Gomes Ribeiro	5	3	3	5	5	5	18	0	5	0	0	3	103	CLASSIFICADO	
Francisco Gustavo de Castro Dourado	5	3	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	103	CLASSIFICADO	
Elvis conceição cerqueira	5	5	5	1	3	3	30	0	5	0	0	2	103	CLASSIFICADO	
GUSTAVO MACEDO FREITAS	5	5	5	5	5	3	9	0	5	0	0	3	102	CLASSIFICADO	
Ailton Velez da Silva	5	3	3	5	3	5	18	0	0	0	0	5	102	CLASSIFICADO	
Tairo Lima de Loiola	5	1	5	5	5	1	30	0	0	0	0	3	102	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Dioclécio Ferreira da Luz	5	5	3	3	5	5	9	0	5	0	0	5	102	CLASSIFICADO	
Ivonilda Bezerra Rodrigues	5	1	3	5	3	3	18	5	5	0	0	5	102	CLASSIFICADO	
Anne Caroline de Souza Quiangala João	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	3	102	CLASSIFICADO	
Valdir Alves de Araujo	5	5	3	3	5	5	9	0	5	0	0	5	102	CLASSIFICADO	
Mirella ribeiro dias	5	5	3	5	3	3	18	5	5	0	0	2	102	CLASSIFICADO	
DUANA KELLY ANTUNES GUEDES	3	3	3	5	5	3	18	5	5	0	0	4	102	CLASSIFICADO	
Altaire de Oliveira Alves	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	4	102	CLASSIFICADO	
Natália Antunes Carreira Matos	5	5	5	5	5	5	9	5	0	0	0	2	102	CLASSIFICADO	

Iuri Sant Ana Torres	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	2	102	CLASSIFICADO
Patrícia Egito de Souza Sá	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	3	102	CLASSIFICADO
Camila Menezes Borges	5	3	3	3	5	5	18	5	5			3	102	CLASSIFICADO
Márcia Soraia Tauil Braga Zamarian	5	5	3	3	5	5	9	5	0			5	102	CLASSIFICADO
João Angelini Mota Campos	5	5	3	3	3	5	18	0	0	0	0	5	102	CLASSIFICADO
Maísa Arantes de Amorim	5	5	5	5	3	5	0	5	5	0	0	4	102	CLASSIFICADO
Alexandra Martins Costa	5	5	5	3	3	3	9	5	5	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Elisa Matos Menezes	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
RANDAL PEREIRA DE ANDRADE	5	3	3	3	5	5	9	0	5	5	0	5	101	CLASSIFICADO
Tiago Belotti	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	3	101	CLASSIFICADO
elodie claire boene	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Thiago de Barros Santos	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	3	101	CLASSIFICADO
JANAÍNA MELO DE LIMA	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	5	5	5	5	5	3	0	0	5	0	0	5	101	CLASSIFICADO
Tatiana Carvalhedo Fialho	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Guilherme Tavares da Costa	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	3	101	CLASSIFICADO
Marco André Rocha Miranda	5	5	5	5	5	3	0	0	5	0	0	5	101	CLASSIFICADO
Luiz Renato Vieira	5	5	5	5	5	1	9	0	0	0	0	5	101	CLASSIFICADO
Erik Adriano Silva Sousa	5	5	3	5	5	3	18	0	5	0	0	2	101	CLASSIFICADO
Daniela Marinho Martins	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Gustavo Gonçalves dos Reis	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	3	101	CLASSIFICADO
Claudia Maria Queiroz de Jesus	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	0	5	101	CLASSIFICADO
Filipe Vianna Duque	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Alessandra Figueredo Lima	5	3	3	3	3	5	18	5	0	0	0	5	101	CLASSIFICADO
Elivelton Batista Xavier Rodrigues	5	1	3	5	5	1	30	0	5	0	0	3	101	CLASSIFICADO
Marco Antônio Fernandes Pereira	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	4	101	CLASSIFICADO
William Reis de Oliveira	5	5	5	3	3	3	18	0	5	0	0	3	101	CLASSIFICADO
Arthur Lopes Marques	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES	5	5	5	3	3	1	18	5	0	0	0	4	101	CLASSIFICADO
Luis Ricardo Botelho de Sousa	5	5	5	3	3	3	9	0	0	0	5	5	100	CLASSIFICADO
Luciano Sartori de Almeida Santos	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Iara dos Anjos Santana	3	1	3	5	5	3	18	5	5	0	0	5	100	CLASSIFICADO
JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR	5	1	3	3	3	5	18	5	5	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Amadeu Barros da Silvia	5	1	1	5	3	5	18	0	5	0	5	5	100	CLASSIFICADO
Digelaine de Souza Carneiro	5	1	5	1	5	3	18	5	5	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Jefferson Nunes de Amorim	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Leandro Ribeiro Alexandre de Oliveira	5	5	3	5	5	3	9	0	5	0	0	4	100	CLASSIFICADO
Tullio Roberto Martins Guimarães	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Arlene Oliveira von Sohsten	5	5	5	3	5	5	9	5	0	0	0	3	100	CLASSIFICADO
Francisco Pessanha Neto	5	3	5	5	3	3	9	0	5	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Reginaldo de Almeida Moreira	5	5	3	1	3	1	30	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
João Paulo Santos Barbosa	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Francisco Sergio Nogueira Filho	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Manoel Cluadionor Matos Junior	5	1	3	5	3	1	30	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Iano Martinez Fazio	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Caio Dutra Salomão Dias	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
RUBENS SAKAY	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Tauana Barros Souza	5	5	3	5	5	5	0	5	5	0	0	4	100	CLASSIFICADO
Olivier Bernard Georges Boëls	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Guilherme Campos Costa	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Peixoto Guimarães	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO

Vanderlei Fernandes Costa	5	5	5	3	3	5	18	0	0	0	0	3	100	CLASSIFICADO
Rafaella Rezende Feitoza	5	5	5	3	5	5	0	5	5	0	0	4	100	CLASSIFICADO
ANDRÉS EDUARDO RODRIGUEZ COSTA	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
José Carvalho da Mata	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Ana Carolina Fonseca Muniz	3	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	4	100	CLASSIFICADO
Daniel Souza Coelho	5	5	3	5	5	5	9	0	5	0	0	3	100	CLASSIFICADO
Bruno Nazaré Giacomitti	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Fernando Henrique Freitas e Silva Derzié Luz	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Jhonata Rodrigo de Moraes	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
FELIPE VINHAES GRACINDO	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Lucas Freitas da Silva	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Yago Gomes Portugal	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	100	CLASSIFICADO
Cledison da Conceição Pereira	3	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	3	100	CLASSIFICADO
Eduardo Bigai Manzano	5	5	5	3	3	5	9	0	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Marlucio Chagas de Sousa	3	3	5	5	3	3	18	0	5	0	0	4	99	CLASSIFICADO
Waléria Pessoa de Andrade	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Janaína Montalvão de Lima	5	3	5	3	3	5	9	5	5	0	0	4	99	CLASSIFICADO
JERLIS GONÇALVES DE MELO	3	3	3	3	3	3	30	0	5	0	0	4	99	CLASSIFICADO
LUCIANO DA COSTA SANTOS	3	3	3	3	3	1	30	0	5	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Francisco Carlos Costa Filho	5	5	3	3	1	5	18	0	5	0	0	4	99	CLASSIFICADO
Helen Clara Dieb Abreu	5	5	5	1	3	3	9	5	5	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Ivan da Silva	5	3	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Débora Silva Machado	3	1	3	3	3	1	30	5	0	5	5	4	99	CLASSIFICADO
Alexandre Loiola da Costa	5	5	5	3	5	3	9	0	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Camila Dutervil Moliterno Franco	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Fernando da Silva Martins	5	5	5	3	5	3	9	0	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Marta Aparecida Pinto de Carvalho	5	5	3	5	5	5	0	5	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Manassés Lourenço de Sousa	3	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Fenando Martins dos santos	5	5	3	3	3	1	18	0	5	0	0	5	99	CLASSIFICADO
Lucicleia Oliveira De Souza	5	1	3	3	5	1	18	5	5	5	5	3	98	CLASSIFICADO
João Carlos Gouveia da Silva	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	3	98	CLASSIFICADO
Ruth Guimarães de Moura Brito	5	3	5	3	5	3	9	5	0	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Roginaldo Araújo Dourado	3	3	5	5	3	3	18	0	0	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Karolinne Thayná Campos Cunha	5	5	3	3	5	5	0	5	5	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Douglas Menezes de Andrade	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	3	98	CLASSIFICADO
Débora Regina da Conceição de Alencar	3	3	3	5	3	1	30	5	5	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Agostinho Junio Oliveira dos Santos	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Mafra Carvalho Ferreira Santos	5	5	3	3	5	5	0	5	5	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Michel Pinho de Araújo	5	5	3	3	3	3	18	0	0	0	0	5	98	CLASSIFICADO
AMANDA SILVA SOUZA	5	5	5	5	5	3	0	5	5	0	0	3	98	CLASSIFICADO
André Luiz da Cruz Alves	5	5	3	3	3	5	9	0	5	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Sammara Pereira de Oliveira	5	5	5	5	5	3	9	5	0	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Guilherme Carvalho	5	3	3	5	3	3	18	0	0	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Jeferson Dimas Rocha	5	5	3	3	5	3	9	0	5	0	0	5	98	CLASSIFICADO
SUELEN KARINA XAVIER DA SILVA	5	5	3	3	5	5	0	5	5	0	0	5	98	CLASSIFICADO
Ana Gabriela de Oliveira de Almeida Santos	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Romulo Antonio de Barros Martins	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Rayza de Souza Rodrigues	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	2	98	CLASSIFICADO
Clara Costa Gomes	5	5	5	5	3	3	0	5	0	0	0	5	97	CLASSIFICADO
Elisa Abreu Mattos	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Erika Albuquerque Penha	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	3	3	3	3	3	3	18	5	5	0	5	4	97	CLASSIFICADO
WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES	5	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	5	97	CLASSIFICADO
ALISSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	3	3	5	3	3	1	30	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Nísia Ribeiro Sacco	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Maria de Jesus Santana	3	3	3	5	3	3	18	5	0	0	0	5	97	CLASSIFICADO
FREDERICO CARMO DE MORAES	5	5	5	5	3	3	0	0	5	0	0	5	97	CLASSIFICADO
VANDERLEY SABINO GONÇALVES	5	1	5	3	1	5	18	0	5	0	0	5	97	CLASSIFICADO
Klaus Antônio Maria Gonçalves Miranda	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	2	97	CLASSIFICADO
Tânia Maria Fontenele Mourão	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Lucas Marques Sampaio	5	5	5	5	3	5	9	0	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Nina Ferreira Barreto	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Henrique Rocha Monteiro	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Carlos Henrique Rodrigues Fernandes	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Gleydson Francisco Teixeira	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Felipe de Jesus Rodrigues da Silva	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
Ezequiel Luiz Farias de Sena	5	5	3	5	3	3	18	0	5	0	0	2	97	CLASSIFICADO
JOÃO PEDRO DE JESUS SILVA	5	5	1	3	5	5	18	0	5	0	0	3	97	CLASSIFICADO
PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	5	3	1	1	3	5	30	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	3	3	3	3	3	3	18	0	5	0	5	5	96	CLASSIFICADO
Thiago Rodrigues Sousa	5	5	5	3	5	3	9	5	0	0	0	3	96	CLASSIFICADO
Gilmar Leite Bezerra	5	3	3	3	3	3	30	0	0	0	0	3	96	CLASSIFICADO
Roginaldo Araújo Dourado	5	1	5	3	5	3	18	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
Abaetê Queiroz e Cavalcanti	5	5	5	5	3	5	0	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
Marcio Gonçalves Vieira	5	5	5	5	5	3	0	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
Stella de Domênico Alcaraz Ros	5	5	3	5	3	5	9	5	0	0	0	3	96	CLASSIFICADO
Alexandre Dumas Valadares Ribondi	5	5	5	5	5	3	0	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
Felipe Fiúza Cardoso	3	3	3	3	3	1	30	0	5	5	0	3	96	CLASSIFICADO
Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	5	5	5	3	5	5	0	5	5	0	0	3	96	CLASSIFICADO
Leandro Santos Da Costa	3	5	5	5	3	3	0	0	5	0	5	5	96	CLASSIFICADO
RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDON	5	5	5	5	3	5	0	0	0	0	0	5	96	CLASSIFICADO
Fabio Supcupira Pedroza	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	4	96	CLASSIFICADO
RAPHAEL BALDUZZI ROCHA DE SOUZA SILVA	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	4	96	CLASSIFICADO
Antonio Melo da Silva Filho	3	5	5	5	3	3	9	0	0	0	0	5	95	CLASSIFICADO
ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	5	5	5	3	5	3	9	0	0	0	0	4	95	CLASSIFICADO
Thiago Sousa Bresani	5	5	3	5	5	3	0	0	5	0	0	5	95	CLASSIFICADO
Lucas da Silva Pires	5	5	3	3	3	5	18	0	5	0	0	2	95	CLASSIFICADO
luiz destrade despaigne	3	3	5	5	5	3	9	0	5	0	5	3	95	CLASSIFICADO
Diele Mendes Siqueira	3	3	5	5	3	3	9	5	5	0	0	4	95	CLASSIFICADO
Fernanda Akemi Ueno	5	5	1	5	5	3	18	5	0	0	0	2	95	CLASSIFICADO
Larissa de Assis Rolim	5	5	3	3	3	3	0	5	5	0	5	5	95	CLASSIFICADO
DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS	5	5	3	5	5	3	0	5	0	0	0	5	95	CLASSIFICADO
Rafael Barroso Ayres Berolaccini	5	5	3	5	3	5	9	0	0	0	0	4	95	CLASSIFICADO
FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDAO	5	1	5	5	5	1	18	0	5	0	0	3	95	CLASSIFICADO
Wilson de Almeida	5	1	3	3	3	5	18	0	0	0	5	5	95	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Nunes Pinheiro	5	5	3	5	3	3	9	0	0	0	0	5	95	CLASSIFICADO
Janaylson Dias da Silva Cavalcante	5	5	3	3	3	3	18	0	5	0	0	3	95	CLASSIFICADO
Lucas Viana Silva	5	3	5	5	3	3	9	0	0	0	0	5	95	CLASSIFICADO
Adriana Bertolucci Reis de Souza	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	4	95	CLASSIFICADO
Nelson Latif Fakhouri Filho	5	5	5	3	5	5	0	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO
Hamilton Silva da Cruz	5	5	1	5	5	5	9	0	5	0	0	3	94	CLASSIFICADO
VICENTE DE PAULA DA SILVA	3	3	3	3	3	1	30	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO

Carolina Villalobos dos Santos Coelho	5	5	3	3	5	3	9	5	0	0	0	4	94	CLASSIFICADO	
Almirante Pereira da Silva	5	3	3	1	3	1	30	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Jorge de Freitas Antunes	5	5	5	3	5	5	0	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz	5	3	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
THIAGO RIBEIRO SANTOS	3	5	3	5	3	3	9	0	5	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Júlia Vale Rizzo	3	3	5	5	5	5	0	5	5	0	0	4	94	CLASSIFICADO	
Marília Mangueira de Almeida	3	3	3	5	3	3	18	5	5	0	0	3	94	CLASSIFICADO	
Rogério Pereira	5	5	3	3	5	3	9	0	5	0	0	4	94	CLASSIFICADO	
Roger Garrido de Madruga	5	5	5	3	5	5	0	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Tiago de Sá Haag	5	3	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Lucas Tobias da Fonseca	5	5	3	3	5	5	9	0	5	0	0	3	94	CLASSIFICADO	
Dayane Telesse Gomes	5	3	3	3	3	5	18	5	5	0	0	2	94	CLASSIFICADO	
Eloisa de moura alves	5	3	5	3	5	5	9	5	0	0	0	3	94	CLASSIFICADO	
Aguinaldo de Almeida Tavares	5	3	5	3	3	3	9	0	5	0	0	5	94	CLASSIFICADO	
Valternei Serafim de Souza	5	3	3	3	5	1	9	0	5	0	5	5	93	CLASSIFICADO	
LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES	3	3	5	3	3	1	18	0	5	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Daniel Henrique de Oliveira Sinimbú	5	5	5	3	1	3	9	0	5	0	5	3	93	CLASSIFICADO	
MÁRCIO GOMES DE ALENCAR	5	3	3	5	3	5	9	0	0	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Paulo Henrique dos Santos Júnior	5	3	3	3	5	3	18	0	5	0	0	3	93	CLASSIFICADO	
Renata Weber Gonçalves	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	2	93	CLASSIFICADO	
Jonas de Novais Neves	5	1	3	5	3	5	18	0	5	0	0	3	93	CLASSIFICADO	
Raphael Kenji Falcão Matsunaga	5	5	3	3	5	5	9	0	0	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
João Pedro de Paula Caetano	5	3	1	5	5	5	18	0	5	0	0	2	93	CLASSIFICADO	
Jéssica Tavares Leal	5	1	3	5	5	3	9	5	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Leandro Rodrigues de Lima Lago	5	3	3	3	3	3	9	0	5	5	0	5	93	CLASSIFICADO	
Clarice César Dias	5	3	3	3	3	5	9	5	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
BRUNO FERREIRA DUARTE	5	1	5	3	3	5	9	0	5	0	5	4	93	CLASSIFICADO	
Jovino Blaisson de Oliveira Xavier	5	5	3	3	3	5	9	0	0	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Luís Guilherme Plasmio da Costa	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	2	93	CLASSIFICADO	
Celso Neves Da Silva Filho	5	5	5	3	5	3	18	0	5	0	0		93	CLASSIFICADO	
Alexsandra Martins Franklin Ladeira	5	3	3	3	3	5	9	5	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Ana Sofia Lamas	5	5	1	5	5	5	0	5	0	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Fabio mendes	5	5	5	1	5	5	0	0	5	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Guilherme Victor Araujo de Sousa Gomes	5	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
osnei de souza almeida	5	1	5	5	5	0	18	0	5	0	0	3	93	CLASSIFICADO	
MARCOS AURELIO BRANCO LINHARES	5	5	3	3	5	3	9	0	0	0	0	5	93	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
EDVANIA NERES RIBEIRO	5	1	3	5	3	5	9	5	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Jair Eduardo Cruz Machado Santiago	5	3	3	5	5	5	0	0	5	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
THIAGO DIAS FRANCISCO	5	1	3	5	5	1	18	0	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Juliana Cardoso Paes	3	3	3	3	3	3	18	5	5	5	0	3	93	CLASSIFICADO	
MICHELLE DE FATIMA BRAGA FIGUEIREDO	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	2	93	CLASSIFICADO	
Thamires Borges Melo Franco	5	5	3	1	3	3	9	5	0	5	0	5	93	CLASSIFICADO	
Waldir Ricelly de Matos Lopes	5	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Izabela Brettas Baptista	5	5	5	5	3	3	0	5	0	0	0	4	93	CLASSIFICADO	
Janaina Kelly do Lago Costa	5	3	3	3	3	1	18	5	0	0	0	5	93	CLASSIFICADO	
Paulo Sergio Sena Santos Junoir	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0	2	93	CLASSIFICADO	
candida rosa lesme rios	3	1	3	5	5	3	18	5	0	5	0	3	92	CLASSIFICADO	
Juliana Maria da Cunha	5	5	3	5	3	5	0	5	5	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
ADRIANO PORTO DIAS	5	3	3	3	5	5	18	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Célia Maria Porto	5	5	1	3	3	5	9	5	0	0	0	5	92	CLASSIFICADO	
Wolneyde Nunes Rêgo Witczak	5	3	3	3	5	5	0	5	5	0	0	5	92	CLASSIFICADO	
João Batista Pereira da Rocha	5	3	3	3	5	3	9	0	5	0	0	5	92	CLASSIFICADO	

Frederico Duarte Calmon Carvalho	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
MARA SILVIA RIBEIRO	5	5	3	1	5	5	0	5	5	0	0	5	92	CLASSIFICADO	
ANICETO JOSE DA ROCHA	3	3	3	5	5	5	9	0	5	0	0	4	92	CLASSIFICADO	
Bruno Dutra Caldas	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
bethania maia gomes de almeida ramos	3	5	5	5	5	3	0	5	5	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Daniel Fernandes de Sousa Correia	5	3	3	5	3	1	18	0	5	5	0	2	92	CLASSIFICADO	
Cássio Fernandes de Oliveira	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Rafael Stadniki	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Thiago Foresti	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Victor Franco Venarusso	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Renata Diniz Pinto Roquete	5	5	5	3	3	5	0	5	5	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Rebeca Mattioli Neiva	5	5	1	3	5	5	9	5	0	0	0	4	92	CLASSIFICADO	
Maria Amélia Gonçalves Pinheiro	5	3	3	3	5	3	9	5	0	0	0	5	92	CLASSIFICADO	
Brícia Helen Barcelos Guimarães	5	5	3	5	3	3	9	5	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Sara Loiola Viana	3	5	5	5	3	3	0	5	5	0	0	4	92	CLASSIFICADO	
Juliana Del Lama Marques	5	5	5	3	3	5	9	5	0	0	0	2	92	CLASSIFICADO	
Pedro Soares da Silva	5	3	3	3	3	3	30	0	0	0	0	2	92	CLASSIFICADO	
Samuel de Freitas Simões da Mota	5	5	5	5	3	3	0	0	0	0	0	5	92	CLASSIFICADO	
Victor Lima Abrão	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	92	CLASSIFICADO	
Janaína Silva André	5	3	1	1	3	3	9	5	5	5	5	5	91	CLASSIFICADO	
Paulo Henrique Cavalcante Souza	5	5	5	0	5	5	9	0	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
Julia Costa Tolentino	5	5	3	5	3	5	0	5	0	0	0	4	91	CLASSIFICADO	
Sharlene Lima Gonçalves Pereira	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
WILLIAN MARCIEL MONTEIRO RODRIGUES	5	1	5	5	3	1	18	0	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
Ana Carolina Borges Cruz	5	3	5	3	3	3	9	5	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
Leonardo Barboza Feliciano	5	3	5	5	3	3	0	0	5	0	0	5	91	CLASSIFICADO	
Asnam Menezes Souza	5	5	3	3	3	1	18	0	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Pedro Lacerda Neto	5	5	5	1	1	1	9	0	5	5	0	5	91	CLASSIFICADO	
Mariana Camargo Cardoso	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
ELIESIO ROQUE BENJAMIM	5	3	3	1	3	3	18	0	5	0	0	5	91	CLASSIFICADO	
Francisco Ferreira Dutra Júnior	5	5	3	5	5	1	0	0	5	0	0	5	91	CLASSIFICADO	
Guilherme Menezes Cobelo e Oliveira	5	5	3	5	5	5	0	0	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
Leonardo Siqueira Santana	5	3	5	5	5	5	0	0	5	0	0	3	91	CLASSIFICADO	
Katiane Ribeiro Negrão	5	5	5	3	3	3	0	5	0	0	0	5	91	CLASSIFICADO	
William de Souza Tomaz	5	3	5	5	3	3	0	0	5	0	0	5	91	CLASSIFICADO	
Lucas Lopes Lima	5	3	5	3	3	3	18	0	5	0	0	2	91	CLASSIFICADO	
Cristiane Martins de Oliveira	5	3	3	5	5	5	0	5	5	0	0	3	90	CLASSIFICADO	
Jose Nilson Freire	3	3	3	3	3	5	18	0	0	0	0	5	90	CLASSIFICADO	
Rubens Aguilar ferreira	5	5	3	3	5	5	9	0	5	0	0	2	90	CLASSIFICADO	
Ana Donizete de Assis	5	5	1	1	5	5	9	5	0	0	0	5	90	CLASSIFICADO	
TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	5	3	3	5	3	3	9	0	5	0	0	4	90	CLASSIFICADO	
Patrick Sousa da Silva	3	3	3	3	3	5	18	0	0	0	0	5	90	CLASSIFICADO	
Rogério de Souza silva	5	5	1	1	5	5	9	0	5	0	0	5	90	CLASSIFICADO	
Daniela da Silva Vieira	5	3	5	3	5	3	9	5	0	0	0	3	90	CLASSIFICADO	
Luciano Monteiro Bezerra	5	5	5	5	3	1	9	5	0	0	0	2	90	CLASSIFICADO	
Mariana Helou Miziara	5	3	1	5	3	3	18	5	5	0	0	2	90	CLASSIFICADO	
Juliana Plasmio Lima da Silva	3	3	3	1	3	5	18	5	5	0	0	4	90	CLASSIFICADO	
Maria Monique Gomes Pessoa Andrade	5	3	3	3	3	3	18	5	5	0	0	2	90	CLASSIFICADO	
Maria do Socorro Silvestre Maia	5	5	3	3	3	3	0	5	5	0	0	5	90	CLASSIFICADO	
Ana Helena Naves Barros	3	5	5	3	3	3	9	5	0	0	0	4	90	CLASSIFICADO	
LUANA ROCHA QUEIROZ	3	5	3	3	3	3	18	5	5	0	0	2	90	CLASSIFICADO	

Emanuel Vinícius de Lavor Miranda	5	5	3	5	5	5	0	0	0	0	0	0	4	90	CLASSIFICADO
Níria Cleire Pereira Dias	5	3	3	3	5	3	9	5	5	0	0	0	3	89	CLASSIFICADO
Kamila Alves Nascimento Campos	5	3	3	3	5	3	18	5	0	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
Clarice César Dias	5	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
Solymer Lacerda Cunha	5	5	3	3	3	5	0	0	5	0	0	0	5	89	CLASSIFICADO
Hudson Alencar de Vasconcelos	5	1	5	5	5	5	0	0	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
ADALBERTO CESAR DE PAULA FREITAS	3	1	5	5	3	5	18	0	5	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
André Luiz de Souza Gomes	5	3	5	3	3	5	0	0	5	0	0	0	5	89	CLASSIFICADO
Magno Teles Ferreira	5	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	0	3	89	CLASSIFICADO
Marguelie de Farias Silva	5	1	5	3	3	3	18	5	0	0	0	0	3	89	CLASSIFICADO
Rodrigo Drummond da Silveira	5	5	3	3	5	5	0	0	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
Thiago Henrique Barbosa dos Santos	5	1	3	5	3	5	18	0	5	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
hyago brayhan pires batista	5	5	5	5	5	3	0	0	5	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
Thaís Ferreira Veloso	5	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
Thiago Alvarenga Fanis	5	5	5	1	5	5	9	0	0	0	0	0	3	89	CLASSIFICADO
LUIAN DE MACEDO VALADÃO	5	5	5	5	3	1	0	0	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
Daniela Pierre Firme	5	1	5	5	5	3	0	5	0	0	0	0	5	89	CLASSIFICADO
Tiago Alexandre Iury leguizamon	5	5	5	5	5	3	0	0	5	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
Cíntia Magalhães da Silva	3	5	3	3	3	3	9	5	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	3	3	5	3	3	1	18	0	5	0	0	0	4	89	CLASSIFICADO
Samuel Antonio Araújo de Jesus	5	5	3	1	1	1	30	0	5	0	0	0	2	89	CLASSIFICADO
Henrique Araujo da Silva	3	3	5	3	3	3	18	0	5	0	0	0	3	89	CLASSIFICADO
Paula Renata da Rocha e Sallas	3	3	3	3	3	1	18	5	5	0	0	0	4	88	CLASSIFICADO
Alvaro de Oliveira Monteiro Neto	5	3	5	3	5	5	0	0	0	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Sérgio Antonio Vieira de Mello Seiffert	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	2	88	CLASSIFICADO
Luzete Pererira Fernandes	5	5	3	1	3	5	0	5	0	0	0	5	5	88	CLASSIFICADO
Lucas Coimbra Fonseca	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	2	88	CLASSIFICADO
Rosângela Aparecida Nugoli	5	5	3	5	5	5	9	5	0	0	0	0	88	CLASSIFICADO	
Aline Marcimiano de Lima	5	3	5	5	1	5	0	5	5	0	0	0	3	88	CLASSIFICADO
Kaio luan pereira de aquino	5	3	5	5	5	1	9	0	5	0	0	0	2	88	CLASSIFICADO
Breno Pinto Alves	5	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Luiza Fiuza Villaça Farias	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	2	88	CLASSIFICADO
Davidson de Lucena Neves	5	3	3	3	3	1	18	0	0	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Carla Maria Paes Landim Ramos	5	3	5	1	3	5	9	5	0	0	0	0	4	88	CLASSIFICADO
IGOR ALBUQUERQUE DAMIAO CORREA DA COSTA	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	2	88	CLASSIFICADO
Ana Cristina de Araújo França	5	1	3	5	3	3	9	5	0	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Zanata Gregório da Silva	5	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Marta Corrêa Fontes Chagas de Oliveira	5	3	3	3	5	5	0	5	5	0	0	0	4	88	CLASSIFICADO
Volmi Batista da Silva	5	5	3	1	3	3	9	0	5	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO
Caroline Araujo da Silva	3	3	3	3	3	3	18	5	5	0	0	0	3	88	CLASSIFICADO
João Paulo Porto Dias	3	3	3	3	3	1	18	0	0	0	0	5	5	87	CLASSIFICADO
EDILZA MODESTO CARVALHO	3	3	3	3	3	1	18	5	0	0	0	0	5	87	CLASSIFICADO
ROSEANE	3	3	5	3	5	5	0	5	0	0	0	0	5	87	CLASSIFICADO
Clara Molina da Silva	5	5	5	3	3	5	0	5	0	0	0	0	3	87	CLASSIFICADO
Lélia de Castro Gramignolli	5	3	5	5	5	5	0	5	0	0	0	0	2	87	CLASSIFICADO
WANDERSON SOUSA DOS SANTOS	5	3	1	3	3	1	18	0	5	0	0	0	5	87	CLASSIFICADO
Adriana Patricio Vignoli	5	5	3	5	3	5	0	5	0	0	0	0	3	87	CLASSIFICADO
Larissa Maria Figueiredo Mendes	5	3	5	5	5	3	0	5	0	0	0	0	3	87	CLASSIFICADO
AMANDA FERREIRA SEGOVIA	5	1	3	3	5	3	0	5	5	0	5	5	87	CLASSIFICADO	
Natasha Rodrigues Padilha	5	5	5	3	3	5	0	5	0	0	0	0	3	87	CLASSIFICADO
KARLIANY DE SOUZA OLIVEIRA	5	5	5	3	3	3	0	5	0	0	0	0	4	87	CLASSIFICADO

Kátia Beatriz Monteiro	3	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	5	87	CLASSIFICADO	
Warley Silvério de Oliveira	5	3	3	1	3	5	18	0	5	0	0	3	87	CLASSIFICADO	
Edivânia Silva de Jesus	3	5	5	5	3	3	0	5	0	0	0	4	87	CLASSIFICADO	
Karla Testa Moura Leitão	5	5	3	5	3	3	0	5	0	0	0	4	87	CLASSIFICADO	
Thaís Gabrielle Germano dos Santos	5	5	5	1	3	3	9	5	0	0	0	3	86	CLASSIFICADO	
FABIO MAGALHÃES DA SILVA	1	1	1	5	3	3	30	0	0	0	0	5	86	CLASSIFICADO	
Jose Vital Sobrinho	3	1	3	5	3	3	18	0	0	0	0	5	86	CLASSIFICADO	
Cleidiomar Reis da Silva	5	1	5	5	5	1	0	5	5	0	0	4	86	CLASSIFICADO	
Elaine santos soares	5	1	1	3	5	5	18	5	5	0	0	2	86	CLASSIFICADO	
Elaine santos soares	5	1	1	3	5	5	18	5	5	0	0	2	86	CLASSIFICADO	
IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	5	5	3	3	3	1	18	0	0	0	0	3	86	CLASSIFICADO	
Ana Julia Gonçalves de Melo	5	3	5	3	3	5	0	5	5	0	0	3	86	CLASSIFICADO	
Felipe Andreas Guedes	5	5	5	3	5	3	0	0	0	0	0	4	86	CLASSIFICADO	
ALFREDO CARLOS HONORAO REIS	5	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	5	86	CLASSIFICADO	
Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	5	3	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	86	CLASSIFICADO	
IGOR ALBUQUERQUE DAMIAO CORREADA COSTA	5	3	5	5	5	5	0	0	0	0	0	3	86	CLASSIFICADO	
jailson soares ferreira	5	1	5	5	5	1	0	0	5	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto	5	3	5	3	3	5	0	0	5	0	0	4	85	CLASSIFICADO	
Marcio Nunes Pinto	5	1	3	1	3	3	18	0	5	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
MARIELLE CHRISTINNE AUGUSTA ESTRELA	5	3	3	3	3	3	18	5	0	0	0	2	85	CLASSIFICADO	
Natália Ferreira Botelho	5	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	5	5	3	3	3	3	0	5	0	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
João Gabriel Aguiar Ferraz Mattos	5	5	3	3	5	5	0	0	5	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
Maria Salete Costa Moreira	5	3	1	1	3	5	9	5	5	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
Fernando Cardoso de Oliveira	5	5	5	5	5	5	0	0	5	0	0		85	CLASSIFICADO	
Eliana Moura de Souza	5	5	3	3	3	5	0	5	0	0	0	4	85	CLASSIFICADO	
Jhonatan dos Santos Gomes	5	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	5	3	3	5	3	5	9	0	0	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
Ana Carolina Pereira Araujo	5	3	3	3	3	1	18	5	0	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
Daniel de Jesus dos Santos Costa	5	3	3	0	3	3	18	0	5	0	5	3	85	CLASSIFICADO	
Sheila Cristina da S. Campos	5	3	1	5	1	1	9	5	5	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
Marcelo Pereira dos Santos	3	3	5	3	3	3	18	0	5	0	0	2	85	CLASSIFICADO	
Elba Caroline dos Santos Lacerda	3	5	3	3	3	3	9	5	5	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
Roney Luiz Fracalossi	5	5	3	3	3	5	0	0	5	0	0	4	85	CLASSIFICADO	
Cristiane de Salles Moreira dos Santos	5	5	3	3	3	3	0	5	0	0	0	5	85	CLASSIFICADO	
Priscylla Rodrigues Lisboa Soares da Silva	5	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	3	85	CLASSIFICADO	
Keyane Gomes Dias	3	3	3	3	3	1	18	5	5	0	0	3	84	CLASSIFICADO	
EDUARDO JOSÉ CABRAL	5	3	3	5	3	5	0	0	0	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
Celso Aparecido da Silva	5	3	1	1	5	5	9	0	5	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
EDSON GONÇALVES DA SILVA	5	3	3	3	3	3	9	5	0	0	0	4	84	CLASSIFICADO	
Cristina de Fátima Souza Carvalho	5	3	3	3	3	3	9	5	0	0	0	4	84	CLASSIFICADO	
Marcus Alexandre Torres De Souza	5	1	5	3	3	5	18	0	0	0	0	2	84	CLASSIFICADO	
Thalita Lima Oliveira	5	1	3	3	3	3	18	5	5	0	0	2	84	CLASSIFICADO	
André Costa Chayb	5	5	3	3	3	5	0	0	0	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
Lukas Martins do Nascimento	5	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	3	84	CLASSIFICADO	
Cláudio Sarmiento Leite do Couto e Silva	5	3	3	5	5	3	0	0	0	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
Bruna Taynna Moreira Dos Santos	5	1	3	5	3	5	9	5	0	0	0	3	84	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Valéria de Velasco e Pontes	5	1	3	5	3	1	9	5	0	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
RODRIGO	5	1	5	5	3	5	0	0	0	0	0	5	84	CLASSIFICADO	
LUCIANA CAETANO MATIAS	3	3	5	3	3	3	9	5	0	0	0	4	84	CLASSIFICADO	
Igor Machado	5	5	5	5	5	3	0	0	0	0	0	2	84	CLASSIFICADO	

Igor Ney Rodrigues Dias Pinheiro	5	5	3	3	5	5	0	0	0	0	0	4	84	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Silva Torres	3	3	1	1	1	1	30	0	5	5	0	4	84	CLASSIFICADO
Erika Romana Moreira Mesquita	5	3	3	3	3	5	0	5	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	5	3	1	3	3	3	18	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
Jose Pereira Lima Filho	5	1	1	1	3	1	30	5	0	0	0	4	83	CLASSIFICADO
Silvaney Antonio Rodrigues de Oliveira	3	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
Luciano Martins Prates Neto	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Arthur Heinrich Scherdien	5	3	5	5	3	3	0	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
Francisco das chagas dos Santos Costa	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	3	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	4	83	CLASSIFICADO
ÊNIO LIMA DE FARIA	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Wellington Araújo Silva	5	3	5	3	1	1	18	0	5	0	0	2	83	CLASSIFICADO
Alberico Gonçalves Moreira Neto	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Ernandes Rodrigues Pereira	5	1	1	1	3	5	18	0	5	0	0	5	83	CLASSIFICADO
MARIELE CHRISTINNE AUGUSTA ESTRELA	3	3	1	5	3	5	18	5	0	0	0	2	83	CLASSIFICADO
MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA	5	1	3	3	3	3	18	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
Alexandre Martins Prates	5	3	3	3	1	5	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Thamíres Caroline de Oliveira Cursino	3	1	5	5	5	0	18	5	0	0	0	2	83	CLASSIFICADO
Arnou Abner da Silva Gonzaga	3	3	3	3	3	3	18	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
DIÓGENES DIAS DA SILVA	5	1	3	5	5	1	9	0	0	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Isaac Moreira Lopes	5	5	1	3	5	5	9	0	0	0	0	3	83	CLASSIFICADO
Ricardo Leonardo Rodrigues de Almeida da Silveira	5	3	3	1	1	3	9	0	5	5	0	5	83	CLASSIFICADO
Gregório Bueno Benevides Rodrigues de Moraes	5	5	5	3	3	3	0	0	5	0	0	3	83	CLASSIFICADO
ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS	5	1	3	3	3	1	9	5	5	0	0	5	83	CLASSIFICADO
Bruno Braga Rangel Villela	3	5	5	5	3	3	0	0	0	0	0	4	82	CLASSIFICADO
Clara Nugoli Simões	3	3	3	3	3	3	9	5	0	0	0	5	82	CLASSIFICADO
HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL	5	5	3	1	5	5	0	0	0	0	0	5	82	CLASSIFICADO
Thiago Miranda Cunha	5	5	3	5	5	1	0	0	0	0	0	4	82	CLASSIFICADO
Pamela Morales Arteaga	3	3	3	1	1	5	18	5	5	0	0	3	82	CLASSIFICADO
Sergio Mattos Bacelar	5	5	5	3	1	5	0	0	0	0	0	4	82	CLASSIFICADO
Marcus da Costa Ferreira Júnior	5	5	5	3	1	3	0	0	0	0	0	5	82	CLASSIFICADO
JOSÉ ANTONIO FILHO	5	3	3	1	1	5	9	0	5	0	0	5	82	CLASSIFICADO
André Luis da Cunha	5	5	5	3	3	1	0	0	0	0	0	5	82	CLASSIFICADO
Letícia Ximenes Gonçalves	5	5	5	1	3	3	9	5	0	0	0	2	82	CLASSIFICADO
George Lucas Pinho da Silva	5	5	3	3	3	3	9	0	5	0	0	2	82	CLASSIFICADO
Isabella Atayde Henrique	3	5	3	5	3	3	0	5	0	0	0	4	81	CLASSIFICADO
Márcio Nunes Pinto	5	1	1	3	1	3	18	0	5	0	0	5	81	CLASSIFICADO
Antônia Lucineide Aleixo Oliveira	1	0	1	3	3	1	30	5	5	5	5	2	81	CLASSIFICADO
Pedro Barbosa Marinho de Carvalho ribeiro	5	5	3	3	3	5	0	0	5	0	0	3	81	CLASSIFICADO
GELDO FERREIRA DE ARAÚJO.	5	3	1	3	5	5	0	0	5	0	0	5	81	CLASSIFICADO
Julia Zakarewicz Valladolid	5	5	3	3	5	3	0	5	0	0	0	3	81	CLASSIFICADO
Paula Emerick Corrêa	5	5	3	3	3	5	0	5	0	0	0	3	81	CLASSIFICADO
Oldair Vieira Gonçalves	5	1	1	0	3	3	18	5	0	0	5	5	81	CLASSIFICADO
Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	5	5	5	1	3	5	0	5	0	0	0	3	81	CLASSIFICADO
IASSANA RODRIGUES SOARES	5	3	3	3	5	1	9	5	5	0	0	2	81	CLASSIFICADO
Tassiana Rodrigues Carneiro Vaz	5	3	5	1	3	1	9	5	0	0	5	3	81	CLASSIFICADO
Fabio Dionísio Dourado Costa	5	1	1	3	3	3	18	0	5	0	0	4	81	CLASSIFICADO
Wériklis Marques Almeida	5	1	5	3	3	1	18	0	5	0	0	2	81	CLASSIFICADO
Ian Viana de Souza Rocha	5	5	3	3	3	3	9	0	0	0	0	3	81	CLASSIFICADO
Alexandre Tadeu Silva	1	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	5	81	CLASSIFICADO
Lais Góis Braga	5	5	3	1	3	5	9	5	0	0	0	2	80	CLASSIFICADO
Liana Góis Smarandescu	5	5	3	1	3	5	9	5	0	0	0	2	80	CLASSIFICADO

Joaquim Otávio Melo Lima	5	5	3	3	5	5	0	0	0	0	0	0	3	80	CLASSIFICADO
André Carvalheira do Nascimento	5	1	3	1	3	3	18	0	0	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	5	1	1	3	3	3	18	0	0	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
Túlio Borges Braz de Souza	5	5	5	1	3	3	0	0	0	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
Maurício Médici Vidal Carvalho	5	5	5	5	5	5								80	CLASSIFICADO
RODRIGO	5	5	5	1	3	5	0	0	0	0	0	0	4	80	CLASSIFICADO
MARCOS JÚNIO VIANA CARNEIRO	5	1	3	5	3	3	9	0	5	0	0	0	3	80	CLASSIFICADO
Sâmia Queiroz de Paula	5	3	5	3	5	0	9	5	0	0	0	0	2	80	CLASSIFICADO
Joanna Ramos Carvalho	3	1	5	5	3	1	0	5	5	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
Alisson Lopes Machado	5	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
Lucas Lima Soares dos Santos	5	5	3	1	3	3	9	0	5	0	0	0	3	80	CLASSIFICADO
Rute dos Santos Bezerra	3	1	3	1	3	1	18	5	5	0	0	0	5	80	CLASSIFICADO
Rosângela Ferreira de Lima	5	3	3	3	3	1	9	5	0	0	0	0	4	80	CLASSIFICADO
RANNYELLE DA SILVA OLIVEIRA	1	3	3	3	3	1	30	0	0	0	0	0	3	80	CLASSIFICADO
Rafael Leite Pinto de Andrade	3	3	5	3	3	3	9	0	0	0	0	0	4	79	CLASSIFICADO
CARLOS DIEGO MATHEUS DIAS	5	3	1	3	3	3	9	0	5	0	0	5	3	79	CLASSIFICADO
Euler Samuel Silva de Oliveira	5	3	3	3	5	5	9	0	0	0	0	0	2	79	CLASSIFICADO
Juana Rondon de Miranda	5	3	3	3	5	5	0	5	0	0	0	0	3	79	CLASSIFICADO
Krishna Figueiredo Passos	5	3	3	3	1	3	9	0	0	0	0	0	5	79	CLASSIFICADO
José Menezes e Morais	5	3	3	3	3	3	0	0	5	0	0	0	5	79	CLASSIFICADO
André Luiz de Souza Gomes	5	3	5	1	1	5	0	0	5	0	0	0	5	79	CLASSIFICADO
Marcello Candido dos Santos	3	3	3	3	1	1	18	0	0	5	0	0	4	79	CLASSIFICADO
Bárbara Lopes Franco	3	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	0	3	79	CLASSIFICADO
Mayron Martins Ricarte	3	1	1	3	3	1	30	0	5	0	0	0	3	79	CLASSIFICADO
Wellygton Januário Rodrigues	5	1	1	1	3	5	18	0	5	0	0	0	4	79	CLASSIFICADO
Cirila Targhetta de Moura	5	5	1	3	3	5	0	5	0	0	0	0	4	79	CLASSIFICADO
TIAGO BORGES LEAL	5	1	3	3	3	1	18	0	5	0	0	0	3	79	CLASSIFICADO
Eduarda Sampaio Marques	5	3	1	5	3	5	0	5	0	0	0	0	4	79	CLASSIFICADO
Bruno Santos Nunes	3	5	3	3	3	5	0	0	5	0	0	0	4	79	CLASSIFICADO
Mirta Eugênia Varela Escosteguy	5	3	3	3	3	3	0	5	0	0	0	0	5	79	CLASSIFICADO
Caio Lopes de Castro	5	5	0	1	3	3	9	0	5	0	0	0	5	79	CLASSIFICADO
Fernanda Ramos Pimenta	3	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	0	3	79	CLASSIFICADO
Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	3	1	3	5	3	0	18	5	5	0	0	0	2	78	CLASSIFICADO
Victor Luiz Marques Santana	5	1	5	5	3	1	9	0	5	0	0	0	2	78	CLASSIFICADO
Luênia Graciele Silva Guedes	5	5	5	1	3	1	0	5	5	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
Louise Lucena de Oliveira	3	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
Ricardo Makoto Hasebe	5	3	3	3	5	3	0	0	0	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
Gabriel Alexandre dos Santos	5	1	3	3	3	5	9	0	5	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
Tagore Vilela Rodrigues da Silva	5	1	5	1	3	5	9	0	5	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
João Pedro Santana Soares Duarte	5	3	5	5	3	5	0	0	0	0	0	0	2	78	CLASSIFICADO
Charles Sampaio Ferreira	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
JULIANA MÜLLER RODRIGUES	3	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
Rubens Aguilar ferreira	5	1	3	3	3	1	9	0	5	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
Nãnan da Silva Sousa Matos	5	3	3	1	3	5	0	5	5	0	0	0	4	78	CLASSIFICADO
Celso Ribeiro Bastos Filho	5	1	3	5	5	3	0	0	0	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
KATARINE FERREIRA GONÇALVES	3	1	3	3	5	1	18	5	5	0	0	0	2	78	CLASSIFICADO
Lucas Gabriel Gonçalves Caldeira	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
MOISES RODRIGUES PACIFICO	5	3	3	1	3	5	9	0	5	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO
José Antonio Alves de Souza	3	3	3	5	5	3	0	0	0	0	0	0	5	78	CLASSIFICADO
Tainá Mara Moreira Xavier	5	5	3	3	3	3	0	5	5	0	0	0	2	78	CLASSIFICADO
Igor de Sousa Rubato	3	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	0	4	78	CLASSIFICADO
Ana Carolina De Souza Lima	1	3	3	3	3	1	18	5	5	0	0	0	3	78	CLASSIFICADO

Priscilla Rodrigues Castro	3	3	1	3	3	1	18	5	5	0	0	3	78	CLASSIFICADO	
Ribamar Ferreira da Cruz	3	3	3	3	3	1	18	0	0	0	0	4	78	CLASSIFICADO	
Gianne Caputo Ribeiro	3	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	77	CLASSIFICADO	
Matheus da Silva de Sousa	3	5	3	5	3	3	0	0	5	0	0	3	77	CLASSIFICADO	
Edney robson Rodrigues pereira	3	0	1	1	5	3	30	0	0	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
Cristiane Gomes Dias	5	1	3	3	5	5	0	5	0	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
Diego Almeida de Souza	5	1	3	3	5	5	0	0	5	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	5	3	5	1	1	1	18	0	5	0	0	2	77	CLASSIFICADO	
VANDA CLEA RODRIGUES DO LAGO	3	0	1	5	5	0	18	5	5	0	0	3	77	CLASSIFICADO	
Priscila de Assis mourão	3	1	5	5	5	0	0	5	0	0	0	5	77	CLASSIFICADO	
Stênio Neves Muniz	5	1	5	5	5	1	0	0	5	0	0	3	77	CLASSIFICADO	
Guilherme Angelim de Araújo Lopes	5	3	1	3	3	5	9	0	0	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
Laura Valle Gontijo	5	5	1	1	5	5	0	5	0	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
Chyntia da silva de souza	5	5	3	1	3	1	9	5	5	0	0	2	77	CLASSIFICADO	
Ousseima Imad	3	3	3	3	5	3	0	5	0	0	0	5	77	CLASSIFICADO	
Isadora Dias Nunes de Sena	5	5	3	3	5	3	0	5	0	0	0	2	77	CLASSIFICADO	
Letícia Helena Silva Ramos	3	1	3	3	3	1	18	0	5	0	0	4	77	CLASSIFICADO	
DENISE VIANA TOLEDO	5	3	1	1	3	3	9	5	0	0	0	5	76	CLASSIFICADO	
José Carlos da Silva	3	3	1	3	5	3	18	0	0	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
SAMANTA DOS SANTOS CARMO	5	1	3	5	3	1	9	5	0	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
GUILHERME BARROS MENDONÇA CABRAL	5	5	3	3	5	3	0	0	0	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
Marina Queiroz Miranda	3	3	3	3	1	1	9	5	5	5	0	3	76	CLASSIFICADO	
Jorge Lisbôa Antunes	5	3	3	5	3	3	0	0	0	0	0	4	76	CLASSIFICADO	
Letícia Marins Villela de Andrade Mendes	5	1	5	3	1	3	9	5	0	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
Daniella Borges	3	3	5	1	1	1	18	5	5	0	0	2	76	CLASSIFICADO	
CARLOS MAGNO PENHA	3	3	5	3	5	1	9	0	5	0	0	2	76	CLASSIFICADO	
Diego Soares Brasil	5	5	3	3	3	5	0	0	0	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	5	1	3	1	5	3	0	0	5	5	0	5	76	CLASSIFICADO	
Webert da Cruz Elias	5	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	2	76	CLASSIFICADO	
Isaac Araujo Guimarães	3	3	5	3	3	3	9	0	5	0	0	2	76	CLASSIFICADO	
George Dlugolenski Lacerda	5	1	3	3	5	5	0	0	0	0	0	5	76	CLASSIFICADO	
Valdelice da Silva Santos	5	1	1	1	1	1	18	5	5	0	0	5	76	CLASSIFICADO	
Ana Cesário de Araújo	5	5	3	1	3	3	0	5	5	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
Mariana Ramos Soub de Seixas Brites	3	3	5	3	3	3	0	5	5	0	0	3	76	CLASSIFICADO	
Selma Cristina Trindade Vieira	5	1	3	5	3	1	0	5	0	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Jussan Cluxnei Canguçu	5	3	3	3	5	3	0	0	5	0	0	3	75	CLASSIFICADO	
João Alexandre Robotini de Almeida	5	1	1	3	5	3	9	0	0	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Maria Soledad Garcia	5	3	3	3	3	3	0	5	0	0	0	4	75	CLASSIFICADO	
Romes Jorge da Silva Júnior	5	3	3	3	3	3	0	0	5	0	0	4	75	CLASSIFICADO	
Marisa Mendonça Pires de Miranda	5	3	3	3	3	5	0	5	0	0	0	3	75	CLASSIFICADO	
Renata Agostinho Carneiro da Silva	5	5	5	3	3	5	0	5	0	0	0		75	CLASSIFICADO	
Leonardo Brito Pereira	5	5	5	3	3	3	9	0	0	0			75	CLASSIFICADO	
Claudionor Farias da Cruz	5	1	3	5	3	1	0	0	5	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Ana Caroline Brito Gonçalves	3	3	3	3	3	3	9	5	5	0	0	2	75	CLASSIFICADO	
Vitor Hugo da Silva Fernandes	5	5	1	3	1	3	0	0	5	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
André Gurgel Pires Neves	5	3	3	3	3	1	9	0	0	0	0	4	75	CLASSIFICADO	
CARLOS AUGUSTO OKUBO	3	1	3	3	1	0	18	0	5	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Ronivaldo Derussi	5	1	1	3	3	5	9	0	0	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Davi Maia Macedo	5	5	1	3	3	5	0	0	5	0	0	3	75	CLASSIFICADO	
MICHAEL MARQUES SOARES	5	0	3	5	5	0	9	0	5	0	0	3	75	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Fernanda Cristina Pereira Lima Siqueira Maravilha	5	3	5	5	3	1	0	5	0	0	0	2	75	CLASSIFICADO	
Thamer Maciel de Paula	5	3	3	3	3	5	0	0	5	0	0	3	75	CLASSIFICADO	

Maysa Carvalho Gonçalves	3	5	3	3	3	3	0	5	0	0	0	4	75	CLASSIFICADO	
Maria Lucia de Bulhões Pedreira Arreira	3	5	3	3	3	5	0	5	0	0	0	3	75	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
DAVIDSO PINTO GOMES	3	3	3	3	1	1	18	0	5	0	0	3	75	CLASSIFICADO	
Jessica Paiva	5	3	1	3	3	3	9	5	5	0	0	2	75	CLASSIFICADO	
Christiane Mendes Dantas	5	3	3	3	3	1	0	5	0	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Marcelo da Silva Moura	5	3	3	3	3	1	0	0	5	0	0	5	75	CLASSIFICADO	
Dayla Gonçalves Duarte	5	1	3	3	5	1	9	5	0	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Brandon Lee Gomes de oliveira	5	1	5	5	3	1	0	0	5	0	5	2	74	CLASSIFICADO	
Simone de Oliveira Mariano	3	3	3	3	3	3	9	5	0	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Vitor Coelho Camargo de Melo	5	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	2	74	CLASSIFICADO	
MARCOS JÚNIO VIANA CARNEIRO	3	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Krishna Figueiredo. Passos	5	3	3	3	3	3		0	0	0	0	5	74	CLASSIFICADO	
Indiara Vitória da Silva de Castro	3	3	3	3	1	0	18	5	5	0	0	2	74	CLASSIFICADO	
Mayara de Souza Machado	5	1	3	3	3	5	9	5	0	0	0	2	74	CLASSIFICADO	
ANA KAROLINE PEREIRA DUTRA	5	5	3	3	1	1	0	5	5	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Gilmar Martins Pereira	5	1	3	3	5	1	9	0	5	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Diego Pereira Borges	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	5	74	CLASSIFICADO	
vanderleia	3	1	3	3	5	1	0	5	5	5	5	3	74	CLASSIFICADO	
Brendon Hoffman Fernandes Freitas	3	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
ADALBERTO CESAR DE PAULA FREITAS	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	2	74	CLASSIFICADO	
Natália Mendes Macedo	3	5	5	3	3	1	0	5	5	0	0	2	74	CLASSIFICADO	
Anibal Alexandre Lima Diniz	3	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	3	74	CLASSIFICADO	
Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	3	3	3	3	3	1	9	0	5	0	0	4	74	CLASSIFICADO	
Everton Lagares Vedovato	3	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	4	73	CLASSIFICADO	
Filipe Silva de Araujo	5	1	3	5	5	0	0	0	5	0	0	4	73	CLASSIFICADO	
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	5	5	3	1	1	0	9	0	0	0	0	5	73	CLASSIFICADO	
Marina de Oliveira Soares	3	1	3	3	3	3	9	5	5	0	0	3	73	CLASSIFICADO	
Jose wyllker Farias de Oliveira	3	3	3	1	1	1	18	0	5	0	0	4	73	CLASSIFICADO	
Josimar Mendes da Silva	3	3	3	1	3	3	18	0	5	0	0	2	73	CLASSIFICADO	
CAMILA LOPES MARQUES	5	1	1	5	5	5	0	5	0	0	0	3	73	CLASSIFICADO	
Fernando Cardoso de Oliveira	3	1	3	5	5	1	0	0	5	0	0	5	73	CLASSIFICADO	
Israel Brito lopes da Silva	3	1	3	3	1	1	18	0	5	0	0	4	73	CLASSIFICADO	
Alysson César Brandão Mejia	5	1	5	5	5	1	0	0	5	0	0	2	73	CLASSIFICADO	
Miranda Almeida Guimarães Duarte	3	5	5	3	3	3	0	5	0	0	0	2	73	CLASSIFICADO	
Fernando Henrique Fernandes Rodrigues	3	3	3	3	3	3	0	0	5	0	0	5	73	CLASSIFICADO	
Bruno Henrique Coelho de Oliveira	5	1	5	5	3	1	0	0	5	0	0	3	73	CLASSIFICADO	
João Costa Ferreira	5	3	1	3	3	3	0	0	5	0	0	5	73	CLASSIFICADO	
FILIFE DA COSTA	3	1	1	3	3	1	18	0	5	0	5	3	72	CLASSIFICADO	
Isadora Nonato de Pina	5	3	5	1	3	1	0	5	5	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
Joelma Bomfim	5	1	3	5	3	1	0	5	5	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
ZILANDA FERNANDES FREIRES	5	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	2	72	CLASSIFICADO	
ligia vanessa bezerra mariano	5	3	3	3	3	1		5	5	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
Yuri Cássio Mota Rocha	3	3	5	3	3	1	9	0	5	0	0	2	72	CLASSIFICADO	
Humberto Cianni de Souza Barros	5	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
Mayara Alves Asenjo	5	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	2	72	CLASSIFICADO	
FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA	3	3	1	3	3	3	9	0	5	0	0	4	72	CLASSIFICADO	
Edgar Fortunato Braz da Silva	5	1	3	3	3	0	9	0	5	0	0	4	72	CLASSIFICADO	
clara maria de sousa matos	5	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	2	72	CLASSIFICADO	
Tainá Brederode Sihler Rossi	5	5	3	1	3	1	0	5	5	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
FLORENCE ELLA CAMILO NASSER ALVES	1	3	1	3	3	3	18	5	5	0	0	2	72	CLASSIFICADO	
Ana Carolina Lima Corrêa	3	3	1	3	3	5	9	5	0	0	0	3	72	CLASSIFICADO	
Alexandre Durão Martins	5	3	1	1	3	1	9	0	5	0	0	5	72	CLASSIFICADO	

Israel Paixão Pereira de Lima	3	3	5	1	1	1	18	0	5	0	0	2	71	CLASSIFICADO	
Edivando Cândido Bento	5	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	5	71	CLASSIFICADO	
LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA	5	1	5	3	5	3	0	0	5	0	0	2	71	CLASSIFICADO	
Léo Torres da Costa	5	3	3	3	1	5	0	0	5	0	0	3	71	CLASSIFICADO	
CRISTIANO SERGIO BEZERRA e SANTIAGO	5	1	3	1	1	5	9	0	0	0	0	5	71	CLASSIFICADO	
Juliana Costa Melo	3	5	3	3	3	3	0	5	0	0	0	3	71	CLASSIFICADO	
Rafael Pereira Maranhão de Sá	5	3	3	3	1	3	0	0	5	0	0	4	71	CLASSIFICADO	
Arnoldo Ravizzini Furtado	5	3	3	3	1	3	0	0	5	0	0	4	71	CLASSIFICADO	
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	5	1	1	3	3	5	0	5	0	0	0	5	71	CLASSIFICADO	
Ronailto da Silva Santana	5	3	1	5	3	5	0	0	5	0	0	2	71	CLASSIFICADO	
Yasmin Santos da Silva Fernandes Adorno	5	5	1	3	3	3	0	5	0	0	0	3	71	CLASSIFICADO	
Francisco Basto Da Costa	5	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	5	71	CLASSIFICADO	
Candido Mariano Piloto de Lima	5	5	3	1	1	1	0	0	5	0	0	5	71	CLASSIFICADO	
LITIEH PACELLE NAVES MARTINS	5	3	1	1	5	5	0	5	0	0	0	4	71	CLASSIFICADO	
Elias Francisco Fonte Dourado	5	3	3	1	1	3	9	0	5	0	0	3	70	CLASSIFICADO	
Paulo Roberto da	3	3	3	3	3	3	9	0	5	0	0	2	70	CLASSIFICADO	
Vicente Tadeu Maranhão Gomes de Sá	5	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	5	70	CLASSIFICADO	
Valdério Soares da Costa	5	3	1	5	3	3	0	0	0	0	0	4	70	CLASSIFICADO	
Milena Ribeiro Vasconcelos Cavalcanti	3	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	3	70	CLASSIFICADO	
Waldecir Costa de Mello	3	3	3	3	3	1	9	0	5	0	0	3	70	CLASSIFICADO	
Victor Rocha de Medeiros	5	3	3	1	3	3	9	0	5	0	0	2	70	CLASSIFICADO	
Antonio Alessandro Mateus	5	3	3	3	3	5	0	0	0	0	0	3	70	CLASSIFICADO	
Hudson Alencar de Vasconcelos	3	1	5	3	3	3	0	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
Igor da Costa Barros	3	1	5	3	3	3	0	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
Thiago Araujo Magalhães	5	1	1	1	3	0	18	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
DIEGO FELIPE DE ANDRADE RODRIGUES	5	1	3	1	1	1	18	0	5	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
Davi Silva dos Santos	5	1	1	5	5	1	0	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
ROGERIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	5	1	1	5	1	5	0	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
Pablo Hércules da Cunha	3	1	5	3	1	0	18	0	5	0	0	2	69	CLASSIFICADO	
José Gomes Garcia	3	3	3	3	1	1	9	0	0	0	0	5	69	CLASSIFICADO	
Marco Antônio Moura Fonseca	1	3	3	1	1	0	30	0	5	0	0	2	69	CLASSIFICADO	
Marina Mendes da Rocha	3	3	3	3	3	3	0	5	0	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
Luiz Felipe Araújo Leal	5	3	0	1	1	5	18	0	0	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
Victor Luiz Casagrande Malezon	5	5	1	1	3	5	9	0	0	0	0	2	69	CLASSIFICADO	
Daniilo Santos de Aquino	3	3	3	1	1	1	18	0	5	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
Angelo Cruz do Nascimento Varela	3	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
Gustavo Fonte Dourado	5	1	3	3	3	3	9	0	0	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
JOSE HYRON ROCHA ALCINDINO CHAGAS	3	3	1	3	3	1	18	0	5	0	0	2	69	CLASSIFICADO	DADOS BANCÁRIOS
Paula da Gama Nóbrega	5	1	3	3	1	3	0	5	0	0	0	5	69	CLASSIFICADO	
Roger Regner de Oliveira	3	3	3	3	3	3	0	0	5	0	0	4	69	CLASSIFICADO	
Beatriz Chaves de Lima	5	3	3	1	3	5	0	5	0	0	0	3	69	CLASSIFICADO	
Luciana de Oliveira Miranda da Cruz	3	3	3	0	0	1	9	5	5	0	0	5	68	CLASSIFICADO	
Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	3	3	3	1	3	3	18	0	0	0	0	2	68	CLASSIFICADO	
Misael Pereira Barros	5	5	1	1	1	5	0	0	0	0	0	5	68	CLASSIFICADO	
MARCELO DA SILVA E SANTOS	3	1	3	3	1	1	9	0	5	0	0	5	68	CLASSIFICADO	
Iano Martinez Fazio	5	5	5	1	5	5	0	0	0	0	0	0	68	CLASSIFICADO	
Fábio Esteves dos Santos	3	1	5	1	5	1	9	0	5	0	0	3	68	CLASSIFICADO	
CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	3	3	3	1	1	3	0	5	5	0	0	5	68	CLASSIFICADO	
Jhonatan Carvalho Brito	5	1	3	3	5	3	0	0	0	0	0	4	68	CLASSIFICADO	
Rogério Almeida de Souza Junior	3	3	1	3	3	3	9	0	5	0	0	3	68	CLASSIFICADO	
Breno Mascarenhas e Silva	5	3	1	1	1	1	9	0	5	0	0	5	68	CLASSIFICADO	
Wedlaini Silvério de Oliveira	3	3	1	1	1	1	18	5	5	0	0	3	68	CLASSIFICADO	

Diego Sales de Castro	5	3	5	3	3	3	0	0	0	0	0	2	68	CLASSIFICADO
Leonardo Cerqueira Gois	3	3	3	3	5	5	0	0	0	0	0	3	68	CLASSIFICADO
Pedro Emmanuel Assis Lara Lacerda	3	5	5	3	3	1	0	0	0	0	0	3	68	CLASSIFICADO
Maria de Jesus Santana	5	1	1	3	1	5	0	5	0	0	0	5	67	CLASSIFICADO
Andrezza Karyne Rocha da Rocha	3	3	3	3	1	1	9	5	5	0	0	2	67	CLASSIFICADO
Isadora Maia Kavamoto	3	3	1	1	3	5	9	5	5	0	0	2	67	CLASSIFICADO
Laura Mendes Gomes	5	3	1	1	3	5	0	5	0	0	0	4	67	CLASSIFICADO
Leandro Augusto de Araújo Marais	5	3	3	3	3	1	0	0	5	0	0	3	67	CLASSIFICADO
VICTOR TAGORE DE MELLO E ALEGRIA	3	3	1	3	3	3	0	0	5	0	0	5	67	CLASSIFICADO
Clara Sales Viarum Brito	5	1	1	5	3	0	0	5	0	0	0	5	67	CLASSIFICADO
Orleans Oliveira de Araújo	3	1	3	3	3	1	9	0	0	0	0	5	67	CLASSIFICADO
PAULO MATEUS BARROS CARDOSO	3	3	5	1	1	1	9	0	5	0	0	3	66	CLASSIFICADO
marinalda de jesus fonseca ortensi	5	1	3	3	3	1	9	5	0	0	0	2	66	CLASSIFICADO
Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo	3	1	1	1	3	3	9	5	5	0	5	3	66	CLASSIFICADO
Walber Acioli Leal de Souza	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	66	CLASSIFICADO
Everson Oliveira Belarmino	5	1	5	3	3	5	0	0	0	0	0	2	66	CLASSIFICADO
Guilherme Moreira Santos	5	5	3	1	1	0	9	0	5	0	0	2	66	CLASSIFICADO
Gabriela Alves Coimbra	3	3	3	3	3	3	0	5	5	0	0	2	66	CLASSIFICADO
Maria Aparecida de Carvalho Bednarczuk	5	3	1	3	1	1	0	5	0	0	0	5	65	CLASSIFICADO
Wesley dos Santos Leandro	5	1	3	3	3	3	9	0	0	0	0	2	65	CLASSIFICADO
hugo pereira de andrade	5	3	1	3	1	5	9	0	0	0	0	2	65	CLASSIFICADO
Fernanda Assunção de Abreu	5	3	3	1	3	5	0	5	0	0	0	2	65	CLASSIFICADO
Rafael Fernandes Rodrigues Silva	3	1	3	0	1	0	30	0	0	0	0	3	65	CLASSIFICADO
Daiane Batista Vieira Rocha	5	1	1	3	5	0	0	5	0	0	0	5	65	CLASSIFICADO
STEPHANY FERNANDES DE OLIVEIRA	3	3	3	1	3	1	9	5	5	0	0	2	65	CLASSIFICADO
João Pedro de Jesus Campos	5	1	3	3	3	3	0	0	5	0	0	3	65	CLASSIFICADO
Alexandre Pereira Rangel	3	3	3	3	3	1	9	0	0	0	0	3	65	CLASSIFICADO
Thamyres de Sousa Santos	3	3	3	3	3	3	0	5	0	0	0	3	65	CLASSIFICADO
LEONI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	5	0	1	3	3	3	0	5	0	0	0	5	64	CLASSIFICADO
Raimundo Nonato Soares Da Silva	3	1	1	1	1	1	30	0	0	0	0	3	64	CLASSIFICADO
André Lucas de Oliveira Nogueira	3	1	3	3	1	3	9	0	5	0	0	3	64	CLASSIFICADO
Thiago de Lima Freire	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	4	64	CLASSIFICADO
Diego Galeno Aguiar Carvalho	5	3	0	0	0	3	9	0	5	0	0	5	64	CLASSIFICADO
Nina Puglia Oliveira	5	3	1	1	1	1	9	5	0	0	0	4	64	CLASSIFICADO
Anderson Alves de oliveira	3	1	1	1	1	5	9	0	5	0	0	5	64	CLASSIFICADO
Arthur Brenner de Araújo Fonseca	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	4	64	CLASSIFICADO
Jonny Harison Silva Cavalcante	3	1	3	3	3	1	18	0	0	0	0	2	64	CLASSIFICADO
Thiago Silva Costa	3	1	3	3	3	1	9	0	5	0	0	3	64	CLASSIFICADO
Adriana Bruno Nunes	3	3	0	3	0	3	9	5	0	0	0	4	63	CLASSIFICADO
Lucas Sant'ana dos Anjos	5	1	1	1	1	3	18	0	5	0	0	2	63	CLASSIFICADO
Natalia Prisco	3	3	1	1	1	1	18	5	0	0	0	3	63	CLASSIFICADO
Elimar de Almeida Santos	3	3	1	1	1	1	18	0	5	0	0	3	63	CLASSIFICADO
Aline santos soares	3	3	1	1	1	3	18	5	0	0	0	2	63	CLASSIFICADO
JEAN CARLOS FELISBERTO DOS SANTOS	3	3	1	1	1	1	18	0	5	0	0	3	63	CLASSIFICADO
José Wellington Dias da Silva	5	3	3	3	3	1		0	5	0	0	2	63	CLASSIFICADO
Humberto Oliveira de Araujo	5	1	3	0	3	0	18	0	0	0	0	3	63	CLASSIFICADO
Ronivan Derussi	5	1	1	3	3	5	9	0	0	0	0	2	63	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Jansen Melo	5	1	1	3	3	1	0	0	5	0	0	5	63	CLASSIFICADO
RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	5	3	3	3	3	5	0	0	5	0	0	0	63	CLASSIFICADO
Leandro Conde Lemes	3	1	3	1	3	1	18	0	5	0	0	2	63	CLASSIFICADO
Ana Maria Rosa Santos	3	1	1	1	1	1	18	5	5	0	0	3	62	CLASSIFICADO
Antonio Victor Suassuna Mélo da Moita	5	1	5	3	3	3	0	0	0	0	0	2	62	CLASSIFICADO

Paulo Gustavo Halfeld da Silva	5	1	3	5	3	3	0	0	0	0	0	2	62	CLASSIFICADO
Sérgio Eduardo da Fonseca Silva	5	1	3	3	3	3	9	0	5	0	0	0	62	CLASSIFICADO
Rafael Brito de Araujo	1	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	3	62	CLASSIFICADO
Octávio Mendes de Oliveira Neto	3	3	5	1	1	3	0	0	5	0	0	3	61	CLASSIFICADO
Tiago Vieira	5	1	3	3	3	3	0	0	5	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Flavia Silva de Andrade	3	1	1	1	1	3	18	5	0	0	0	3	61	CLASSIFICADO
Amanda de Oliveira Gaspar	3	3	5	1	3	3	0	5	0	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Glênis Cardoso Pinto	5	3	3	1	3	3	0	5	0	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Artur Mello Cavalcante	5	1	3	1	0	1	9	0	0	0	0	5	61	CLASSIFICADO
Henrique Lima Santos Neto	5	1	3	3	3	3	0	0	5	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Rodolfo Lucas Barros Figueiredo Gonçalves	5	1	3	3	1	3	0	0	5	0	0	3	61	CLASSIFICADO
André de Almeida Macedo	5	1	3	3	3	3	0	0	5	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Clara	5	1	3	1	3	0	0	5	0	0	0	5	61	CLASSIFICADO
Romulo Ferreira Aires	3	3	3	3	3	3	0	0	5	0	0	2	61	CLASSIFICADO
Fernando Silva de Assunção	5	3	1	3	3	1	0	0	5	0	0	3	61	CLASSIFICADO
Carlos André Guerreiro Cezar	3	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	5	61	CLASSIFICADO
Bruno Barreto Melo Ramos	3	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	5	61	CLASSIFICADO
MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	5	0	1	1	1	3	9	5	5	0	0	3	60	CLASSIFICADO
Anatalie de Souza Coutinho	3	5	1	0	1	3	0	5	0	0	0	5	60	CLASSIFICADO
mariana sardinha marçal	3	3	3	1	1	3	0	5	5	0	0	3	60	CLASSIFICADO
GABRIELA PASSOS NOGUEIRA	3	3	3	1	1	3	9	5	0	0	0	2	60	CLASSIFICADO
Monica da Silva Nassar Palmeira	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	60	CLASSIFICADO
Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	60	CLASSIFICADO
Angélica Elisa Sonaglio	3	1	3	3	3	1	9	5	0	0	0	2	60	CLASSIFICADO
Igor de Alencar Rodrigues	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	60	CLASSIFICADO
Paula Fernanda Marques Caldas Terra Rios da Silveira	3	1	3	3	3	1	0	5	5	0	0	3	60	CLASSIFICADO
Katalina farias Carneiro Leão	3	1	3	3	3	1	0	5	5	0	0	3	60	CLASSIFICADO
André Luis Viegas de Macedo	3	3	3	1	1	1	9	0	0	0	0	4	59	CLASSIFICADO
Anderson de Aguiar Nascimento	5	1	3	1	1	1	0	0	5	0	0	5	59	CLASSIFICADO
Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	5	1	3	1	1	1	0	0	5	0	0	5	59	CLASSIFICADO
Lorena Lima Nascimento	3	3	1	1	1	3	9	5	5	0	0	2	59	CLASSIFICADO
Paulo Dionisio Gomes	1	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	5	59	CLASSIFICADO
Marcos Matheus Albuquerque Valente de Barros	3	1	3	5	5	0	0	0	5	0	0	2	59	CLASSIFICADO
Carlos José Lago Costa	5	3	1	1	1	1	0	0	5	0	0	5	59	CLASSIFICADO
João Pedro Rodrigues Lopes Santos	3	3	3	1	3	3	9	0	0	0	0	2	59	CLASSIFICADO
Juliana Gonçalves Caceres	1	3	3	3	3	3	0	5	0	0	0	3	59	CLASSIFICADO
Iuri de Arruda Gules	5	3	1	1	1	5	9	0	0	0	0	2	59	CLASSIFICADO
nanci dos santos cravinho	3	1	3	1	3	1	0	5	5	0	0	4	58	CLASSIFICADO
Raphael Dorsa Neto	3	3	1	1	1	3	9	0	0	5	0	3	58	CLASSIFICADO
Alyson Barros Soares	3	3	1	1	3	3	9	0	5	0	0	2	58	CLASSIFICADO
Daniela de Oliveira Marques	3	1	1	1	1	1	18	5	5	0	0	2	58	CLASSIFICADO
Luiz Henrique de Menezes Gomes	5	1	1	0	1	5	0	0	5	0	0	5	58	CLASSIFICADO
Gabriela de Freitas Mendes	3	1	1	1	1	1	18	5	5	0	0	2	58	CLASSIFICADO
LESSIANA ROUSE ALENCAR COSTA	3	3	1	1	1	1	9	5	0	0	0	4	58	CLASSIFICADO
José Borges de Oliveira Júnior	3	3	1	1	1	1	0	5	5	0	0	5	58	CLASSIFICADO
Lucas Rodrigues Pacífico	3	1	3	1	3	1	9	0	5	0	0	3	58	CLASSIFICADO
Jordy Carlos Mocellin de Almeida	3	1	1	1	1	0	18	0	0	0	0	5	58	CLASSIFICADO
Willian Rodrigues da Conceição	3	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	3	57	CLASSIFICADO
Juliano Pereira de Andrade	3	3	3	0	3	1	0	0	5	0	5	3	57	CLASSIFICADO
Rebeca Borges Teixeira	3	1	3	1	3	1	0	5	0	0	0	5	57	CLASSIFICADO
Diana Augusto Salustiano Botelho	3	3	3	3	3	1	0	5	0	0	0	2	57	CLASSIFICADO
CELSO APARECIDO DA SILVA	5	0	0	0	1	5	9	0	0	0	0	5	56	CLASSIFICADO

Leonardo Palatucci Bello	1	3	3	1	1	5	0	0	0	0	0	5	56	CLASSIFICADO
Ricardo Timotheo Alves	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	2	56	CLASSIFICADO
Rodrigo Rios Botelho	3	1	3	3	1	1	9	0	0	0	5	2	56	CLASSIFICADO
Iago Martinho Kieling	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	3	56	CLASSIFICADO
Estevam Pereira e Silva	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	2	56	CLASSIFICADO
Daniel Menezes Feitosa	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	2	56	CLASSIFICADO
Micael Alves de Oliveira	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	3	56	CLASSIFICADO
Rosivaldo Brito de Cavalho	3	1	1	1	3	3	0	0	5	0	0	5	55	CLASSIFICADO
Lirys Catharina Guimarães Silva	1	1	1	1	1	1	9	5	5	0	0	5	55	CLASSIFICADO
Patricia Gimenez Carluccio	3	3	1	3	5	5		5	0	0	0	0	55	CLASSIFICADO
Eduardo Jezini Fernandes Ganassin	5	1	3	1	3	1	9	0	0	0	0	2	55	CLASSIFICADO
Déborah Karina Carvalho Minardi	5	3	1	1	1	1	0	5	0	0	0	4	55	CLASSIFICADO
Leonardo Costa Rodrigues	3	1	3	3	3	1	9	0	0	0	0	2	55	CLASSIFICADO
Admilson Queiroz de Souza	3	3	1	1	1	1	9	0	5	0	0	3	54	CLASSIFICADO
Edmilson Batista dos Santos	1	1	1	1	1	1	18	0	0	0	0	5	54	CLASSIFICADO
Nilva de Souza Cabral Lopes	3	3	1	1	1	1	9	5	0	0	0	3	54	CLASSIFICADO
Marcio da Silva Moura	1	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	3	54	CLASSIFICADO
Jefferson Lopes Ribeiro	5	1	1	1	1	1	9	0	5	0	0	3	54	CLASSIFICADO
Aderval Martins de Freitas	3	1	1	0	3	3	9	0	5	0	0	3	53	CLASSIFICADO
Alexander Paz Moreno	3	1	0	1	1	1	9	0	0	5	0	5	53	CLASSIFICADO
Gustavo Nunes de Moraes	5	1	1	1	3	1	0	0	5	0	0	4	53	CLASSIFICADO
Ivaneide Chagas de Almeida	3	1	1	1	1	1	18	5	0	0	0	2	53	CLASSIFICADO
OTTO GUALBERTO CARDOSO CORTES	1	5	5	1	1	1	0	0	5	0	0	2	53	CLASSIFICADO
Heloisa Pinho Rocha	3	3	1	1	1	3	0	5	0	0	0	4	53	CLASSIFICADO
GIANISON DE SOUSA BARBOSA	5	1	0	0	1	3	18	0	0	0	0	2	52	CLASSIFICADO
NICODEMOS ARAÚJO CAMA JÚNIOR	3	1	1	1	1	1	18	0	0	0	0	3	52	CLASSIFICADO
EMERSON DA SILVA PRIMO	5	1	0	0	1	5	9	0	5	0	0	2	52	CLASSIFICADO
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	3	1	1	3	3	5		0	0	0	0	3	52	CLASSIFICADO
PAULA MOREIRA JACOBSON	5	0	3	1	3	1	0	5	0	0	0	3	52	CLASSIFICADO
Flávio Pereira Lima Siqueira Maravilha	3	5	5	1	1	0	0	0	0	0	0	2	52	CLASSIFICADO
SERGIO EDUARDO DE MIRANDA AZEVEDO	3	1	1	1	3	1	0	0	5	0	0	5	51	CLASSIFICADO
Paulo Jardim	3	3	1	3	1	1	9	0	0	0	0	2	51	CLASSIFICADO
MAXWELL BARBOSA DA SILVA	3	3	0	0	1	1	9	0	0	0	0	5	51	CLASSIFICADO
geovanna rita ataides silva	3	0	3	3	3	0	0	5	5	0	0	2	51	CLASSIFICADO
LIDIA NAYDE DA ROCHA MOTA	5	1	1	3	3	1	0	5	0	0	0	2	51	CLASSIFICADO
Nayla Ingrid Lemos de Jesus	3	1	3	1	1	1	0	5	5	0	0	3	50	CLASSIFICADO
Maria Eduarda Cordeiro Ramos	3	1	1	0	1	1	18	5	0	0	0	2	50	CLASSIFICADO
Hugo Costa Gomes	3	1	3	3	3	1	0	0	0	0	0	3	50	CLASSIFICADO
EDVALDO CIRILO	3	0	1	1	1	1	18	0	5	0	0	2	50	CLASSIFICADO
Maria Thereza Palitot Avellar de Aquino	5	1	1	3	3	0	0	5	0	0	0	2	49	CLASSIFICADO
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	5	1	3	3	3	1	0	0	5	0	0	0	49	CLASSIFICADO
Edmar José Peixoto	0	0	0	0	0	0	18	5	5	0	5	4	49	DESCCLASSIFICADO
Jhonatan moreno Ferreira grossi	3	0	3	3	1	0	0	0	0	0	0	5	49	CLASSIFICADO
MAXWELL DA COSTA PEREIRA	3	1	1	1	1	1	18	0	0	0	0	2	48	CLASSIFICADO
Fernanda Alvarenga Cabral	3	3	1	0	0	1	0	5	0	0	0	5	48	CLASSIFICADO
JULIETA GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	18	5	5	0	0	5	48	DESCCLASSIFICADO
Suzéle Keila dos Santos Bezerra	0	0	0	0	0	0	30	5	5	0	0	2	48	DESCCLASSIFICADO
Alencar Ulisses de Campos Rizental	3	1	1	3	1	1	0	0	0	0	0	5	48	CLASSIFICADO
Marcela Ceschin Manzochi	1	1	5	3	1	1	0	5	0	0	0	2	47	CLASSIFICADO
JOCÉLIO ALEIXO DA SILVA	1	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	2	47	CLASSIFICADO
Carlos Roberto Oliveira Souza	3	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0	5	47	CLASSIFICADO
Eduardo Nascimento Campos	1	1	1	1	1	1	18	0	5	0	0	2	47	CLASSIFICADO

Wides Quirino Pereira Junior	1	1	1	0	0	1	18	0	5	0	0	3	46	CLASSIFICADO
ALEX DOS SANTOS TEIXEIRA	3	1	1	1	3	3	0	0	0	0	0	4	46	CLASSIFICADO
Guilherme Lucas dos Santos Capanema	5	3	1	1	1	3	0	0	0	0	0	2	46	CLASSIFICADO
pedro henrique pinho gomes	3	1	3	3	3	1	0	0	0	0	0	2	46	CLASSIFICADO
Leandro Paos de Sant Anna	5	0	1	0	0	0	9	0	5	0	0	3	44	CLASSIFICADO
Rodrigo de Almeida Moura	1	1	1	1	1	1	9	0	5	0	5	2	43	CLASSIFICADO
Raphael Andrade de Souza	1	3	3	1	1	1	0	0	5	0	0	2	41	CLASSIFICADO
Marcella Baeza Lasneaux	5	1	1	1	1	1	0	5	0	0	0	2	41	CLASSIFICADO
JEAN RODRIGUES BORGES	1	1	0	0	1	1	18	0	5	0	0	2	41	CLASSIFICADO
ANTÔNIO JOSÉ DE CAVALHO FILHO	5	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0	2	41	CLASSIFICADO
Matheus Silva Rocha	3	1	3	1	1	1	0	0	5	0	0	2	41	CLASSIFICADO
Deivid Anderson Clemente Monte Ferreira de Almeida	3	1	0	0	1	3	0	0	5	0	0	4	41	CLASSIFICADO
Marcelo da Silva Santiago	3	3	1	1	1	1	0	0	5	0	0	2	41	CLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA	5	1	1	1	3	1	0	0	0	0	0	2	40	CLASSIFICADO
Jaime Fernandes Cardoso	1	1	1	1	3	1	9	0	5	5	0	0	39	CLASSIFICADO
Natascha Farias Iplinsky	3	1	1	0	1	0	9	5	0	0	0	2	39	CLASSIFICADO
Marcos Felipe Costa Lopes	3	1	3	0	1	1	0	0	5	0	0	2	38	CLASSIFICADO
Kassy Santos de Souza	1	3	0	0	0	1	9	0	0	5	0	2	36	CLASSIFICADO
Sarah de Magalhães Sousa	3	1	1	0	1	3	0	5	0	0	0	2	36	CLASSIFICADO
Leandro Tayllon Gonçalves torres	3	1	1	3	3	0	0	0	5	0	0	0	35	CLASSIFICADO
Joao Carlos Bertolucci	3	3	1	0	0	3	0	0	0	0	0	2	35	CLASSIFICADO
Diógenes Dias da Silva	1	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	5	35	CLASSIFICADO
GILSON FERREIRA LIMEIRA	1	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	2	34	CLASSIFICADO
bruno da silva melo	1	1	1	1	3	1	0	0	5	0	0	2	33	CLASSIFICADO
Giovana Catchuska Alvarado	1	0	0	0	0	0	18	5	5	0	0	0	31	CLASSIFICADO
Lucas Marcelo Gonçalves da Costa	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	2	31	DESCLASSIFICADO
Vanessa Medrado do Amaral	1	1	1	1	1	1	9	5	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO
michael douglas rocha pereira	3	0	1	1	1	0	0	0	5	0	0	2	30	CLASSIFICADO
Elton Barbosa Ribeiro	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	5	34	DESCLASSIFICADO
Leonardo Ramalho Motta Ferreira	1	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0	2	29	DESCLASSIFICADO
Giovana Catchuska Alvarado	0	0	0	0	0	0	18	5	5	0	0	0	28	DESCLASSIFICADO
wagner aurélio paixão costa	3	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0	0	27	DESCLASSIFICADO
Márcio Nunes Pinto	1	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	26	DESCLASSIFICADO
LUIZ PEREIRA DA COSTA	1	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	2	25	DESCLASSIFICADO
Beatriz Calza Ferrari	3	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	25	DESCLASSIFICADO
Ana Carolina	3	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	2	25	DESCLASSIFICADO
Igor Araújo Feliciano da Silva	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	2	24	DESCLASSIFICADO
Maycon Campos dos Santos	1	1	0	1	1	0	0	0	5	0	0	2	24	DESCLASSIFICADO
Lucas da Silva Pires	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	23	DESCLASSIFICADO
Amanda Portugal	0	0	0	0	0	0	18	5	0	0	0	0	23	DESCLASSIFICADO
Jean Alisson Santos	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	23	DESCLASSIFICADO
emanuel melo rufino de souza	1	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	2	23	DESCLASSIFICADO
Jeferson Oliveira Carvalho	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	23	DESCLASSIFICADO
Giovanni Wesley Clemente da Silva	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	22	DESCLASSIFICADO
RICARDO MENEZES XAVIER	1	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0		21	DESCLASSIFICADO
Gustavo Sampaio Paulino	0	0	0	0	0	0	9	0	5	5	0	0	19	DESCLASSIFICADO
Marcos Tulio Pereira da Silva	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0		18	DESCLASSIFICADO
Alexandre Riulena de Araujo	0	1	1	1	1	1	0	0	5	0	0	0	18	DESCLASSIFICADO
william araujo	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	16	DESCLASSIFICADO
Tainá Moreira Baldez Silva	1	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	13	DESCLASSIFICADO
Vinícius Herbert de Souza	1	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	12	DESCLASSIFICADO
Thayná de Aquino Moura	0	0	0	0	0	0		5	5	0	0		10	DESCLASSIFICADO

Renan Martins Cano	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	DESCLASSIFICADO	
Randal Pereira de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Celsa Maria de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FORA DE BRASÍLIA
Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Edna Maris Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Leonardo Silveira Hernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Giovane Oliveira de Aguiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Adeilton Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Filipe Lemos Gontijo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
jose carlos campelo pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Anna Clara Campos Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FORA DO DF
Carlos adriano conceição sales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FORA DO DF
SANDRA HELENA TOMÉ GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Edylsia de Novais Simas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Juraci de Moura Matos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Marcio Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
DENISE SALES VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
WESLEY CLEITON MONTERO RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Vanderleia pereira de Oliveira Aguilar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA INSUFICIENTE
Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA INSUFICIENTE
Francisco Jozivaldo Ferreira Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Rafael Ribeiro Gontijo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Cristhian Cantarino Meireles	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Gilson Prudêncio Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FORA DE BRASILIA
Daniel Pereira da Silva Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
patrick ricardo de souza campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Irani Viana de Barros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO ERRADA
Maria Custódia Wolney de oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO ERRADA
FABIULA SOUZA E SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO ERRADA
Jurema Regina de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO ERRADA
Natalia Dominici Jangola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Allan Mendes de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ENDEREÇO INCORRETO
Natalia Dominici Jangola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Gabriel de Goes Amadeu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Nayara Parente Scaramussa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
ÁUREA LÚCIA DE SANTANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Waldir Pina de Barros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
Thalisson Eurico de Sousa Marinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
ALAIN OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
ALAIN OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Ana Paula de Souza Viana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Lorena Lima Barbosa de Alencar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Glauca pinheiro da silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
JOCÉLIO ALEIXO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Antonio Balbino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Marisol	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Ana Paula de Souza Viana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
José Ulysses Frias Xavier	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Renato Matos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Márcio Marinho de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	FAC PREMIO

Jarlison de Queiroz Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
Miqueias José da Paz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
RONALDO SIQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Paulo Victor Monteiro Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
ronaldo siqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Luis Fernando Carvalho Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PRÊMIOS
Jetro Osytek de Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Wilson Renato Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FORA DE BRASÍLIA
Stéffanie Elisa Silva de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Maria Micaela Bissio Neiva Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Jadson Willian Agostinho Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PREMIO
Marcelo da Silva Santiago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE
Danilo Lopes do Vale	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	FAC PREMIO

2. LINHA DE APOIO 2 - PESSOA FÍSICA - BASTIDORES

PROponente	Resultado	Observação
Adir Fernandes dos Santos Junior	CLASSIFICADO	
Adriano Pasqua de Castro	CLASSIFICADO	
Agda Gomes de Freitas	CLASSIFICADO	
alan mendes dos santos	CLASSIFICADO	
alcimar da silva mota	CLASSIFICADO	
ALDEMIR BORGES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
Alessandro de Souza Oliveira	CLASSIFICADO	
ALEXANDRA FERREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	
Alexandra Vinagre	CLASSIFICADO	
Aline Camargos Borges	CLASSIFICADO	
Ana Luisa de Oliveira Quintas	CLASSIFICADO	
André de oliveira e silva	CLASSIFICADO	
André Felipe Messina Morale	CLASSIFICADO	
André Rodrigues Assunção	CLASSIFICADO	
Angelica Rodrigues Moreira	CLASSIFICADO	
ANTONIA LUCINEIDE ALEIXO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
Antonio Serralvo Neto	CLASSIFICADO	
Aquilino Rodrigues Santos	CLASSIFICADO	
Aroldo Lopes Oliveira	CLASSIFICADO	
Arthur Gomes de Oliveira Costa	CLASSIFICADO	
Artur Alves Pereira Braga	CLASSIFICADO	
ARTUR LEONARDO CÂMARA SENNA	CLASSIFICADO	
Beatriz Ribeiro Andrade	CLASSIFICADO	
Bruno Formiga dos Santos	CLASSIFICADO	
Carlos Alberto terraço Teixeira	CLASSIFICADO	
carlos eduardo peukert	CLASSIFICADO	
Carlos Laredo Moreno	CLASSIFICADO	
Cecília Lourenço de Oliveira Macedo	CLASSIFICADO	
Cláudio Darques Ribeiro	CLASSIFICADO	
claussen ineu munhoz	CLASSIFICADO	
Cleide Lane da Conceição Moraes	CLASSIFICADO	
Cristiane Cunha Pereira Gama	CLASSIFICADO	
Daniel Barbosa Dos Santos	CLASSIFICADO	
Daniel de Oliveira Félix	CLASSIFICADO	
Daniel Muniz Lacourt Moreira	CLASSIFICADO	
Daniela Mariano da Silva Tonaco	CLASSIFICADO	

Daniela Rueda	CLASSIFICADO	
Danilo Rocha de Brito	CLASSIFICADO	
David Silva de Araújo	CLASSIFICADO	
Debora Cristine Pereira de Sousa	CLASSIFICADO	
deivididi cordeiro barbosa	CLASSIFICADO	
Dener Alves da Silva	CLASSIFICADO	
Doralice de Souza Lima	CLASSIFICADO	
EDÉZIO CURCINO ALVES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	
Edgleyson Rodrigues Pereira Gonçalves	CLASSIFICADO	
Edilson Lopes da Silva	CLASSIFICADO	
Edvaldo Rodrigues Alves	CLASSIFICADO	
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
Eliésio de Oliveira Barros	CLASSIFICADO	
Emanuela Resende de Menezes Guimarães de Souza Maia	CLASSIFICADO	
EMERSON ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	
ERICK COSTA DO ROSARIO	CLASSIFICADO	
FABIULA SOUZA	CLASSIFICADO	
Felipe Gomes Lins	CLASSIFICADO	
Fernanda Akemi Ueno	CLASSIFICADO	
Fernanda Carvalho de Andrade	CLASSIFICADO	
Fernanda Samarco Rodrigues Cecílio	CLASSIFICADO	
Fernando Bueno e Silva Jatobá	CLASSIFICADO	
Fernando Henrique Freitas e Silva Derzié Luz	CLASSIFICADO	
FILIFE GUEDES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
Flavio Alves dos Santos	CLASSIFICADO	
Francisco Emmanuel Henrique de Queiroz	CLASSIFICADO	
Francisco Sassi de Almeida Santos	CLASSIFICADO	
Gabriel Erckmam Batista	CLASSIFICADO	
Gessé Rodrigues Lobo Júnior	CLASSIFICADO	
Gilderlei Costa Menezes	CLASSIFICADO	
Gilmar Martins Pereira	CLASSIFICADO	
Guilherme Marinho Martins	CLASSIFICADO	
Guilherme Soares Azevêdo	CLASSIFICADO	
Gustavo Dreher	CLASSIFICADO	
GUSTAVO MACEDO FREITAS	CLASSIFICADO	
Gustavo Santiago Sales	CLASSIFICADO	
Herbert Lins dos Santos	CLASSIFICADO	
HIGOR EVILÁSIO DA COSTA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
Hisneimy Hibys Barbosa da Farias	CLASSIFICADO	
Igor N R D Pinheiro	CLASSIFICADO	
Igor Picanço Ferreira	CLASSIFICADO	
Isabela Franca Ornelas	CLASSIFICADO	
Isac Ferreira Diolindo	CLASSIFICADO	
Isadora Santos de Jesus	CLASSIFICADO	
Ivoneide Oliveira Santos Vieira	CLASSIFICADO	
Izabela dos Santos de Paiva Boreli	CLASSIFICADO	
Jailson do Carmo da Mota	CLASSIFICADO	
JAILSON TELES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
James Fensterseifer	CLASSIFICADO	
Janilson Antonio de oliveira	CLASSIFICADO	
João Miguel Carneiro Ferreira	CLASSIFICADO	

Josabete Franca Ornelas	CLASSIFICADO	
JOSE ERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	
José Mario Barra Petersen	CLASSIFICADO	
Júlia Fernandes Faria	CLASSIFICADO	
Julia Ritter	CLASSIFICADO	
Julia Zakarewicz Valladão	CLASSIFICADO	
Karolline Machado Vieira de Carvalho	CLASSIFICADO	
KEILLA ROBERTA FELIX GOMES	CLASSIFICADO	
Larissa Arantes de Paula	CLASSIFICADO	
Lemar Rezende	CLASSIFICADO	
Leonardo Lima de Melo	CLASSIFICADO	
Leonardo Ribeiro Alves	CLASSIFICADO	
Leonísia dos Santos Gomes	CLASSIFICADO	
Letícia Kérollyn Alves de Souza	CLASSIFICADO	
Lisette Verónica Fernández Apablaza	CLASSIFICADO	
Luan Autuori Rodrigues	CLASSIFICADO	
LUAN DE CASTRO SANTOS	CLASSIFICADO	
Luan Henrique Pádua Cirilo	CLASSIFICADO	
Lucia Maria Lopes de Miranda Leão	CLASSIFICADO	
Luciana Evangelista Dos Santos	CLASSIFICADO	
Luciana Miranda Lustosa Guedes	CLASSIFICADO	
Luciano Dantas de Morais	CLASSIFICADO	
Lucimara Ferreira Silva	CLASSIFICADO	
Lúcio Flávio Córdia Pauferro	CLASSIFICADO	
Lucyane Vasconcelos de Oliveira Nadiceo	CLASSIFICADO	
LUIS CLAUDIO CARDOSO COSTA	CLASSIFICADO	
LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	
Maira Agnes Sant'ana Matte	CLASSIFICADO	
Maíra Procópio Machado	CLASSIFICADO	
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
Manoel Jacintho Pereira de Araújo Neto	CLASSIFICADO	
Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	CLASSIFICADO	
Marcel de Almeida Papa	CLASSIFICADO	
Marcelo Augusto Santana	CLASSIFICADO	
Márcio Apolinário de Oliveira Silva	CLASSIFICADO	
Maria Aparecida Rodrigues de Freitas	CLASSIFICADO	
Mariana Alves Do Nascimento	CLASSIFICADO	
Mariana Escosteguy Cardoso	CLASSIFICADO	
Mariana Morais Lessa	CLASSIFICADO	
Marina Weber de Alencar	CLASSIFICADO	
Matheus Attie	CLASSIFICADO	
Matheus Gomes Silva	CLASSIFICADO	
Matheus Maia Curvelo	CLASSIFICADO	
Matheus Ribeiro Machado Simões	CLASSIFICADO	
Mayara Christhine Oliveira Paiva	CLASSIFICADO	
Miguel Edgar Alves da Silva	CLASSIFICADO	
Moises de Vasconcellos Barcellos	CLASSIFICADO	
Monique de Araújo Rodrigues Neri	CLASSIFICADO	
Nadine Helena Diel de Souza	CLASSIFICADO	
Nathalia de França Azoubel	CLASSIFICADO	
Nayara Parente Scaramussa	CLASSIFICADO	
Nelson Silvino Junior	CLASSIFICADO	

Otamar Caria Carneiro Filho	CLASSIFICADO	
Patrícia Barros	CLASSIFICADO	
Paula Garcia Feitoza	CLASSIFICADO	
Pedro Gabriel Aquino de Oliveira	CLASSIFICADO	
Pedro Victor Fonseca de Menezes	CLASSIFICADO	
Phillipe Daher Fleury Curado	CLASSIFICADO	
Phylip Marks Rocha Cruzeiro	CLASSIFICADO	
PRISCILLA GALENO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
Rafael Benício Figueiredo Dias	CLASSIFICADO	
RAFAEL DE ANDRADE VICTOR	CLASSIFICADO	
Raphael Augusto de Carvalho Silva	CLASSIFICADO	
Rebeca Cristina Monteiro Ferraz	CLASSIFICADO	
Regiane Gomes	CLASSIFICADO	
Regina Fonseca dos Santos	CLASSIFICADO	
RENATA MARINO CARVALHO	CLASSIFICADO	
Renato Augusto Lino	CLASSIFICADO	
Renato Nunes de Faria	CLASSIFICADO	
Ricloasson dos anjos santos	CLASSIFICADO	
ROBERTO FERREIRA RAMOS	CLASSIFICADO	
RODRIGO ALVES DE CAMPOS	CLASSIFICADO	
Rodrigo Luiz Martins	CLASSIFICADO	
RONALD MARQUES TRINDADE MELO	CLASSIFICADO	
Rosângela Dantas de Almeida	CLASSIFICADO	
Sandra Léa de Jesus Tavares	CLASSIFICADO	
Sergio Gomes Martins	CLASSIFICADO	
Sergio pinto da costa	CLASSIFICADO	
Sheyle Barbosa Dias	CLASSIFICADO	
Sirley Pimenta da Silva Rodrigues	CLASSIFICADO	
Stéphany de Oliveira Dourado Santos	CLASSIFICADO	
Suelenito dos Santos	CLASSIFICADO	
Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos	CLASSIFICADO	
Suzane Souza Mendes	CLASSIFICADO	
TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	CLASSIFICADO	
TATIANA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
Thais Sampaio dos Santos	CLASSIFICADO	
Thaís Tosi Catão Martins	CLASSIFICADO	
Thiago Camilo Bezerra	CLASSIFICADO	
Thiago de Lima Cruz Macedo	CLASSIFICADO	
THIAGO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
Thiago Luis Carneiro Madeira	CLASSIFICADO	
Tiago de Souza Gomes	CLASSIFICADO	
TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
TONY HENRIQUE BOLELI	CLASSIFICADO	
Vilk Bezerra Carvalho Portugal	CLASSIFICADO	
Vinfcius Vitor Silva Ferreira	CLASSIFICADO	
William Meira Vieira	CLASSIFICADO	
Yasmin Nicole Lopes da Trindade	CLASSIFICADO	
Antonio Malan Oliveira Maurício Junior	DESCCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Adalto Felizardo da Silva	DESCCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Adelson Felizardo da Silva	DESCCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Alberto lima Nascimento	DESCCLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE

Alberto Washington Martínez Laino	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Alisson Teixeira de Souza	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Anderson Rodrigues da Silva	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
André Luiz Lima	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
ANDRÉ ALVES FERREIRA BRAGA	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
andré fellype barros de medeiros	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Antônio Eriberto de Carvalho Pereira Neto	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Antonio Victor Suassuna Mélo da Moita	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Athos de Medeiros Santana	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Audrey Regina de Castro Baby	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
AURIEDNA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Benedita Urias dos Santos	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Brenda Martins Gustavo	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Bruna Penha	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
CHRISTIANNE COSTA GOMES	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Claricia Melo da Silva	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
claudinei silva nascimento	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Claudio Alves de Carvalho e Costa	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (CPF)
Claudio freire Ribeiro	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Cleber de Oliveira Machado	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Danilo Abreu de Souza	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Denis Bigeli Torre	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Diego Santos Guerra	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Edmar Agostinho Ferreira	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Eduardo Nunes Sa	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
emerson da silva primo	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Érika Pereira Barbosa	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Erlsson Tavares Justiniano	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Fabio de souza laurindo	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Fabricio Luiz Lima Resende	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Felipe Duarte do Espírito Santo	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Felipe Soares Leite	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Francisco de Aquino	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Francisco edcleiton da silva gomes	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Gabriela Camargos Lagares do Nascimento	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Gisele Aparecida de Faria	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Gustavo Nunes de Moraes	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Hellen Aquino Henrique David	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Henrique de Sena Martins	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Herico Boleli Nascimento	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Higor Filipe Alves de Lima	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Igor Holanda de Oliveira	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Ismar Domingos Lemes de Abreu	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE

Israel de Matos Cerqueira	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Jamila Machado Brasil Cerqueira	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Jéssica Alves Silva	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Jordão Wesley Pereira Machado	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
JOSÉ PEREIRA MARTINIANO NSACIMENTO	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Josias dos Santos Rosa	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Josildo Fernandes monteiro	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Juliana Vitor Siqueira Botão	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Kariny de Souza Oliveira	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
LAURENI ALVES FEITOSA	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Leandro Vinícius Januário Lima	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Lucas Lima Soares dos Santos	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Lucas Modesto de Araujo	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Luigi Costa de Carvalho	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Luis Henrique Marques Rosa Buani	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Marcos de Almeida Santos	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Marcos Wagner Lima da Silva	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Mariluce Almada Silva	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Mauro Goes de Jesus	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Natália Dantas de Moraes	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Nayla Clemente Dos Santos	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Nilva de Sales Lopes	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Nirvana dos Santos Gonçalves	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Pedro Henrique Sousa	DECLASSIFICADO	
Rafaelly	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
Richelmy Ferreira de Oliveira	DECLASSIFICADO	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
ROBERTO DA LUZ ALBUQUERQUE	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Rodolfo Lucas Barros Figueiredo Gonçalves	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE INSUFICIENTE
SIMONE DA SILVA SANTOS	DECLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Tonny de Carvalho sales	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Wemmia Anita Lima Santos	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Wenderson pereira de morais	DECLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

3. LINHA DE APOIO 3 - COLETIVOS

PROPONENTE	INICIATIVA	A	B	C	D	E	F	1	2	3	4	5	Tempo	L2AB	TOTAL	RESULTADO
Débora Regina da conceição de Alencar	Coletivo social e cultural Sol Nascente	5	5	5	5	5	5	30	5	5	0	0	2	5	134	CLASSIFICADO
DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	Quadrilha Junina Xamegar	5	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	5	5	130	CLASSIFICADO
Maria Cleudes Pessoa de Souza	Rede Kali Coletiva Feminista - Assessoria a projetos culturais e sociais	5	5	5	5	5	3	30	5	5	0	0	2	5	130	CLASSIFICADO
Ana Cláudia de Sousa Araújo	Grupo Parafolclórico Quadrilha Êta Lasquêra	5	3	5	5	5	5	30	0	0	5	0	5	5	129	CLASSIFICADO
Gláucia de Oliveira Lima	Espaço Cultural Quilombo	5	3	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	5	129	CLASSIFICADO
Marcela Coelho Monteiro Esteves	Batidão Sonoro	5	3	5	5	5	5	30	0	5	0	0	5	5	129	CLASSIFICADO
Sherwin Conrad Morris	Instituto Cultural Congo Nya (ICCN)	5	5	5	5	5	5	18	0	5	5	0	5	5	128	CLASSIFICADO
Cintia Lorena da Silva Isla	Escola de Teatro Político e Vídeo Popular do Distrito Federal	5	5	5	5	5	5	18	5	5	5	0	2	5	127	CLASSIFICADO
ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	QUEMNÃO DEVENÃO TEME PRODUÇÕES / COLETIVO ZÉ FURTADO	5	5	5	5	5	5	9	5	5	5	0	5	5	124	CLASSIFICADO
Daniel Fernandes de Sousa Correia	Nação Hip Hop DF	5	5	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	5	123	CLASSIFICADO
André Carvalheira do Nascimento	400 Filmes	5	5	3	5	5	5	18	0	5	5	0	5	5	122	CLASSIFICADO

Dolores Alessandra Vieira Novais	Grupo de Circo Teatro Sagrado Riso	5	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	4	5	121	CLASSIFICADO
Joana Darc Pereira de Melo	Grupo Integração LGBT-DF	5	3	5	5	5	3	30	5	0	0	0	3	5	5	121	CLASSIFICADO	
Antonio rodrigues dos anjos	Instito de espetaculos públicos do Brasil - INESP	5	3	5	5	5	5	18	5	5	0	0	4	5	120	CLASSIFICADO		
Eduardo Pires Barbosa	CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA	5	3	5	5	5	5	18	5	5	0	0	4	5	120	CLASSIFICADO		
Rodrigo Ângelo Mena Barreto	DUO CIA DE DANCA	5	5	5	5	5	5	9	5	5	0	0	5	5	119	CLASSIFICADO		
Celio Zidorio	Batukenjê Arte Inclusiva com Tambores	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	4	5	118	CLASSIFICADO		
Natália Lins Solorzano	AGBELAS - Agbê, Magia e Movimento	5	5	5	3	3	3	18	5	5	5	5	2	5	118	CLASSIFICADO		
BENJO BENITEZ SILVA	Tambores Urbanos	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	5	5	117	CLASSIFICADO		
Breno Uriel Saraiva Constantino	Culto das Malditas	5	3	5	5	5	3	18	5	5	5	0	2	5	117	CLASSIFICADO		
Marta Leonardo de Oliveira	Casa de Cultura Popular Martinha do Coco	5	3	5	5	3	3	30	0	5	0	0	3	5	117	CLASSIFICADO		
Paula Renata da Rocha e Sallas	Grupo Nutra Teatro	5	3	5	5	5	3	18	0	5	5	0	4	5	116	CLASSIFICADO		
RAVENA DO CARMO SILVA	Poesia nas Quebradas	5	1	5	5	5	5	18	5	5	0	0	5	5	116	CLASSIFICADO		
Alice Maria Diniz Lira	Cinese Audiovisual	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	3	5	114	CLASSIFICADO		
CRISTIANGELA PONTES COSTERUS	CLUBE DO BLUES DE BRASÍLIA	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	5	114	CLASSIFICADO		
Daniele Cristine Ribeiro Raicenoks	Centro Cultural Arte e Luta N'Golo Capoeira	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	5	114	CLASSIFICADO		
Débora Monteiro Simões	Associação Cultural Camaleão - Mamulengo Presepada	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	5	114	CLASSIFICADO		
Fernando Alexandre Jacinto da Silva	Tambor de Crioula de Seu Teodoro	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	5	5	114	CLASSIFICADO		
Joésio de Oliveira Menezes	Academia Planaltinense de Letras, Artes e Ciências (APLAC)	5	5	5	5	5	3	18	0	0	0	0	5	5	114	CLASSIFICADO		
Luigi Costa de Carvalho	Coletivo Abdução	5	5	5	5	5	5	18	0	0	0	0	3	5	114	CLASSIFICADO		
Maria das Graças Alves França Rodrigues	GRUPO DE FOLIA DE REIS MENINO JESUS DE BRAZLANDIA	5	5	3	5	5	3	18	0	5	0	0	5	5	113	CLASSIFICADO		
Sobreviventes de rua	Sobreviventes de rua	5	5	5	5	3	3	18	0	5	0	0	4	5	113	CLASSIFICADO		
Alana Teixeira Ferrigno	Estupenda Trupe	5	3	5	5	5	5	18	0	0	0	0	5	5	112	CLASSIFICADO		
Francisco Felipe dos Santos Sales	Ponto de Cultura Filhos do Quilombo	5	3	5	5	3	5	18	0	5	5	0	2	5	112	CLASSIFICADO		
Rodrigo Luiz Martins	Kinólatras	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	5	4	5	112	CLASSIFICADO		
Alexandro Silva da Silva	DOT Brasil	5	3	5	5	5	5	18	0	0	0	5	2	5	111	CLASSIFICADO		
Elias Viana de Barros	Garagem cultural	5	3	5	5	5	5	18	0	5	0	0	2	5	111	CLASSIFICADO		
PAULO MATEUS BARROS CARDOSO	ANDARILHAS	5	5	5	5	5	3	9	5	0	0	5	3	5	111	CLASSIFICADO		
Felipe Mendes Da Siva	Natural Rockers Crew	5	5	5	5	5	5	9	0	5	0	0	3	5	110	CLASSIFICADO		
Marcelo de Sá Junior	Port Illegal Rappers	5	3	5	3	5	3	30	0	0	0	0	3	5	110	CLASSIFICADO		
Renato Fortes Barbieri	GAYA FILMES	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	5	110	CLASSIFICADO		
Sérgio Machado Reis	Sérgio Machado Reis	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	110	CLASSIFICADO		
Daniela Marinho Martins	ABCV - Associação Brasileira de Cinema e Video	5	3	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	109	CLASSIFICADO		
Diele Mendes Siqueira	Tempo Eco Arte	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	5	5	109	CLASSIFICADO		
Luane Reis dos Santos	Grupo Nzambi de Capoeira Angola	5	1	5	5	5	1	30	0	5	0	0	2	5	109	CLASSIFICADO		
Ana Carolina Trancoso Lopo de Amorim	www.radiocerrado.com	5	5	3	5	5	5	18	0	0	0	0	3	5	108	CLASSIFICADO		
Marcelo Carvalho Nenevê	Núcleo Experimental em Movimento (NEM)	5	5	5	5	3	3	18	0	0	0	0	4	5	108	CLASSIFICADO		
PEDRO VITOR LOPES SOUSA	GRUPO CULTURAL QUADRILHA CAPIRAS DE FÉ	5	1	5	3	5	3	30	0	0	0	0	5	5	108	CLASSIFICADO		
Rubens Aguilar Ferreira	cultura na torre	5	3	5	5	5	3	9	5	5	5	0	2	5	108	CLASSIFICADO		
Sueli Franciscamaa das Neves Gama	Mulheres de Axe Xaxara de Prata	5	3	5	5	3	3	18	0	5	5	0	2	5	108	CLASSIFICADO		
Alexandre da Silva Marques	Quadrilha Sabugo de Milho	5	3	3	5	5	5	18	0	0	5	0	3	5	107	CLASSIFICADO		
Marcia Cristina Ribeiro de Souza	Dona Filmes	5	5	5	3	5	3	18	5	0	0	0	2	5	107	CLASSIFICADO		
MARCIA REGINA DOS SANTOS	BALEIA FILMES	5	5	5	3	5	3	18	5	0	0	0	2	5	107	CLASSIFICADO		
Robledo Carvalho Damasceno	Firma de Scratches Coletivo de Djs	5	1	5	5	5	5	18	5	0	0	0	3	5	107	CLASSIFICADO		
Rodrigo da Cruz Pereira	Rodrigo Cruz Cia de Dança	5	1	5	5	5	5	18	0	5	0	0	3	5	107	CLASSIFICADO		
Denivaldo Camargo de Oliveira	BR SA Coletivo de Artistas	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	5	3	5	106	CLASSIFICADO		
Gutemberg Izaias da Silva Araújo	House Of Hands Up	5	5	5	5	3	5	9	5	0	0	0	3	5	106	CLASSIFICADO		

Luciana Meireles Cardoso	Casa Moringa	5	5	5	5	5	3	9	5	0	0	0	3	5	106	CLASSIFICADO
Arlene Oliveira von Sohsten	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	5	5	5	5	5	5	9	0	0	0	0	3	5	105	CLASSIFICADO
Erika Romana Moreira Mesquita	Cia. Circo Rebote	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	5	5	105	CLASSIFICADO
Layza Chrystiane Seabra de Almeida	Batuqueiras	3	5	5	5	3	3	18	5	0	0	0	3	5	105	CLASSIFICADO
Rafael Ferreira de Oliveira Valença	Nossa Turma	3	1	3	5	5	3	30	0	5	0	0	4	5	105	CLASSIFICADO
Ana Carolina Ruas Lacombe	Samba Urgente	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	5	2	5	104	CLASSIFICADO
Ana Luiza Ferreira Costa	Cabaré da Nega	5	3	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
Fernando Franciosi	Grupo Nzanga de Capoeira Angola - Núcleo DF	5	3	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
CIRCO REAL PORTUGUÊS	CIRCO REAL PORTUGUES	5	3	5	5	3	3	18	0	0	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
Manoel Claudionor Matos Junior	Banda Thal Matos e Ferro Fole Moleque	5	5	5	3	3	3	18	0	0	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
MICHELLE MOCELLIN DE ALMEIDA	MASTER SHOW CIRCUS	3	3	3	5	5	5	18	5	0	0	5	2	5	104	CLASSIFICADO
Nadja Dulci de Carvalho	NADJA DULCI DE CARVALHO	3	1	5	5	5	5	18	5	0	0	5	2	5	104	CLASSIFICADO
WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	Grêmio Recreativo Arroxa o Nó	5	5	1	3	3	3	30	0	0	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
Walace Bezerra dos Santos	1V2M - Uma Vida Dois Mundos	5	3	5	5	5	1	18	0	0	0	0	5	5	104	CLASSIFICADO
GERALD GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Distrito Drag	5	3	5	5	3	5	9	5	5	0	0	2	5	103	CLASSIFICADO
Jefferson Guimarães Bandeira	Wish Produções	3	5	5	3	3	5	18	5	0	0	0	3	5	103	CLASSIFICADO
Jessé Mateus Nascimento Silva	Trinato	5	3	3	5	3	5	18	0	5	0	0	3	5	103	CLASSIFICADO
Mirian Santos da Silva	Ilê Axé Oyá Bagan	5	3	5	5	5	3	0	5	5	5	0	4	5	103	CLASSIFICADO
Rafael da Silva Maximiliano	Arte Aberta	3	5	5	5	5	3	9	5	5	0	0	2	5	103	CLASSIFICADO
Francisca Rosa Macedo	Sia do lacre	5	5	3	3	3	5	18	0	0	0	0	5	5	102	CLASSIFICADO
Jonathan Vicente de Andrade	Grupo Sutil Ato	5	3	5	5	5	3	9	5	0	0	0	4	5	102	CLASSIFICADO
Kamila Alves Nascimento Campos	HDUn-Humanidade Diversificada e Unida	5	5	3	5	5	3	18	0	0	0	0	2	5	102	CLASSIFICADO
Lívia Maria Leal	Grupo Depois das Cinco	5	5	3	5	3	5	9	5	0	0	0	4	5	102	CLASSIFICADO
Maria Heloisa Souza Martins	Quadrilha Junina Si Bobiá a Gente Pimba	5	3	3	5	5	3	18	0	0	0	0	5	5	102	CLASSIFICADO
Maria Josiane Da Silva	Quadrilha Junina Num Só Piscar	5	3	3	5	5	3	18	0	0	0	0	5	5	102	CLASSIFICADO
Maria Petrolina Leite	Quadrilha Junina Saca Rolha	5	3	3	5	5	3	18	0	0	0	0	5	5	102	CLASSIFICADO
Patrícia Lucia Mercio da Silveira Sá	Coletivo Transverso	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	5	3	5	102	CLASSIFICADO
Thabata Lorena da Silva Costa	Bloco Dona Imperatriz	5	3	5	5	5	5	9	0	0	5	0	2	5	102	CLASSIFICADO
Angelo Macarius Pacheco Costa Ferreira	Arte da praça	5	5	5	1	5	5	9	5	5	0	0	2	5	101	CLASSIFICADO
Douglas Menezes de Andrade	Grupo 1/Quarto	5	3	3	3	5	5	18	5	0	0	0	3	5	101	CLASSIFICADO
Fernanda Gomes Alpino Rodrigues	Grupo Liquidificador	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	3	5	101	CLASSIFICADO
MARIELLE CHRISTINNE AUGUSTA ESTRELA	COLETIVO ARACNE	5	3	3	5	3	5	18	5	0	0	0	2	5	101	CLASSIFICADO
Paulo Henrique da Silva Santarém	Rede Carnavalesca	5	5	5	5	3	3	0	5	5	5	0	2	5	101	CLASSIFICADO
Bruno Bezerra Nepomuceno	tairape studio	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	2	5	100	CLASSIFICADO
elton barbosa ribeiro	xire alagbe rum bata ile axe orixa dewi	5	3	5	5	5	3	9	0	5	0	0	3	5	100	CLASSIFICADO
LUCIANA SOARES LARA	ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	5	100	CLASSIFICADO
Luciano Calmon Porto	Circo Teatro Udigrudi	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	5	5	100	CLASSIFICADO
Marcella Seixas Fernandes Romar	Coletivo ao Vento Circo-teatro	5	5	5	5	3	3	9	5	0	0	0	2	5	100	CLASSIFICADO
Silvia Christian Alves Viana Araujo	Cia Casa de Ferreiro	5	5	3	3	5	5	18	0	0	0	0	2	5	100	CLASSIFICADO
Elisa Silva Carneiro	Cabaré das Rachas DF	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	2	5	99	CLASSIFICADO
Itayan Pires da Silva	Grupo Cultural Moyrá Kariri-Xocó	5	3	5	5	5	5	0	0	0	5	0	5	5	99	CLASSIFICADO
José das Dores Fernandes	JOSÉ DAS DORES FERNANDES	5	5	3	5	5	3	9	0	0	0	0	5	5	99	CLASSIFICADO
Luciano Monteiro Bezerra	DEU CERTO	5	5	5	5	5	3	9	0	0	0	0	2	5	99	CLASSIFICADO
Marcelo Farias Ruiz Díaz	Diazul de Cinema	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	0	4	5	99	CLASSIFICADO
Maria Cristina Hurtado Undurraga	As Caixeiros Cia. de Bonecas	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	0	4	5	99	CLASSIFICADO
Marielhe Antônia Costa Borges	Duo Camboatá	5	3	5	3	5	3	9	5	5	0	0	3	5	99	CLASSIFICADO
Miquéas Araujo da Silva	CK	3	1	3	5	5	0	30	0	5	0	0	4	5	99	CLASSIFICADO

Rafael Gonçalves de Santana e Silva	Porta do Mundo	5	3	5	5	5	3	0	5	5	5	0	2	5	99	CLASSIFICADO
TAWANA BONFIM YUNG	Coletivo Afete-se	5	5	5	5	5	5	0	5	0	0	0	2	5	99	CLASSIFICADO
Mayara Christhyne Oliveira Paiva	Coletivo Criativo Madivus	5	3	5	5	5	3	9	5	0	0	0	2	5	98	CLASSIFICADO
Jessica pereira sampaio	Cia Caliandra	5	3	3	3	5	1	30	0	0	0	0	2	5	98	CLASSIFICADO
Joelma Bomfim	Grupo Caco de Cuia	3	3	3	3	3	3	30	0	0	0	0	5	5	98	CLASSIFICADO
JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR	CIRCO DE FAMILIA TRADICIONAL DE LONA RAYNER	5	3	3	5	3	3	18	0	0	0	0	5	5	98	CLASSIFICADO
Leuzenir da Mota Correa	Cia Ploc Artes	5	5	1	5	3	3	18	0	0	0	0	5	5	98	CLASSIFICADO
Ricardo Batista Antunes de Carvalho	banda Feijão	5	1	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	98	CLASSIFICADO
Wandre da Costa Silva	Trupe S.A. Crew	5	5	5	3	3	3	18	0	0	0	0	2	5	98	CLASSIFICADO
LILIAM GARCIA	Café com Samba	5	3	5	5	5	5	9	0	0	0	0	2	5	97	CLASSIFICADO
Flora Margarida Antonioli Borda	Associação de Capoeira Angola Relíquia Espinho Remoso Núcleo DF	5	1	5	5	5	3	9	0	5	5	0	2	5	97	CLASSIFICADO
LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART-ACS	5	5	5	3	3	5	9	0	0	0	0	4	5	97	CLASSIFICADO
Luisa Helena Goncalves de Melo	Mimosa	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	0	3	5	97	CLASSIFICADO
Maria Clara Gomes de Farias	Teatro dos Ventos Confraria Artística	5	5	3	5	5	3	9	0	0	0	0	4	5	97	CLASSIFICADO
Robson Eleutério da Silva	Coletivo Ecomuseu Pedra Pedra Fundamental	5	1	5	3	5	3	18	0	0	5	0	3	5	97	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo da Silva Santos	Grupo Ap Crew DF	5	3	3	5	5	3	18	0	0	0	0	2	5	96	CLASSIFICADO
Gleide dos Santos Firmino	Teatro do Concreto	5	3	3	3	3	5	18	0	0	0	0	5	5	96	CLASSIFICADO
Janaina Kelly do Lago Costa	Fábula cia teatral-Uma Fábula de Esopo	5	3	3	3	5	5	18	0	0	0	0	3	5	96	CLASSIFICADO
Juliana Karoline Santos de Carvalho Portugal	Circo Real Português	3	3	3	5	5	3	18	0	0	0	0	5	5	96	CLASSIFICADO
Marcelo Vinícius de Oliveira Santos	Coletivo DUCA	5	3	5	3	5	3	18	0	0	0	0	2	5	96	CLASSIFICADO
Maria Sueli Navarro Ribeiro	TANTRI ARTE E CULTURA	5	3	5	5	3	3	0	5	5	0	0	5	5	96	CLASSIFICADO
Pedro João Almeida dos Reis Borges	Confronto Soundsystem	5	3	5	5	3	3	0	0	5	0	5	5	5	96	CLASSIFICADO
Fernando Pereira de Lima Ribeiro	Batalha do Neurônio	5	3	5	5	3	3	9	5	5	0	0		5	95	CLASSIFICADO
Ian de Oliveira Nogueira	União Cultural Jama de Gana	3	5	3	3	5	5	9	0	5	5	0	2	5	95	CLASSIFICADO
Lucas Sales Lyra	c14 casa de edição	5	5	5	5	5	3	0	5	0	0	0	2	5	95	CLASSIFICADO
Luís destrade despaigne	Rumba Bata	5	5	5	3	3	5	9	0	0	0	0	3	5	95	CLASSIFICADO
Maria Consolacion Fernandez Villafañe Udry	Coletivo de Cultura do Instituto Oca do Sol	5	3	5	5	5	3	0	0	0	5	0	5	5	95	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	Ponto de Cultura Pingo D'agua Mulheres Vida	3	5	3	3	3	3	18	5	0	0	0	4	5	95	CLASSIFICADO
Natália Marques Honorato Alencar	Pedagogia Griô de Brasília	3	5	5	5	5	1	0	5	5	5	0	2	5	95	CLASSIFICADO
William de Souza Tomaz	APADA DF	5	3	5	5	5	3	0	0	0	0	5	5	5	95	CLASSIFICADO
William Reis de Oliveira	Associação Amigos Das Histórias	5	5	3	5	5	1	9	0	0	0	0	5	5	95	CLASSIFICADO
Anderson Cunha Braga	SAMBA DO COMPOSITOR	5	3	5	3	3	5	9	0	0	5	0	3	5	94	CLASSIFICADO
Carlos Alberto Neves da Silva	ASMADP/DF-E Ass. dos Músicos e Artistas Populares do DF e Entorno	5	3	3	3	3	5	18	0	0	0	0	4	5	94	CLASSIFICADO
Emerson Miranda Oliveira	Banda Chiquita Bacana	5	3	3	3	3	5	18	0	0	0	0	4	5	94	CLASSIFICADO
Fernando Antônio Jayme Guimarães	Coletivo Irmãos Guimarães	5	5	5	3	5	5	0	0	0	0	0	5	5	94	CLASSIFICADO
Gabriela Zoe Menezes de Oliveira	Coletivo Apeiom	3	3	3	5	5	5	18	0	0	0	0	2	5	94	CLASSIFICADO
Thalisson Eurico de Sousa Marinho	BANDO MATILHA CAPOEIRA	5	1	5	5	5	3	9	0	0	5	0	3	5	94	CLASSIFICADO
Vinícius Pereira dos Santos Gomes	MADEB - Movimento Afrodescendente de Brasília	5	3	5	3	5	3	9	0	5	0	0	3	5	94	CLASSIFICADO
Clara Machado Lenzi	Coletivo Mulher do Mundo	5	5	5	3	5	5	0	5	0	0	0	2	5	93	CLASSIFICADO
Gabriel Fernandes Pereira	Teatro de Açúcar	5	5	5	3	3	5	0	5	0	0	0	4	5	93	CLASSIFICADO
Karine Araújo dos Santos	Aisha	3	5	5	3	3	3	9	5	5	0	0	2	5	93	CLASSIFICADO
Marcela Regina de Oliveira Dias	Grupo de Teatro Celeiro das Antas	5	3	3	5	5	3	9	0	0	0	0	5	5	93	CLASSIFICADO
Tatiane Ramos Moraes Ferrari	Novos Candangos	5	3	3	5	5	5	9	0	0	0	0	3	5	93	CLASSIFICADO
Ana Carolina Fonseca Muniz	Cia Nuit Fusion Coven	5	3	3	5	3	3	18	0	0	0	0	2	5	92	CLASSIFICADO
Jacqueline Machado Lisboa	Mamana Coletiva	3	3	5	5	5	3	9	5	0	0	0	2	5	92	CLASSIFICADO

Jorge Luiz Bento Crespo	Cia. Jorge Crespo de teatro de Bonecos	3	5	3	3	3	3	18	0	0	0	0	5	5	92	CLASSIFICADO
Julianna da Silva Marques	AoDiverso	3	3	3	3	3	3	30	0	0	0	0	2	5	92	CLASSIFICADO
Maria de Jesus Santana	coletivo: Opera	5	3	3	3	5	3	18	0	0	0	0	3	5	92	CLASSIFICADO
Nathalia Araújo Moreira	Casa Verde Jardim Cultural	3	5	1	5	3	1	18	5	5	0	0	2	5	92	CLASSIFICADO
Valtercedro Cedro dos Santos	Mamulengo Sem Fronteiras	5	3	3	3	5	3	9	0	0	5	0	5	5	92	CLASSIFICADO
William Gomes do Nascimento	Poesia Letal	3	3	3	3	3	1	30	0	0	0	0	4	5	92	CLASSIFICADO
Francisco Gustavo de Castro Dourado	Academia Taguatinguense de Letras - ATL	5	3	1	5	5	5	9	0	0	0	0	5	5	91	CLASSIFICADO
Hamilton Silva da Cruz	Tribo das Artes	5	3	3	3	5	5	9	0	0	0	0	5	5	91	CLASSIFICADO
Leticia Helena Silva Ramos	Coletivo Folia com Respeito	3	3	5	3	3	3	18	5	0	0	0	2	5	91	CLASSIFICADO
Marcela Mendes Rodrigues	POLE VOE ARTE E CULTURA	5	5	5	5	3	3	0	5	0	0	0	2	5	91	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	5	3	5	3	5	5	9	0	0	0	0	2	5	91	CLASSIFICADO
Maria Rosa Castro	Vanguarda	5	3	3	5	5	3	9	0	0	0	0	4	5	91	CLASSIFICADO
Cássia de Oliveira Soares	Cássia Olivier & Sâmia de Paula	5	3	5	5	5	1	0	5	5	0	0	2	5	90	CLASSIFICADO
Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto	BdeVaca Filmes	5	5	5	5	3	3	0	0	0	0	0	4	5	90	CLASSIFICADO
Maíra Oliveira	Esquadrão da Vida	5	5	3	5	5	3	0	0	0	0	0	5	5	90	CLASSIFICADO
marcello dos santos nunes	Cia. Armorial	5	5	5	5	5	3	0	0	0	0	0	2	5	90	CLASSIFICADO
MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	COLETIVO NATIVO	5	3	3	3	5	3	18	0	0	0	0	2	5	90	CLASSIFICADO
Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto	Coletivo Criadouros	3	5	3	5	3	3	0	5	0	0	5	5	5	90	CLASSIFICADO
Walerio dos Reis Ferreira Cesar	Folia de Reis João Timóteo	5	3	3	3	5	1	18	0	0	0	0	4	5	90	CLASSIFICADO
Ana Sofia Martines Cabral Scultori da Silva	Coletivo de Teatro Enleio - DF	5	3	5	5	5	3	0	0	5	0	0	2	5	89	CLASSIFICADO
Georgina Fagundes Correia	Arcana	5	3	3	5	5	3	0	5	0	0	0	5	5	89	CLASSIFICADO
Julieta Zarza	Grupo Psoas e Psoinhas	5	5	3	5	5	3	0	5	0	0	0	2	5	89	CLASSIFICADO
Maria Custódia Wolney de Oliveira	Celeiro Literário Brasileiro	5	3	5	5	3	3	9	0	0	0	0	2	5	89	CLASSIFICADO
Marina Queiroz Miranda	Coletivo Bambuo	5	3	5	3	5	3	9	0	0	0	0	3	5	89	CLASSIFICADO
Pedro Gontijo Menezes	Sociedade de Concertos de Brasília	5	5	3	5	3	5	0	0	0	0	5	2	5	89	CLASSIFICADO
Rafael Barroso Ayres Bertolaccini	Coletivo Ambidestro	3	3	5	3	5	3	0	5	5	0	5	3	5	89	CLASSIFICADO
Filipe Lemos Gontijo	Caixote Histórias Imersivas	5	5	3	3	3	5	9	5	0	0	0	5	88	CLASSIFICADO	
Keyane Gomes Dias	Pareia Comunicação e Cultura	3	5	3	3	3	3	18	0	0	0	0	3	5	88	CLASSIFICADO
Loiri Teresinha Mocellin * Circo Vitoria*	Circo Vitoria	3	3	3	5	3	1	18	0	0	0	0	5	5	88	CLASSIFICADO
LUCIANO JOSÉ RIOS DE MELO	BANDA ENCOSTA N'EU	5	3	5	5	5	3	0	0	0	0	0	4	5	88	CLASSIFICADO
THIAGO DIAS FRANCESCO	MAMULENGO FUZUÊ	5	3	1	5	3	3	18	0	0	0	0	3	5	88	CLASSIFICADO
Verônica Alves da Silva	coletivo Entra na Roda	5	3	3	5	3	3	9	5	0	0	0	2	5	88	CLASSIFICADO
Alexandre dias de Alencar Silva	INCUBADORA AFRONTASIA	5	3	5	3	5	5	0	0	0	5	0	2	5	87	CLASSIFICADO
Bruna Luiza Araujo da Cunha	Circo Fulerage	5	3	3	5	5	3	9	0	0	0	0	2	5	87	CLASSIFICADO
IGOR ALBUQUERQUE DAMIÃO CORRÊA DA COSTA	CREWZA	5	3	5	3	5	5	0	5	0	0	0	2	5	87	CLASSIFICADO
Jordana Mascarenhas de Oliveira	Companhia Dois Tempos	5	3	5	3	3	3	9	0	0	0	0	4	5	87	CLASSIFICADO
Cirila Targhetta de Moura	Coletivo Antônia	5	5	3	3	5	5	0	0	0	0	0	4	5	86	CLASSIFICADO
Francisco Álvaro Dutra Dias	Cabana Nego Gerson	1	1	5	3	3	3	18	0	5	5	0	3	5	86	CLASSIFICADO
Giovane Oliveira de Aguiar	Nostalgique Cabaret	3	5	1	3	3	5	18	0	0	0	0	3	5	86	CLASSIFICADO
Heverton de Sousa Reis	Quadrilha Junina Chinelos de Couro	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	5	5	86	CLASSIFICADO
JOSUÉ SOUZA LOIOLA	ASHABERE	3	3	1	1	3	3	30	0	0	0	0	5	5	86	CLASSIFICADO
Julia Cobucci do Espírito Santo	Inverso	5	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	5	5	86	CLASSIFICADO
JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE	COLETIVO INSTRUMENTO DE VER	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	5	5	86	CLASSIFICADO
Lukas Martins do Nascimento	Cia Miragem	5	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	2	5	86	CLASSIFICADO
Nathany Brito Rodrigues	Coletivo de Artistas do Paranoá e Itapoã Nóiz por Nóiz	5	3	5	5	5	1	0	5	5	0	0	0	5	86	CLASSIFICADO
Rodrigo Rios Botelho	Unidos pela praça	5	1	5	3	5	3	9	0	0	0	5	2	5	86	CLASSIFICADO
Júlia Rodrigues de Carvalho Silva	ConexãoAfro	5	3	5	5	3	3	0	5	0	0	0	2	5	85	CLASSIFICADO

Guilherme Angelim de Araújo Lopes	Guinada Produções de Eventos Sociais e Culturais	5	5	3	3	3	5	0	0	0	0	0	5	5	84	CLASSIFICADO
Janete Ribeiro Dornellas	Confraria da Ópera	5	5	3	3	3	5	0	0	0	0	0	5	5	84	CLASSIFICADO
Leandra Cavalcante Saboia	Vanguarda Vitrine Hall	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	4	5	84	CLASSIFICADO
Luan Freire	ADMIM	3	5	5	5	5	3	0	0	0	0	0	2	5	84	CLASSIFICADO
MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	CIA DE COMÉDIA G7	5	5	3	5	3	5	0	0	0	0	0	2	5	84	CLASSIFICADO
Marta Corrêa Fontes Chagas de Oliveira	TRUPE MIRABOLANTES	5	3	5	3	5	3	0	0	0	0	0	5	5	84	CLASSIFICADO
Paulo Gustavo Halfeld da Silva	Casacájá	5	5	5	1	3	3	0	5	0	5	0	2	5	84	CLASSIFICADO
SUELY BORGES FERREIRA	UCDF - UNIÃO CAPOEIRA DO DF	5	3	3	5	5	3	0	0	0	0	0	5	5	84	CLASSIFICADO
Laura Ramalho de Souza	Núcleo Criativo Luneta	5	5	3	3	3	3	9	0	0	0	0	2	5	83	DESCLASSIFICADO
Glênis Cardoso Pinto	Verberenas	3	5	5	3	3	5	0	5	0	0	0	2	5	83	DESCLASSIFICADO
Jones de Abreu	Instituto Cidade Céu de Arte Educação e Cultura	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	5	83	DESCLASSIFICADO
Savio Farias Pereira	Brazil 1,99	5	5	3	3	3	3	9	0	0	0	0	2	5	83	DESCLASSIFICADO
Ádon Bicalho Maia Correia	Fotolata - Arte e Ciência	5	5	1	5	5	3	0	0	0	0	0	4	5	82	DESCLASSIFICADO
Aline Marcimiano de Lima	Cantoar	5	3	3	3	3	1	18	0	0	0	0	2	5	82	DESCLASSIFICADO
JULIANA MÜLLER RODRIGUES	Maria Vai Casoutras	3	5	5	5	3	3	0	0	0	0	0	3	5	82	DESCLASSIFICADO
Kaio luan Pereira de Aquino	Arte e Cultura LGBT	3	3	5	3	3	3	9	5	0	0	0	2	5	82	DESCLASSIFICADO
LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	TRANSICOES COMPANHIA DE DANÇA E ARTES	3	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	3	5	82	DESCLASSIFICADO
SIMILÍÃO AURÉLIO AMORIM SILVA	Cia Yinspiração Poéticas Contemporâneas	5	3	3	3	5	5	0	0	0	0	0	5	5	82	DESCLASSIFICADO
Bárbara Lopes Franco	Cia. Infiltrados Teatro de Ocupação	5	3	1	3	5	5	9	0	0	0	0	3	5	81	DESCLASSIFICADO
Italo Rodrigues de Oliveira	Coletivo Isso Aqui é DF	5	3	3	3	3	5	9	0	0	0	0	2	5	81	DESCLASSIFICADO
João Almir Mendes de Sousa	Coletivo Cultural Cordeliando pela Literatura	5	3	3	3	3	5	9	0	0	0	0	2	5	81	DESCLASSIFICADO
Pedro Henrique Carvalho Alencar	Batalha da Escada	5	5	5	3	3	1	0	5	0	0	0	2	5	81	DESCLASSIFICADO
Gabriel Andrade de Souza	Mad Pixel Studios	5	3	5	3	3	5	0	0	0	0	0	3	5	80	DESCLASSIFICADO
Gabriel Lopes Marques	Circênicos	5	5	3	3	1	5	0	0	0	0	0	5	5	80	DESCLASSIFICADO
LUIS CLAUDIO CARDOSO COSTA	BANTA TERMINAL ZERO	5	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	5	5	80	DESCLASSIFICADO
Artur Mello Cavalcante	Latossilos	5	3	3	1	5	5	9	0	0	0	0	2	5	79	DESCLASSIFICADO
Elisa Matos Menezes	Casa Jasmim	5	5	3	3	3	3	0	5	0	0	0	2	5	79	DESCLASSIFICADO
Lisette Verónica Fernández Apablaza	Movielas	3	5	5	3	5	1	0	5	0	0	0	2	5	79	DESCLASSIFICADO
Jefferson Amauri Leite de Oliveira	Mitsein	3	1	3	3	3	5	18	0	0	0	0	2	5	78	DESCLASSIFICADO
Julie Anna Wetzel Deeter	Cia Burlesca	5	3	3	5	3	3	0	0	0	0	0	4	5	78	DESCLASSIFICADO
WANDERSON DE JESUS ANDRADE	SAMBA NA COMUNIDADE	5	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	3	5	78	DESCLASSIFICADO
Haristélio Sérgio de Almeida	Lente Cultural Coletivo Fotográfico	5	3	3	3	1	3	9	0	0	0	0	4	5	77	DESCLASSIFICADO
Hernando Macedo de Carvalho	Dupla de Violeiros Macedo e Mariano	3	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	5	5	77	DESCLASSIFICADO
Igor Machado	PifaPandeiro	3	3	5	3	3	3	9	0	0	0	0	2	5	77	DESCLASSIFICADO
JUNIO KOITHI HAMADA	Salve os Muros	3	5	3	3	3	3	9	0	0	0	0	2	5	77	DESCLASSIFICADO
LIDIANE MENDES DA CONCEIÇÃO	Kombi da Leitura de Brasília	5	5	3	5	3	1	0	0	0	0	0	2	5	76	DESCLASSIFICADO
Bruno Kanniggia Alves do Rosário	Trio Fusion	5	3	1	3	3	5	9	0	0	0	0	2	5	75	DESCLASSIFICADO
Eduardo Milen Viegas Junior	Aprendendo Percussão	5	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	2	5	74	DESCLASSIFICADO
Juliano Pereira de Andrade	Fuerza Tanguera	3	5	3	5	3	3	0	0	0	0	0	2	5	74	DESCLASSIFICADO
Leonardo Silveira Hernandes	BebeLume	5	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	2	5	74	DESCLASSIFICADO
Marcos Felipe Costa Lopes	Coletivo Columna	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	5	5	74	DESCLASSIFICADO
Sonia Maria Caldeira Paiva	Parque de Produções - PP	5	3	3	3	3	5	0	0	0	0	0	3	5	74	DESCLASSIFICADO
LEILA REGINA LOPES	subterrâneas degeneradas/Bloco EIXÃO44	3	3	5	3	3	3	0	5	0	0	0	2	5	73	DESCLASSIFICADO
Lélia de Castro Gramignolli	Lélia de Castro Gramignolli	3	3	5	3	3	3	0	5	0	0	0	2	5	73	DESCLASSIFICADO
LIVIA GONÇALVES BENNET	TRUPE DE ARGONAUTAS	3	3	5	3	3	1	0	5	0	0	0	4	5	73	DESCLASSIFICADO
Lucas Marques Sampaio	Aerolito	3	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	3	5	73	DESCLASSIFICADO

FLAVIO BATICHOTTE	Flavio Batichotte	5	3	1	3	3	5	0	0	0	0	0	0	5	5	72	DECLASSIFICADO
Géssica Duarte Cacau	Quadrilha Segue o Fogo	3	1	3	3	3	1	18	0	0	0	0	0	3	5	72	DECLASSIFICADO
Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	Guitarras do Cerrado	3	3	3	3	3	5	0	0	0	0	0	0	5	5	72	DECLASSIFICADO
Yuri Cássio Mota Rocha	Limbo	3	1	5	3	3	1	9	5	0	0	0	0	2	5	72	DECLASSIFICADO
Frederico Magalhães Batista	Patubatê	5	5	1	3	1	3	0	0	0	0	0	0	5	5	70	DECLASSIFICADO
Pedro Henrique Cacaes de Oliveira	Casa da Val	3	5	5	3	3	1	0	0	0	0	0	0	2	5	70	DECLASSIFICADO
Sandro Luiz de Azevedo Alves	Camerata Caipira	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	70	DECLASSIFICADO
Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	Satanique Samba Trio	5	3	1	3	3	5	0	0	0	0	0	0	4	5	70	DECLASSIFICADO
Tiago Vieira de Paula	Banda Dona Gracinha	5	3	1	3	5	3	0	0	0	0	0	0	4	5	70	DECLASSIFICADO
Walder de Miranda Junior	Kocria Audiovisual	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	70	DECLASSIFICADO
Gustavo dos Santos Haeser	Grupo Tripé	5	1	3	3	3	5	0	0	0	0	0	0	3	5	68	DECLASSIFICADO
Jorge Luiz da Silva	Giral Projetos Socioculturais	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	5	5	68	DECLASSIFICADO
Leonardo Costa Rodrigues	Ajuntamento Abrindo a Sala	3	5	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	2	5	68	DECLASSIFICADO
WEBERT DA CRUZ ELIAS	Retratção	3	3	3	3	3	1	9	0	0	0	0	0	2	5	67	DECLASSIFICADO
Rodolfo Lucas Barros Figueiredo Gonçalves	Grupo Kii Arrasta	5	3	1	3	3	5	0	0	0	0	0	0	2	5	66	DECLASSIFICADO
Krishna Figueiredo Passos	Krishna Passos	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	4	5	66	DECLASSIFICADO
Francisco das Chagas dos santos Costa	LOJINHA DE FILMES	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
Janari Coelho Barbosa	Protofonia	3	5	1	3	1	5	0	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA	TAGUA NA FITA	3	1	1	1	3	3	18	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
JOSÉ LUÍS DE CASTELLO BRANCO	OPUS ROCK	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
Leandro Mello Honda	EDIÇÕES MOTIM	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
Leonardo Barboza Feliciano	Trotoar	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	5	64	DECLASSIFICADO
Carmem Liciane Rocha de Carvalho	Coletivo Missão Cruls	5	3	1	3	3	3	0	0	0	0	0	0	2	5	62	DECLASSIFICADO
Julia Bandeira Rosa	Cobogó Lab	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	2	5	62	DECLASSIFICADO
João Gabriel Ferreira Lima	Plataforma Espaço Entre	3	3	1	3	3	3	0	0	0	0	0	0	2	5	56	DECLASSIFICADO
Lilian Dantas de Lyra	Bateria Furiosa do DF	3	3	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	3	5	50	DECLASSIFICADO
Wladmir El Afioni Lopes	Passo Largo	5	1	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	3	5	48	DECLASSIFICADO
EDMAR JOSÉ PEIXOTO	ARTEBRAZ	1	1	1	1	1	1	18	0	0	0	0	0	5	44	DECLASSIFICADO	
Wilton Rossi Rodrigues	Tartamudo	3	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	5	39	DECLASSIFICADO
Victor Ekstrom Couto	Criadouro Criativo	1	1	0	0	1	1	9	0	0	0	0	0	3	5	35	DECLASSIFICADO
Thayse Limeira Costa	Cinema Urbana	1	1	0	0	1	1	9	0	0	0	0	0	2	5	33	DECLASSIFICADO
Victor luiz marques santana	Ilé Ase Odé Fun Mi Láyò/Afoxé odeigbo	0	0	0	0	0	0	9	0	0	5	0	3	5	30	CLASSIFICADO	
Cristiano Leonardo Mendes Gomes	ARTE&CENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Eder Sandro Soares Alvares	EDER SANDRO SOARES ALVARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Elizabeth Braga de Oliveira	ABRAVIDEO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Najila Loren da Silva Khatib	Trupe Por Um Fio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Daniela Marinho Martins	Moveo Filmes LTDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Eunice Freitas da Silva	QUADRILHA JUNINA RASGO O FOLÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Adriana Fernandes Souza	Ponto de Cultura Comuna Panteras Negras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Daniel Moreira dos Santos	Barça dos Beltranos, CIA de Teatro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Rayla Silva da Costa	Cia Lua no Meio do Céu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
CELESTE DA SILVA	MOVIMENTO DULCINA VIVE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	GRUPO PAEPALANTHUS – CONTADORAS DE HISTÓRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Rafael Leite Pinto de Andrade	Puma Jumpers	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Allan Carneiro Zandonade Mesquita	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Renato da Silva Gomes	Grupo Junino Arrasta pé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
Marcos Venisson Tavares	Casa Rosa - assistencial e cultural / LGBTQ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO

ANTONIO BALBINO	Cineclubes Confabule	CLASSIFICADO
Antonio da Conceição Ferreira	Cultura na Bicicleta	CLASSIFICADO
Arlene Oliveira von Sohsten	MEDIATO DIÁLOGO COM ESPECTADORES	CLASSIFICADO
BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	BATALHAS HOMÉRICAS	CLASSIFICADO
Biroaldo Medeiros da Costa	Tem Orquestras nas praças	CLASSIFICADO
Bruna Caroline de Abreu Pereira	ENCONTRO DE ARTE DRAG - HOLLYWOOD DRAG SHOW	CLASSIFICADO
Bruno Batista Ribeiro	Cultura de Pé	CLASSIFICADO
Camila Menezes Borges	Erê: Ubuntu	CLASSIFICADO
Camila Palatucci Arantes	EIXO CULTURAL NORTE	CLASSIFICADO
Cícero Anastácio da Costa	Festival Nacional de Teatro de Bolso	CLASSIFICADO
Cristiane dos Santos Pereira	Samba nas Feiras	CLASSIFICADO
Daniel Muniz Lacourt Moreira	TRAÇOS AÉREOS Soluções para artes do circo.	CLASSIFICADO
Daniel Pereira da Silva Júnior	Tumaraca- Maracatu na rua	CLASSIFICADO
Daniele Lopes Gonçalves	2 Idiotas	CLASSIFICADO
Dilma de Fátima Mendes Borges	Biblioteca Comunitária do Bosque	CLASSIFICADO
Dinorá Couto Cançado	Brincando de Biblioteca com Programa Literário	CLASSIFICADO
Dioclécio Ferreira da Luz	Programa Canta Nordeste	CLASSIFICADO
Diretorios Acadêmicos de Nível Médio e Superior - DANMS	Formaturas Estudantis Sociais *	CLASSIFICADO
Dogimar Galdino Lima Filho	ATIVIDADES GRATUITAS do Teatro dos Ventos	CLASSIFICADO
Domicio Araújo Chaves Filho	Piquenique Com Arte	CLASSIFICADO
EDIMILSON JOSE DE SOUZA	CASA DA CAPOEIRA	CLASSIFICADO
Edmilson de Siqueira Campos Júnior	Projeto Musical Arte Jovem	CLASSIFICADO
Eduardo Nascimento Campos	FAGAMA, FESTA DAS TRIBOS E FESTA DO MILHO	CLASSIFICADO
ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Ginga Menino - Projeto: Ginga Menino - Capoeira e compostagem Orgânica	CLASSIFICADO
Eliane de Almeida Silva	Cineclubes Calanga Cinéfila	CLASSIFICADO
Elizeu José Dourado Filho	VIOLA EM QUATRO CANTOS	CLASSIFICADO
EMERSON RODRIGYES DA SILVA	SAMBA DA GUARIBA	CLASSIFICADO
Ester Trindade da Cruz	365negro	CLASSIFICADO
Estevam Teixeira Dias Neto	SOM DGARAGE	CLASSIFICADO
Eudes de Carvalho Braga	Eudes Carvalho Trio	CLASSIFICADO
FABIO LEITE D'AJUZ	UNIÃO UNDERGROUND	CLASSIFICADO
FABIULA SOUZA E SILVA	Carnaviolado - Bloco Pagode em Brasília	CLASSIFICADO
Felipe Loiola Loeffler Portilho	Espaço de atuação artística Felipe Portilho	CLASSIFICADO
FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	Cia de teatro Fernando Fernandes	CLASSIFICADO
Flávia Ervilha Lucci	Projeto Rodas Ancestrais	CLASSIFICADO
Francisco Arielton da Silva Costa	Batalha da Ideia	CLASSIFICADO
Francisco Bastos Da Costa	Instituto Metamorfose	CLASSIFICADO
Gabriela Nascimento Silva	Teatro Móvel	CLASSIFICADO
Gonçalves Ribeiro Carvalho	Gamaika Sound System	CLASSIFICADO
Gustavo Azevedo da Silva Santos	CEILOM(BRA)	CLASSIFICADO
Igor Zeredo de Cerqueira	Cine Joaquim	CLASSIFICADO
Instituto Sou Brasileiro (SOUBRAS)	Criar TV	CLASSIFICADO
IZABELLA DE LIMA LAMOUNIER	Baile Social das Debutantes	CLASSIFICADO
Jadiel Teles Neves	Sarau Complexo	CLASSIFICADO
Janaína Montalvão de Lima	FEMUCINE - Festival Multicultural de Cinema	CLASSIFICADO
Jirlene Pascoal da Silva	Projeto Lobeiras - Mutirão de Arte, Cultura e Formação	CLASSIFICADO
Joanna Lorrane Alves de Souza	Pretos na Tela	CLASSIFICADO
João Angelini Mota Campos	Pé Vermelho Espaço Contemporâneo	CLASSIFICADO
João Henrique Silva Veloso	Musicando com Teatro	CLASSIFICADO

João Tiago de Souza Correa	Parque Sonoro	CLASSIFICADO
joicimeiri christine dos santos carvalho portugal	Circo Real Portugues- a magia do circo acesivel a todos	CLASSIFICADO
Josabete Franca Ornelas	Bete e Cia	CLASSIFICADO
José Gomes Garcia	BANCA DE POETAS	CLASSIFICADO
José Roberto de Oliveira Silva	Brasilia Periferia	CLASSIFICADO
Josias dos Santos Rosa	Moreno do Goias	CLASSIFICADO
JOSUÉ SOUZA LOIOLA	ASHABERE	CLASSIFICADO
Juliana Costa Melo	CineClube Farol	CLASSIFICADO
Julio César Macedo	VOS com circo	CLASSIFICADO
Layla Maryzandra Costa Silva	Fios da Ancestralidade	CLASSIFICADO
Leandro Ribeiro Alexandre de Oliveira	Festival Acorda	CLASSIFICADO
Leticia Machado de Morais	LOBA - Dança e Natureza	CLASSIFICADO
Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Carnaval Clube 27	CLASSIFICADO
Lucas Ramalho Evangelista	Pausa de Colcheia	CLASSIFICADO
Luciana Vitor Dias Botão	Associação Cultural Namastê	CLASSIFICADO
Magno Teles Ferreira	FRÁGIL	CLASSIFICADO
Marcos Venisson Tavares	Casa Rosa - Assistencial e cultural	CLASSIFICADO
Marcus Aurélio Dantas da Silva	Aborigine - Música e Literatura	CLASSIFICADO
MARIA COSTA TAVARES	AS DESEMPREGADAS	CLASSIFICADO
Marisa Angélica Ramalho / Presidente da Federação das Mulheres Unidas de Brasília e Entorno	Projeto "MULHERES GERANDO SAÚDE"	CLASSIFICADO
MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROJETO ITINERÂNCIA FORROZEIRA	CLASSIFICADO
Mateus Felipe Carvalho Lucena	A Pilastra Casa de Cultura e Galeria de Arte	CLASSIFICADO
mauriston ferreira martins	ARRAIA DA 6	CLASSIFICADO
Mayconl Romão de Sá Bezerra	Plataforma Pequia	CLASSIFICADO
MÍRIAM FERREIRA ROCHA	DIVERSIDADE EM CENA	CLASSIFICADO
Paulo Avelino da Silva	Feira Cultural do Gama	CLASSIFICADO
Paulo Sergio de Sousa Saraiva	Paulo Sergio de Sousa Saraiva	CLASSIFICADO
Petronio romeiro correia lima	PETRONIO ROMEIRO CORREIA LIMA	CLASSIFICADO
Renata Cristina Cardoso	Naná e Juquinha na fantástica viagem pelo tempo	CLASSIFICADO
RICARDO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Groove do Bem	CLASSIFICADO
Roberta Suele Santana	Circulação de uma "Performance"	CLASSIFICADO
ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	quilombosdaliberdade@gmail.com	CLASSIFICADO
Robledo Carvalho Damasceno	Firma de Scracthes Coletivo de Dj's	CLASSIFICADO
Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Arte e Inovação Em Tempos de Pandemia	CLASSIFICADO
Roginaldo Araújo Dourado	Letrando	CLASSIFICADO
Rose Elaine da Silva Souza	ARTSAM	CLASSIFICADO
Roustang Gomes da Silva Carrilho de Castro	Carnaval Silencioso 2021	CLASSIFICADO
RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	CLUB DO VINIL BSB	CLASSIFICADO
Ruth Guimarães de Moura Brito	Há vagas para moças de fino trato	CLASSIFICADO
SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	POÉTICAS NA ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS	CLASSIFICADO
Stella de Domênico Alcaraz Ros	CINE URBANO	CLASSIFICADO
Vilk Bezerra Carvalho Portugal	Palhaços	CLASSIFICADO
VOLMI BATISTA DA SILVA	PROGRAMA VIOLAS E VIOLEIROS - CULTURA FM 100,9	CLASSIFICADO
WAGNER FRANCISCO CASTILHO	Projeto ESTÚDIO SOCIAL	CLASSIFICADO
Wagner Viella Negreiros	CONTOS	CLASSIFICADO
Wellington de Oliveira	Mediações: espectadores em comunidade	CLASSIFICADO
William Nunes de Oliveira	Projeto Cultural Waldir Azevedo	CLASSIFICADO
William Silva Oliveira	Um Ato - Produções Culturais	CLASSIFICADO
Wilson de Almeida	QUEDA LIVRE	CLASSIFICADO
Yara Aryelle Lopes Gomides	formando cidadãos através do e esporte e da cultura	CLASSIFICADO

ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	IDEIA PRÁTICA	CLASSIFICADO	
José Francisco Nunes Neto	Bullying e Balofo na Escola	DECLASSIFICADO	PROPONENTE VENCEDOR DA LINHA 6
Antônio de Pádua Oliveira Sá	Ruas Convida	DECLASSIFICADO	PROPONENTE VENCEDOR NA LINHA 6
Cláudia Cristina de Moraes Costa	Projeto Re Soar	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Cláudio Eduardo Falcão Graça Filho	Projeto CRÔNICO CÔMICO	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Cláudio Henrique Silva Gomes	Coletivo Guerra do Flow	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Lyara Apostolico de Azevedo	Letras da Paz	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Francele Mocellin de Almeida	CIRCO	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Ivone Pereira da Silva	OSSOS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA
GILMAR LEITE BEZERRA	Quadrilha Pula Fogueira	DECLASSIFICADO	PROPONENTE VENCEDOR DA LINHA 5
Adriana dos Santos Nunes	... de grão em grão...	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Alex Martins Silva	Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Alexandre Almeida Estevam	Janela Aberta para o Bem	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO E DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Alfredo Carlos Honorato Reis	Brasília Animation Workshop	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
ALUISIO JANUARIO DA SILVA	Teatro de Rua no Paranoá e no Itapoã	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Ana Gabriela de Oliveira de Almeida Santos	COB.TV	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO E PORTFOLIO NA RA EM QUESTÃO
Analysa Paz Carneiro Rocha	Epa - Espaço Aberto	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Andreoni Cavalcanti da Mota Cabra	Imersão artística de Boi-Bumbá	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR CARTÃO CNPJ
Andrey Santos	Chamaeleon	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Antônio Marcos de Assis	O melhor da Smurphies	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES
ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	"ARTE PARA A CIDADANIA"	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Camila c c rezende	festival Park Way Ambiental	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Cíntia Magalhães da Silva	Feira Cultural e Agroecológica do Lago Oeste	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Cleideomar Reis da Silva	Sensação Paraense	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Cristina Mayumi Nagase	Webserie	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Daiane Araújo da Silva	Projeto Beleza Negra	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Déborah Gomes da Silva Paiva	Nas asas da Agroecologia	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Diogo Rodrigues Monteiro	Samba de roda em Planaltina	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
DOMINGOS NÉRIS DOS SANTOS CAVALCANTE (DONER)	VIVA ARTE VIVA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES

EDGAR FORTUNATO BRAS DA SILVA	charme pracima	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Edgleyson Rodrigues Pereira	Kairós Produções e Eventos	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Eduardo Faad	Torre Sobre Rodas	DESCLASSIFICADO	MESMA INICIATIVA DE VENCEDOR DA LINHA 6
Eliane Feitosa Colado	Galeria Urbana	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Erak daus	Na Vila	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO
Eraldo Peres da Silva	Filhos da Terra - Diversidade e Cultura	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Fernanda Akemi Ueno	Apresentação GAMES	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Fernanda Carvalho da Silva	Pergunta Fixar	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Filipe Lemos Gontijo	CAIXOTE HISTORIAS IMERSIVAS	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Francele Mocellin de Almeida	CIRCO	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	PROJETO FOLCLORE NAS ESCOLAS	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Genivaldo Sampaio da silva	A Coisa Impetuosa	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
George Angelo dos Santos	Associação Carnavalesca Bloco Afro Obará - Projeto Mó Sóró Dayó - "Eu Falo de Felicidade"	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	Workshop Reciclagem Técnica para Atores, Atrizes e Arte-educadores	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
gerson beserra veras	Gerson Beserra Veras	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
Guilherme Lucas dos Santos Capanema	Clube do Riso: Comédia Itinerante	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Haynna Jacyara Mendes e Silva	Festival Haynna e Os Verdes	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Hellen Cris de Carvalho Vaz	Revista Traços	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Henrique Araujo da Silva	TROIA NEGRA, O PRESENTE AFRICANO PARA O BRASIL	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Henrique de Siqueira e Silva	Coletivo Cia. Pilobetagem nas cidades	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	Três Histórias	DESCLASSIFICADO	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
Humberto Cabral Pedrancini	O RAPAZ DA RABECA E A MOÇA DA CAMISINHA	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	PROJETO CIRANDA RUARAL	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA	SAMBA PARK	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Jenny Choe	Projeto Quarta Dimensão	DESCLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO

JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	Projeto Cultural Arraiá do Tio João	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Jones de Abreu	Terça Crônica	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
JOSÉ CARLOS DA SILVA	DOMINGÃO DO FORRÓ NO QUADRADÃO CULTURAL DA QN 10 DO RIACHO FUNDO II	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
JOSÉ NILSON FREIRE	BLOCO CARNAVALESCO GONZAGÃO SEMPRE VIVE	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Karen Ferreira Monteiro	Oficinas de Teatro - Riacho Fundo I	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO	PROJETO REGANDO NA PRAÇA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Layza Chrystiane Seabra de Almeida	Batuqueiras	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Letícia Souza Lins	Paga Sapo	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Lívia Maria Leal	Grupo Depois das Cinco	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Marcelo Augusto Santana	da ideia à luz	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE	Teatro em Águas Claras	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Maria de Fátima Sampaio Moura de Lacerda	Projeto do espetáculo QUEM FEZ NÃO FAZ	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Maria Nazide de Farias Silva	Sarau das Sebastianas	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
MOACIR COSTA BARBOSA	CINE CIRCULAR	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Moises de Vasconcellos Barcellos	Diálogos sobre Iluminação	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Oton Lauro Rezende Pereira Neves	CÍRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Pablo Ravi Marocco Lima	Curumins	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
Patrícia Melo Franco Antunes	Mulheres de 50	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Pedro Castro Martins	Espaço Cultural PÉ DiReitO	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Pedro Henrique Silva Torres	Batalha Sagrada	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
PEDRO RIBEIRO SOUSA	GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
Priscila Lima de Sousa Ferreira	Vozes da Cidadania	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Reginaldo de Almeida Moreira	Dança: Prática, formação e conhecimento.	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Reinaldo dos Santos Cordeiro	Entre amigos e violas	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Renato Francisco Parente	Feira Cultural Planaltina	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Palco-céu para duas violas orgânicas	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA PARA A RA EM QUESTÃO
Rogério de Souza silva	O DF TEM FOLCLORE, SIM SINHÔ: REMY PORTILHO DA MEL DA TERRA E O ROCK BRASILIENSE	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
RONALDO SIQUEIRA	MAMULENGO BALANÇA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
RONI CEZAR DA SILVA SANTOS	Celebration IC-BSB Festivais	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS	SAMBA NAS PRAÇAS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
Sheyle Barbosa Dias	+CULTURA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Sônia Maria Ramalho Cirqueira	Dança Especial	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Suene Soares da Silva	Cultura Popular e Magia Negra	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Suzelle Keila dos Santos Bezerra	Mais decoração, no Instagram.	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Túlio Fernandes Rocha Lima	Oficina de Luteria para Músicos	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Veronica Diano Braga	Social na Perifa	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	MOSTRA EXTRAORDINÁRIA	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES

5. LINHA DE APOIO 5 - INICIATIVAS, FESTAS E CULTURAS POPULARES

PROPONENTE	INICIATIVA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Adolfo Palhares Cardoso	Bloco das Divinas Tetas	CLASSIFICADO	
Alessandra Figueredo Lima	Quadrilha Chamegos	CLASSIFICADO	
Aline Camargos Borges	BLOCO SYSTEM SAFADOWN	CLASSIFICADO	
Alyson Barros Soares	Bloco da Toca	CLASSIFICADO	
ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	FESTA COMUNITÁRIA DA FEIRA DA GUARIROBA	CLASSIFICADO	
BIANCA LUDGERO LIMA DA SILVA	BLOCO DO AMOR	CLASSIFICADO	
Caio Dutra Salomão Dias	Setor Carnavalesco Sul	CLASSIFICADO	
Camila Rodrigues Rosal	Calango Careta	CLASSIFICADO	
Carolina de moura Alves	Rebu o Bloco	CLASSIFICADO	
Carolina Ferrare Pinto	Bloco Vai com as Profanas	CLASSIFICADO	
Caroline dos Santos Soares	Quadrilha Mexi Mexi	CLASSIFICADO	
Cássio Correia Ferreira dos Santos	Unidos de Vicente Pires	CLASSIFICADO	
Cássio Nogueira da Conceição	Bloco do Bacurau	CLASSIFICADO	
Cristiano Alves Pacheco	Quadrilha Bamboleá	CLASSIFICADO	
DANEIL MACHADO DE LIMA	BLOCO CARNAVALESKO BARATONA	CLASSIFICADO	
Daniela Neri Almeida de Oliveira	Bloco Ventoinha de Canudo	CLASSIFICADO	
Eloisa de Moura Alves	Bloco Vamos FullGil	CLASSIFICADO	
Eunice Freitas da Silva	Projeto Festejos Juninos - Circulação da Quadrilha Rasga o Folé nas Festas Juninas do DF.	CLASSIFICADO	
Felix Valoy Valdez Martínez	Bloco Bora Pra Cuba	CLASSIFICADO	
Fernanda Samarco Rodrigues Cecilio	Black Bloco – Banda Seu Preto	CLASSIFICADO	
Francisco de Assis Almada Silva	Associação Carnavalesca, Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social, Acadêmicos do Riacho Fundo II	CLASSIFICADO	
Frederico Carmo De Moraes	xodó Caipira	CLASSIFICADO	
GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	carnaval dos brincantes do Gama	CLASSIFICADO	
Gilmar Leite Bezerra	Quadrilha Pula Fogueira	CLASSIFICADO	
Gilvan Ribamar Pereira do Vale	Festejos do Bumba Meu Boi de Seu Teodoro	CLASSIFICADO	
Gutemberg Izaias da Silva Araújo	Jingle Ball	CLASSIFICADO	
Gutemberg Rodrigues de Oliveira	BLOCO LIBRES!	CLASSIFICADO	
Héllen Fernanda Nere Gomes	Quadrilha Espalha Brasa	CLASSIFICADO	
Heverton de Sousa Reis	Circuito Junino Quadrilha Chinelo de Couro	CLASSIFICADO	
Hyago Brayhan Pires Batista	PRAÇA DOS PRAZERES	CLASSIFICADO	
Iris Marwell Costa	Bloco Rainhas do Babado	CLASSIFICADO	
Isabela Franca Ornelas	Bloco carnavalesco Gregos e Goianos	CLASSIFICADO	
Jean de Sousa Costa	RESSACA DO CARNAVAL	CLASSIFICADO	
João bento dos Santos Filho	Banda Trem das Cores - CARNAVAL	CLASSIFICADO	
Joel Mariano Borges	Ponto de Cultura Ação e Tradição - Ilê Eyele Ogé Asé Ogodó	CLASSIFICADO	
Joluzia Andréia Dantas Vieira Batista	Bloco das Perseguidas	CLASSIFICADO	
jorge cimas santos	Carnaval Mamãe Tagua	CLASSIFICADO	
JOSE ANTONIO FILHO	BLOCO CARNAVALESKO PACOTÃO	CLASSIFICADO	
Karla Testa Moura Leitão	Iniciativa Carnavalesca "Bloco do Prazer"	CLASSIFICADO	
Katia Coelho Lima Dias	Associação bateria Nota show	CLASSIFICADO	
Lélia de Castro Gramignolli	VAI QUE COLA	CLASSIFICADO	

LILian Suelen Santana Vilela	Quadrilha Sanfona Lascada	CLASSIFICADO	
Lorena de Oliveira Mendes Costa	Bloco Sereias Tropicanas	CLASSIFICADO	
Lucas Alexandre Formiga Dantas	Bloco Carnavalesco Cafuçu do Cerrado	CLASSIFICADO	
LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF	CLASSIFICADO	
LUIZ FERREIRA DE LIMA	BLOCO CARNAVALESKO BARATINHA (INFANTIL)	CLASSIFICADO	
Maria de Fatima Silva dos Santos	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Bola Preta de Sobradinho	CLASSIFICADO	
Maria Heloisa Souza Martins	Festa Junina - Festival de Quadrilhas Juninas Escolares	CLASSIFICADO	
Maria Isabela Aquino Fernandes	Festejos do Centro de Tradição e Invenção Cultural	CLASSIFICADO	
Maria Josiane Da Silva	Quadrilha Junina NUM SO PISCAR	CLASSIFICADO	
Maria Petrolina Leite	Circulação da Quadrilha Junina Saca Rolha na Festas Juninas de São Sebastião - Maio a Agosto de 2021.	CLASSIFICADO	
MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	CARNAPATI - O BLOCO DE CARNAVAL INFANTIL MAIS CHARMOSO DA CIDADE	CLASSIFICADO	
Mariana Durães Miranda	Essa Boquinha Eu Já Beije	CLASSIFICADO	
Marina Mara da Silveira Chaves	Bloco Rejunta meu Bulcão	CLASSIFICADO	
Mauro Jorge Cunha Chaves	UNIDOS DO JARDIM BOTÂNICO	CLASSIFICADO	
MAYARA GABRIELA MASQUES DA FONSECA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAPELA IMPERIAL	CLASSIFICADO	
MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	GRUPO PARAFOLCLÓRICO QUADRILHA JUNINA COISAS DA ROÇA	CLASSIFICADO	
Myke Serafim Leite	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ÁGUA IMPERIAL DE CEILÂNDIA	CLASSIFICADO	
Priscila Pamela de Lima Cardoso Rocha	Circulação da Quadrilha Junina Busca Fé nos Festejos Juninos de Taguatinga - Ceilândia - Sol Nascente.	CLASSIFICADO	
Raimundo Carlos Frazão Ribeiro	CARNAMUSEU	CLASSIFICADO	
Raphael Veiga dos Santos	Bloco Carnavalesco infantil "Candanguinhos da Alegria"	CLASSIFICADO	
RENATO COSTA TEIXEIRA DE SOUZA	BLOCO DA TESOURINHA	CLASSIFICADO	
Thabata Lorena da Silva Costa	Bloco Dona Imperatriz	CLASSIFICADO	
Thais Pinto Leal de Carvalho	BLOCO AGONIZA, MAS NÃO MORRE	CLASSIFICADO	
Thiago Dutra da Silva	Bloco ALAFIA	CLASSIFICADO	
THIAGO PETRA DA MOTTA CAMPOS	BLOCO DO RIVOTRIO	CLASSIFICADO	
Vera Lucia Alves da Silva	Grande São João	CLASSIFICADO	
ANATALIE DE SOUZA COUTINHO	ARTE EDUCAÇÃO NO CARNAVAL	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA
Associação Cultural Ciartcum	Ensaio Aberto do Boi Jatobá	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA
Déborah Karina Carvalho Minardi	Rojão de Brasília - Semana Nacional do Forró	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Diego Almeida de Souza	Festa Popular Junina Xamegar nas Escolas Públicas. Itapoã - Paranoá	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO CONTRATO SOCIAL VIGENTE
DIOGO FABRICIO SOUZA LIMA	TRADICIONAL CONCURSO DE MARCHINHAS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Donzílio Luiz de Oliveira	Associação dos Cantadores Repentistas do DF e Entorno – Acrespo	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS SANTOS (DRAG RUTH VENCEREMOS)	MONTADAS - O BLOCO DA DIVERSIDADE	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Fabio Dionísio Dourado Costa	Quadrilha Tengo Lengo	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO DOCUMENTO DO PROPONENTE
FABIULA SOUZA E SILVA	Carnaviolado - Bloco Pagode em Brasília	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES

Instituto Cultural Menino de Ceilândia	Bloco Menino de Ceilândia	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
jorge cimas santos	Oficinas de cultura popular	DECLASSIFICADO	MESMO PROPONENTE, DUAS INSCRIÇÕES
JULIANA MÜLLER RODRIGUES	BLOCO MARIA VAI CASOUTRAS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Kamala Ramers	Carnaval Silencioso 2021	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Ligia Grassi Cademartori Pinto	Canteiro do Samba	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Pablo Feitosa Nunes Amorim	Bloco Carnavalesco Suvaco da Asa	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO APRESENTAR PORTFOLIO DA INICIATIVA
Paulo Aurélio Carvalho Lopes	Olùgbà?	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	CARNAVAL DE RUA DO DF	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Pedro Barbosa Batista	Imagina no Carnaval	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
PHILLIPE DAHER FLEURY CURADO	Coração Candango – Festival de Cultura Popular	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Rafael Fernandes de Souza	ARUC – Cultura viva brasiliense	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Romildo de Carvalho Junior	Galinho de Brasília	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
Thiago Alvarenga Fanis	Bloco Carnavalesco TROPICAOS + CHARRETINHA	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
VALDENIR PIRES DE SOUZA	CARNAVAL GRAN FOLIA	DECLASSIFICADO	PROPONENTE DE FORA DO DF
Wendel Rafael Costa Fonseca	Festa de Nascimento do Boi	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES
ZANATA GREGORIO DA SILVA	BLOCO DOS RAPARIGUEIROS	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES

6. LINHA DE APOIO 6 - FESTIVAIS

PROPONENTE	INICIATIVA	A	B	C	D	E	F	1	2	3	4	5	ESP	TT	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA	Surdo Cinema	3	5	5	5	5	1	30	0	0	0	5	20	121	CLASSIFICADO	
Jaqueline Fernandes de Souza Silva	Festival Latinidades	5	3	5	3	3	1	30	5	5	0	0	20	116	CLASSIFICADO	
Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Festival de Hip Hop do Cerrado	5	5	3	5	3	1	18	0	5	0	0	20	105	CLASSIFICADO	
Stéffanie Elisa Silva de Oliveira	Festival São Batuque	5	3	5	3	3	1	18	0	0	5	0	20	99	CLASSIFICADO	
Márcio Nunes Pinto	Circuito de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno	5	5	1	3	3	5	18	0	0	0	0	20	96	CLASSIFICADO	
Renata Cristina Fonseca Rezende	FESTIVAL EM LIBRAS DESPERTACULAR	3	5	5	5	5	3	0	0	0	0	5	20	95	CLASSIFICADO	
NOARA BELTRAMI BRINCK	ROTA B. CONVIDA	5	3	3	5	3	1	9	0	5	0	0	20	90	CLASSIFICADO	
JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO	Mostra o Clown	5	3	3	5	3	1	18	0	0	0	0	20	94	CLASSIFICADO	
Ana Carolina dos Santos Sales	Festival Rebelião Cultural Transformação	5	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	20	93	CLASSIFICADO	
Ari Rodrigues de Barros	FERROCK FESTIVAL	5	3	3	3	3	3	18	0	0	0	0	20	92	CLASSIFICADO	
CultBsb Centro de Arte e Entretenimento Eirele-ME	Encontro de Criadores e Coreógrafos	5	5	3	3	3	5	0	5	5	5	0	12	91	CLASSIFICADO	

Maieire Marques Horbylon	PicniK Festival	5	3	3	3	1	3	9	5	0	0	5	20	89	CLASSIFICADO	
RIVANILSON DA SILVA ALVES	Encontro Nacional de B.Boys e B.Girls - Brasil Super Battle	5	3	3	3	3	1	18	0	0	0	0	20	88	CLASSIFICADO	
GILDO DA SILVA BRITO	DANÇA CHARME É BOM D+	3	3	3	3	3	1	18	0	5	0	0	20	87	CLASSIFICADO	
Adriana Gomes Silva	Motriz Festival de Cinema de Planaltina	1	3	3	1	3	3	18	5	5	5	5	12	86	CLASSIFICADO	
Gisèle Loíse Serzedello Corrêa Santoro	Dance Brasil/XXX Seminário Internacional de Dança de Brasília	5	5	3	3	5	5	0	0	0	0	5	12	85	CLASSIFICADO	
Leandro Rodrigues de Lima Lago	Festival MigrArte, A Celebração dos Povos	5	3	5	3	3	1	9	0	0	0	0	20	85	CLASSIFICADO	
JANÍRES PIRES LIMA MENDES	FESTIVAL AVIVARTE	5	3	1	5	3	1	9	0	0	0	5	20	84	CLASSIFICADO	
Sebastiana Mídia e Produções	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio	5	3	5	3	3	1	0	5	5	0	0	12	83	CLASSIFICADO	
Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Festival Palhaças do Mundo	3	3	5	1	3	1	9	5	0	0	5	20	83	CLASSIFICADO	
Débora Rejane Silva de Carvalho	Conexões Urbanas Impressões Femininas na Cultura de Rua	3	5	5	3	3	3	0	5	5	0	0	12	82	CLASSIFICADO	
Tiago Moisés Batista de Oliveira	DO QUADRADO/RODA DE AURORAS	5	3	5	3	3	1	9	5	0	0	0	12	82	CLASSIFICADO	
Jorcel de Almeida Silva	AVIVA HIP HOP	5	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	20	82	CLASSIFICADO	
Donzílio Luiz de Oliveira	Encontro Nordestino de Cordel em Brasília	3	3	1	3	3	1	18	0	0	5	0	20	81	CLASSIFICADO	
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	BOCADIM - Festivalzim LGBTQ+ - Desde 2014	5	3	5	3	3	1	0	5	0	0	0	20	81	CLASSIFICADO	
ASSOCIACAO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	A ESCOLA NO CINEMA	5	3	1	5	3	1	0	0	0	5	5	20	80	CLASSIFICADO	
Sara Loiola Viana	Yalodê - Festival Internacional de Cantoras Negras	3	5	5	1	3	1	0	5	5	0	0	20	80	CLASSIFICADO	
ALUISIO JANUARIO DA SILVA(JANUÁRIO JR) - OITAVA ARTE PRODUÇÕES	Festival de Cinema do Paranoá - FestCineParanoá	3	3	1	3	3	1	30	0	0	0	0	12	80	CLASSIFICADO	
Geralda Luzia Rodrigues	ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF	5	5	1	1	3	1	9	0	0	5	0	20	78	CLASSIFICADO	
Haristélio Sérgio de Almeida	Festival Mês da Fotografia	5	5	3	1	1	1	9	5	0	0	5	12	77	CLASSIFICADO	
Andrey Santos	Mostra de Literatura	5	3	3	5	3	1	9	0	0	0	0	12	77	CLASSIFICADO	
Eliane do Carmo Moura Sobrinho	CONGRESSO RESGATARTE TENDO MUDADO O NOME PARA CONFERENCIA JOSAC	3	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	20	76	CLASSIFICADO	
Luiz Amorim dos Santos	Noite Cultural T-Bone	5	5	3	3	3	1	0	0	0	0	0	20	76	CLASSIFICADO	
Haynna Jacyara Mendes e Silva	Festival Haynna e Os Verdes	3	3	3	1	3	1	18	0	0	0	0	20	76	CLASSIFICADO	
Ricardo Caldeira de Souza	Domingo no Parque	3	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	20	76	CLASSIFICADO	
Janaína Silva André	Festival Taguatinga de Cinema	5	3	3	3	3	3	9	0	0	0	0	12	75	CLASSIFICADO	
Márcio Soares Fonseca	Festival Porão do Rock	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	20	74	CLASSIFICADO	
Pedro Affonso Andrade Franco	Capital Moto Week	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	20	74	CLASSIFICADO	
Guilherme Tavares da Costa	Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	20	74	CLASSIFICADO	
Antônio de Pádua Oliveira Sá	Festival Elemento em Movimento	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	20	74	CLASSIFICADO	
Sherwin Conrad Morris	AfroExplo Desfile de Moda Afro	3	3	5	3	3	1	18	0	5	0	0	20	93	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO ENVIO DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO
MÁXIMO BATISTA DE JESUS	FEST NEGRA FESTIVAL DE CULTURAL PERIFERICA	3	3	5	3	3	1	18	0	5	0	0	12	85	DECLASSIFICADO	NECESSÁRIO ENVIO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM CPF, FOTO E DATA DE NASCIMENTO

Guyllherme de Almeida Fernandes	Festival Sereias Tropicanas Convida	1	1	5	3	3	1	18	5	0	0	0	20	81	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIO ENVIO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM CPF, FOTO E DATA DE NASCIMENTO
Ivan Valério da Silva	FeLiB - Feira do Livro de Brasília	5	5	3	3	5	1	0	0	0	0	0	20	80	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIO ENVIO DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO
GISELY NERES DE OLIVEIRA	Cultura Solidária	3	1	3	5	3	1	9	0	0	0	0	20	73	DESCCLASSIFICADO	
Valternei Serafim de Souza	TalkShow #UmPinGodeTUDO	3	3	3	1	3	1	9	0	5	0	0	20	72	DESCCLASSIFICADO	
Marcelo Fernandes Rocha.	Festival Tardezinha do Samba	3	1	3	3	1	1	18	0	0	0	0	20	72	DESCCLASSIFICADO	
LIDIA DE SOUZA MOREIRA	SLAM DAS 6	3	3	3	1	1	1	18	0	0	0	0	20	72	DESCCLASSIFICADO	
Gledson de Carvalho Silva	Crowdfunding Festival - FENAPRAFC	3	3	1	3	3	3	9	0	0	0	0	20	71	DESCCLASSIFICADO	
Mariana Fernandes	FESTINECO FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA	5	5	3	3	3	1	9	0	0	5	0	0	70	DESCCLASSIFICADO	
Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Reverbera	3	3	5	1	3	1	9	5	0	0	0	12	70	DESCCLASSIFICADO	
Krishna Figueiredo Passos	Eixo do Fora	5	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	20	70	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
Ana Celina de Sousa e Ferreira Lisboa Santos	FESTIVAL TERCIDADE	3	3	5	3	3	1	0	0	0	0	0	20	70	DESCCLASSIFICADO	
Edna Ellen Oliveira Pereira	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA II EDIÇÃO	3	3	5	1	3	1	9	5	0	0	0	12	70	DESCCLASSIFICADO	
Alissom Billy Vieira da Silva	Grito Rock Planaltina-DF	3	3	1	1	3	1	18	0	0	0	0	20	70	DESCCLASSIFICADO	
Juliana Zancanaro	SOLOS FÉRTEIS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MULHERES NO TEATRO	3	3	5	1	3	1	0	5	0	0	0	20	69	DESCCLASSIFICADO	
LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS	5	5	0	1	3	5	0	0	0	0	0	20	69	DESCCLASSIFICADO	
MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE	3	3	5	1	3	1	0	5	0	0	0	20	69	DESCCLASSIFICADO	
Luiz Felipe Araújo Leal	Mostra Internacional de Teatro do Fundão	3	3	1	3	3	1	18	0	0	0	0	12	68	DESCCLASSIFICADO	
Jussara de Almeida Menezes	República Blues	5	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	20	67	DESCCLASSIFICADO	
Aurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	PALCO BsB	3	3	1	3	3	1	9					20	67	DESCCLASSIFICADO	
Angelica Rodrigues Moreira	Festival Musica Solidária BSB	3	3	1	3	3	1	9	0	0	0	0	20	67	DESCCLASSIFICADO	
Roseane Coelho Braga	Movimento Internacional de Dança - MID	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	12	66	DESCCLASSIFICADO	
Sergio Mattos Bacelar	Festival do Teatro Brasileiro	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	12	66	DESCCLASSIFICADO	
Luis Guilherme Almeida Reis	Cena Contemporânea - Festival Internacional de Teatro de Brasília	5	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	12	66	DESCCLASSIFICADO	
CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	5	3	1	3	3	1	9	0	0	0	0	12	65	DESCCLASSIFICADO	
Adla Marques de Almeida Lacerda	Jogo de Cena	5	5	1	1	5	3	0	0	0	0	0	12	64	DESCCLASSIFICADO	
Janaina Melo de Lima	1/4 de Cena Festival de Cena curta do DF	5	3	3	1	3	1	0	0	0	0	0	20	64	DESCCLASSIFICADO	
Fernanda Maria de Oliveira	Hilaridade Fatal - Festival de Brasília do Bom Humor Brasileiro	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	20	64	DESCCLASSIFICADO	
MARCELO GOME E SILVA	CINE CIRCULAR	5	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	20	64	DESCCLASSIFICADO	INSCRIÇÃO EM DUAS PROPOSTAS
Ana Julia Gonçalves de Melo	Ocupa! Festival de Artes Contemporâneas	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	20	64	DESCCLASSIFICADO	
MARCONI CORDEIRO VALADARES	MOSTRA DE DANÇA XYZ	5	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	20	64	DESCCLASSIFICADO	
Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	Laboratório de Palhaças e Palhaços	1	3	3	3	1	1	9	0	0	0	0	20	63	DESCCLASSIFICADO	
GABRIEL PAULIN AMARAL	ENCONTRO DE ARTE DRAG - HOLLYWOOD DRAG SHOW	1	3	5	1	3	1	0	5	0	0	0	20	63	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Larissa Gomes da Silva Mauro	2º Festival Frente Feminina	3	3	3	1	3	1	0	5							20	63	DESCCLASSIFICADO	
Stenio Alves Freitas de Oliveira	Beco Elétrico	3	3	1	3	3	3	9	0	0	0	0	0	0	0	12	63	DESCCLASSIFICADO	
Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Mostra Cult Dance	3	5	3	3	3	1	0							12	62	DESCCLASSIFICADO		
LUCÉLIA FREIRE DOS REIS	NO ATO EM CENA - FESTIVAL DE TEATRO AMADOR	3	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	0	0	20	61	DESCCLASSIFICADO		
Mariana Escosteguy Cardoso	Festival Música não é Barulho, Música Transforma	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	12	60	DESCCLASSIFICADO		
Rosângela Dantas de Almeida	Feira Cultural de Ceilândia	3	1	1	1	1	1	18	0	0	0	0	0	0	20	60	DESCCLASSIFICADO		
Gioconda Caputo Guedes	Slow Filme - Festival Internacional de Cinema e Alimentação	5	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	60	DESCCLASSIFICADO		
Carlos Atawallpa Coello Chavez	FESTIRUA - Festival Internacional de Artistas de Rua de Brasília	3	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	58	DESCCLASSIFICADO		
Suzziane Santos Souza	Bienal Brasil do Livro e da Leitura	5	3	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	58	DESCCLASSIFICADO		
Marco Augusto de Rezende EIRELI ME	FESTIBRA – Festival de Teatro para Infância de Brasília	3	3	0	1	3	1	9							20	58	DESCCLASSIFICADO		
Fabio Sucupira Pedroza	Festival Móveis Convida	3	3	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	58	DESCCLASSIFICADO		
Scarlett Sophia Ramos Rocha	Festival Flutua	3	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	58	DESCCLASSIFICADO		
ULISSES DE FREITAS XAVIER	O Anjo Exterminador – Festival Internacional de Cinema Fantástico de Brasília	3	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	58	DESCCLASSIFICADO		
Federação dos Estudantes Universitários de Brasília e Entorno - FEUBE	Show Pela Paz - Dia do Estudante	3	1	3	1	1	1	9	0	0	0	0	0	0	20	57	DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIO ENVIO DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO	
Cleber Lopes Pereira	FESTIVAL DULCINA	3	1	1	1	1	1	9	0	0	0	5	0	0	20	56	DESCCLASSIFICADO		
Clarice Martins Cardell	Festival Primeiro Olhar	5	3	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	12	58	DESCCLASSIFICADO		
Carina Bini Fernandes	Festival Internacional Cinema & Transcendência	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	12	56	DESCCLASSIFICADO		
LUCIANA VIEIRA RODRIGUES	Transepoéticas - Festival de Brasília da Poesia Brasileira	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	12	56	DESCCLASSIFICADO		
Leonardo Cequeira Góis	Prêmio Vera Brant	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	12	56	DESCCLASSIFICADO		
Marília Nóbrega de Araújo	Festival Lua Azul	1	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	0	0	20	55	DESCCLASSIFICADO		
Tâmara Jacinto Elias	Agô - Música e Ancestralidade	1	3	3	3	3	1	0	0	0	5	0	0	0	12	55	DESCCLASSIFICADO		
Jeferson Dimas Rocha	Festival BsBDança	3	1	1	1	3	1	9	0	0	0	0	0	0	20	55	DESCCLASSIFICADO		
Fernanda Carvalho da Silva	Transversalidades	3	3	3	3	3	1		5	0	0	5	0	0	54		DESCCLASSIFICADO	NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO	
Michelle Martins Cano	Festival CoMA - Consciência, Música e Arte	3	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	54	DESCCLASSIFICADO		
Francisco Simões de Oliveira Neto	Bonecos de Todo Mundo - Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	3	3	1	1	1	1	9	0	0	5	0	0	0	12	54	DESCCLASSIFICADO		
Renata Schelb Laudeauser Torres	Immersphere - Festival Internacional de Fulldome de Brasília	3	5	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	54	DESCCLASSIFICADO		
Fabiano Medeiros da Costa	Noites Pernambucanas	3	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	0	0	12	53	DESCCLASSIFICADO		
Lorena Ferreira Oliveira	Cerrado Jazz Festival	3	3	3	3	3	1	9	0	0	0	0	0	0	0	53	DESCCLASSIFICADO		
PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE LAMBE	3	3	1	1	3	1	9	0	0	0	0	0	0	12	53	DESCCLASSIFICADO		
Isabela Levi Paranhos	Arranha-Céu - Festival de Circo Atual	3	3	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	52	DESCCLASSIFICADO		
Adriana Bertolucci Reis de Souza	Festival Marandubinha em Casa	1	3	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	20	52	DESCCLASSIFICADO		
Maria do Socorro Fernandes	Festival dos sonhos	1	1	1	3	1	1	9	0	0	0	0	0	0	20	51	DESCCLASSIFICADO		
FILIPPE DE SOUZA LIMA	SARAU DA TAO	3	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	51	DESCCLASSIFICADO		
ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Samba Urgente (SU)	5	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	DESCCLASSIFICADO		
ANNA KARINA PEREIRA DE CARVALHO	BIFF – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA	3	3	1	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	12	50	DESCCLASSIFICADO		
CLAUDINEI PIMENTEL MOTA	LÓTUS FESTIVAL	3	3	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	12	50	DESCCLASSIFICADO		
TAWANA BONFIM YUNG	Afete-se Festival da Diversidade	3	1	3	1	1	1	9	0	0	0	0	0	0	12	49	DESCCLASSIFICADO		
Monica da Silva Nassar Palmeira	508 horas	3	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	48	DESCCLASSIFICADO		
Katia Coelho Lima Dias	Circuito Cerrado de Rodeio	1	0	1	0	1	1	18	0	0	0	0	0	0	20	48	DESCCLASSIFICADO		
Sueli Francisca Neves Gama	Festival Olubaje-O Banquete do Rei	0	0	0	0	0	0	18	0	5	5				20	48	DESCCLASSIFICADO		
Lucas Tobias da Fonseca	No Seu Quadrado	1	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	48	DESCCLASSIFICADO		

Gustavo Ribeiro de Vasconcelos	Prêmio Profissionais da Música	5	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12	46	DESCCLASSIFICADO
ASSOCIACAO ARTISTICA MAPATI	FESTIVAL LUDICIDADE	3	1	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	20	46	DESCCLASSIFICADO
Péterson Gustavo Paim	FESTQUIN	1	1	1	1	1	1	9	0	0	0	0	0	20	45	DESCCLASSIFICADO
Rênio Studart Quintas	Festival de Música Instrumental e Arte Popular	1	1	1	1	1	1	9	0	0	0	0	0	20	45	DESCCLASSIFICADO
Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	rastro - festival de cinema documentário	1	3	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	12	44	DESCCLASSIFICADO
Liz da Costa Sandoval	CINEMA URBANA - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	44	DESCCLASSIFICADO
Juliana Andrade Lima	PRAÇA DOS PRAZERES	3	1	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	12	44	DESCCLASSIFICADO
Anderson Alves de oliveira	EXPOMINAS	3	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	20	43	DESCCLASSIFICADO
Cássia Chaves Lemes	Festival de Orquestras Populares	3	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12	40	DESCCLASSIFICADO
Pedro Lacerda Neto	II SEMINÁRIO DA DFCINE E BRASÍLIAFILMES	1	1	0	0	1	1	9	0	0	0	0	0	20	39	DESCCLASSIFICADO
Joicimeiri Christine dos S Carvalho Portugal	1º Festival Feminino	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	20	38	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Gonçalves dos Reis	Festival Buraco do Jazz	3	3	1	0	3	1	9	0	0	0	0	0	0	38	DESCCLASSIFICADO
Joanna Lorrane Alves de Souza	Esù Comunica - Festival de Comunicadores Pretos	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	20	38	DESCCLASSIFICADO
Antonio Marcos de Assis	FESTIVAL SOU DAS ANTIGAS ONLINE	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	20	38	DESCCLASSIFICADO
Paulo César Cavalcante dos Santos	Cancioneiros do Brasil	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	20	36	DESCCLASSIFICADO
Pablo Viejo Fagundes	Som lá em Casa	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	20	36	DESCCLASSIFICADO
Jordana Naves Ripoll Craveiro	Festival Cobogó	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	20	36	DESCCLASSIFICADO
Edilson Alves Araújo	Festival Cerrado Reggae	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12	34	DESCCLASSIFICADO
Cleuberth Santana Bandeira	Cine Mulheres	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	12	30	DESCCLASSIFICADO
Randal Pereira de Andrade	FESTIVAL SAMBA DO COCO E MARACATU	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	20	29	DESCCLASSIFICADO
Cássio Correia Ferreira dos Santos	Samba na Guariba Convida	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	20	29	DESCCLASSIFICADO
Diego Pereira Borges	CEU - CENA UNIVERSITÁRIA NCAIONAL DE BRASÍLIA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12	28	DESCCLASSIFICADO
Marcelo Gomes e Silva	BIER JAZZ FESTIVAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	23	DESCCLASSIFICADO
Fernando Cardoso de Oliveira	FESTIVAL SARAU VIRTUAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	23	DESCCLASSIFICADO
Josiane Osório de Carvalho	Josiane Osório de Carvalho	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	12	21	DESCCLASSIFICADO
Ruiberdan Saúde Caetano	Festival Mestres e Mestras de Circo	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	12	21	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Dreher	Festival Mezona	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	12	21	DESCCLASSIFICADO
Rafael Augusto Tursi Matsutacke	CéU - Cena Universitária Nacional de Brasília							9						12	21	DESCCLASSIFICADO
Mauricio Rodrigues de Andrade	Festivais Invento produções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCCLASSIFICADO
Denis Bigeli Torre	VITRINE MPB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCCLASSIFICADO
Victor Gustavo de Santana Miranda	Festival LUMIART de Diversidade Cultural							0						20	20	DESCCLASSIFICADO

Hugo Figueiredo Lemos Oliveira	Temporada de Ópera Independente de Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DECLASSIFICADO	
Júlio Márcio Barreto Freire	Orquestra Filarmônica de Brasília Convida Compositores Candangos (2a edição)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DECLASSIFICADO	
SIBELE GUIMARÃES SALGADO	FESTIVAL LIVE GEEK BRASILIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO	
Natasha de Albuquerque Corrêa	Performance Corpo Política (PCP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO	FORA DE BRASÍLIA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 De acordo com o item 4.6 do edital, o proponente constante nesta publicação, estando desclassificado, pode, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas.

7.2 Os recursos fundamentados e específicos ou as adequações devem ser direcionados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal por meio do formulário Google disponível em <https://forms.gle/ecvTspp4U6CAcYBA>. Para a linha de apoio 3, se necessário pedir a ficha completa de avaliação em premiosaldirblanc@gmail.com.

7.3 É fundamental que os proponentes anexem os documentos exigidos, quando descritos na coluna "OBSERVAÇÕES".

7.4 A Linha de apoio 1 já conta com remanejamentos das Linhas de apoio 2, 4 e 5, por isso há mais classificados que vagas.

7.5 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
 Secretário de Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2020,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo nº 00150-00006171/2020-71. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e ILDA MARIA SANTIAGO RIBEIRO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação da diretora Ilda Santiago como membro do Júri dos Filmes Selecionados de Longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial do 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, na Plataforma virtual, no período de 13 a 20 de dezembro de 2020, em conformidade com Edital de Seleção de Premiação de Produções Cinematográficas Brasileiras, analisando os filmes de curta-metragem e longa-metragem selecionados para a Mostra Brasília, considerando os critérios de roteiro, criatividade, qualidade técnica, qualidade artística das produções e ineditismo, consoante específica a Proposta, a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (a ser elaborada), o Projeto Básico e Nota Técnica N.º 48/2020 - SECEC/SUEC/COAVI, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 101; 6.2 - O empenho inicial é de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00688, emitida em 15/12/2020, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ILDA MARIA SANTIAGO RIBEIRO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2020,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo nº 00150-00006165/2020-14. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa CASA DE CRIAÇÃO CINEMA E ARTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.669.599/0001-69, representada por JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação do cineasta JOEL ZITO ARAÚJO, por meio da empresa CASA DE CRIAÇÃO CINEMA E ARTES LTDA, como membro do Júri dos Filmes Selecionados de Longa-metragem da

Mostra Competitiva Oficial do 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, consoante específica a Proposta, a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, o Projeto Básico e Nota Técnica Nº 39 /2020 - SECEC/SDDC/CPCULT, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 101; 6.2 - O empenho inicial é de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00689, emitida em 15/12/2020, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO.

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2020(MROSC)
 PROCESSO Nº 00150.00006906/2020-67

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71, neste ato representada por MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NATAL CULTURAL DIGITAL NAS CIDADES", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$787.597,18 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e deztoito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0140 e 13.392.6219.9075.0116; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00690 e de R\$ 327.597,18 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e deztoito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00691, emitidas em 15/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento

terá vigência da data de sua assinatura até 01/03/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, BRUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO FRANCO - Matrícula nº 238.591-0 - Técnico de Atividades Culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2020(MROSC)
PROCESSO Nº 00150-00006605/2020-33

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e INSTITUTO SOBRAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58, neste ato representada por ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FEST CINE NAS CIDADES – MOSTRAS PARALELAS DE CINEMA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.847,95 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101. II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0125; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 499.847,95 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00692, emitida em 15/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/05/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CRISTINA MARINHO TEIXEIRA - Matrícula nº 172.786-9 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SARA SEILERT - Matrícula nº 240.598-9 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALAN CESAR ALVES DE SOUZA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006165/2020-14 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representado por CASA DE CRIAÇÃO CINEMA E ARTES LTDA, sob o CNPJ nº 66.669.599/0001-69, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 2 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006171/2020-71 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da diretora ILDA MARIA SANTIAGO RIBEIRO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por ela mesma, sob o CPF nº 718.222.917-04, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 3 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES
A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua 3493ª sessão, realizada em 01/12/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) SHC/AOS, entre-área 3/8, Lote 06 - Cruzeiro/DF (Item nº 93, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA SANTA TERESINHA - CNPJ.: 00.108.217/0026-78 - Processo nº 0111-001094/2011 – Valor de R\$ 2.685.429,30 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) – Decisão-Diret nº 758/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020
MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
Diretor Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020 - UASG 926209
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA para os itens 04,05 e G1, no valor de R\$ 36.583,35, ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 82.800,00 e PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para o item 3 no valor de R\$ 2.640,00. Processo SEI nº 00390-00008243/2019-40. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214- 4043.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020
SANDRA ANTUNES RAMOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 170/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar o candidato MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA, CPF nº ***,***,701-33, indicado pela associação ASSOBRILHO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de participação do projeto por meio da documentação apresentada e processo formalizado, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia – Edital Chamamento nº 15/2013 e preenchendo aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 02/2018

Processo: 00197-00001089/2018-08. Partes: Adasa a FUB e a FINATEC. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02/2018, firmado entre Adasa, FUB/UnB e FINATEC, com vistas à execução do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Metodologias para Gerenciamento dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais do Distrito Federal”. Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2020, com término em 17 de dezembro de 2021. Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela FUB, Enrique Huelva Unternbäumen, Vice Reitor da UnB e, pela FINATEC, Armando de Azevedo Caldeira Pires, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020-SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000852/2020-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS. DO OBJETO: realização do projeto “32º Edição do Congresso Nacional – Abrasel de 2020 – Edição Digital” a ser realizado entre os dias 24 de agosto a 24 de outubro de 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 45337554). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 318.901,75 (trezentos e dezoito mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6207.9085.0020, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2010NE00218 e 2010NE00219, emitidas em 28.08.2020, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24/08/2020 a 24/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020. Pelo Distrito Federal, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020-SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001039/2020-31. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Realização do projeto “Edição Especial Capital Moto Week Ride-In Live!”, a ser realizado no dia 31 de outubro 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (49934542). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.620.79085.0017, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00247 e 2020NE00248 emitidas em 29/10/2020, sob o evento nº 400097 na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020. Pelo Distrito Federal, ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020-SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001040/2020-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART. DO OBJETO: Realização do projeto “5 PASSOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FASE 2” a ser realizado entre os dias 02 de novembro de 2020 a 10 de Abril de 2021, conforme detalhamento contido no plano de trabalho (48645680). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.392.621.99075.0162, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00249, emitidas em 29/10/2020, evento 40097, modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020. Pelo Distrito Federal, ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil, VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020-SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001344/2020-22. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto social “Brasília Capital do Idoso – Aprendendo a Envelhecer”, conforme o cronograma previsto no Plano de Trabalho (52551015). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.621.99075.0145, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00285, emitida em 14.12.2020, sob o evento nº 400097, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020. Pelo Distrito Federal, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, SÉRGIO MACHADO REIS, na qualidade de Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

Processo: 00401-00023831/2019-64, Pregão Eletrônico - SRP - nº 12/2020, HOMOLOGADO em 02 de dezembro de 2020, objeto: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebook s e tablet’s) para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47, no quantitativo total de 210 (duzentos e dez) unidades e no valor total R\$ 166.527,90 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos) para o item 03 - Monitor de Vídeo. A ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00020-00036799/2020-50. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de alimentação ininterrupta do tipo nobreak. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: 1. RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 17/2020, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em 02 (dois) equipamentos de alimentação ininterrupta do tipo no-breaks, marca SMS, modelo Sinus Double II Black DSP USS10000Ti e Módulo Externo XXIV, 10 Kva de potência, instalados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fornecimento de peças e demais serviços especificados no Projeto

Básico (49773126), no valor de R\$ 25.351,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais). 2. AUTORIZAR a contratação emergencial objeto da Dispensa de Licitação nº 17/2020, em razão das situações excepcionais que justificam a medida urgente e emergente, conforme Projeto Básico (49773126) e Despacho - PGDF/SEGER/SUAG/DICON (52217362), nos termos dos arts. 1º, § 1º, I, e 4º, do Decreto nº 34.466, de 18 junho de 2013, e art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 3. Restituir os autos à Subsecretaria-Geral de Administração para providências ulteriores. SARAH GUIMARÃES DE MATOS. Procuradora-Geral Adjunta Do Consultivo

INEDITORIAL

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL – OCDF, inscrita sob o CNPJ: 00.419.895/0001-01, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO e à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa do Segmento Cooperativista no DF, em obediência ao disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, vem publicar a Tabela para Recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA 2021. Informa-se que, por ter NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no DF até o dia 31/01/2021, inclusive as de 2º e 3º graus, com base nas Classes de Capital Social estabelecidas a seguir:

Valor-base: R\$183,16 (cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

Linha	Classe de capital social (R\$)			Alíquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	R\$ 0,01	até	R\$13.737,51	Contrib. Mínima	R\$109,90
2	R\$13.737,52	até	R\$27.475,02	0,80	-
3	R\$27.475,03	até	R\$274.750,12	0,20	R\$164,85
4	R\$274.750,13	até	R\$274.750.012,48	0,10	R\$439,60
5	R\$274.750.012,49	até	R\$ 146.533.399,91	0,02	R\$22.419,61
6	R\$ 146.533.399,92 em diante			Contrib. Máxima	R\$51.726,29

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020. REMY GORGA NETO-Presidente.

DAR-1031/2020

COLEGIO MARECHAL HERMES

ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA

CNPJ 30.478.218/0001-17

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2014: Monica Pereira Dos Santos, Samara Ribeiro Dos Santos, Vanusa Nogueira; 2016: Geslaine Medeiros Santana, Jonatan Vieira Da Silva, Mayana Fernandes Wanderley Alves, Paulo Sergio Belucio, Sandro Da Silva Oliveira; 2018: Ademir Littig, Ademir Francisco Turini Alochio, Adenilson Messias Castro, Adriana Ferreira De Araujo, Adriana Vieira Andrade Lopes, Adriano Domingos Ciurllati, Ailton Braz Fraga, Alairton Geraldo De Souza, Alex Ney Jose Da Silva, Alexandre Joel Boza, Alexandre Ribeiro De Sousa, Ana Carolina Dos Santos Paixao, Ana Carolina Moraes Facini, Ana Lilian Dos Santos De Jesus, Ana Paula Wotikosky Silva, Andre Dos Santos Lopes, Andrea Gonçalves Da Silva, Andreia Gonçalves De Oliveira, Andressa Cornelio Duarte Barbosa, Angela Maria Feitosa Silva, Armando De Oliveira, Aroldo Jose Gonçalves De Rezende, Breno Lorencini Cecon, Bruno Beserra De Almeida, Calina Cevidanes Ribeiro, Carlos Alberto Do Vale De Jesus, Carlos Augusto Dos Santos, Cleber Washington Dos Reis, Cledisson Alves Tosta, Cleia Matias Da Rocha, Clenildo Ferreira De Souza, Cleria Keley Pinheiro, Cleudiane Reles, Crenilsa Marques, Cristiane Santana Alves, Daniel Braga Alves, Daniel Pereira De Oliveira, Dario Silveira Filho, Darli De Souza Cordeiro, Davi Galvao Da Silva, Deocleber De Sousa Reis, Dorvalina Vitoria Melo Barroso,

Douglas Rosa Da Conceição, Edmilson Antonio De Oliveira, Edmilson Santos Moreira, Elaine Buzetti Dos Santos, Elaine Maria Aprizio, Eliani Prestes, Eliano Apolinario, Eliano Apolinario, Elisangela Maria Gomes, Ellen Cristine Barreiro, Elzenir Webert Muniz Saibert, Erenilson De Jesus Conceição, Erli Angelo Gazolli, Evandro Miranda, Ezequias Silvestre De Jesus, Fabiana Casimiro Ferreira, Fabiana Da Silva Abreu, Fabiano Pinheiro, Fabio Junior Dos Santos Andrade, Fabiola Alves De Araujo, Fabricio Da Silva Oliveira, Fagner De Souza Anchieta, Felipe Pomer Escher Dos Santos, Fernando Carlos De Souza, Flayni De Assis Rangel, Francisco Elias Martins Filho, Francisnei Vagner Dos Santos, Gabriel Felicio Nascimento, Gean Lucas Marques Vieira, Geimar Almeida Muniz, Gilberto Bento De Souza Santos, Gilmar Borges, Gilsamite Naundorf, Gilvanildo Chaves Dos Passos, Gleyce Mara Santana Da Silva Souza, Haniel Marcos Oliveira De Souza, Herbeth Nascimento Santos, Hiago Ribeiro Balmant, Hildo Fernando Nascimento De Paula, Igor Da Silva Raposo, Ilcirenne Rosa Neves Leonel, Ilzete Cope Brandao Fonseca, Inara Sales Presenza, Ingrid Almeida Cezario, Isabella Cristina Ferreira, Isabelle Da Conceição Debossan, Jessica Maria Pereira Campos Bianquini, Jessica Fernanda Vieira Guimaraes Pereira, Jessyka Marins Silva, Joab Bento Da Silva, Joana Darc Gomes Serpa, Joao De Souza, Joao Marcolino Basso, Joao Paulo Araujo, Joceny Batista De Almeida, Jose Augusto Da Silva Ribeiro, Josimar De Almeida, Josue Bessa Ignacio, Joyce Costa Do Nascimento Liberato Da Silva, Karolayne Oliveira Biondis, Kennedy Lacerda, Laize Da Conceição Dias, Lauremi Benevides Alves, Lauro Henrique Goeking Barboza, Leandra Candido Soares, Leonardo Catarino Fraga, Leonardo Mercier Nunes, Lindomar Cesar De Souza, Martins, Lorayne Mafort Alves, Lourival Jeronimo Da Silva, Luana Vicente, Lucas Gomes Vieira, Luciane Ressureição Do Rosario, Lucio Alves Cruz, Luis Cimar De Oliveira Coite, Luziana Cypreste Queiroz, Maicon Adailson Correa De Barcellos, Manoel Da Silva Santos, Marcelo Dos Santos Junker, Marcial Alpoim Lima, Marcio Antonio Mauricio Da Silva, Marcio Perini Da Cruz, Marcos Nogueira Dos Santos, Margarete Claudia Da Silva, Maria Aparecida Pio Pires, Maria De Lourdes Dutra, Maria Genidivalva Bravim, Maria Jose Barbieri, Maria Lucimar Pereira, Mariana Zanoni Aguiar Dos Santos Neves, Marilene De Fatima Sousa, Marina Sfat Castro De Oliveira, Marlene Silva De Miranda Avila, Marlon Ferreira Lombardi, Marollyn Ferreira Lourenço Borba, Marta Mirian Vieira Pego, Mary Ariane Vanderley Da Rocha, Max Firmino Tavares, Meirielen Pianca Dias, Milton Rodrigues Viana, Miriam Gomes Coelho, Moacir Cominotti Da Silva, Moises Da Silva Neppi, Moises Moraes Rodrigues, Nagila Costa Barbieri Pereira, Nathalia Queiroz Negreli, Nelson Mandela Soares De Oliveira, Nilzete Do Carmo Pereira, Olivia Perinni De Souza Da Silva, Osiel Damasio Flaviano, Osvaldo Gonçalves, Oziel Vieira, Paola Schimitberger Malta Da Silva, Paulo Cesar Barbosa, Paulo Silva Rocha, Pietro Totola De Paiva, Rafaela Pereira Antunes, Ramysse De Oliveira Gazzoni, Raquel Santos Da Silva, Raylander De Souza Gonçalves, Regina Silva Gama, Renato Fae, Robson Roberto De Almeida, Robson Souza De Melo, Rodrigo Ferreira De Souza, Rodrigo Gabriel Evangelista De Oliveira, Rogério Das Neves Pereira, Ronaldo Leandro De Siqueira Gerzewski, Roney Riso De Araujo, Rosimeire Teixeira Rosa, Rosimeria Meyer Klipper, Rozeli Lucia Dias Serra De Souza, Rozileia Bonezi Pereira, Samara Rodrigues Ferreira, Samuel Siendrio Rodrigues De Moura, Sandy Rocha Nunes Rossi, Sara Da Silva Curcio Ribeiro, Schaine Aparecida Pereira Do Rosário, Shirlene Lopes Dos Santos Fonseca, Sebastiao Baiense Junior, Serafim Da Silva Pimenta, Sergio Fortunato De Lima, Sergio Rodrigues Da Silva, Sidelvan Da Cunha Santos, Sidnei Ferreira Fagundes, Sirlene Gonçalves Dos Reis, Sivone Santos Spindula, Sonia Mara Vieira Velasco, Suerlen Bonatto De Sá, Thais Gomes Barata Valadao, Tiago Covre, Tiago Da Silva Mota, Tiago Santos Batista, Vanderleia Brandt, Vanuzia De Souza Dias Da Silva, Victor Matheus Farias Vieira, Vitoria Silva De Oliveira, Viviane Rodrigues Da Costa Da Vitoria, Viviane Rodrigues Meireles, Viviane Telles Dos Santos Felipe, Walax Pereira De Souza, Wederson Gonçalves Wetler, Welinson Da Silva Moreira, Weliton Sandre, Weliton Scardini, Wesley Pergentino Helmer, Wilham Guerra Faria, Wilquer Pereira De Souza, Yasmin Lima Fonseca; 2019: Adenilson Martins Dos Santos, Carlos Alberto Da Silva Junior, Francklin Pereira, Giselia Borges Engelhardt Dias, Israel Teodomiro Duarte, Janaina Porfiria De Sousa, Richardy Cassiano Camacho Dos Anjos, Ronei Araujo Batista, Sandi Gonçalves Carpanedo, Sergio Pinto Machado, Jean Carlos De Sousa Cabral; 2020: Aline Aparecida Alves Dos Santos, Carlos Roberto Rossoni Filho, Cenildo Pessanha Azeredo, Charles Da Silva Fernandes Jaco, Davy Marcelo De Sousa Das Mercedes, Evelyn Barcellos Justo, Filipe Barcelos Dornelas, Filipe Das Neves Reis, Gabriel Pellerano Amim, Gustavo Guimaraes Bueno, Joao Victor Pimentel Frigerio, Leilany Moraes Pires, Leonardo Santos Rocha, Maria Eduarda Trajano Stefanoni, Michel Fagundes Lima, Miguel Carvalho De Sousa, Nicolle Sena Pereira, Pedro Lucas Silva De Assis, Raniele Dos Santos Souza, Yarno Henrique Duarte Do Nascimento.

DAR-1068/2020